



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 22 dias do mês de julho de 2015, procedemos a abertura deste volume nº XV do processo de nº 02001.007338/2004-40, que se inicia com a página nº 2570. Para constar subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



DIGITALIZADO NO IBAMA

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Presidência



Ofício nº 473/2015-APPA/EP  
Paranaguá-PR, em 19 de maio de 2015.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>OF</u>
Nº. 02001.0094 <u>05/2015-13</u>
Recebido em <u>21/05/2015</u>
Assinatura <u>Amile</u>

Ref: Resposta aos Pareceres 02001.000998/2015-52 e 02001.001135/2015-01 – PAC das Obras De Adequação Do Berço 201.

Senhora Coordenadora,

Em atenção aos pareceres 02001.000998/2015-52 e 02001.001135/2015-01 COPAH/IBAMA, os quais tratam do Plano Ambiental da Construção da Obra de Adequação do Berço 201 do Porto de Paranaguá, estamos apresentando as complementações solicitadas.

Na certeza de que com esta providencia estamos eliminando quaisquer obstáculos para a aprovação do Plano Ambiental da Construção e, por conseguinte possibilitando a pronta emissão da Licença de Instalação, antecipamos nossos agradecimentos.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
DRª JACQUELINE ANDREA WENDPAP

Diretora Jurídica

  
Engº MARCO AURELIO BUSCH ZILLOTTO

Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora

MARIANA GRACIOSA PEREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566

Brasília - DF 70.818-900



As analistas  
Bárbara  
Alexsandra  
Daura

Foi emitido parecer nº 2566/2015-86 referente a análise da documentação encaminhada por este ofício. O mencionado parecer foi emitido em 29/06/2015.

Para avaliar.  
15/06/15

Fabiola Nunes Deros

Fabiola Nunes Deros  
Analista Ambiental  
COPA/COTMO/DILC

Bárbara L. da Conceição  
SIAPE: 2078164

29/06/2015



---

# Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

---

## PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO – PAC OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO BERÇO 201 PORTO DE PARANAGUÁ

*Complementado com base no PAR. 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA e no PAR.  
02001.001135/2015-01 COPAH/IBAMA*



Maio de 2015.

Associação de Defesa do Meio Ambiente - ADMA  
Associação de Defesa do Meio Ambiente - ADMA

Associação de Defesa do Meio Ambiente - ADMA

Associação de Defesa do Meio Ambiente - ADMA

Associação de Defesa do Meio Ambiente - ADMA

Associação de Defesa do Meio Ambiente - ADMA

EM BRANCO

Associação de Defesa do Meio Ambiente - ADMA

Associação de Defesa do Meio Ambiente - ADMA



## SUMÁRIO

<b>1. DADOS DO EMPREENDEDOR</b> .....	<b>10</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b> .....	<b>14</b>
3.1. Caracterização Geral de Execução das Obras.....	14
3.2. Descrição das estruturas.....	17
3.2.1. Dolfim de Amarração.....	17
3.3. Adequação do B201 em 100 metros.....	19
3.3.1. Reforço do B201.....	23
3.3.2. Passarela Metálicas.....	26
3.3.3. Flutuante (Espaçador).....	28
3.3.4. Fundação das torres e Pórticos Intermediários das Correias.....	31
3.3.5. Limites de Carga Proveniente dos <i>Shiploaders</i> .....	33
3.4. Canteiro de Obras.....	35
3.5. Principais Resíduos e Efluentes.....	36
3.6. Previsão de Mão de Obra.....	38
3.7. Cronograma de obras.....	39
<b>4. CONTROLES AMBIENTAIS</b> .....	<b>39</b>
4.1. Medidas Mitigadoras.....	39
4.1.1. Efluentes Sanitários.....	40
4.1.2. Resíduos Sólidos.....	40
4.1.2.1. Controles ambientais dos resíduos sólidos de remoção do dolfim existente....	42
4.1.2.2. Controles ambientais dos resíduos do processo de cravação das camisas das estacas	42
4.1.3. Ruídos.....	43
4.1.4. Linha de ação referente ao monitoramento de cetáceos e quelônios durante a atividade de estaqueamento.....	46
4.1.4.1. Monitoramento de ponto fixo.....	46
4.1.4.2. Quelônios e bancos de gramíneas.....	47
4.1.5. Monitoramento do nível de degradação do ecossistema manguezal da Oceania.....	48
4.2. Programas Ambientais.....	48
4.2.1. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção.....	49
4.2.1.1. Introdução.....	49

EM BRANCO

4.2.1.2.	Objetivos .....	49
4.2.1.3.	Aspecto legal .....	49
4.2.1.4.	Normas técnicas .....	50
4.2.1.5.	Gestão dos Resíduos no Canteiro de Obras.....	51
4.2.1.5.1.	Caracterização Qualitativa e Quantitativa Estimada.....	51
4.2.1.5.2.	Segregação na Origem.....	55
4.2.1.5.3.	Acondicionamento inicial.....	56
4.2.1.5.4.	Transporte dos resíduos.....	57
4.2.1.5.5.	Acondicionamento final .....	58
4.2.1.5.6.	Reutilização e reciclagem.....	59
4.2.1.5.7.	Destino final.....	60
4.2.1.6.	Procedimentos metodológicos .....	63
4.2.1.6.1.	Planejamento.....	64
4.2.1.6.2.	Estruturação .....	64
4.2.1.6.3.	Responsabilidade e treinamento .....	65
4.2.1.6.4.	Implementação .....	65
4.2.1.6.5.	Monitoramento e avaliação de desempenho .....	66
4.2.1.7.	Equipe técnica .....	66
4.2.1.8.	Cronograma .....	67
4.2.2.	Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos .....	67
4.2.2.1.	Introdução.....	67
4.2.2.2.	Objetivo .....	68
4.2.2.3.	Aspecto legal .....	68
4.2.2.4.	Normas Técnicas.....	68
4.2.2.5.	Diretrizes .....	69
4.2.2.6.	Procedimentos metodológicos .....	69
4.2.2.6.1.	Identificação e mapeamento dos pontos de geração de efluentes.....	70
4.2.2.6.2.	Implantação de mecanismos para prevenção de lançamentos indevidos nas drenagens pluviais e em cursos d'água.....	70
4.2.2.6.3.	Operação e gerenciamento dos dispositivos .....	71
4.2.2.6.4.	Plano de monitoramento de efluentes .....	71
4.2.2.7.	Equipe técnica .....	72
4.2.2.8.	Cronograma .....	72

REPUBLICA DE PARAGUAY  
SECRETARIA DE INTERIORES Y JUSTICIA  
DIRECCION GENERAL DE REGISTRO Y CATASTRO  
CALLE DE LA TRINIDAD 1000 - ASUNCION

**EM BRANCO**

4.2.3.	Programa de Gerenciamento da Emissão de Ruídos .....	73
4.2.3.1.	Introdução.....	73
4.2.3.2.	Objetivos .....	73
4.2.3.3.	Principais ações.....	73
4.2.3.4.	Procedimentos metodológicos .....	74
4.2.3.4.1.	Diagnóstico de fontes de emissões de ruídos .....	74
4.2.3.4.2.	Precauções amostrais .....	75
4.2.3.5.	Recursos necessários.....	75
4.2.3.5.1.	Materiais/equipamentos.....	75
4.2.3.5.2.	Equipe técnica .....	75
4.2.3.6.	Cronograma .....	75
4.2.4.	Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores.....	76
4.2.4.1.	Introdução.....	76
4.2.4.2.	Objetivos .....	76
4.2.4.2.1.	Objetivos Específicos .....	76
4.2.4.3.	Metas.....	77
4.2.4.4.	Aspectos Metodológicos .....	77
4.2.4.5.	Conteúdo Programático.....	78
4.2.4.6.	Recursos necessários.....	79
4.2.4.6.1.	Materiais/equipamentos.....	79
4.2.4.6.2.	Equipe técnica .....	80
4.2.4.7.	Cronograma .....	80
4.2.5.	Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas.....	80
4.2.5.1.	Introdução.....	80
4.2.5.2.	Objetivos .....	80
4.2.5.3.	Aspectos legais.....	81
4.2.5.4.	Diretrizes .....	81
4.2.5.5.	Procedimentos metodológicos .....	81
4.2.5.5.1.	Monitoramento da qualidade do ar.....	82
4.2.5.5.2.	Monitoramento de fontes móveis.....	83
4.2.5.6.	Materiais e equipamentos.....	86
4.2.5.7.	Equipe técnica .....	87
4.2.5.8.	Cronograma .....	88



ESTADO QUENTANA  
SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS  
INSTRUMENTO DE TRABAJO DE LA COMISION DE TRABAJO  
DIRECCION DE LOS SERVICIOS DE TRABAJO

1. El presente instrumento de trabajo tiene por objeto definir el procedimiento a seguir en el caso de que el trabajador o trabajadora presente una denuncia por incumplimiento de las obligaciones del empleador, de acuerdo a lo establecido en el artículo 133 de la Ley Federal del Trabajo.

2. El presente instrumento de trabajo tiene por objeto definir el procedimiento a seguir en el caso de que el trabajador o trabajadora presente una denuncia por incumplimiento de las obligaciones del empleador, de acuerdo a lo establecido en el artículo 133 de la Ley Federal del Trabajo.

3. El presente instrumento de trabajo tiene por objeto definir el procedimiento a seguir en el caso de que el trabajador o trabajadora presente una denuncia por incumplimiento de las obligaciones del empleador, de acuerdo a lo establecido en el artículo 133 de la Ley Federal del Trabajo.

4. El presente instrumento de trabajo tiene por objeto definir el procedimiento a seguir en el caso de que el trabajador o trabajadora presente una denuncia por incumplimiento de las obligaciones del empleador, de acuerdo a lo establecido en el artículo 133 de la Ley Federal del Trabajo.

5. El presente instrumento de trabajo tiene por objeto definir el procedimiento a seguir en el caso de que el trabajador o trabajadora presente una denuncia por incumplimiento de las obligaciones del empleador, de acuerdo a lo establecido en el artículo 133 de la Ley Federal del Trabajo.

**EM BRANCO**

6. El presente instrumento de trabajo tiene por objeto definir el procedimiento a seguir en el caso de que el trabajador o trabajadora presente una denuncia por incumplimiento de las obligaciones del empleador, de acuerdo a lo establecido en el artículo 133 de la Ley Federal del Trabajo.

7. El presente instrumento de trabajo tiene por objeto definir el procedimiento a seguir en el caso de que el trabajador o trabajadora presente una denuncia por incumplimiento de las obligaciones del empleador, de acuerdo a lo establecido en el artículo 133 de la Ley Federal del Trabajo.

8. El presente instrumento de trabajo tiene por objeto definir el procedimiento a seguir en el caso de que el trabajador o trabajadora presente una denuncia por incumplimiento de las obligaciones del empleador, de acuerdo a lo establecido en el artículo 133 de la Ley Federal del Trabajo.

9. El presente instrumento de trabajo tiene por objeto definir el procedimiento a seguir en el caso de que el trabajador o trabajadora presente una denuncia por incumplimiento de las obligaciones del empleador, de acuerdo a lo establecido en el artículo 133 de la Ley Federal del Trabajo.

10. El presente instrumento de trabajo tiene por objeto definir el procedimiento a seguir en el caso de que el trabajador o trabajadora presente una denuncia por incumplimiento de las obligaciones del empleador, de acuerdo a lo establecido en el artículo 133 de la Ley Federal del Trabajo.

4.2.6.	Programa de Monitoramento dos Níveis de Ruído Subaquático.....	88
4.2.6.1.	Introdução.....	88
4.2.6.2.	Objetivos .....	89
4.2.6.3.	Aspectos metodológicos.....	89
4.2.6.4.	Recursos necessários.....	90
4.2.6.4.1.	Materiais/equipamentos.....	91
4.2.6.4.2.	Equipe técnica .....	91
4.2.6.5.	Cronograma .....	92
5.	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>93</b>
	<b>ANEXOS .....</b>	<b>95</b>

REPUBLICA DE PARAGUAY  
SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS  
DIRECCION GENERAL DE ADMINISTRACION TRIBUTIVA  
CALLE DE LA LIBERTAD, 1000 - ASUNCION

EM BRANCO



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Contextualização da localização do Berço 201, na porção oeste do Porto de Paranaguá.....	15
Figura 2: Imagem da Porção oeste do Porto de Paranaguá com a estrutura atual e a área de adequação do B201. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.....	16
Figura 3: Maquete digital do projeto de adequação do B201. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.....	16
Figura 4: Localização das principais estruturas a serem modificadas na adequação do B201. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.....	17
Figura 5: Corte do dolfim de amarração. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.....	18
Figura 6: Vista em 3 dimensões do dolfim de amarração. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.....	19
Figura 7: Pré-moldados tipo "U" da primeira fase. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA. ....	20
Figura 8: Primeira fase de concretagem. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA. ....	20
Figura 9: Elementos pré-moldados tipo "PI", "L" e "defensa". Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.....	21
Figura 10: Montagem das armaduras e segunda fase da concretagem. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA. ....	21
Figura 11: Esquema transversal da estrutura. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA. ....	22
Figura 12: <i>Layout</i> da estrutura. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 .....	23
Figura 13: Estruturas do cais, seção transversal. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA. ....	24

REPORT OF WORK

REPORT OF WORK FOR THE YEAR 1951

1951

The following is a summary of the work done during the year 1951. The work was carried out in accordance with the programme of work approved by the Council of the League of Nations in 1950.

EM PRANJO

The work was carried out in accordance with the programme of work approved by the Council of the League of Nations in 1950. The work was carried out in accordance with the programme of work approved by the Council of the League of Nations in 1950.

The work was carried out in accordance with the programme of work approved by the Council of the League of Nations in 1950. The work was carried out in accordance with the programme of work approved by the Council of the League of Nations in 1950.

The work was carried out in accordance with the programme of work approved by the Council of the League of Nations in 1950. The work was carried out in accordance with the programme of work approved by the Council of the League of Nations in 1950.

Figura 14: Estruturas do cais, Planta. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA. ....	25
Figura 15: Encontro B201 e adequação. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA. ....	25
Figura 16: Passarela metálica para ligação entre Adequação B201 e dolfim de amarração. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA. ....	27
Figura 17: Passarela metálica para ligação entre estrutura de Adequação e o dolfim da torre de transferência TT-02. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA. ....	28
Figura 18: Concepção espaçadores metálicos. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA. ....	29
Figura 19: Espaçador vista em planta. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA. ....	30
Figura 20: Espaçador visto em 3 dimensões. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA. ....	31
Figura 21: Superestrutura dolfim TT02. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA. ....	32
Figura 22: Fonte: Superestrutura cavaletes. Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA. ....	33
Figura 23: Dois <i>shiploaders</i> lado-a-lado. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA. ....	34
Figura 24: Cargas verticais máxima em condições de tormentas. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA. ....	35
Figura 25: Localização da área destinada para o canteiro de obras. ....	36
Figura 26: Passos do gerenciamento de resíduos: 3R's (Redução, reciclagem e reutilização). ....	41
Figura 27: Ordem hierárquica das ações inerentes aos 3R's. ....	41
Figura 28: Ilustração de sistema de cravação de estaca com utilização de martelo vibratório. ....	45
Figura 29: Formas de acondicionamento inicial de resíduos de construção: A (bombonas sinalizadas) e B (big bags). ....	57

11

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE  
CONTABILIDADE GERAL

RECEBIMOS DO SENHOR [NOME] a importância de [VALOR] em [DATA] para [FINALIDADE] em conformidade com o [REFERÊNCIA].

Este documento serve como comprovante de pagamento e não substitui o original.

Assinatura: [NOME] - [FUNÇÃO]

Carimbo: [NOME] - [FUNÇÃO]

EM BRANCO

Assinatura: [NOME] - [FUNÇÃO]

Figura 30: Formas de acondicionamento final de resíduos de construção: A (Caçamba estacionária) e B (baias). .....	59
Figura 31: Fluxograma de gerenciamento dos resíduos. ....	63
Figura 32: Treinamento básico para os envolvidos com o manuseio de resíduos.....	65
Figura 33: Localização das estações amostrais do monitoramento da qualidade do ar. ...	82
Figura 34. Sistema para amostragem de gases.....	86
Figura 35. Escala de Ringelmann. ....	87

Foi recebido em 14/05/2014 às 14h30m, do Sr. [Nome], [Cargo], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], o documento [Tipo], referente a [Assunto].

EM BRANCO

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Índice de revisões com base nos pareceres. ....	13
Tabela 1: Estimativas quantitativas de geração de resíduos sólidos de acordo com os tipos e classificação conforme normas vigentes. ....	53
Tabela 2: Qualificação e tipificação dos resíduos considerando seus fatores de risco. ....	54
Tabela 3: Quantidades estimadas de geração de resíduos sólidos das atividades de remoção do dolfim existente e do reforço estrutural do Berço 201.....	55
Tabela 4: Formas de acondicionamento dos resíduos gerados em canteiros de obra. ....	56
Tabela 5: Formas de acondicionamento dos resíduos gerados em canteiros de obra, mas que não são oriundos da atividade construtiva. ....	57
Tabela 6: Formas de acondicionamento dos resíduos gerados em canteiros de obra. ....	57
Tabela 7: Formas de acondicionamento dos resíduos gerados em canteiros de obra. ....	58
Tabela 8: Formas de acondicionamento dos resíduos gerados em canteiros de obra. ....	59
Tabela 9: Procedimentos e cuidados requeridos para reutilização e/ou reciclagem os resíduos gerados em canteiros de obra. ....	60
Tabela 10: Classificação e destino final dos resíduos provenientes da construção civil, de acordo com a Resolução CONAMA Nº 307/2002.....	61
Tabela 11: Código das cores para os diferentes tipos de resíduos.....	64
Tabela 12: Coordenadas UTM das estações amostrais do monitoramento da qualidade do ar. ....	82



SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DE EMPRESAS  
C/Av. Paulista, 1568 - Bela Vista - São Paulo - SP

1980

UNIDADE 1

1. A empresa é uma entidade econômica que atua no mercado de bens e serviços, visando à obtenção de lucro. Ela é formada por um conjunto de recursos humanos, materiais e financeiros, organizados para a produção de bens e serviços. A empresa pode ser classificada em diferentes tipos, dependendo de seu porte, setor de atuação e forma jurídica. O estudo da empresa é fundamental para a compreensão do funcionamento da economia e para a tomada de decisões estratégicas. A análise da estrutura organizacional, dos processos produtivos e dos resultados financeiros é essencial para a avaliação do desempenho e para a identificação de oportunidades de melhoria. A empresa deve estar alinhada com as demandas do mercado e com as expectativas dos stakeholders para garantir sua sustentabilidade e crescimento a longo prazo.

EM BRANCO





### 1. DADOS DO EMPREENDEDOR

Razão Social: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Cadastro Técnico Federal – IBAMA: 1003344

Endereço: Av. Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II, Paranaguá/PR.

CEP: 82303-800

Telefone: (41) 3420-1114 (41) 3420-1395 Fax. (41) 3420-1204

Home Page: [www.appa.pr.gov.br](http://www.appa.pr.gov.br)

Representante legal: Luiz Henrique Tessutti Dividino

Cargo/função: Diretor Presidente

E-mail: [presidencia@appa.pr.gov.br](mailto:presidencia@appa.pr.gov.br)

Pessoa de Contato: Marco Aurélio Busch Ziliotto

Cargo/função: Diretor de Meio Ambiente

Telefone: (41) 3420-1204

E-mail: [ziliotto@appa.pr.gov.br](mailto:ziliotto@appa.pr.gov.br)

EM BRANCO

## 2. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta a 2ª (segunda) versão do Plano Ambiental de Construção – PAC das obras de adequação do Berço 201 no cais comercial do Porto de Paranaguá, elaborado no intuito de apresentar ao órgão licenciador um estudo técnico simplificado, para subsidiar a avaliação de viabilidade de concessão de Licença de Instalação. Uma vez que a intervenção pretendida apresenta um pequeno potencial de geração de impactos ambientais. Esta versão foi complementada com base nos seguintes documentos:

- PAR. 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA; Assunto: Análise do Plano Ambiental de Construção - PAC das Obras de Adequação do Berço 201 - Porto de Paranaguá, para subsidiar a emissão de Licença de Instalação. Processo Ibama nº 02001.007338/2004-40; Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias; Ementa: Análise do Plano Ambiental de Construção - PAC das Obras de Adequação do Berço 201 - Porto de Paranaguá, para subsidiar a emissão de Licença de Instalação no âmbito da Licença de Operação nº 1173/2013. Processo Ibama nº 02001.007338/2004-40; Brasília, 23 de março de 2015; Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo; Analista Ambiental da Copah/IBAMA;

- PAR. 02001.001135/2015-01 COPAH/IBAMA; Assunto: Complementações relativas ao meio biótico ao Parecer Técnico 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA; Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias; Ementa: Complementações relativas ao meio biótico ao Parecer Técnico 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA referente à análise do Plano Ambiental de Construção das Obras de Adequação do Berço 201 – Porto de Paranaguá. Processo Ibama nº 02001.007338/2004-40; Brasília, 31 de março de 2015; Bárbara Luciana da Conceição; Analista Ambiental da COPAH/IBAMA.

O PAC representa o mecanismo de controle de todos os elementos diretamente envolvidos no processo construtivo propriamente dito, ou seja, das obras civis que estarão sendo desenvolvidas, das atividades complementares e de todas suas implicações ambientais, sendo constituído dos seguintes programas:

- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção;
- Programa de Gerenciamento de Efluentes;



SECRET

The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be distributed outside your organization. This information is being furnished to you for your information only. It is not to be distributed outside your organization.

The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be distributed outside your organization. This information is being furnished to you for your information only. It is not to be distributed outside your organization.

SECRET

The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be distributed outside your organization. This information is being furnished to you for your information only. It is not to be distributed outside your organization.

The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be distributed outside your organization. This information is being furnished to you for your information only. It is not to be distributed outside your organization.

--	--	--	--

- Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas;
- Programa de Monitoramento de Ruídos;
- Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores;
- Programa de Monitoramento dos Níveis de Ruído Subaquático;

Assim, o PAC compreende uma série de diretrizes e práticas indicadas para serem realizadas pelo construtor durante toda a fase de implantação, destinadas a evitar ou minimizar os impactos ambientais potenciais.

Cabe destacar que constará no escopo de todo material usado no âmbito dos programas ambientais, a informação para esclarecimento público de que aquela ação faz parte de condicionante do licenciamento exigido pelo órgão ambiental.

Importante frisar que para as obras de adequação do Berço 201 não haverá qualquer tipo de supressão de vegetação.

Em atendimento ao Art. 6º da Instrução Normativa IBAMA Nº 15 de 06 de outubro de 2014, em caso de ocorrência de acidentes ambientais, será realizado comunicado imediato através do Sistema Nacional de Emergências Ambientais – Siema, independente das medidas tomadas para seu controle.

Em relação à emergência ambiental, considera-se importante destacar que está prevista a implantação do edifício que comportará a base de prontidão e atendimento de emergências ambientais nos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina. O referido edifício será implantado no pátio em frente ao Berço 201. A implantação e gerenciamento da base de emergência objetiva o planejamento, a prevenção, a coordenação, o controle e a fiscalização da poluição, através do atendimento emergencial dos eventos envolvendo situações com hidrocarbonetos e produtos químicos diversos.

Finalmente, torna-se importante salientar que será dada continuidade aos programas ambientais exigidos na Licença de Operação Nº 1173/2013. Ainda em relação aos referidos programas do processo de regularização ambiental do Porto Organizado de Paranaguá, cabe informar que não há sobreposições espaciais entre a obra pretendida, objeto deste PAC e as respectivas malhas amostrais de monitoramento.

Após emissão do Parecer 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA e do Parecer 02001.001135/2015-01 COPAH/IBAMA, esta Administração complementa o presente

**EM BRANCO**

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side of the document.

documento com os esclarecimentos solicitados. O índice dos itens revisados encontra-se na tabela abaixo:

Tabela 1: Índice de revisões com base nos pareceres.

<b>ÍNDICE DE REVISÕES</b>		
Item	Página	Descrição
3	13	Mapa georreferenciado, em escala adequada para visualização, com a localização das principais estruturas a serem modificadas na adequação do Berço 201 do Porto de Paranaguá.
3.4	34	Informações sobre eventuais alojamentos que sejam necessários, ou infraestrutura do próprio município de Paranaguá que será utilizada.
3.5	35	Informação sobre onde os funcionários realizarão suas refeições (dentro ou fora do porto), o que refletirá diretamente na questão da geração ou não destes resíduos orgânicos;
3.6	37	Informações sobre a origem da mão de obra que executará o projeto em análise, ou seja, se serão profissionais locais ou se virão de outras localidades, e suas proporções.
4.1.1	39	Em atendimento ao PAR. 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA, cabe citar que as águas pluviais oriundas da drenagem das áreas das frentes de serviços deverão antes de serem descartadas, deverão passar por processo de tratamento específico, tais como, caixas de sedimentação de sólidos e sistemas separadores água e óleo.
4.1.2.2	41	Ainda no âmbito do PGRS, embora tenha sido mencionado que os resíduos do processo de cravação das camisas das estacas serão transferidos para a mesma área de despejo da obra de ampliação do cais leste do porto, não há justificativa para adoção desse procedimento (reaproveitamento, tratamento ou reciclagem do material, entre outros) ou mesmo a submissão a este órgão licenciador, a não ser a pretérita experiência na ocasião da outra obra. Portanto, solicita-se o envio destes esclarecimentos.
4.1.4	45	Apresentação de proposta de linha de ação – no contexto do Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios executado no âmbito da LO 1173/2013 – referente ao monitoramento de cetáceos e quelônios durante a atividade de estaqueamento.
4.1.5	47	Execução de monitoramento, dentro das linhas de ações do Programa de Manguezais executado no âmbito do LO 1173/2013, considerando possíveis impactos da localização do canteiro de obras nas proximidades do manguezal da Oceania.
4.2.1	48 à 66	Reapresentar o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), considerando as seguintes adequações: caracterização qualitativa e quantitativa estimada dos resíduos sólidos que serão gerados no período das obras; nomes das empresas que serão responsáveis pela destinação final dos resíduos gerados - aterros, empresas especializadas, empresas ou cooperativas de reciclagem, entre outras, e suas respectivas licenças ambientais. O programa deverá ser específico e sucinto, relativo ao período e escopo destas obras, ainda que o PGRS do empreendimento deva ser utilizado como referência.
4.2.2.6.2	69	Incorporar ao Programa de Gerenciamento de Efluentes, a reutilização da água tratada na própria obra, visando principalmente a redução do consumo.
4.2.2.6.3	70	Acatando-se a recomendação do PAR. 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA, serão previstos sistemas para coleta e armazenamento de água das chuvas durante todo período das obras, levando-se em conta a



Documento para ser preenchido pelo interessado, devendo ser entregue em triplicata para a Secretaria de Reparação e Reconstrução de Danos Causados por Furto de Veículos e Acessórios, no endereço: Rua ... nº ... Curitiba, Paraná.

Nome do Segurado: \_\_\_\_\_

Nome do Fiançado: \_\_\_\_\_

CPF do Segurado: \_\_\_\_\_

CPF do Fiançado: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Assinatura do Segurado: \_\_\_\_\_

Assinatura do Fiançado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



<b>ÍNDICE DE REVISÕES</b>		
Item	Página	Descrição
		existência de sistema de canaletas e de caixas de sedimentação para retenção dos sólidos carregados. Esta água coletada poderá ser utilizada para atender diversas finalidades relacionadas à execução da própria obra de instalação do empreendimento (umectação de materiais e vias de acesso; limpeza dos equipamentos e do canteiro de obras, entre outras), além de contribuir significativamente para o controle de arraste de materiais. Ainda sob os aspectos da redução do uso e da reutilização da água, cabe lembrar das medidas necessárias para garantir seu adequado armazenamento e gerenciamento, evitando acúmulos que possam servir de criatórios para agentes vetores de doenças infectocontagiosas. ✓
4.2.4.1	75	Incorporação ao Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores, do atendimento à Instrução Normativa Ibama 002/2012, que trata do tema, especialmente a vinculação das atividades e ações de educação ambiental às exigências do licenciamento ambiental federal conduzido por este Instituto, constando a logomarca do Ibama nos materiais didáticos de suporte, nas apresentações das palestras e em qualquer eventual divulgação interna ou externa do conteúdo do PEAT. ✓
4.2.4.1	75	Em atendimento ao PAR. 02001.001135/2015-01 COPAH/IBAMA, tendo em vista que a localização proposta para o canteiro de obras está nas proximidades do manguezal da Oceania, o conteúdo programático, proposto no contexto do presente programa, abordará o tema manguezal, ressaltando a importância desse ecossistema e as ações para conservação. ✓
4.2.4.5	77	Inserção do tema manguezal no conteúdo programático desenvolvido pelo Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores. ✓
4.2.4.6.1	78	Incorporação ao Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores, do atendimento à Instrução Normativa Ibama 002/2012. ✓
4.2.6	87	Apresentação de proposta de Programa de Monitoramento dos Níveis de Ruídos Subaquáticos. ✓

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

As informações para caracterização do empreendimento foram embasadas no Memorial Descritivo elaborado pela empresa EXE ENGENHARIA.

Em atendimento ao PAR. 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA, apresenta-se no ANEXO I, mapa georreferenciado, em escala adequada para visualização, com a localização das principais estruturas a serem modificadas na adequação do Berço 201 do Porto de Paranaguá.

#### 3.1. Caracterização Geral de Execução das Obras

A obra de adequação será realizada no Berço 201 (B201) do Porto de Paranaguá, localizado na cidade de Paranaguá-PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 D. Pedro II. As



EM BRANCO

figuras abaixo apresentam um comparativo entre a condição atual do B201 (imagens de satélite; Figura 1, Figura 2) e o projeto de adequação do B 201 (maquete eletrônica; Figura 3).

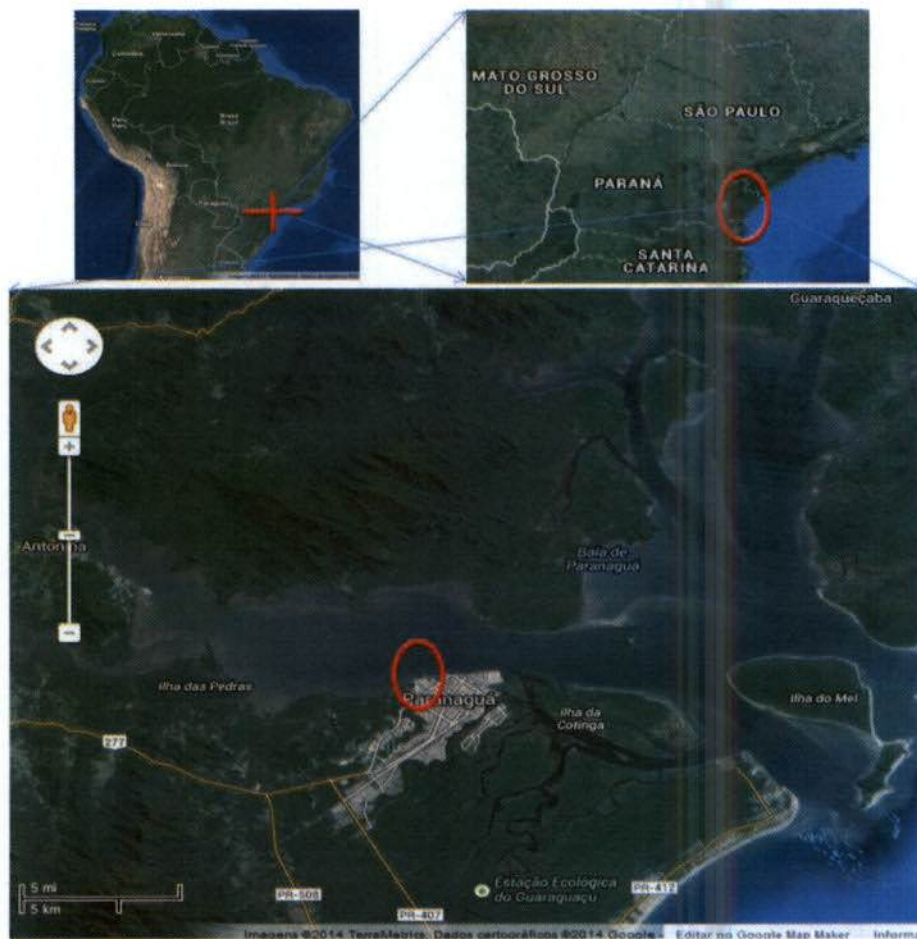
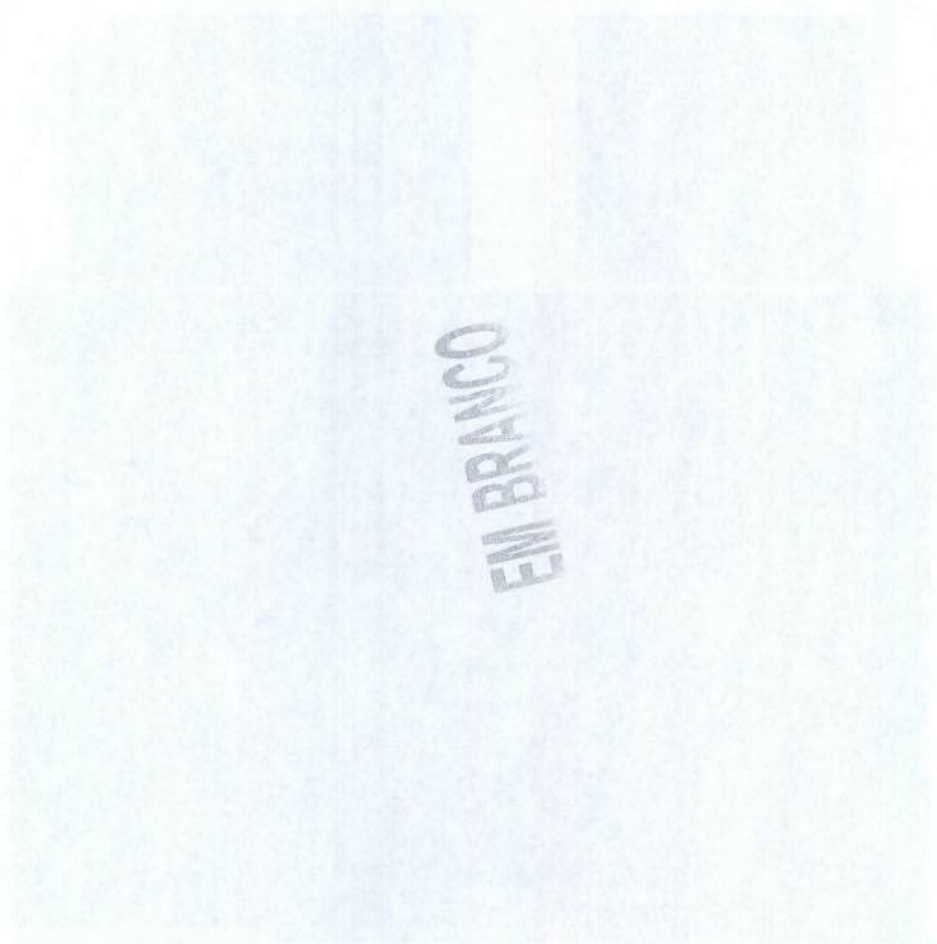


Figura 1: Contextualização da localização do Berço 201, na porção oeste do Porto de Paranaguá.



ESTADO DE PARANÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ECONOMIA  
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE

Este documento é propriedade exclusiva do Estado de Paraná e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da Secretaria de Finanças e Economia.



**EM BRANCO**

Este documento é propriedade exclusiva do Estado de Paraná e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da Secretaria de Finanças e Economia.

ESTADO DE PARANÁ - SECRETARIA DE FINANÇAS E ECONOMIA - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE

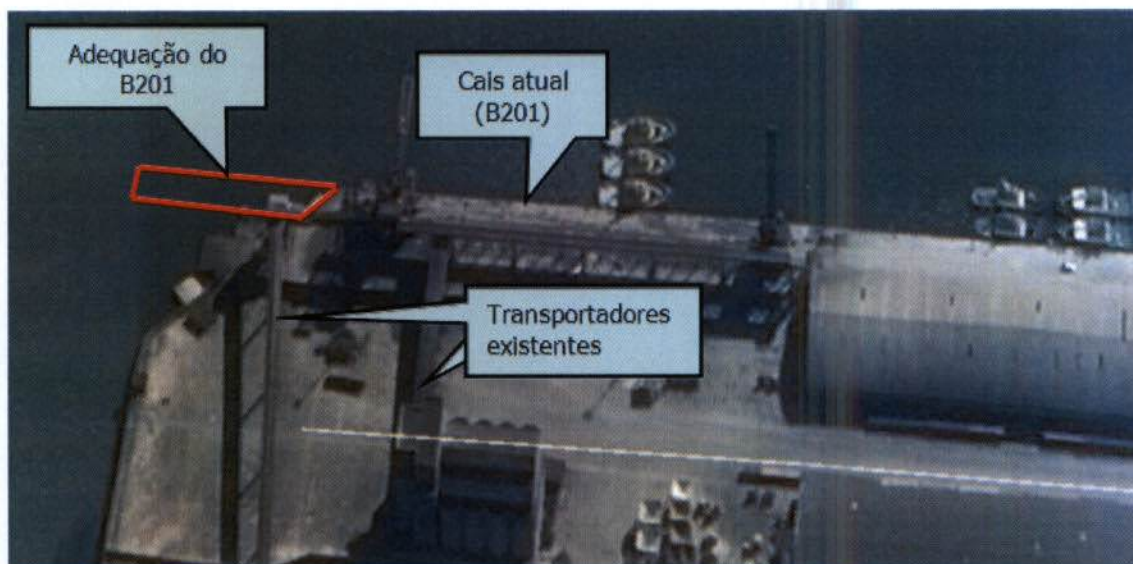


Figura 2: Imagem da Porção oeste do Porto de Paranaguá com a estrutura atual e a área de adequação do B201. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.



Figura 3: Maquete digital do projeto de adequação do B201. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.

A modernização do Berço 201 tem como critério adequar o cais e instalações para atender os seguintes itens:

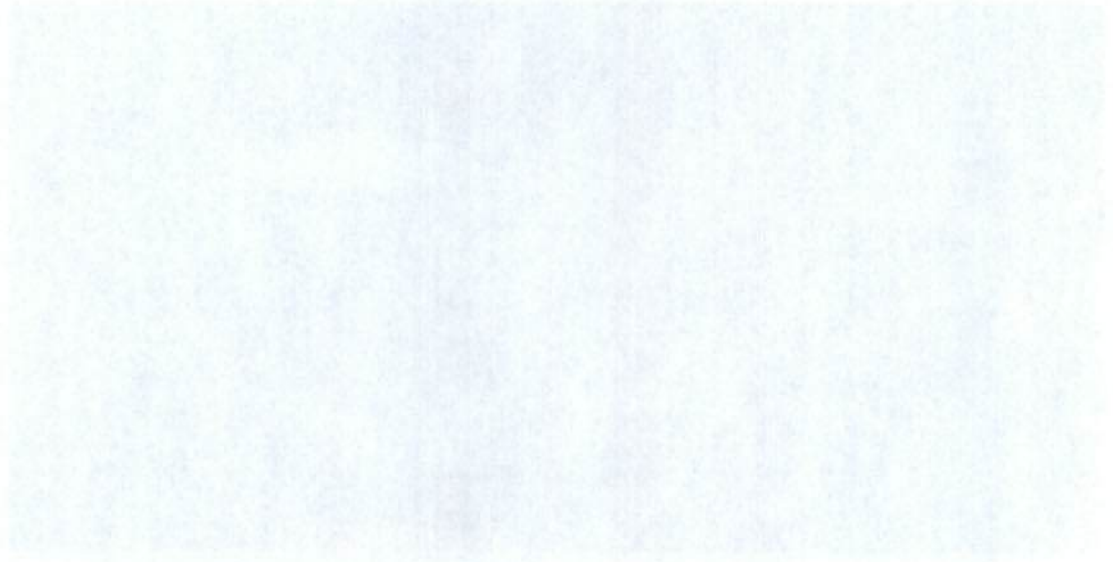
- Dois novos *shiploaders* com capacidade para 2.000t/hora e bitola de 10,0m;
- Novo sistema mecânico e automação para alimentar os novos *shiploaders*;



ESTADO DE PARANÁ  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES



EM BRANCO



ESTADO DE PARANÁ  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

- Atracação/Amarração de navios POST PANAMAX de até 80.000,00 TPB;
- Reforço estrutural, onde necessário, para conter problemas de deslocamento que foram observados em determinadas regiões do berço;
- Prolongamento de 100m do cais existente.

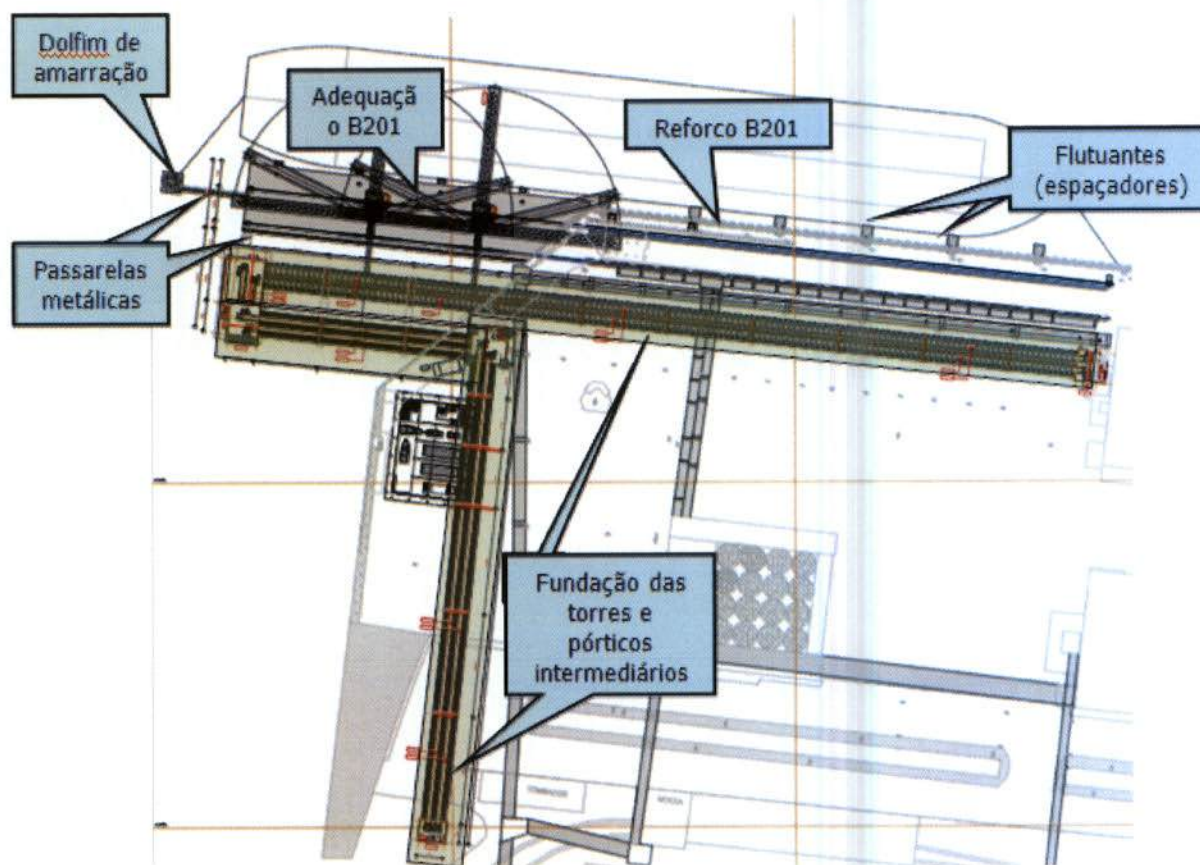


Figura 4: Localização das principais estruturas a serem modificadas na adequação do B201. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.

### 3.2. Descrição das estruturas

#### 3.2.1. Dolfin de Amarração

O dolfin de amarração é composto por 8 estacas metálicas preenchidas com concreto armado até o nível -8,80m, com diâmetro externo de 812,8mm e espessura de 19,0mm. Destas, quatro estarão dispostas na vertical e 4 inclinadas (1:5). As estacas serão unidas através de uma jaqueta metálica e de um *deck*, também metálico.



SECRET OF PARIA  
DEPT. TAX & INVESTMENT  
AND OTHERS  
1990

SECRET OF PARIA  
DEPT. TAX & INVESTMENT  
AND OTHERS  
1990

**EM BRANCO**

SECRET OF PARIA  
DEPT. TAX & INVESTMENT  
AND OTHERS  
1990

SECRET OF PARIA  
DEPT. TAX & INVESTMENT  
AND OTHERS  
1990

SECRET OF PARIA  
DEPT. TAX & INVESTMENT  
AND OTHERS  
1990



A jaqueta metálica, também concebida em aço é composta por 8 tubos metálicos com 925mm de diâmetro e comprimento de 4 metros. Esta jaqueta deve ser posicionada no conjunto após a cravação das 4 estacas verticais, sendo que os tubos inclinados da jaqueta servirão como guia para posterior cravação das demais estacas inclinadas.

Este dolfim foi dimensionado para receber carga de amarração de até 110tf proveniente de navios POST PANAMAX de até 80.000,00 TPB. O dimensionamento também previu que o nível do fundo marinho na região do dolfim estivesse na cota -16,5m.

Para proteção contra corrosão na região de variação de maré, considerou-se que todos os elementos metálicos situados acima do nível -4,0m deverão receber pintura anti-corrosiva. O “plug” de concreto armado interno às estacas elimina a necessidade de proteção anti-corrosiva adicional.

As figuras a seguir apresentam as estruturas que fazem parte do dolfim de amarração.

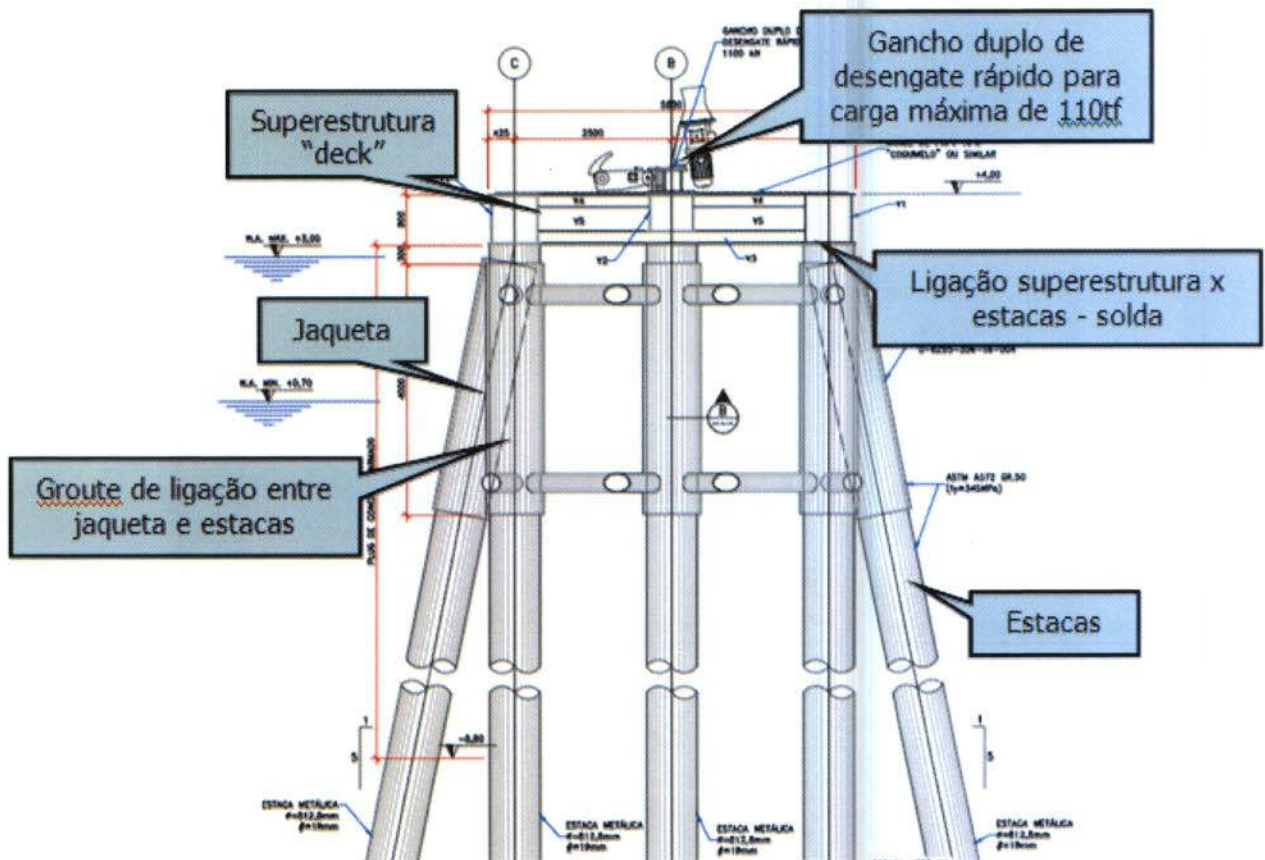


Figura 5: Corte do dolfim de amarração. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
Administração de Recursos Humanos e Previdência Social  
Rua Paraná, 100 - Curitiba - Paraná

...a partir de 01/01/2014, o servidor público estadual em exercício em regime de tempo integral, em virtude de sua contratação, não poderá ser contratado em regime de tempo parcial, exceto em caso de necessidade de substituição temporária, desde que não haja vaga em regime de tempo integral disponível para o cargo em questão.

**EM BRANCO**

Assinatura do Servidor: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe de Departamento: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe de Departamento: \_\_\_\_\_

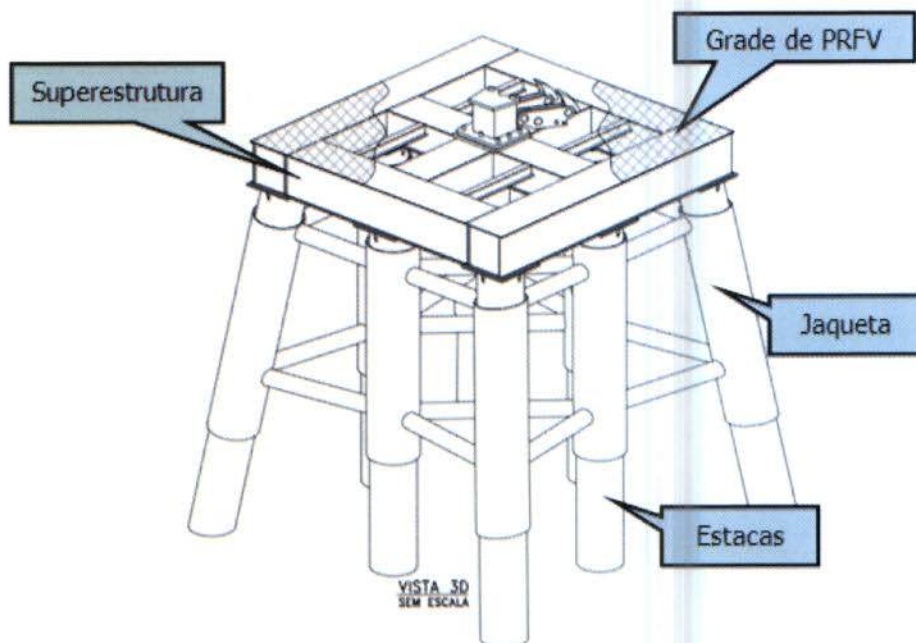


Figura 6: Vista em 3 dimensões do dolfim de amarração. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.

### 3.3. Adequação do B201 em 100 metros

Antes de executar a adequação do B201 em 100m é necessário remover um dolfim existente que está situado a oeste do B201. De modo a não prejudicar a operação atual do berço, esta atividade deve ser coordenada juntamente com a operação do B201.

A adequação do berço possui 100m de comprimento, 19,80m de largura e o nível do piso na cota +4,0m. Este berço foi projetado para sobrecargas de até 5t/m<sup>2</sup>, guindastes de manutenção com capacidade de içamento de até 100t e dois shiploaders.

Além disso, a adequação do B201 foi projetada para duas situações distintas de atracação/amarração de navios: A primeira situação é para atender navios com até 80.000,00 TPB (POST PANAMAX). Já, para uma condição futura, a estrutura de adequação está dimensionada para atender navios do tipo CAPE SIZE de até 140.000,0 TPB. Para esta última condição é necessário realizar a troca das defensas, uma vez que as indicadas em projeto foram dimensionadas para navios de 80.000,00 TPB (POST PANAMAX).

A fundação da adequação do berço é composta por 63 estacas verticais de concreto com camisa metálica perdida, onde os tubos metálicos foram projetados com 1.016mm de diâmetro e 9,53mm de espessura. Estas camisas são preenchidas com concreto armado até o nível de solo competente, estimado no nível -45,0m. A superestrutura é composta por



STATE OF FLORIDA  
DEPARTMENT OF BANKING AND FINANCE  
REGULATORY SERVICES DIVISION  
1901 BANKERS BUILDING  
TALLAHASSEE, FLORIDA 32309



**EM BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately but appears to be several paragraphs of a document.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or signature line.

elementos de concreto pré-moldados interligados entre si através de concreto armado “in-loco”, cuja área em planta é de aproximadamente 1810m<sup>2</sup>. Para execução da superestrutura a seguinte sequencia executiva deverá ser respeitada:

1 – Montagem dos elementos pré-fabricados da primeira fase (tipo “U”). Para a montagem dos pré-moldados será necessário utilizar estruturas temporárias para escorar as peças pré-moldadas. A figura abaixo apresenta os pré-moldados da primeira fase.

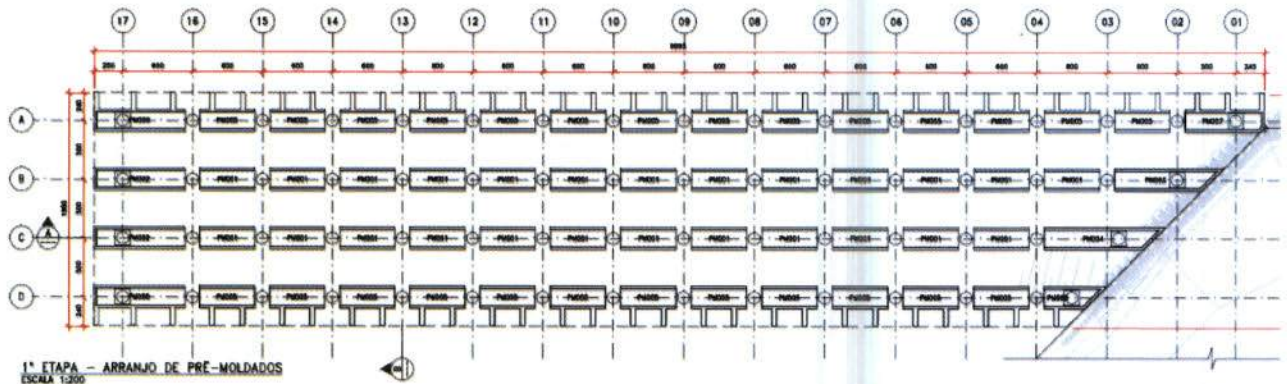


Figura 7: Pré-moldados tipo “U” da primeira fase. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.

2- Na sequência é realizada a montagem da armadura e realizada a primeira fase de concretagem, cujo objetivo é unir os elementos pré-moldados e solidarizá-los nas estacas. A figura abaixo apresenta esta etapa.

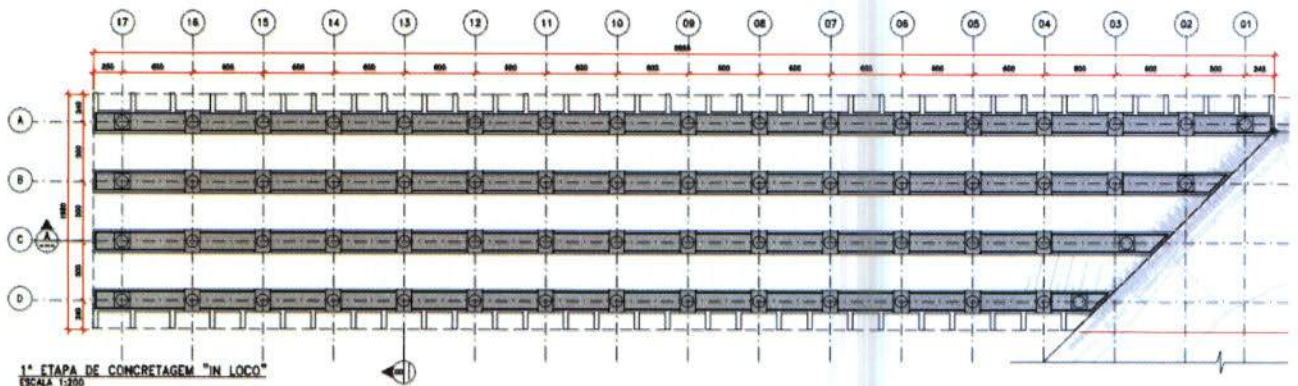


Figura 8: Primeira fase de concretagem. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.



ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS  
BRASÍLIA, 15 de maio de 2014.

Conferido o conteúdo do processo administrativo nº 000.000.000/2014, em que se trata de recurso interposto pelo Sr. [nome], contra a decisão de indeferimento de sua candidatura para o cargo de [cargo], em virtude de não atendimento dos requisitos exigidos no Edital nº [número].

**EM BRANCO**

Diante do exposto, considerando que o Sr. [nome] não preenche os requisitos exigidos no Edital nº [número], a decisão de indeferimento de sua candidatura é mantida.

Por este ato, o Sr. [nome] é informado de que sua candidatura não foi aceita para o cargo de [cargo].

Este ato produz efeitos desde a data de sua publicação.

3 – Uma vez que a primeira fase de concretagem está concluída, deve-se montar a segunda etapa dos elementos pré-fabricados (tipo “PI”, “L” e “defensa”). A figura abaixo apresenta o comentado neste parágrafo.

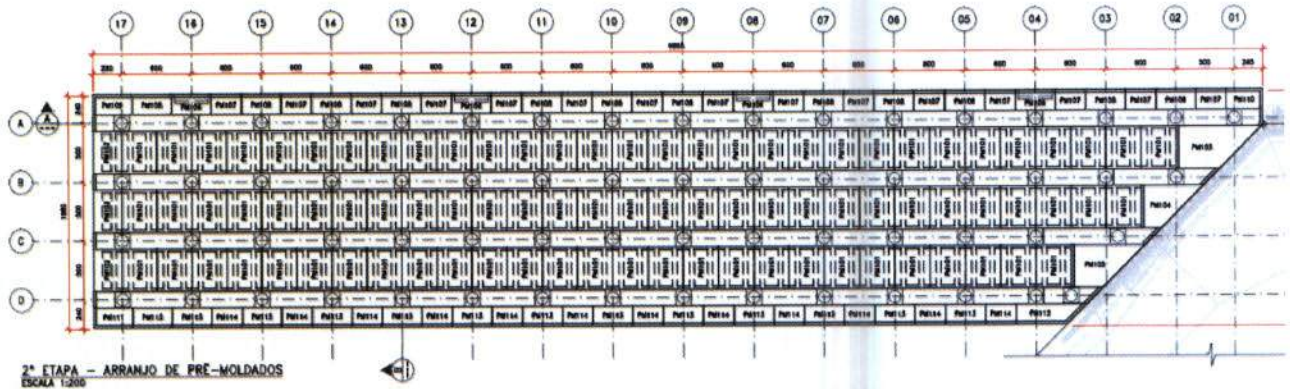


Figura 9: Elementos pré-moldados tipo “PI”, “L” e “defensa”. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.

4 – Finalmente, após a montagem da segunda etapa de pré-fabricados, deve-se realizar a montagem das armaduras e execução da segunda fase de concretagem. A Figura a seguir apresenta esta etapa.

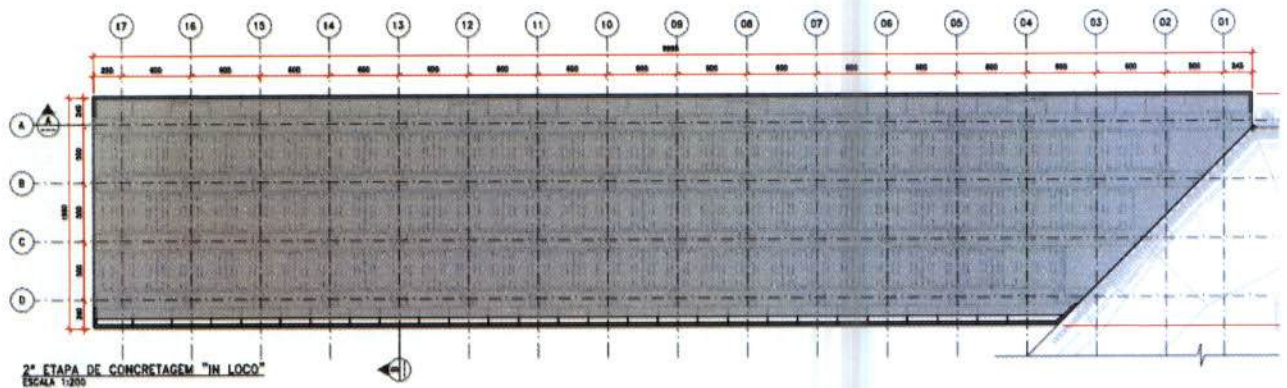


Figura 10: Montagem das armaduras e segunda fase da concretagem. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.

A figura a seguir apresenta um corte transversal da estrutura após conclusão da sequência descrita anteriormente.



**EM BRANCO**



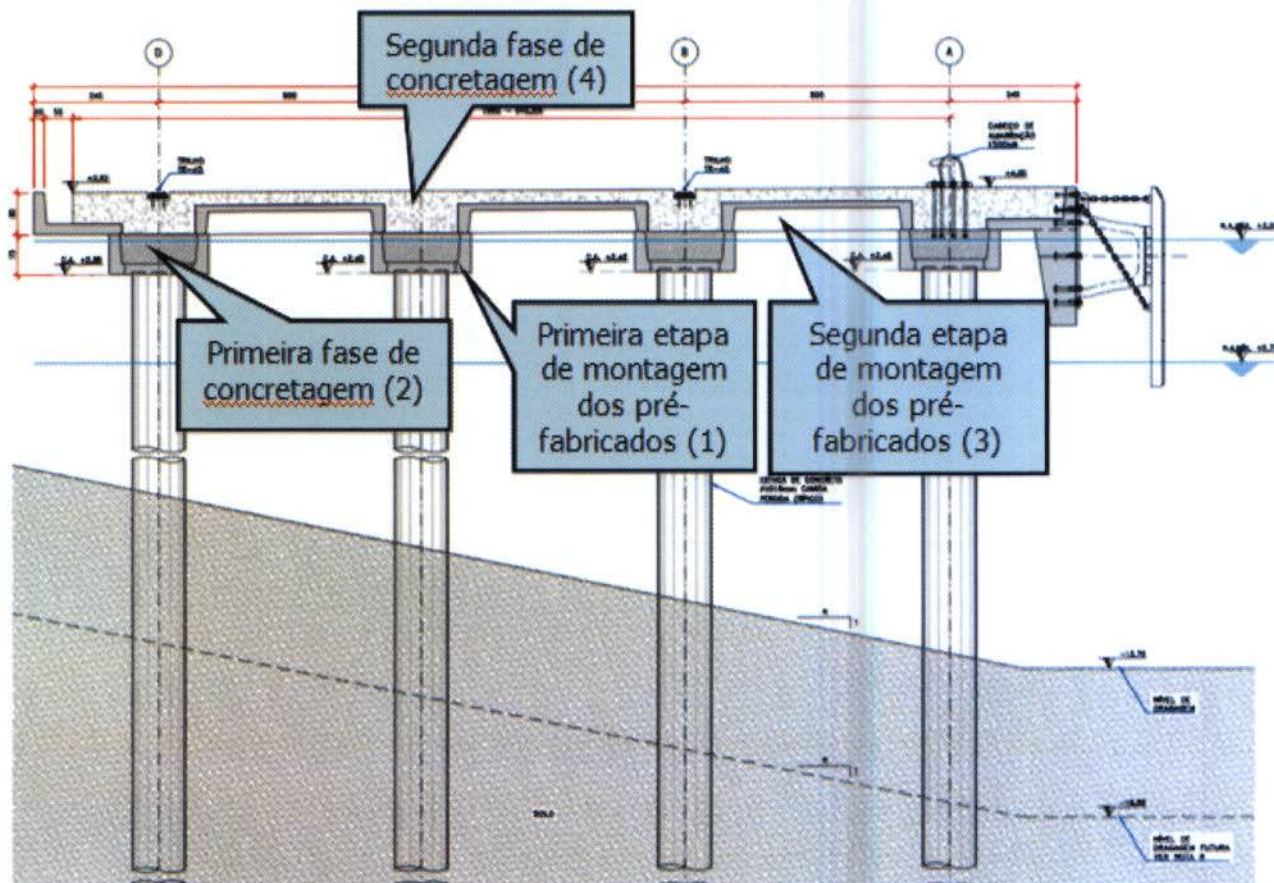


Figura 11: Esquema transversal da estrutura. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.

Com relação aos acessórios, foi previsto em projeto a instalação de 4 defensas cônicas com energia de 884kN.m e reação máxima de 1220kN. A distância entre a face externa do painel da defesa e a linha do paramento deverá ser 1,65m. Também foi previsto a instalação de 4 cabeços de amarração com capacidade de até 150tf, trilhos do tipo TR-45 para receber as rodas dos *shiploaders* e uma escada de marinheiro.

A configuração final do *layout* desta estrutura é apresentada na figura abaixo.



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES AEROS

EM BRANCO

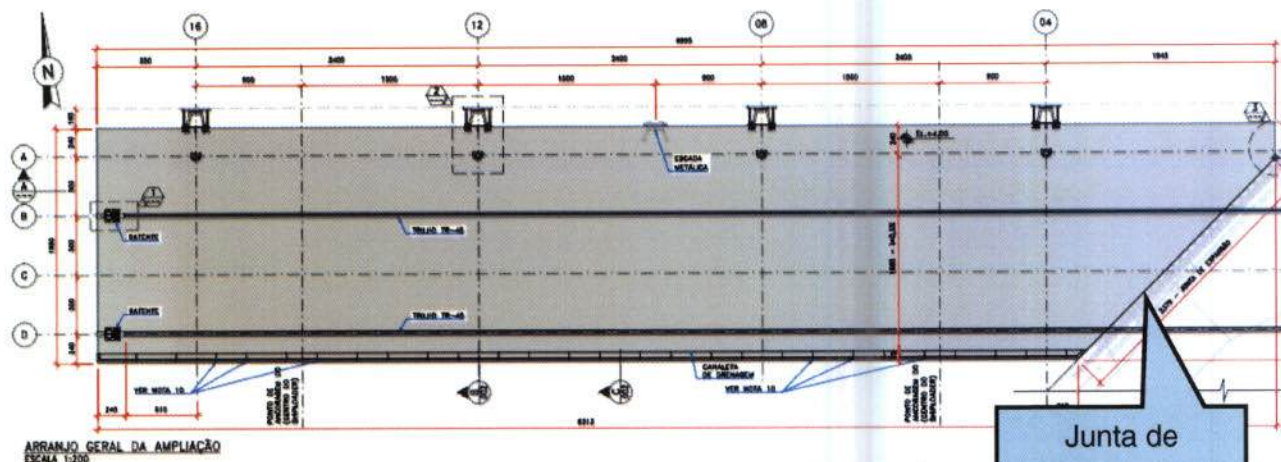


Figura 12: *Layout* da estrutura. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.

### 3.3.1. Reforço do B201

A região de reforço do berço existente (B201) está situada em uma área de 150m de comprimento e 15m de largura. O projeto de reforço foi necessário para tornar a estrutura capaz de receber navios do tipo POST PANAMAX com até 80.000,00 TPB e dois novos *shiploaders*.

A estrutura de reforço/adaptação do B201 consiste nos seguintes itens (parte civil):

- Novo conjunto viga-estaca do lado-mar para receber dois novos *shiploaders* com bitola de 10,0m com extensão de 160m. A carga proveniente destes equipamentos deverá obedecer rigorosamente à carga máxima do trem-tipo;
- Reforços da laje situada nas regiões próximas às novas estacas do lado-mar, de modo a recompor o dano na estrutura ocasionado pelos furos necessários para cravação das novas estacas;
- Remoção de pedras do paramento (cantaria) e execução, no mesmo local, de uma complementação do paramento em estrutura de concreto armado para receber novas defensas e chumbadores das correntes dos espaçadores (flutuantes) metálicos;
- Inclusão de 34 estacas metálicas no segmento 4 (próximo ao galpão "AZ-2"), projetadas para combater o problema de deslocamento que ocorreu neste segmento ao longo dos últimos anos.



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO ÀS REDES DE ENSINO  
RUA... Nº...

**EM BRANCO**

- Trecho de aproximadamente 15,0m no lado-terra referente ao conjunto viga-estaca para receber os novos *shiploaders*. Este trecho é no segmento 1, próximo à região de adequação.
  - Reforço localizado em 4 regiões da viga lado-terra para receber carga dos *shiploaders* quando estiverem sob condições extremas de tormenta.
  - Uma vez que a carga máxima proveniente dos *shiploaders* em operação seja obedecida de acordo com o trem-tipo adotado nos critérios de projeto, não é necessário realizar reforços estruturais nos trechos típicos da viga lado-terra.
- As figuras a seguir apresentam os itens descritos acima:

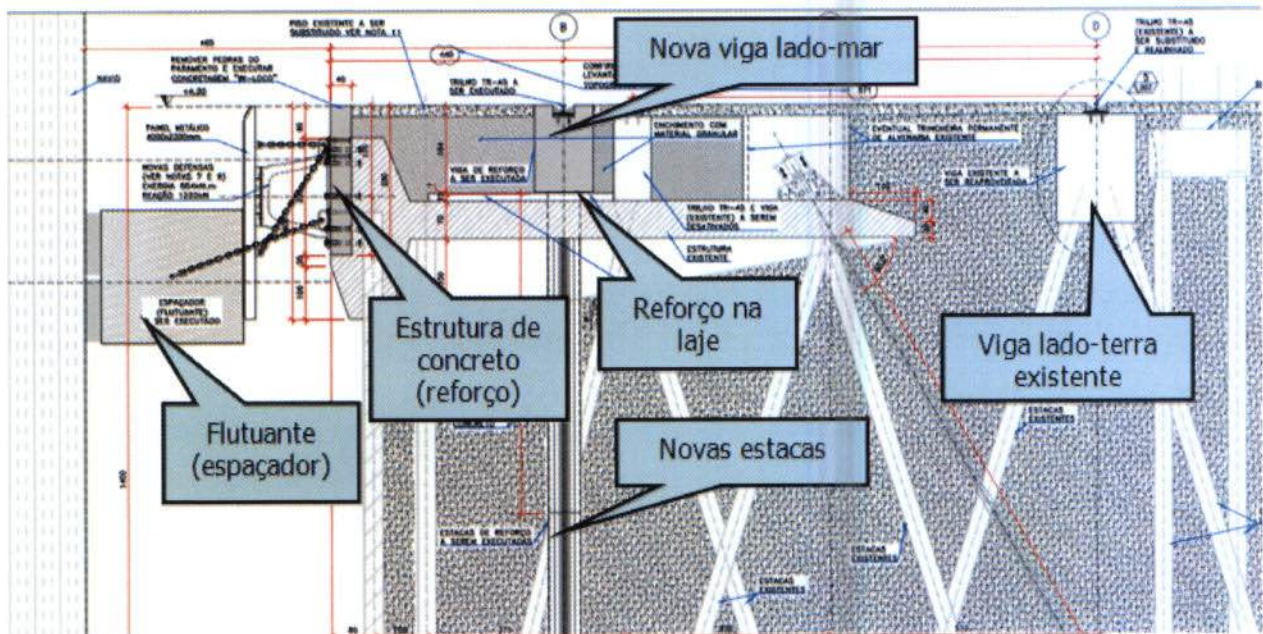


Figura 13: Estruturas do cais, seção transversal. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.



STANDARD CONTRACT

THIS CONTRACT IS MADE THIS 1st day of January 1952 between the undersigned...

The undersigned hereby agree to purchase from the undersigned... the quantity of... for the purpose of... and to pay for the same... within the time specified...

EM BRANCO

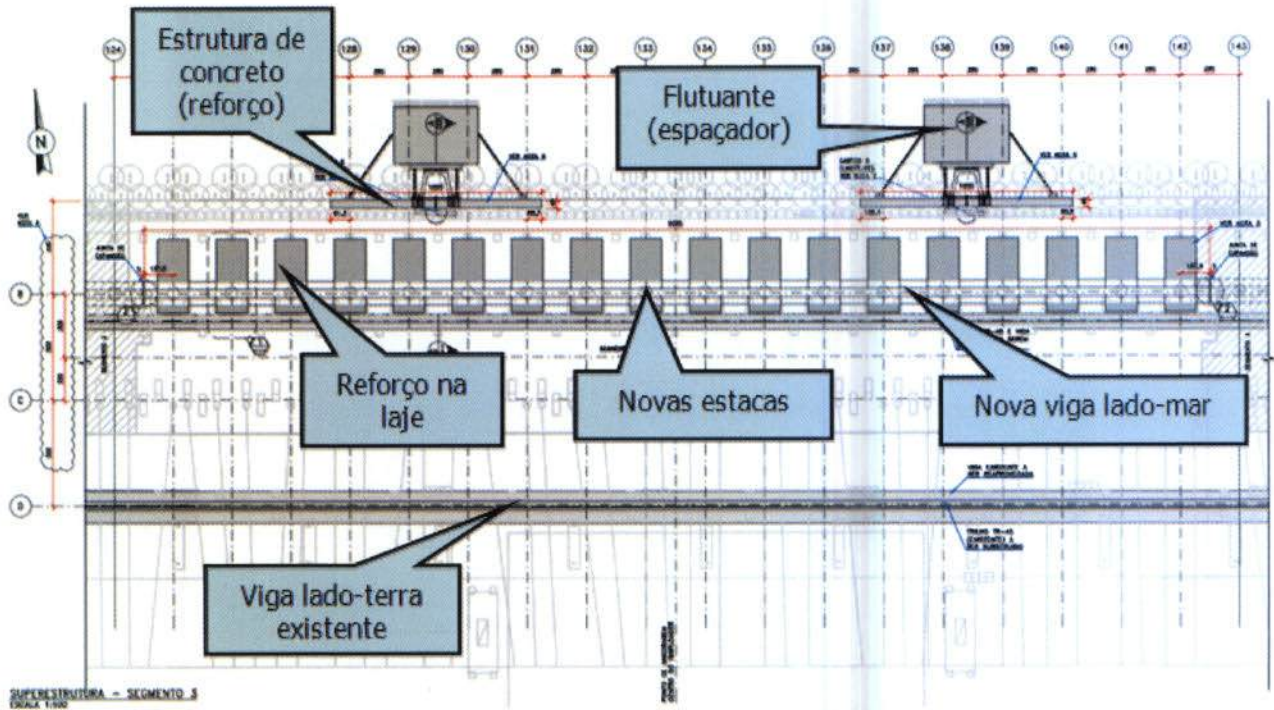


Figura 14: Estruturas do cais, Planta. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.

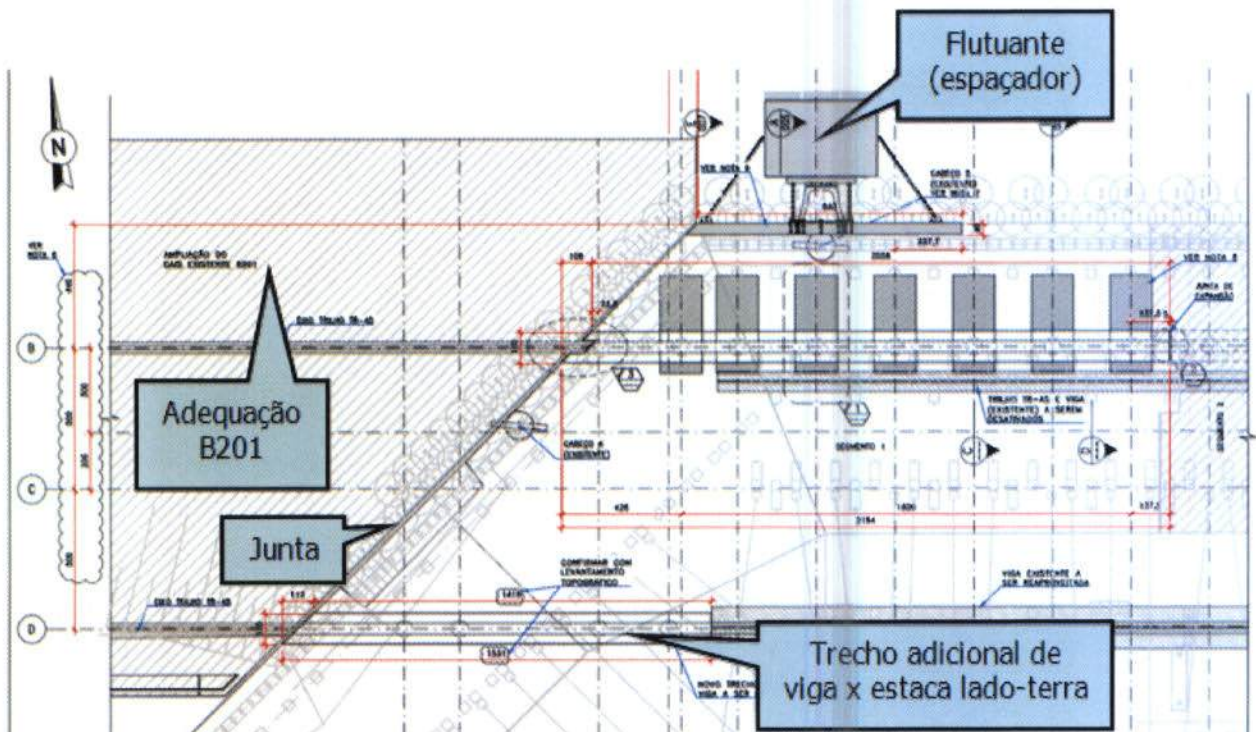


Figura 15: Encontro B201 e adequação. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.



SECRET  
DEPARTMENT OF DEFENSE  
OFFICE OF THE SECRETARY  
WASHINGTON, D.C. 20301-6000

SECRET



Em relação à fundação do eixo B, as 65 estacas funcionarão, no trecho típico, como elementos metálicos com 610mm de diâmetro e 12,7mm de espessura. Na parte superior destas estacas (últimos 6,0m) estes elementos foram projetados para trabalhar somente como concreto armado, uma vez que nesta região há grande perda de espessura por corrosão. Estimou-se o nível inferior das estacas no -45,0m. Este procedimento visa garantir contribuição destes elementos para a estabilidade global da estrutura.

Em relação aos acessórios está previsto em projeto 6 novas defensas cônicas com energia de 884kN.m e reação de 1220kN, a recuperação de 7 cabeços existentes através de remoção de aço oxidado e posterior re-pintura e 327m de trilho TR-45 juntamente com os acessórios para fixação.

Para realizar todos os serviços descritos neste item é necessário realizar os seguintes serviços de remoção/demolição:

- Remoção de 6 defensas existentes para posterior inclusão de defensas novas;
- Remoção das pedras (cantaria) para posterior reposição/ complementação do paramento com concreto armado;
- Remoção de aterro e demolição de concreto (sobrelaje existente) para poder acessar as regiões que serão reforçadas. Após finalização da obra de reforço, o descrito neste item deverá ser reconstituído;
- Remoção de 151m do trilho lado-terra para posterior fixação de novos trilhos do tipo TR-45;
- Furos na laje existente para posterior cravação de estacas metálicas;

É importante frisar que a obra de reforço do B201 existente se dará em conjunto com a operação atual do berço. Portanto, deverão ser isolados trechos de, por exemplo, 50 em 50 metros (paralelos ao cais) para que todo reforço neste trecho seja concluído. Somente assim a construtora poderá avançar para o trecho seguinte. É de suma importância que a metodologia construtiva seja submetida ao operador do berço para avaliação.

### 3.3.2. Passarela Metálicas

O projeto prevê a execução de duas passarelas metálicas, sendo uma para ligação entre a estrutura de adequação e o dolfim de amarração e outra para ligação da estrutura de



Em razão de o produto em questão ser considerado de risco elevado para a saúde pública, a fiscalização deve ser rigorosa, devendo ser adotadas as seguintes medidas:

1. Examinar o produto em questão e verificar se atende às exigências técnicas estabelecidas no Regulamento Técnico de Controle Oficial de Alimentos.

2. Caso não atenda às exigências técnicas, determinar a apreensão do produto e a suspensão da venda até que seja regularizado.

3. Após a apreensão, determinar a realização de análises laboratoriais para verificar a qualidade do produto e a presença de contaminantes.

4. Caso o produto seja considerado inseguro para o consumo, determinar a destruição do mesmo e a aplicação das penalidades previstas na legislação.

5. Comunicar o resultado da fiscalização ao produtor e ao consumidor, bem como adotar as medidas necessárias para evitar a recorrência de tais fatos.

6. Encaminhar o produto apreendido para o órgão competente para análise e destino final.

**EM BRANCO**

adequação e o dolfim da torre de transferência TT-02. As figuras abaixo apresentam estes elementos:

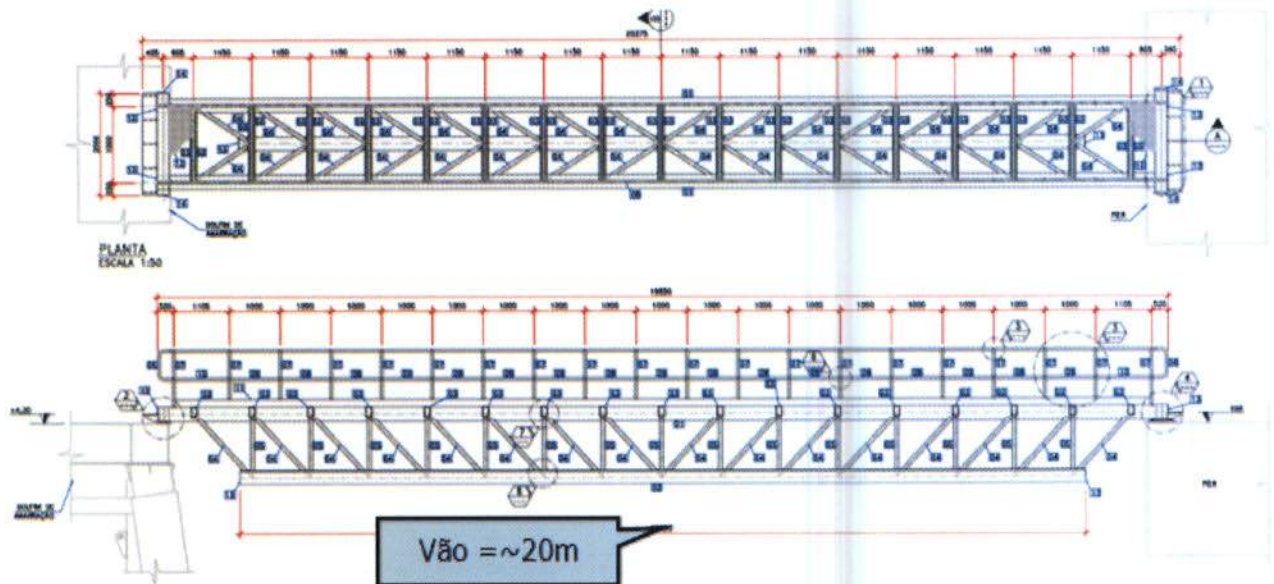


Figura 16: Passarela metálica para ligação entre Adequação B201 e dolfim de amarração. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.



SECRET  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Administração do Patrimônio do Estado  
Rua Jean Pinheiro, 1111

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Jean Pinheiro, 1111 - Curitiba, Paraná

EM BRANCO

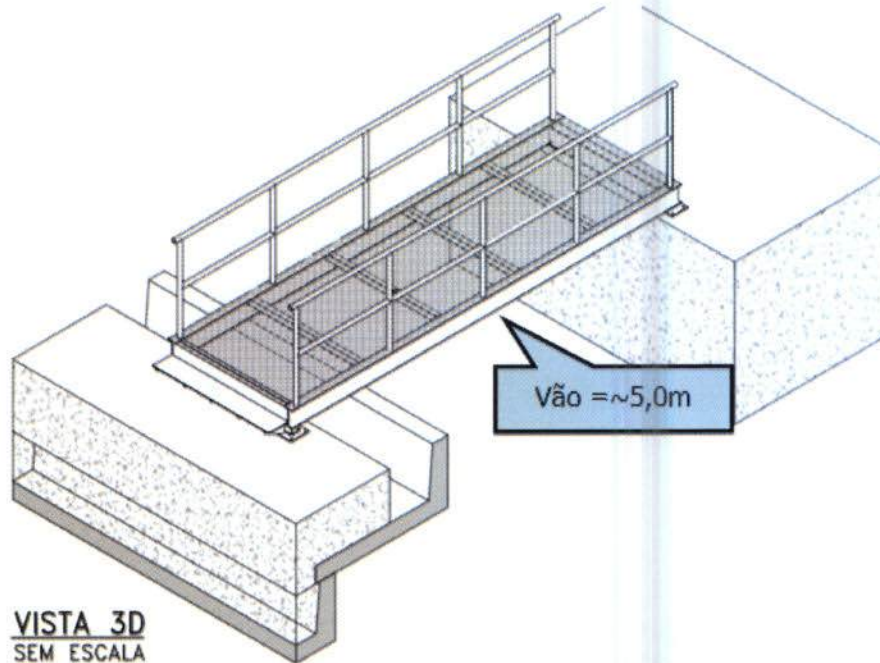


Figura 17: Passarela metálica para ligação entre estrutura de Adequação e o dolfim da torre de transferência TT-02. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.

A passarela 1 (maior) possuirão vão de aproximadamente 20m e estrutura treliçada metálica, formada por perfis tubulares e perfis "U" justapostos. Já a passarela 2 (menor) possuirá vão de aproximadamente 5,0m e estrutura formada por vigas metálicas tipo "I". Ambas as passarelas serão apoiadas em "teflon", de modo que a carga horizontal que eventualmente possa ser transmitida pelas passarelas seja eliminada. Além disso, as passarelas receberão pintura anti-corrosiva.

### 3.3.3. Flutuante (Espaçador)

Conforme já comentado, anteriormente ao desenvolvimento deste projeto houve a execução de "jet-grout" em frente ao berço B201 existente. Atualmente, o nível superior deste "jet-grout" encontra-se interferindo com o calado teórico de projeto dos navios POST PANAMAX 80.000,0 TPB. Desta forma, para compor o sistema de atracação foi necessário o desenvolvimento do projeto de 6 flutuantes (espaçadores metálicos), de modo que esta possível interferência física fosse eliminada. Os espaçadores estão posicionados em frente aos cabeços 5 até 10. A figura abaixo expõe a concepção desta parte do projeto.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EM BRANCO**

Faint, illegible text covering the main body of the page, likely bleed-through from the reverse side.

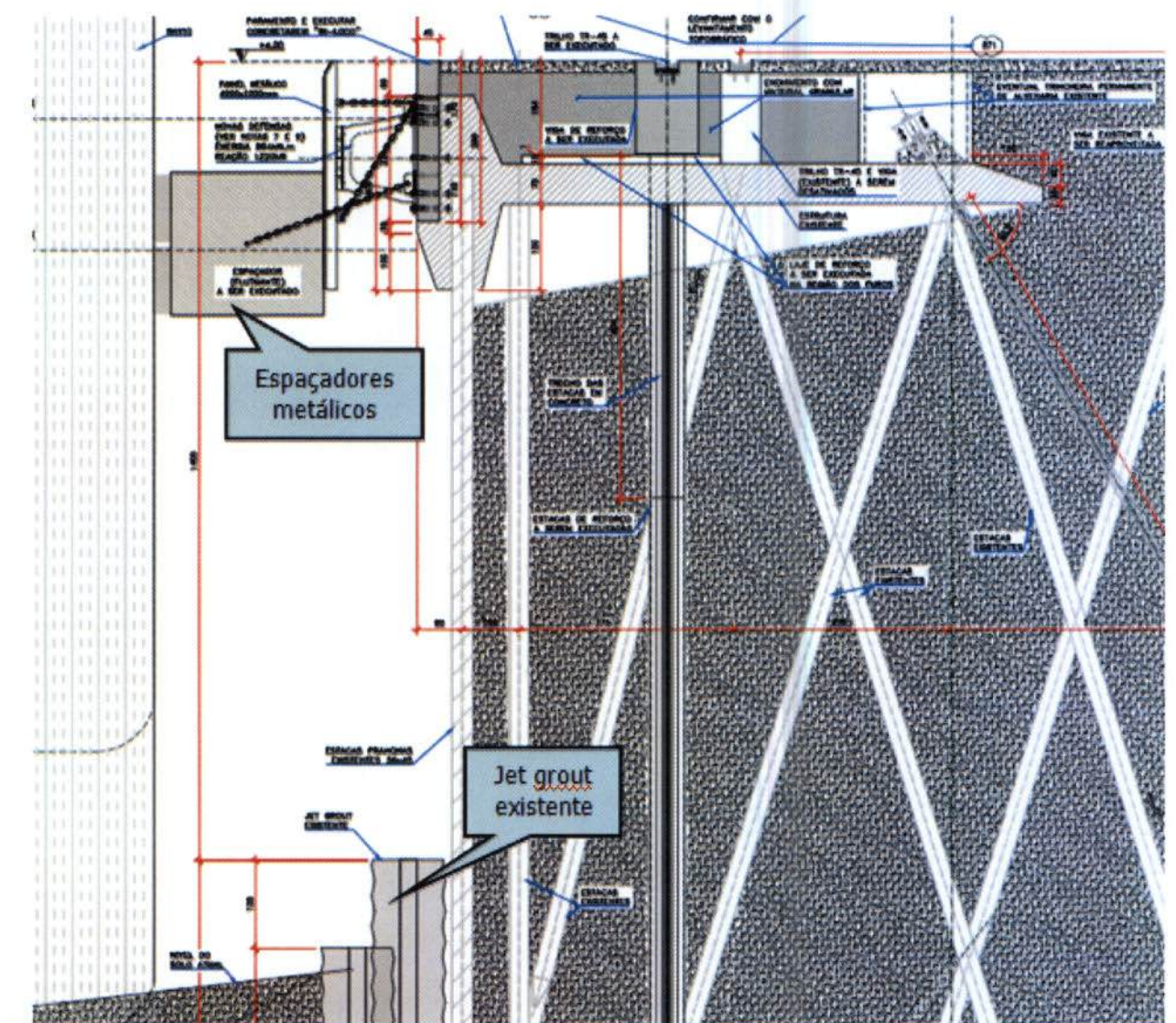


Figura 18: Concepção espaçadores metálicos. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.

Os espaçadores foram concebidos em estrutura metálica com dimensões externas de:

- Dimensões em planta: 270cm x 400cm;
- Altura: 250cm.



ESTADO DE SÃO PAULO  
Tribunal de Contas do Estado  
Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo - SP  
CEP: 01010-000

**EM BRANCO**

RECEBIMOS de Vossa Excia. a quantia de R\$ 00,00 (zero reais) em favor do Estado de São Paulo, para o pagamento de...

Em São Paulo, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho de Administração

\_\_\_\_\_  
Diretor de Administração



Estes flutuantes serão posicionados em frente às novas defensas e ancorados na viga do paramento através de correntes metálicas. O comprimento projetado das correntes é suficientemente longo para que acompanhem a variação de maré e suficientemente curtos para que o espaçador não “escape” durante a operação de atracação. Além disso, o espaçador possui lastro de brita para melhorar questões de flutuação/estabilidade e pneus para receber carga proveniente dos navios.

De modo a proteger contra corrosão, especificou-se em projeto pintura anticorrosiva e proteção catódica. As figuras abaixo apresentam o comentado anteriormente.

25400

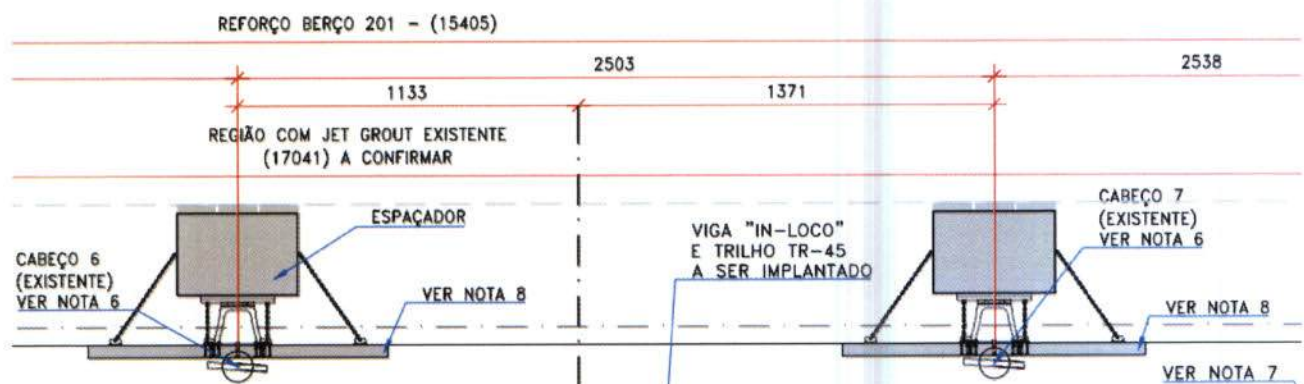


Figura 19: Espaçador vista em planta. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA

Este documento é de propriedade do Estado de Pernambuco e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da Secretaria de Educação. Qualquer reprodução não autorizada será considerada crime de falsificação de documento público e será punida com as penas previstas na legislação aplicável.

**EM BRANCO**

Este documento é de propriedade do Estado de Pernambuco e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da Secretaria de Educação. Qualquer reprodução não autorizada será considerada crime de falsificação de documento público e será punida com as penas previstas na legislação aplicável.

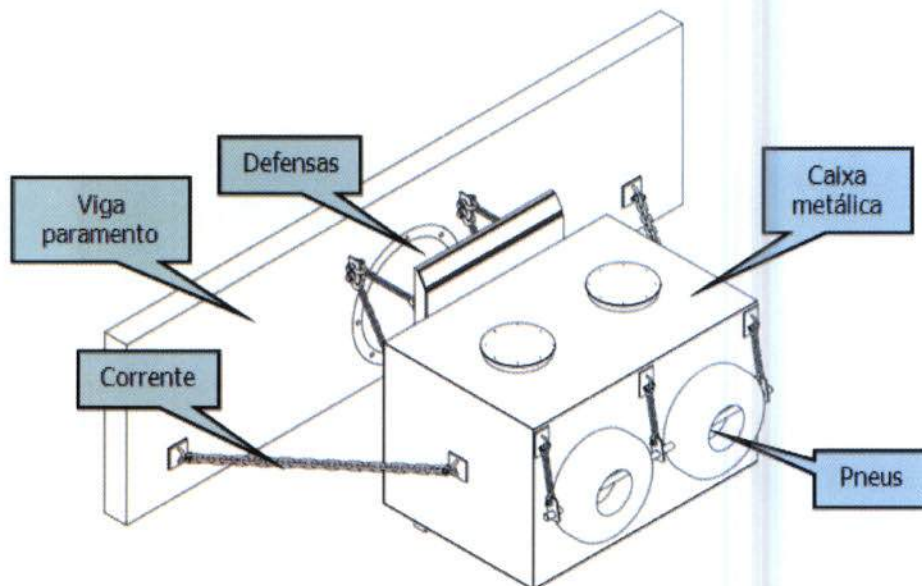


Figura 20: Espaçador visto em 3 dimensões. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.

### 3.3.4. Fundação das torres e Pórticos Intermediários das Correias

A fundação das correias e pórticos intermediários compreende as seguintes regiões e elementos:

#### 1 – Elementos em terra:

Fazem parte desta etapa do projeto os blocos e estacas necessários para receber os elementos da superestrutura das seguintes regiões:

- Torre das balanças de fluxo e a torre no início das galerias dos transportadores.
- Pórticos em concreto/metálicos intermediários para suporte das galerias dos transportadores.

A fundação em terra é composta por estacas pré-moldadas com dimensões de 23x23 e 33x33cm. Estimou-se este comprimento com aproximadamente 19m. Já os blocos de coroamento das estacas foram concebidos em concreto armado.

#### 2 – Elementos em mar:

Fazem parte o projeto de um delfim (estacas e superestrutura) e os cavaletes situados em mar em região próxima ao prolongamento de 100m do berço B201. Estas



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
Avenida das Indústrias, 100 - Curitiba - Paraná  
Fone: (41) 3333-3333



**OCORRÊNCIA Nº 11**

Foi realizada a vistoria no dia 15/05/2017, com o objetivo de verificar o estado de conservação das obras de infraestrutura do sistema de transporte coletivo urbano de Curitiba, especificamente no trecho compreendido entre as estações de origem e destino das linhas de trânsito rápido. Durante a inspeção, foram observados alguns pontos de deterioração e necessidade de manutenção, sendo que os mesmos foram devidamente registrados e encaminhados para o setor responsável para as devidas providências. A ocorrência foi classificada como de baixa gravidade e não apresenta risco à segurança dos usuários ou à integridade das estruturas. O plano de ação para a correção dos apontamentos será elaborado e executado no prazo de 30 dias úteis a partir da data da ocorrência.

estruturas foram concebidas para receber os pórticos para suporte das galerias dos transportadores e de duas torres de transferência.

O dolfim, para suporte de duas torres de transferência, é composto por estacas inclinadas (1:5) do tipo camisa perdida com tubos metálicos de 1016mm de diâmetro, 9,53mm de espessura e preenchidos com concreto armado. Já a superestrutura deste dolfim é composta por concreto armado "in-loco", cuja execução deverá ser realizada em duas fases de concretagem, sendo a primeira com altura de 60cm e a segunda com altura de 90cm.

Já os cavaletes possuem a mesma tipologia de estaqueamento (material, diâmetro) do dolfim. Porém, cada cavalete é composto por duas estacas com inclinação 1:10 e superestrutura formada por elementos pré-fabricados do tipo casca "U" preenchidos com concreto armado "in-loco". As figuras abaixo apresentam os elementos comentados nos dois últimos parágrafos:

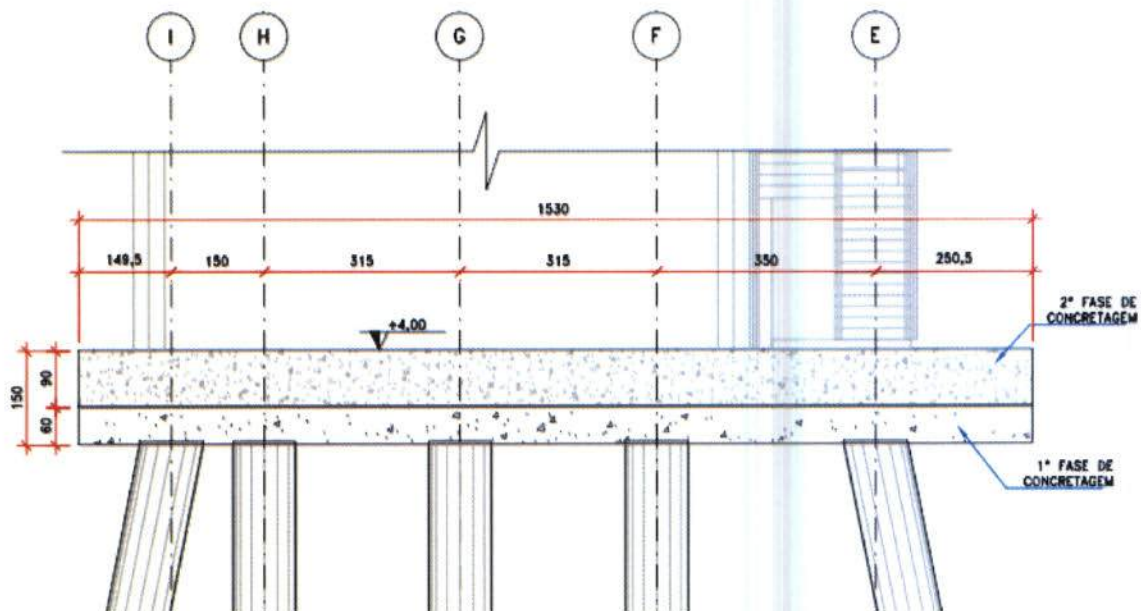


Figura 21: Superestrutura dolfim TT02. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

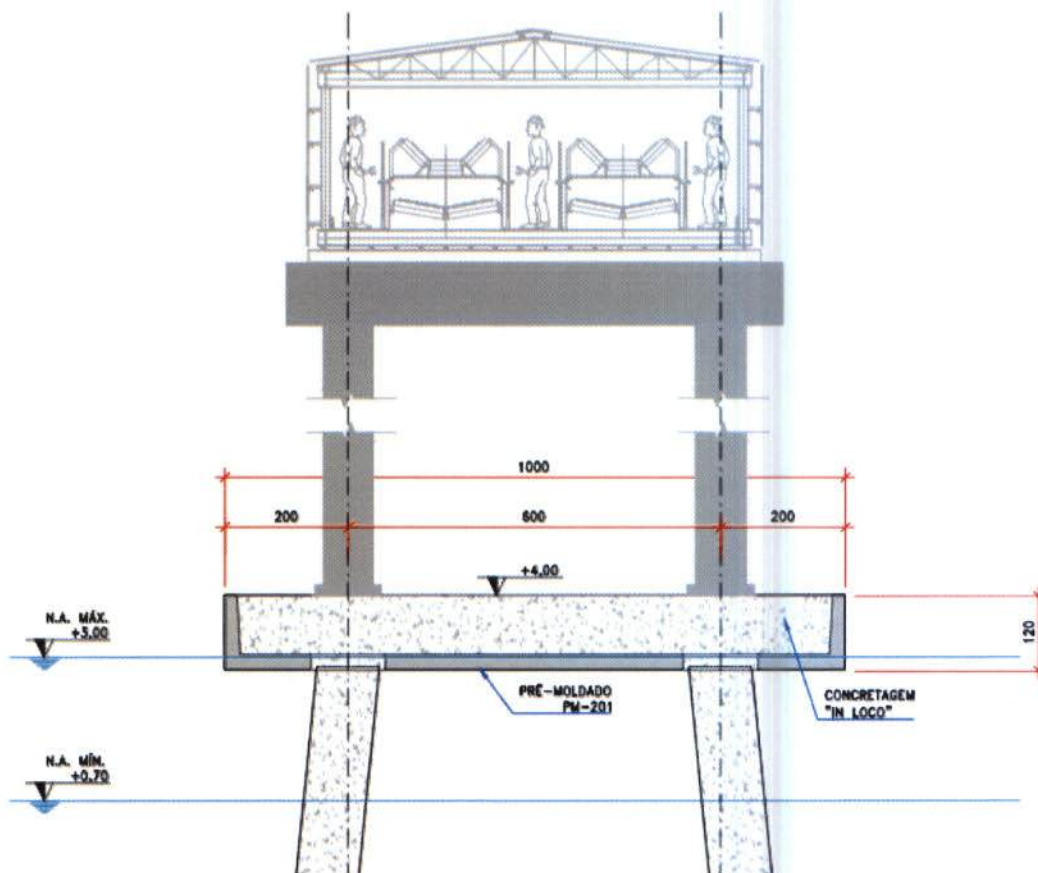


Figura 22: Fonte: Superestrutura cavaletes. Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.

O dimensionamento de todos os elementos da fundação, seja em terra, partiu das configurações pré-estabelecidas no projeto básico da superestrutura das torres e pórticos que suportam as correias transportadoras e equipamentos mecânicos.

### 3.3.5. Limites de Carga Proveniente dos Shiploaders

As estruturas do berço de adequação e do reforço do B201 existente foram dimensionadas para receber as cargas verticais máximas provenientes do trem-tipo em operação da figura a seguir:



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



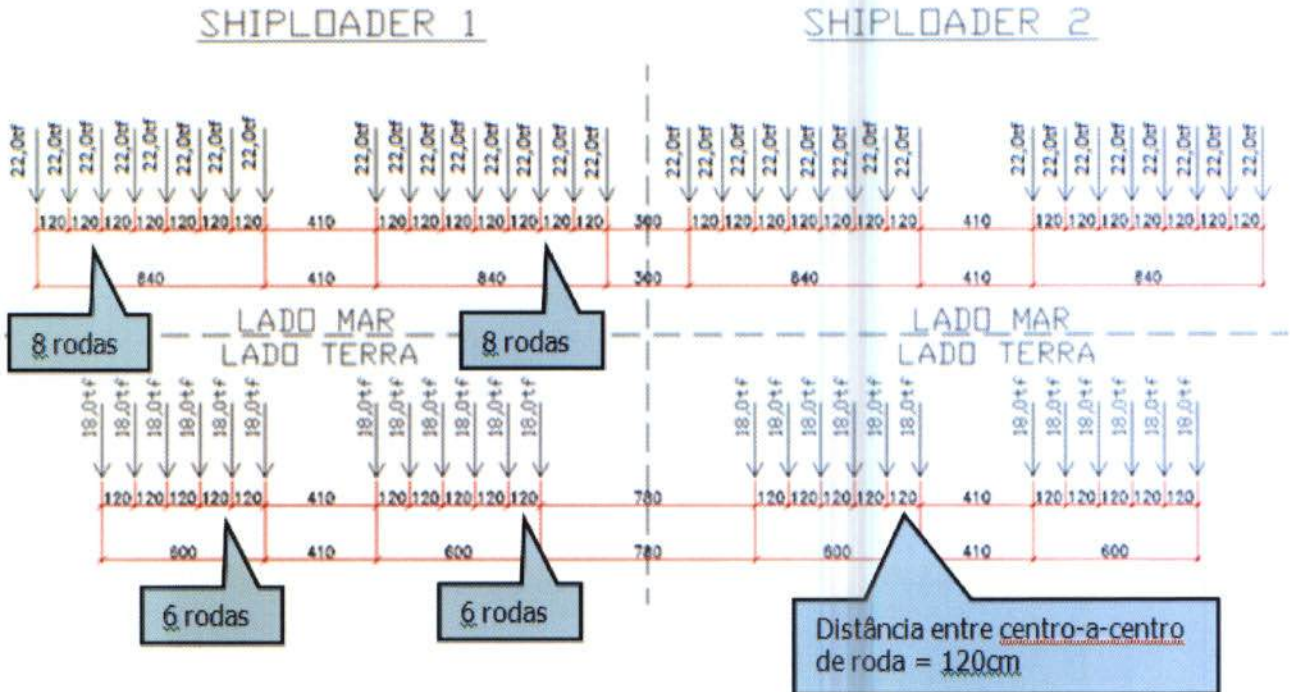


Figura 23: Dois *shiploaders* lado-a-lado. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.

Já para o caso de tormenta, as cargas máximas verticais admissíveis estão expostas no trem-tipo da figura a seguir:



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE FINANÇAS E CREDITO  
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE FINANÇAS - DSE

**EM BRANCO**

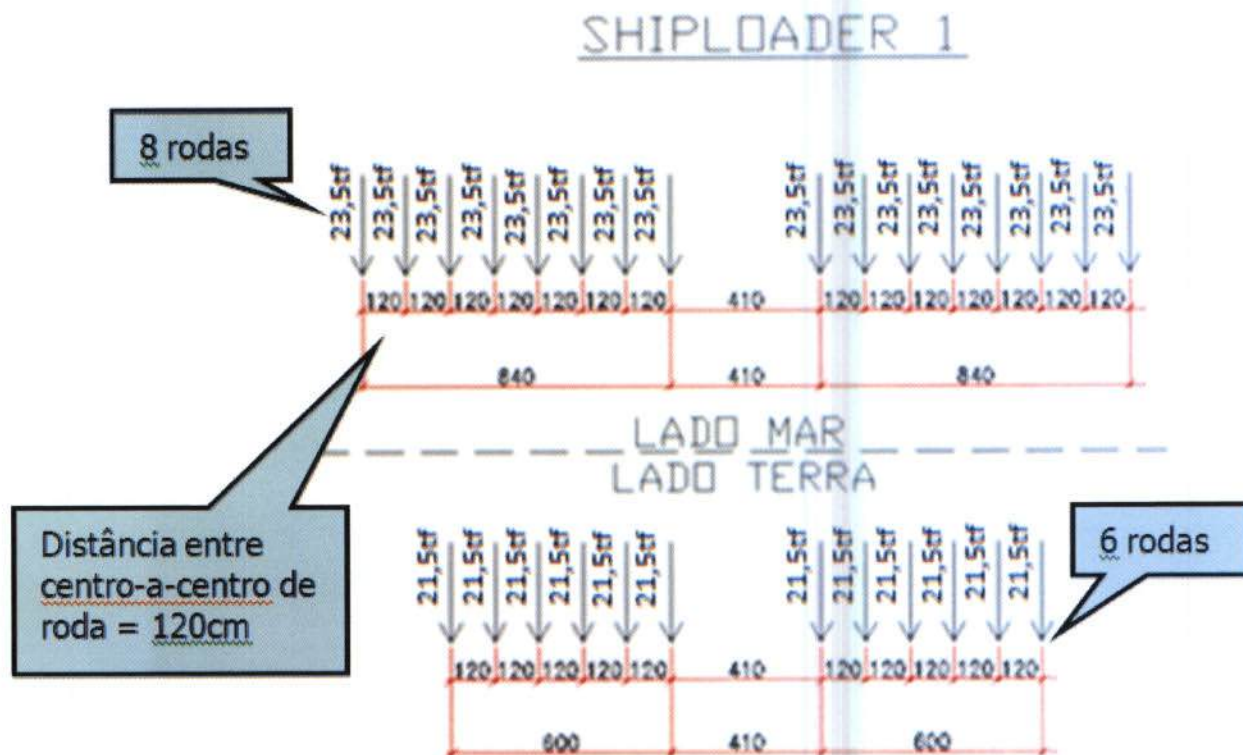


Figura 24: Cargas verticais máxima em condições de tormentas. Fonte: Projeto Executivo Modernização B201 Adequação B201 Lado Oeste, Memorial Descritivo Civil, EXE ENGENHARIA.

### 3.4. Canteiro de Obras

A área indicada como canteiro de obras foi considerada devido ao seu histórico de uso para essa finalidade. Sendo o mesmo canteiro de obra utilizado na ampliação do cais de atracação de navios, cais leste do Porto de Paranaguá (Empreendimento do TCP), de maneira que possui estrutura prévia para atendimento da finalidade requerida, a figura abaixo mostra o local existente para canteiro de obras.



ESTADO PARAGUAY  
SECRETARÍA DE SALUD PÚBLICA Y OBRAS SOCIALES  
Ministerio de Salud Pública y Obras Sociales  
Paraguay - Asunción

EM BRANCO

Formulario de Receta Médica - No. 1000 - 1980



Figura 25: Localização da área destinada para o canteiro de obras.

As áreas mais críticas do canteiro de obras passível de depósitos ou movimentação de produtos oleosos e químicos, juntamente com o ponto de coleta seletiva de resíduos, deverão ser protegidas por piso impermeabilizado e sistema de contenção e pré-tratamento de percolados e líquidos coletados. Esse tratamento deverá ser realizado com sistema separador areia-água-óleo, a fim de permitir a reabilitação da água – especialmente pluvial – antes do lançamento no corpo receptor.

Os efluentes sanitários que serão gerados pelo canteiro de obras serão interligados ao o sistema público (CAB Águas de Paranaguá) através da rede já existente no canteiro de obras.

Em atendimento ao PAR. 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA, cabe informar que não estão previstos alojamentos no canteiro de obras. A infraestrutura do próprio município de Paranaguá, tais como os serviços de hotelaria e de locação de imóveis, será utilizada.

### 3.5. Principais Resíduos e Efluentes

Os principais resíduos sólidos a serem gerados, previsto para a obra de adequação do Berço 201, serão os vinculados ao canteiro de obras e às frentes de serviços.

Considera-se que os principais resíduos sólidos gerados nas obras serão oriundos da remoção do dolfim existente e do processo de cravação das camisas das estacas. Estes



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
Poder Judiciário  
Superior Tribunal de Justiça

EM BRANCO

resíduos sólidos serão objetos de controles ambientais específicos descritos nos itens 4.1.2.1 e 4.1.2.2.

Estima-se um total de 1.500 m<sup>3</sup> para os resíduos gerados no processo de cravação das camisas das estacas.

Os resíduos oleosos, proveniente de eventuais manutenções necessárias em máquinas/equipamentos, serão coletados por empresa especializada devidamente licenciada pelo órgão ambiental.

Quanto aos resíduos de serviço de saúde não há previsão de geração destes. Todos os atendimentos necessários serão prestados em serviços médicos hospitalares externos, sendo que a APPA conta com serviço de ambulância para atendimento e transporte até unidades hospitalares externas.

Em relação a segregação dos resíduos sólidos, está projetado para ser instalada no canteiro de obras uma Central de Resíduos, que irá ser gerenciada pela empresa executora da obra e fiscalizado o gerenciamento pela APPA, sempre norteado pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS da APPA.

Em atendimento ao PAR. 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA, cabe informar que os funcionários da obra realizarão suas refeições fora do porto, o que reflete diretamente na questão da não geração de resíduos orgânicos.

Dos efluentes, é prevista a geração através das instalações sanitárias. Estima-se, considerando as premissas estabelecidas na Norma Técnica NBR 7229 da ABNT, que será gerado um volume máximo de 15,33 m<sup>3</sup>/dia. Os efluentes gerados serão destinados ao serviço público de coleta e posterior tratamento pela concessionária CAB Águas de Paranaguá.

A CAB Águas de Paranaguá, para o tratamento dos efluentes sanitário coletados na área portuária, possui uma Estação de Tratamento de Efluentes - ETE no bairro Embogaçu, com licença de operação (LO N<sup>o</sup> 12588, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP).

Ao longo da obra, nos trechos do cais do Porto de Paranaguá, há uma série de 05 conjuntos de sanitários, que são interligados a rede coletora de esgotos sanitários da APPA e ao sistema da CAB Águas de Paranaguá até a Estação de Tratamento de Efluentes - ETE no bairro Embogaçu.



SECRETARIA DE ECONOMIA  
BIBLIOTECA

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly mirrored and difficult to decipher.

**EM BRANCO**



### 3.6. Previsão de Mão de Obra

A mão de obra prevista para a realização das obras de adequação do Berço 201 é de 219 colaboradores.

Abaixo é apresentado o quadro funcional previsto durante a obra.

Cargo	Funcionários	Cargo	Funcionários
Gerente de contrato	1	Gerente de engenharia	1
Gerente administrativo	1	Engenheiro Planejamento e Projetos	1
Auxiliar administrativo	1	Técnico de planejamento	2
Encarregado administrativo / Financeiro	1	Engenheiro medições	1
Comprador	1	Técnico de controle de custos	2
Auxiliar de compras	1	Auxiliar administrativo	2
Almoxarife	1	Apontador	4
Auxiliar almoxarife	1	Gerente de produção	1
Encarregado departamento pessoal	1	Engenheiro de produção	
Auxiliar departamento pessoal	2	Encarregado geral	2
Apontador	1	Encarregado de fundações	2
Secretária	2	Encarregado de montagem	2
Motorista	4	Encarregado de concretagem	2
Vigilante	4	Feitor	6
Serventes (Limpeza escritório / Alojamento)	4	Engenheiro de produção dos pré-moldados	1
Gerente de SESMT	1	Encarregado Armação / Carpintaria / Concretagem	4
Técnico segurança do trabalho	2	Ajudantes	140
Médico	1	Armador / Carpinteiro / Pedreiro	40
Enfermeira	2	Operador de equipamentos	10
Técnico Meio Ambiente	2	Soldador	10
Motorista ambulância	2	<b>Total</b>	<b>219</b>

Em atendimento ao PAR. 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA, propõe-se que seja priorizada a contratação de trabalhadores que tenham como local de moradia/origem, o próprio município, internalizando ao máximo os benefícios que podem advir da implantação do empreendimento.

Esta proposta foi concebida visando potencializar o empreendimento quanto a sua capacidade de geração de emprego e absorção de mão de obra local. Parte-se do princípio que para a absorção da mão de obra local é importante uma ação proativa do empreendedor no sentido de priorizar os moradores de Paranaguá. A transparência do



ESTADO DO PARÁBIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
Tribunal de Contas do Estado de Paraíba

22 - Transferência de valores  
para o crédito de despesas em execução  
de 2014 para 2015.

EM BRANCO

Este documento é uma cópia autêntica do original, emitida pelo sistema de arquivamento eletrônico. A validade jurídica deste documento é atestada pelo sistema de arquivamento eletrônico.

processo é fundamental e para isso propõe-se a interveniência do SINE, participando do processo de seleção e colocação de mão de obra. Muitos empreendimentos no país têm utilizado a parceria com o SINE como forma de garantir a maximização dos benefícios do empreendimento à população local.

Como desempenho esperado desta proposta, espera-se empregar maior número de trabalhadores do município. Para isto, propõe-se como instrumento de medição, o percentual de trabalhadores contratados nas fases de instalação e de operação por local de origem/moradia.

### 3.7. Cronograma de obras

As obras inerentes a adequação do Berço 201 serão executadas através das etapas descritas anteriormente. Essas obras possuem prazo previsto de execução de aproximadamente 21 meses.

## 4. CONTROLES AMBIENTAIS

Para realizar as obras civis, é preciso implantar medidas de controle ambiental no sentido de atenuar, controlar e mitigar os possíveis impactos decorrentes dessas obras.

Estas medidas são conhecidas como medidas de controle ambiental e podem ser agrupadas em quatro modalidades:

- Mitigadoras: consiste em ações que visam atenuar os impactos;
- Recuperação: são ações que visam o retorno do sítio degradado a uma forma de utilização de acordo com o plano pré-estabelecido do uso do solo; e,
- Monitoramento: serve para verificar se as demais medidas expostas acima estão cumprindo sua função. O monitoramento demonstra a quantificação da eficiência do sistema de controle proposto, servindo de ferramenta para as adequações e melhorias deste controle.

A seguir, são apresentadas as medidas mitigadoras estabelecidas para atenuar os impactos provenientes da geração de efluentes sanitários, resíduos sólidos e de ruídos.

### 4.1. Medidas Mitigadoras



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento ao requerimento nº 1234567890, de 12/03/2024, apresentado pelo Sr. João da Silva, em nome do Sr. João da Silva, requerente, a fim de providenciar a emissão de documento de identificação pessoal, o qual encontra-se em fase de análise e aguarda a conclusão dos trâmites legais.

O requerente deverá comparecer pessoalmente ao órgão competente para a emissão do documento, apresentando a documentação exigida e o pagamento das taxas devidas. O prazo para a conclusão dos trâmites legais é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação do requerimento.

Para maiores informações, consulte o site eletrônico da Diretoria de Administração, disponível em: [www.maranhao.gov.br](http://www.maranhao.gov.br). O contato telefônico é (98) 3212-1234.

Atenciosamente,  
Diretor de Administração

**EM BRANCO**

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 4.1.1. Efluentes Sanitários

Durante as obras civis, os efluentes líquidos serão provenientes das instalações sanitárias. Estes efluentes serão destinados a rede coletora pública da concessionária CAB Águas de Paranaguá. A CAB Águas de Paranaguá coleta efluentes sanitário na área do Porto de Paranaguá, através de rede exclusiva, e destina à uma Estação de Tratamento de Efluentes – ETE.

Em atendimento ao PAR. 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA, cabe citar que as águas pluviais oriundas da drenagem das áreas das frentes de serviços, antes de serem descartadas, deverão passar por processo de tratamento específico, tais como, caixas de sedimentação de sólidos e sistemas separadores água e óleo.

#### 4.1.2. Resíduos Sólidos

Os resíduos provenientes de obras civis constituem um problema ambiental e o seu gerenciamento deve ser conduzido de forma adequada, seja pela sua disposição final ou pela reciclagem. Para tanto, torna-se importante a adoção de um programa de gerenciamento de resíduos sólidos com a finalidade de minimizar a geração de resíduos na fonte, adequar a segregação, controlar e reduzir riscos ao meio ambiente e assegurar o correto manuseio e disposição final, ou seja, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, o item 5.2.1 (Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil) apresenta a estrutura de programa de gerenciamento de resíduos que possui como referência o princípio dos 3 R's (Figura 26):

- Reduzir: diminuir a quantidade e/ou a periculosidade de resíduos através da redução do desperdício nas fontes geradores e da presença de contaminantes na sua composição;
- Reutilizar: dar utilidade a materiais que normalmente são descartados;
- Reciclar: transformar o resíduo, antes inútil, em matérias-primas para a fabricação de novos produtos.



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC)

**EM BRANCO**

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

--	--	--	--	--



Figura 26: Passos do gerenciamento de resíduos: 3R's (Redução, reciclagem e reutilização).

Esses 3R's auxiliam na definição e na implantação de estratégias de gestão integrada de resíduos e formam uma ordem hierárquica de importância.



Figura 27: Ordem hierárquica das ações inerentes aos 3R's.

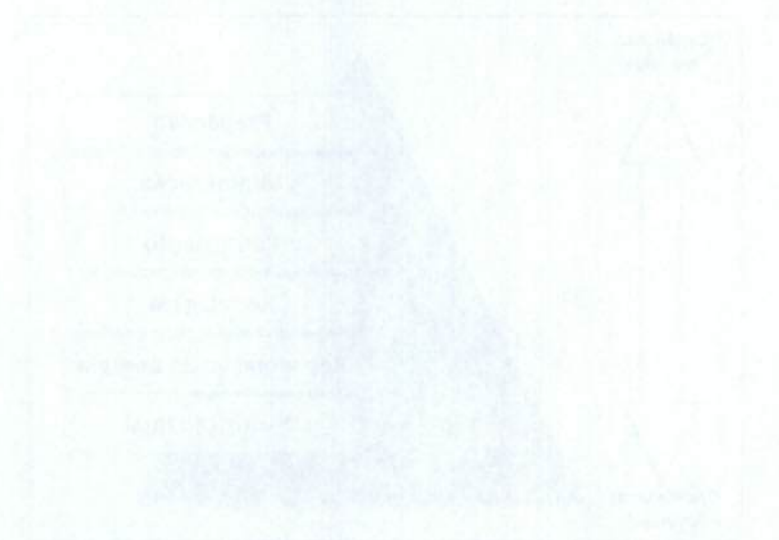
Sendo assim, o programa de gerenciamento proposto é constituído por um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA  
Aeronáutica do Estado do Paraná  
Instituto Tecnológico de Defesa



**EM BRANCO**



Forma de identificação de aeronaves militares  
Este documento é propriedade exclusiva do Estado do Paraná  
e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da  
Secretaria de Defesa Pública.



técnicas, normativas e legais. Esse programa tem o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados a segregação na fonte, o transporte, o armazenamento adequado e a destinação final em consonância com a legislação ambiental.

#### **4.1.2.1. Controles ambientais dos resíduos sólidos de remoção do dolfim existente**

O dolfim existente deverá ser cuidadosamente removido, a fim de que sejam mínimos os potenciais impactos decorrentes dessa atividade. Deverão ser montadas passarelas e tapumes de confinamento lateral até 0,80 m acima do nível da plataforma do dolfim existente, para contenção do material demolido. As passarelas laterais deverão ser apoiadas em pinos cravados na estrutura. Somente após a adoção dessas providências é que poderá ser iniciado o processo de demolição do concreto armado através de rompedores hidráulicos e conjuntos oxicorte. O material produto da demolição deverá ser removido e carregados através de guindaste em terra ou em flutuante.

#### **4.1.2.2. Controles ambientais dos resíduos do processo de cravação das camisas das estacas**

Em atendimento ao PAR. 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA, cabe esclarecer que devido à dificuldades operacionais de viabilizar o procedimento de transferência dos resíduos gerados na cravação das camisas das estacas, proposto na primeira versão deste PAC, sugere-se outra alternativa, descrita na sequência.

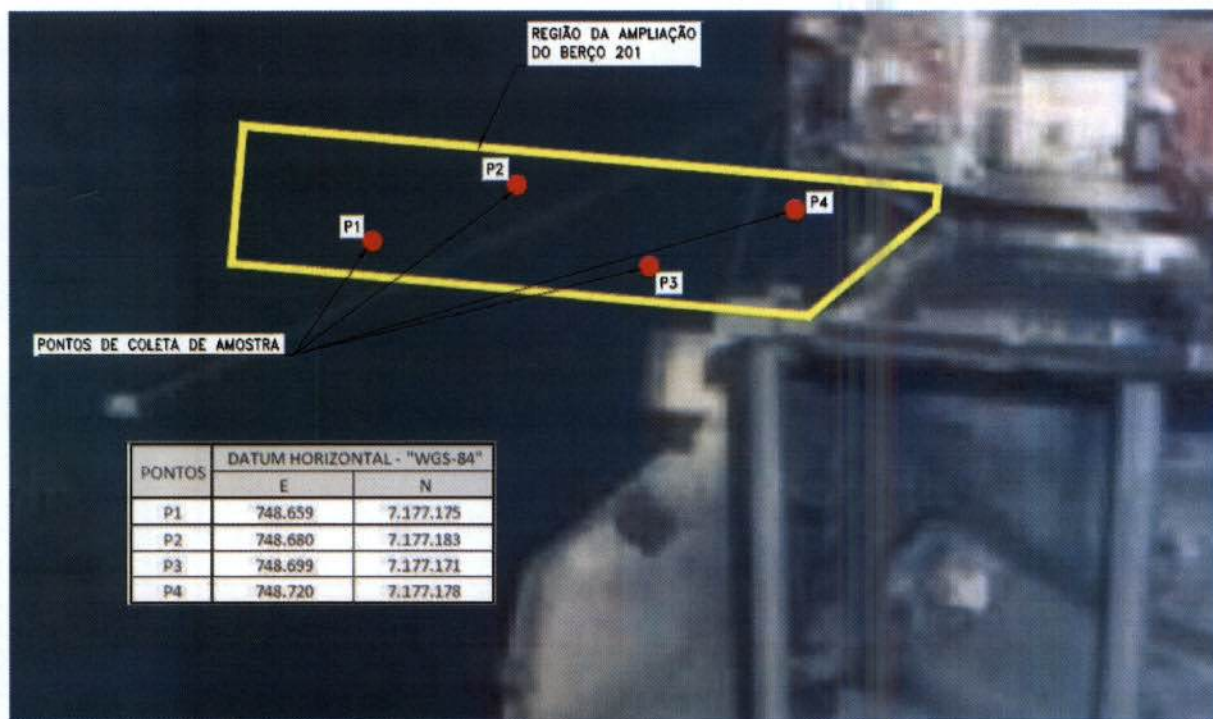
Durante o processo de cravação das camisas metálicas, ocorre a perfuração do solo, para realizar a concretagem do fuste das estacas. Este material provido da perfuração é sugado pela perfuratriz que o expele por uma mangueira. Devido ao grande diâmetro de 1016mm das camisas metálicas, o volume de material e água proveniente da perfuração torna-se inviável de ser armazenado. Estima-se que seja gerado cerca de 80m<sup>3</sup> de material (solo + água) para cada estaca.

O procedimento a ser adotado consistirá em coleta de amostra de material, de acordo com a malha amostral indicada na figura abaixo, e análise laboratorial para a verificação da qualidade do material.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RUA DO PIAUÍ, 100 - JARDIM BELVISTA - RECIFE - PE

EM BRANCO



De acordo com os resultados obtidos após as análises, temos dois cenários a saber:

- Caso o resíduo (solo) seja contaminado:

Coleta do resíduo e destinação deste à uma bacia de contenção para decantação do sedimento. Após decantação do sedimento, a água deverá ser analisada para constatação de possível contaminação. O sedimento deverá ser tratado e posteriormente destinado à uma área de recebimento de material não contaminado (aterro, área de disposição oceânica).

- Caso o resíduo (solo) não seja contaminado

Disposição do material proveniente da perfuração das camisas metálicas diretamente para o mar, para ser recolhido, em momento oportuno, por operações de dragagem.

Tal procedimento é baseado em obras portuárias similares.

Entende-se que a continuidade do monitoramento da qualidade das águas estuarinas realizado no âmbito da LO 1173/2013 também contribuirá com o entendimento sobre os efeitos desta etapa da obra nas águas estuarinas.

#### 4.1.3. Ruídos

As atividades inerentes a construção civil são desenvolvidas sob a influência de vários agentes físicos, um deles é o ruído. Os efeitos desse agente estão relacionados à



ESTADO DO PARANÁ  
Tribunal de Contas do Estado  
Administração de Recursos Financeiros e Materiais  
Rua Coronel João Antônio, 100 - Curitiba - Paraná

**EM BRANCO**

[Faint, illegible text from the reverse side of the page, appearing as bleed-through.]

falta ou ao uso inadequado de equipamentos de segurança que visam a proteção auditiva e de medidas para reduzir os níveis de pressão sonora, como a manutenção periódica de máquinas e equipamentos.

Essas medidas de redução dos níveis de ruído protegem a saúde do trabalhador e evitam o desconforto acústico da população que reside próximo de obras.

Especificamente, no caso das obras de adequação do Berço 201, é importante destacar que as atividades serão executadas dentro da área portuária, onde suas operações são desenvolvidas de forma contínua o ano inteiro, tanto e período diurno quanto noturno.

No diagnóstico ambiental dos níveis de pressão sonora elaborado para o Relatório de Controle Ambiental – RCA da regularização do Porto de Paranaguá, tal característica ficou evidenciada, com intensidades sonoras significativas tanto em período diurno quanto noturno dentro da área portuária.

Desta forma, os ruídos gerados pelas atividades de obras não serão perceptíveis nas áreas externas do Porto de Paranaguá, onde já observa-se níveis de ruídos significativos gerados pela operação portuária.

Na concepção do projeto de adequação do Berço 201, a principal intervenção geradora de ruídos é a cravação das estacas. Em inúmeros casos de obras similares são utilizados equipamentos de cravação por percussão (Figura 28), para a obra dos berços de atracação do Porto de Paranaguá será utilizado um sistema de martelo vibratório e guindaste (Figura 6). Tal sistema é significativamente menos ruidoso que o por percussão, sendo considerada, assim, uma medida mitigadora a ser adotada na redução das intensidades sonoras.



ESTADO DO PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Rua da Imperatriz, 100 - Recife - PE

EM BRANCO



Figura 28: Ilustração de sistema de cravação de estaca com utilização de martelo vibratório.

Para reduzir os impactos das emissões sonoras provenientes de canteiros de obra na circunvizinhança, serão adotadas algumas medidas:

- Na aquisição de máquinas e ferramentas, serão priorizados equipamentos que gerem menos ruídos;
  - Serão selecionados métodos operacionais e materiais empregados que gerem menos ruídos. Um trabalho ruidoso pode ocasionalmente ser substituído por outro mais silencioso.
  - Fixação e instalação das máquinas: sobre amortecedores de vibração fixados em base de inércia assentada sobre areia ou cortiça;
  - Implementação de um programa de manutenção das máquinas que adote princípios preventivos e/ou preditivos, cuidando para que sejam realizadas as revisões periódicas, bem como os necessários reparos, lubrificações e substituições de peças de máquinas desgastadas ou danificadas afim de minimizar possíveis ruídos; e



SECRET  
OFFICE OF THE DIRECTOR  
CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY  
WASHINGTON, D.C. 20505

MEMORANDUM

[The main body of the document contains extremely faint and illegible text, likely due to the quality of the scan or the nature of the original document.]



- Planejamento do arranjo físico no canteiro de obras, limitando o número de trabalhadores expostos ao ruído e/ou diminuindo a dose diária de exposição, posicionando máquinas, demarcando e limitando acesso às áreas onde se realizam tarefas ruidosas e o estabelecendo locais de armazenamento.

#### 4.1.4. Linha de ação referente ao monitoramento de cetáceos e quelônios durante a atividade de estaqueamento

Em atendimento às recomendações do PAR. 02001.001135/2015-01 COPAH/IBAMA, apresenta-se esta proposta de linha de ação, no contexto do Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios executado no âmbito da LO 1173/2013 – referente ao monitoramento de cetáceos e quelônios durante a atividade de estaqueamento, nos moldes do monitoramento das atividades de estaqueamento, realizado pelo Terminal de Contêineres de Paranaguá – TCP durante as obras de ampliação do cais leste, e analisado pelos pareceres técnicos nº 584/2014 COPAH/IBAMA e nº 2604/2014-10 COPAH/IBAMA.

Diante do exposto, cabe informar que o empreendedor responsável pela obra buscará atender as recomendações deste Instituto, no sentido de testar tecnologias de controle ambiental disponíveis no mercado, como por exemplo a adoção de cortina de bolhas, procedimento que cria uma barreira (colchão de ar) reduzindo a pressão subaquática provocada pelo estaqueamento, protegendo assim a fauna que porventura estiver nas proximidades da obra.

##### 4.1.4.1. Monitoramento de ponto fixo

As observações serão realizadas a partir de ponto fixo na borda mais extrema da área do Berço 201. O monitoramento será realizado no período da manhã (08:00 às 12:00 horas) e à tarde (13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira e, ainda, em alguns finais de semanas. As amostragens terão frequência trimestral, com uma duração de uma semana ininterrupta na fase de implantação da adequação do Berço 201.

As atividades de campo serão desenvolvidas somente nos momentos em que haja visibilidade superior a 1000 m, a fim de que não sejam comprometidos os resultados. Além deste ponto, o registro do comportamento não é confiável, pois muitas das diferenças entre categorias comportamentais são sutis, exigindo uma proximidade maior do observador. Mesmo assim, para que não se perca nenhuma informação da ocorrência dos animais, os



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
Tribunal de Justiça do Paraná  
Rua do Comércio, 100 - Curitiba - Paraná

...depois de ter sido ...  
...depois de ter sido ...  
...depois de ter sido ...

...depois de ter sido ...  
...depois de ter sido ...

...depois de ter sido ...  
...depois de ter sido ...  
...depois de ter sido ...

...depois de ter sido ...  
...depois de ter sido ...  
...depois de ter sido ...  
...depois de ter sido ...  
...depois de ter sido ...  
...depois de ter sido ...

**EM BRANCO**

...depois de ter sido ...  
...depois de ter sido ...  
...depois de ter sido ...

...depois de ter sido ...  
...depois de ter sido ...  
...depois de ter sido ...

registros além da distância de 1000 m irão relatar apenas a ocorrência dos animais, desconsiderando-se as atividades de comportamento.

#### 4.1.4.2. Quelônios e bancos de gramíneas

Tendo em vista que estudos sobre comportamento são de fundamental importância para se obter informações sobre a biologia básica de quelônios aquáticos, e devido às grandes dificuldades em se observar esses répteis em seu habitat natural (CIELUSINSKY et al., 2008), a principal estratégia de trabalho para o monitoramento da ocorrência das tartarugas marinhas na região será desenvolvida com base em entrevistas realizadas com pescadores (atores mais próximos destes animais). Para tal, serão empregados questionários específicos, nos mesmos moldes daqueles aplicados no âmbito do monitoramento da ampliação do cais leste do TCP e do Plano de Controle Ambiental – PCA do Porto Organizado de Paranaguá, visando determinar as principais áreas de ocorrência, as espécies mais observadas, taxas de captura incidental e taxas de encalhe.

O monitoramento da linha de costa será descartado pelas dificuldades relatadas por Guebert et al. (2007), com relação à coleta dos animais encalhados na praia, em função da ação das marés que os carregam de volta para o mar. Apesar disso, ao longo dos trabalhos em campo, todo animal encontrado na costa será classificado e posteriormente encaminhado para os órgãos competentes.

Para todos os encalhes serão registradas a espécie e a condição do animal analisado, segundo o código de Shaver & Teas (1999). Portanto, serão analisados o comprimento e largura curvilíneos da carapaça (CCC e LCC), além da presença de ferimentos, tumores (fibropapilomas) e grampos metálicos de identificação. Após o término do procedimento, as coordenadas da ocorrência serão registradas com GPS. A identificação dos exemplares e a morfometria serão avaliadas de acordo com Márquez (1990), identificando os indivíduos por meio da carapaça. Animais em adiantado estado de decomposição não serão classificados; nestes casos, será procedido o registro da sua ocorrência.

Aproveitando o esforço empregado no monitoramento de cetáceos para a região do empreendimento, realizado a partir de uma embarcação com frequência trimestral, este programa contará com uma segunda linha de trabalho, através de um censo visual empregado com o auxílio de binóculo reticulado. Sempre que houver um avistamento, será



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
Administração de Ensino de Física e Matemática  
Diretoria de Ensino - DF

EM BRANCO

realizada a classificação da espécie, quando possível, sendo também registrados a hora e a data do avistamento, número de animais e posição com coordenadas UTM. Além desses dados, o animal ainda será acompanhado para se observar o seu comportamento. Como não existe uma metodologia de monitoramento comportamental para quelônios, esse acompanhamento será feito como registro apenas da área que o animal está utilizando.

Cabe destacar que durante o monitoramento embarcado, será dada uma atenção especial para as áreas com bancos de gramíneas, que são o principal item alimentar das tartarugas na região. Para essas regiões, a embarcação deverá interromper os transectos elaborados para o monitoramento de cetáceos, realizando a delimitação dessas áreas e uma varredura específica para os quelônios.

#### **4.1.5. Monitoramento do nível de degradação do ecossistema manguezal da Oceania**

Em atendimento ao PAR. 02001.001135/2015-01 COPAH/IBAMA, as linhas de ação executadas no contexto do Programa de Manguezais no âmbito da LO 1173/2013 considerarão a localização proposta para o canteiro de obras nas proximidades do manguezal da Oceania.

#### **4.2. Programas Ambientais**

Este item reúne em programas específicos integrado aos programas ambientais elencados na Licença de Operação nº 1173/2013 e atrelados as medidas minimizadoras, acima descritas, dos impactos ambientais decorrentes das obras de adequação do Berço 201. Portanto, os programas contemplados nesse estudo são apresentados e sistematizados a seguir, sendo eles:

- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção;
- Programa de Gerenciamento de Efluentes;
- Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas;
- Programa de Monitoramento de Ruídos; e,
- Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores.

Cabe ressaltar que esses programas estarão integrados e vinculados ao Plano de Controle Ambiental –PCA no âmbito da regularização ambiental do Porto de Paranaguá. Desta forma, os programas aqui detalhados serão desenvolvidos pelos responsáveis pela



EX. 1000 DO PARECER

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul

Delegacia de Atendimento - 11522

...a respeito da possibilidade de concessão de habeas corpus para a liberação de uma pessoa presa em decorrência de uma decisão judicial que não foi devidamente fundamentada. O requerente alega que a decisão em questão não apresenta os requisitos necessários para a concessão do habeas corpus, pois não demonstra a existência de ilegalidade ou abuso de poder por parte do juiz a quo. O Ministério Público, por sua vez, sustenta que a decisão é ilegítima, pois não se fundamenta nos fatos e no direito, violando o devido processo legal. O Tribunal de Justiça, ao analisar o caso, concluiu que a decisão não merece reforma, pois não há demonstração de ilegalidade ou abuso de poder. Assim, o habeas corpus não foi concedido.

**EM BRANCO**

...a respeito da possibilidade de concessão de habeas corpus para a liberação de uma pessoa presa em decorrência de uma decisão judicial que não foi devidamente fundamentada. O requerente alega que a decisão em questão não apresenta os requisitos necessários para a concessão do habeas corpus, pois não demonstra a existência de ilegalidade ou abuso de poder por parte do juiz a quo. O Ministério Público, por sua vez, sustenta que a decisão é ilegítima, pois não se fundamenta nos fatos e no direito, violando o devido processo legal. O Tribunal de Justiça, ao analisar o caso, concluiu que a decisão não merece reforma, pois não há demonstração de ilegalidade ou abuso de poder. Assim, o habeas corpus não foi concedido.

...a respeito da possibilidade de concessão de habeas corpus para a liberação de uma pessoa presa em decorrência de uma decisão judicial que não foi devidamente fundamentada. O requerente alega que a decisão em questão não apresenta os requisitos necessários para a concessão do habeas corpus, pois não demonstra a existência de ilegalidade ou abuso de poder por parte do juiz a quo. O Ministério Público, por sua vez, sustenta que a decisão é ilegítima, pois não se fundamenta nos fatos e no direito, violando o devido processo legal. O Tribunal de Justiça, ao analisar o caso, concluiu que a decisão não merece reforma, pois não há demonstração de ilegalidade ou abuso de poder. Assim, o habeas corpus não foi concedido.

...a respeito da possibilidade de concessão de habeas corpus para a liberação de uma pessoa presa em decorrência de uma decisão judicial que não foi devidamente fundamentada. O requerente alega que a decisão em questão não apresenta os requisitos necessários para a concessão do habeas corpus, pois não demonstra a existência de ilegalidade ou abuso de poder por parte do juiz a quo. O Ministério Público, por sua vez, sustenta que a decisão é ilegítima, pois não se fundamenta nos fatos e no direito, violando o devido processo legal. O Tribunal de Justiça, ao analisar o caso, concluiu que a decisão não merece reforma, pois não há demonstração de ilegalidade ou abuso de poder. Assim, o habeas corpus não foi concedido.

...a respeito da possibilidade de concessão de habeas corpus para a liberação de uma pessoa presa em decorrência de uma decisão judicial que não foi devidamente fundamentada. O requerente alega que a decisão em questão não apresenta os requisitos necessários para a concessão do habeas corpus, pois não demonstra a existência de ilegalidade ou abuso de poder por parte do juiz a quo. O Ministério Público, por sua vez, sustenta que a decisão é ilegítima, pois não se fundamenta nos fatos e no direito, violando o devido processo legal. O Tribunal de Justiça, ao analisar o caso, concluiu que a decisão não merece reforma, pois não há demonstração de ilegalidade ou abuso de poder. Assim, o habeas corpus não foi concedido.

execução das obras e fiscalizados pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.

#### 4.2.1. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção

##### 4.2.1.1. Introdução

Em atendimento ao PAR. 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA, reapresenta-se este programa.

O gerenciamento de resíduos sólidos, via de regra, constitui-se em um aspecto ambiental fundamental para a maioria dos empreendimentos, e principalmente, para aqueles lindeiros aos cursos d'água, que devem dedicar especial atenção aos resíduos sólidos gerados visando garantir a qualidade das coleções hídricas em seu entorno. Para isso, o programa proposto para gerenciamento dos resíduos resultantes das obras, pretende contribuir com a redução na geração desses resíduos e o seu correto gerenciamento no canteiro de obras, partindo da conscientização e sensibilização dos agentes envolvidos.

##### 4.2.1.2. Objetivos

Este programa tem o objetivo de minimizar a geração de resíduos na fonte, adequar a segregação, controlar e reduzir os riscos ao meio ambiente e assegurar o correto manuseio e disposição final, em conformidade com a legislação vigente, atendidas as determinações da Resolução CONAMA Nº 307/02. Desta forma, estimula a redução do consumo de recursos naturais e coaduna-se com a formação do senso crítico de funcionários próprios e terceirizados, incentivando a reutilização e/ou a recuperação de materiais recicláveis e melhorando as condições no ambiente de trabalho.

##### 4.2.1.3. Aspecto legal

A Resolução Nº 307/2002 do CONAMA, que define “diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, disciplinando as ações necessárias de forma a minimizar os impactos ambientais”, estabelece como instrumento o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, que incorpora dois outros instrumentos:



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
CAMPUS DE CURITIBA

PROPOSTA Nº 001/2010 - LICITAÇÃO Nº 001/2010 - PROCESSO Nº 001/2010

EMPRESA: [Faint text]

VALOR: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

**EM BRANCO**

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]



- Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, elaborado, implementado e coordenado pelos municípios e pelo Distrito Federal, que estabelece diretrizes técnicas e procedimentos para o exercício das responsabilidades dos pequenos geradores, em conformidade com os critérios técnicos do sistema de limpeza urbana local; e
- Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, elaborados e implementados pelos geradores não enquadrados no caso anterior, fundamentalmente as empresas construtoras, e que têm como objetivo estabelecer os procedimentos necessários para o manejo e destinação ambientalmente adequados dos resíduos gerados nos canteiros de obras; a Resolução define assim a construtora como responsável pelos resíduos até a sua destinação final.

Também deve-se considerar a Lei Federal Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que considera como crime ambiental, entre outras formas de poluição:

- O lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos, como crime ambiental (Art. 54); e
- A manipulação, o acondicionamento, o armazenamento, a coleta, o transporte, a reutilização, a reciclagem ou a destinação final a resíduos perigosos de forma diversa da estabelecida em lei ou regulamento (Art. 56).

#### 4.2.1.4. Normas técnicas

- Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de transbordo e triagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação – NBR 15.112:2004;
- Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes - Aterros - Diretrizes para projeto, implantação e operação – NBR 15.113:2004;
- Resíduos sólidos da construção civil - Áreas de reciclagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação – NBR 15.114:2004;
- Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil - Execução de camadas de pavimentação – Procedimentos – NBR 15.115:2004;



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ  
Cidade de Maringá - Paraná

Requerente: [Illegible]  
Endereço: [Illegible]  
Cidade: [Illegible]

**EM BRANCO**

[Illegible text]

[Illegible text]

- Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil – Utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural – Requisitos – NBR 15.116:2004.

#### 4.2.1.5. Gestão dos Resíduos no Canteiro de Obras

A adequação ambiental da gestão de resíduos depende, além de outros fatores, das normas e procedimentos de conduta e da tecnologia utilizada para prevenir, reduzir, controlar e combater os potenciais impactos ambientais decorrentes dos processos envolvidos nesta atividade e da coordenação, forma e rapidez das ações em caso de acidente. Desta forma, para a fase de implantação do empreendimento, as seguintes ações deverão ser adotadas:

##### 4.2.1.5.1. Caracterização Qualitativa e Quantitativa Estimada

Essa fase é importante no sentido de identificar e quantificar os resíduos e desta forma planejar qualitativa e quantitativamente a redução, reutilização, reciclagem e a destinação final dos mesmos.

A identificação prévia e caracterização dos resíduos a serem gerados no canteiro de obra são fundamentais no processo de reaproveitamento desses resíduos, pois esse conhecimento leva a se pensar maneiras mais racionais de se reutilizar e/ou reciclar o material. Para tanto se deve seguir a classificação estabelecida pela Resolução CONAMA Nº 307/2002:

- Classe A: resíduos reutilizáveis ou recicláveis, como agregados, tijolos,
- Blocos, telhas, placas de revestimento, argamassas, concretos, tubos, meio-fio, solos de terraplanagem, etc.;
- Classe B: resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel/papelão, metais, madeiras, etc.;
- Classe C: resíduos ainda sem tecnologias ou aplicações economicamente viáveis para a sua reciclagem/recuperação, tais como os oriundos do gesso (tratamento pelo gerador);
- Classe D: perigosos, como tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados (tratamento pelo fabricante).



ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
CIVIL - 1ª VARSA

Autos nº 0000000-00/2000 - 1ª Vara - Curitiba  
Processo nº 0000000-00/2000 - 1ª Vara - Curitiba

Requerente: [Nome] - CPF nº [Número]  
Requerido: [Nome] - CPF nº [Número]

EM BRANCO

Requerente declara que o requerido é seu filho legítimo, nascido em [Data] em [Cidade], Estado do Paraná, sob o nome de [Nome].  
Requerente declara que o requerido é filho legítimo de [Nome] e [Nome], nascido em [Data] em [Cidade], Estado do Paraná.

Requerente declara que o requerido é filho legítimo de [Nome] e [Nome], nascido em [Data] em [Cidade], Estado do Paraná.  
Requerente declara que o requerido é filho legítimo de [Nome] e [Nome], nascido em [Data] em [Cidade], Estado do Paraná.

Assinatura do Requerente: [Assinatura]  
Assinatura do Requerido: [Assinatura]

O fato da Resolução 307/2002 – CONAMA não incluir os resíduos de amianto na Classe D, trouxe como consequência a publicação de um aditivo, constituído pela Resolução 348/2004 que inclui o amianto nessa Classe.

Considerando que durante obras civis são gerados diversos tipos de resíduos oriundo de variadas fontes, o Programa de Gestão de Resíduos Sólidos da Construção aqui apresentada contempla não somente resíduos provenientes da atividade das obras (Resíduos Construção Civil) como os resíduos gerados no canteiro que possuam outras características. Para isso, na elaboração do PGRS foi considerada a particularidade de cada aspecto de resíduo e recomendado a destinação avaliada como a mais adequada.

A caracterização é uma fase importante no sentido de identificar e quantificar os resíduos e desta forma planejar qualitativa e quantitativamente a redução, reutilização, reciclagem e a destinação final dos mesmos.

A Tabela 1 demonstra as estimativas quantitativas de geração de resíduos sólidos, classificando-os de acordo com as normas vigentes, de acordo com as seguintes unidades: (1) Canteiros de obras e (2) Frentes de serviços. Salienta-se que as estimativas poderão sofrer variações durante as obras em função das demandas.



STATE OF ALABAMA  
DEPARTMENT OF REVENUE  
MONTGOMERY, ALABAMA

Very respectfully,  
[Faint text, likely a signature or official name]

**EM BRANCO**

Tabela 2: Estimativas quantitativas de geração de resíduos sólidos de acordo com os tipos e classificação conforme normas vigentes.

Área	Tipo	Estimativas de geração: Quantidade (m³/mês)	Classificação	
			NBR 10.004/2004 (ABNT)	Resoluções CONAMA nº 307/2002 e 431/2011
<b>(1) Canteiros de obra</b>	Papéis e papelão, plásticos, embalagens diversas	1	Classe II A e Classe II B	Classe B
	Isopor	0,5	Classe II A e Classe II B	Classe B
	Metal	1,5	Classe II A e Classe II B	Classe B
	Resíduos orgânicos	1	Classe II A e Classe II B	-
	Vidros	0,5	Classe II A e Classe II B	Classe B
	Suprimentos de informática	0,5	Classe II A e Classe II B	-
	Resíduos dos sanitários	0,8	Classe I	Classe D
	Lâmpadas fluorescentes	5 unidades/mês	Classe I	Classe D
	Embalagens de produtos de limpeza	0,9	Classe I	Classe D
	Pilhas e baterias	0,1	Classe I	Classe D
	Resíduos contaminados com óleo e produtos químicos	1	Classe I	Classe D
<b>(2) Frentes de serviços</b>	Concreto	20	Classe II A - Inerte	Classe A
	Solos	70	Classe II A - Inerte	Classe A
	Rochas	5	Classe II A - Inerte	Classe A
	Metais	5	Classe II A - Inerte	Classe B
	Madeiras e compensados	1,5	Classe II A - Inerte	Classe B
	Argamassa (cimento)	2	Classe II A - Inerte	Classe A

As fontes geradoras de resíduos sólidos de construção civil provenientes das obras bem como a qualificação e a tipificação dos resíduos levando em consideração os riscos ambientais, sanitários, zoonosológicos e fitossanitários são descritos na Tabela 2 de acordo com as seguintes unidades: (1) Canteiros de obras e (2) Frentes de serviços.



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS  
CARTÃO DE PAGAMENTO

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
01/01/2010	100,00	Salário	100,00
02/01/2010	100,00	Salário	100,00
03/01/2010	100,00	Salário	100,00
04/01/2010	100,00	Salário	100,00
05/01/2010	100,00	Salário	100,00
06/01/2010	100,00	Salário	100,00
07/01/2010	100,00	Salário	100,00
08/01/2010	100,00	Salário	100,00
09/01/2010	100,00	Salário	100,00
10/01/2010	100,00	Salário	100,00
11/01/2010	100,00	Salário	100,00
12/01/2010	100,00	Salário	100,00
13/01/2010	100,00	Salário	100,00
14/01/2010	100,00	Salário	100,00
15/01/2010	100,00	Salário	100,00
16/01/2010	100,00	Salário	100,00
17/01/2010	100,00	Salário	100,00
18/01/2010	100,00	Salário	100,00
19/01/2010	100,00	Salário	100,00
20/01/2010	100,00	Salário	100,00
21/01/2010	100,00	Salário	100,00
22/01/2010	100,00	Salário	100,00
23/01/2010	100,00	Salário	100,00
24/01/2010	100,00	Salário	100,00
25/01/2010	100,00	Salário	100,00
26/01/2010	100,00	Salário	100,00
27/01/2010	100,00	Salário	100,00
28/01/2010	100,00	Salário	100,00
29/01/2010	100,00	Salário	100,00
30/01/2010	100,00	Salário	100,00
31/01/2010	100,00	Salário	100,00
01/02/2010	100,00	Salário	100,00
02/02/2010	100,00	Salário	100,00
03/02/2010	100,00	Salário	100,00
04/02/2010	100,00	Salário	100,00
05/02/2010	100,00	Salário	100,00
06/02/2010	100,00	Salário	100,00
07/02/2010	100,00	Salário	100,00
08/02/2010	100,00	Salário	100,00
09/02/2010	100,00	Salário	100,00
10/02/2010	100,00	Salário	100,00
11/02/2010	100,00	Salário	100,00
12/02/2010	100,00	Salário	100,00
13/02/2010	100,00	Salário	100,00
14/02/2010	100,00	Salário	100,00
15/02/2010	100,00	Salário	100,00
16/02/2010	100,00	Salário	100,00
17/02/2010	100,00	Salário	100,00
18/02/2010	100,00	Salário	100,00
19/02/2010	100,00	Salário	100,00
20/02/2010	100,00	Salário	100,00
21/02/2010	100,00	Salário	100,00
22/02/2010	100,00	Salário	100,00
23/02/2010	100,00	Salário	100,00
24/02/2010	100,00	Salário	100,00
25/02/2010	100,00	Salário	100,00
26/02/2010	100,00	Salário	100,00
27/02/2010	100,00	Salário	100,00
28/02/2010	100,00	Salário	100,00
29/02/2010	100,00	Salário	100,00
30/02/2010	100,00	Salário	100,00
31/02/2010	100,00	Salário	100,00

EM BRANCO

Este documento é válido somente para o valor informado e não pode ser utilizado para outros fins. Qualquer alteração ou falsificação será considerada crime e será punida conforme a legislação vigente.



Tabela 3: Qualificação e tipificação dos resíduos considerando seus fatores de risco.

Área	Tipo	Risco Ambiental	Risco Sanitário	Risco Zôo	Risco Fitossanitário
<b>(1) Canteiros de obra</b>	Papéis e papelão, plásticos, embalagens diversas	Material não degradável	Isento	Isento	Isento
	Isopor	Material não degradável	Isento	Isento	Isento
	Metal	Material não degradável	Isento	Isento	Isento
	Resíduos orgânicos	Material orgânico degradável	Poluição do solo	Isento	Isento
	Vidros	Material não degradável	Contaminação por metais pesados	Isento	Isento
	Suprimentos de informática	Material não degradável	Contaminação por tintas e solventes / metais e hidrocarbonetos	Isento	Isento
	Resíduos dos sanitários	Contaminação por patógenos	Contaminação por patógenos	Contaminação por patógenos	Isento
	Lâmpadas fluorescentes	Poluição por vapor de mercúrio	Contaminação por vapores metálicos	Contaminação por vapores metálicos	Contaminação por vapores metálicos
	Embalagens de produtos de limpeza	Material não degradável	Contaminação por produtos químicos	Isento	Isento
	Pilhas e baterias	Material não degradável	Contaminação por metais pesados	Contaminação por metais pesados	Isento
	Resíduos contaminados com óleo e produtos químicos	Contaminação por tintas e solventes / metais e hidrocarbonetos	Contaminação por tintas e solventes / metais e hidrocarbonetos	Contaminação por tintas e solventes / metais e hidrocarbonetos	Isento
<b>(2) Frentes de serviços</b>	Concreto	Material não degradável	Isento	Isento	Isento
	Solos	Material orgânico degradável	Proliferação de vetores	Isento	Isento
	Rochas	Material não degradável	Isento	Isento	Isento
	Metais	Material não degradável	Isento	Isento	Isento
	Madeiras e compensados	Material degradável	Proliferação de vetores	Isento	Isento
	Argamassa (cimento)	Material não degradável	Isento	Isento	Isento



Complementarmente, a Tabela 4 apresenta as quantidades estimadas de geração de resíduos sólidos, especificamente nas atividades de remoção do dolfim existente e do reforço estrutural do Berço 201. Cabe destacar que as quantidades estimadas nesta Tabela 3 já estão computadas na Tabela 1 acima.

Tabela 4: Quantidades estimadas de geração de resíduos sólidos das atividades de remoção do dolfim existente e do reforço estrutural do Berço 201.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>REMOÇÃO DO DOLFIM EXISTENTE</b>		
1.1	Dolfim Existente (oeste do Berço 201 existente) - remoção de aço e concreto armado	vb	1,00
<b>2</b>	<b>REFORÇO B201</b>		
<b>2.1</b>	<b>Demolição e Remoção</b>		
2.1.1	Sistema de atracação		
2.1.1.1	Remoção de defensas	unid	6,00
2.1.1.2	Remoção de pedras do paramento - Cantaria	m <sup>3</sup>	68,00
2.1.2	Remoção de aterro sobre o cais existente	m <sup>3</sup>	1.400,00
2.1.3	Remoção de sobrelaje (h=30cm) sobre o cais existente	m <sup>3</sup>	341,00
2.1.4	Remoção de Trilho TR-45 (lado terra)	m	151,00
2.1.5	Furo em laje para posterior cravação de estacas		
2.1.5.1	Furo Ø80cm e h=70cm - remoção de concreto armado	m <sup>3</sup>	33,00
2.1.5.2	Furo Ø40cm e h=70cm - remoção de concreto armado	m <sup>3</sup>	5,00

#### 4.2.1.5.2. Segregação na Origem

A segregação deverá ser feita nos locais de origem dos resíduos, logo após a sua geração. Para tanto, os resíduos devem ser dispostos em locais próximo a sua origem e de acordo com a sua classe. Uma vez segregados, os resíduos deverão ser adequadamente acondicionados, em depósitos distintos, para que possam ser aproveitados numa futura utilização no canteiro de obras ou fora dele, evitando assim qualquer contaminação do resíduo por qualquer tipo de impureza que inviabilize sua reutilização.

A contaminação do resíduo compromete a sua reutilização e, em certos casos, até inviabiliza o posterior aproveitamento, dificultando o gerenciamento, ao mesmo tempo em que a segregação bem realizada assegura a qualidade do resíduo.

É importante que os funcionários sejam treinados e se tornem conhecedores da classificação dos resíduos, não só para executarem satisfatoriamente a segregação dos mesmos como também pela importância ambiental que essa tarefa representa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA DE S. FRANCISCO, 100 - PORTO ALEGRE - RS - 91000-000  
FONE: (51) 3224-1000

Constituição de uma comissão para a realização de estudos e pesquisas sobre a situação da administração pública municipal, visando a melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços prestados.

Esta comissão terá a seguinte composição:

Nº	NOME	PROFISSÃO
01	DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA	PROFESSOR
02	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA	PROFESSOR
03	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA	PROFESSOR
04	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA	PROFESSOR
05	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA	PROFESSOR
06	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA	PROFESSOR
07	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA	PROFESSOR
08	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA	PROFESSOR
09	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA	PROFESSOR
10	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA	PROFESSOR

**EM BRANCO**

Assinatura do Presidente da Comissão: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Secretário: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

#### 4.2.1.5.3. Acondicionamento inicial

Para realizar, o mais próximo possível dos locais de geração dos resíduos, o acondicionamento inicial deve ser compatível com seu volume e preservar a boa organização dos espaços nos diversos setores da obra (Figura 29). Em alguns casos, os resíduos deverão ser coletados e levados diretamente para os locais de acondicionamento final. A Tabela 5 apresenta sugestões de acondicionamento de resíduos geralmente gerados em canteiros de obra.

Tabela 5: Formas de acondicionamento dos resíduos gerados em canteiros de obra.

Tipos de resíduos	Acondicionamento inicial
Blocos de concreto, blocos cerâmicos, argamassas, outros componentes cerâmicos, concreto, tijolos e assemelhados	Em pilhas formadas próximas aos locais de geração, nos respectivos pavimentos.
Madeira	Em bombonas sinalizadas e revestidas internamente por saco de ráfia (pequenas peças) ou em pilhas formadas nas proximidades da própria bombona e dos dispositivos para transporte vertical (grandes peças).
Plásticos (sacaria de embalagens, aparas de tubulações etc.)	Em bombonas sinalizadas e revestidas internamente por saco de ráfia.
Papelão (sacos e caixas de embalagens dos insumos utilizados durante a obra) e papéis (escritório)	Em bombonas sinalizadas e revestidas internamente por saco de ráfia, para pequenos volumes. Como alternativa para grandes volumes: <i>bags</i> ou fardos.
Metal (ferro, aço, fiação revestida, arame etc.)	Em bombonas sinalizadas e revestidas internamente por saco de ráfia ou em fardos.
Serragem	Em sacos de ráfia próximos aos locais de geração.
Solos	Eventualmente em pilhas e, preferencialmente, para imediata remoção (carregamento dos caminhões ou caçambas estacionárias logo após a remoção dos resíduos de seu local de origem).
Telas de fachada e de proteção	Recolher após o uso e dispor em local adequado.
EPS (Poliestireno expandido) – exemplo: isopor	Quando em pequenos pedaços, colocar em sacos de ráfia. Em placas, formar fardos.
Resíduos perigosos presentes em embalagens plásticas e de metal, instrumentos de aplicação como broxas, pincéis, trinchas e outros materiais auxiliares como panos, trapos, estopas etc.	Manuseio com os cuidados observados pelo fabricante do insumo na ficha de segurança da embalagem ou do elemento contaminante do instrumento de trabalho. Imediato transporte pelo usuário para o local de acondicionamento final.
Restos de uniforme, botas, panos e trapos sem contaminação por produtos químicos.	Disposição nos <i>bags</i> para outros resíduos.

Fonte: SINDUSCON-SP, 2005.



DEPARTMENT OF AGRICULTURE  
OFFICE OF THE SECRETARY

There is a need for a more complete understanding of the various factors which influence the economic development of the country. The study of the various factors which influence the economic development of the country is the main objective of this study.

EM BRANCO

Name of the person or organization	Address
Date	City and State
Subject	Reference No.
Object	Remarks
Remarks	Remarks
Remarks	Remarks
Remarks	Remarks
Remarks	Remarks
Remarks	Remarks
Remarks	Remarks
Remarks	Remarks
Remarks	Remarks
Remarks	Remarks
Remarks	Remarks



Figura 29: Formas de acondicionamento inicial de resíduos de construção: A (bombonas sinalizadas) e B (big bags).

Para os resíduos que não são oriundos da atividade construtiva, recomendam-se as seguintes formas de acondicionamento:

Tabela 6: Formas de acondicionamento dos resíduos gerados em canteiros de obra, mas que não são oriundos da atividade construtiva.

Tipos de resíduos	Acondicionamento inicial
Restos de alimentos, e suas embalagens, copos plásticos usados e papéis sujos (refeitório, sanitários e áreas de vivência).	Cestos para resíduos com sacos plásticos para coleta convencional
Resíduos de ambulatório.	Acondicionar em dispositivos, conforme normas específicas

Fonte: SINDUSCON-SP, 2005.

#### 4.2.1.5.4. Transporte dos resíduos

O transporte interno pode utilizar os meios convencionais e disponíveis: transporte horizontal (carrinhos, giricas, transporte manual) ou transporte vertical (elevador de carga, grua, condutor de entulho). As rotinas de coleta dos resíduos nos pavimentos devem estar ajustadas à disponibilidade dos equipamentos para transporte vertical (i.e. grua e elevador de carga). As recomendações para transporte interno de cada tipo de resíduo estão na tabela abaixo, do qual foram excluídos alguns resíduos que precisam de acondicionamento final imediatamente após a coleta.

Tabela 7: Formas de acondicionamento dos resíduos gerados em canteiros de obra.

Tipos de resíduos	Transporte interno
Blocos de concreto, blocos cerâmicos, argamassas, outros componentes cerâmicos, concreto, tijolos e assemelhados.	Carrinhos ou giricas para deslocamento horizontal e condutor de entulho, elevador de carga ou grua para transporte vertical
Madeira	Grandes volumes: transporte manual (em fardos) com auxílio de gírias ou carrinhos associados a elevador de carga ou grua. Pequenos volumes: deslocamento horizontal manual



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA

[Faint, illegible text in the upper section of the document]

**EM BRANCO**

[Faint, illegible text in the middle and lower sections of the document]

[Faint, illegible text at the bottom of the document]



	(dentro dos sacos de ráfia) e vertical com auxílio de elevador de carga ou grua, quando necessário.
Plástico, papelão, papéis, metal, serragem e EPS (poliestireno expandido – exemplo isopor)	Transporte de resíduos contidos em sacos, <i>bags</i> ou em fardos com o auxílio de elevador de carga ou grua, quando necessário.
Solos	Equipamentos disponíveis para escavação e transporte (pá-carregadeira, <i>bobcat</i> etc.). Para pequenos volumes, carrinhos e giricas.

Fonte: SINDUSCON-SP, 2005.

#### 4.2.1.5.5. Acondicionamento final

Para definir o tamanho, quantidade, localização e o tipo de dispositivo a ser utilizado para o acondicionamento final dos resíduos devem ser considerados os seguintes fatores: volume e características físicas dos resíduos, facilitação para a coleta, controle da utilização dos dispositivos (especialmente quando dispostos fora do canteiro), segurança para os usuários e preservação da qualidade dos resíduos nas condições necessárias para a destinação. Desta forma, recomenda-se as seguintes formas de acondicionamento final:

Tabela 8: Formas de acondicionamento dos resíduos gerados em canteiros de obra.

Tipos de resíduos	Acondicionamento final
Blocos de concreto. Blocos cerâmicos, argamassas, outros componentes cerâmicos, concreto, tijolos e assemelhados.	Preferencialmente em caçambas estacionárias
Madeira	Preferencialmente em baias sinalizadas, podendo ser utilizadas caçambas estacionárias.
Plásticos (sacaria de embalagens, aparas de tubulações etc.)	Em <i>bags</i> sinalizados
Papelão (sacos e caixas de embalagens dos insumos utilizados durante a obra) e papéis (escritório)	Em <i>bags</i> sinalizados ou em fardos, mantidos ambos em local coberto
Metal (ferro, aço, fiação revestida, arames etc.)	Em baias sinalizadas
Serragem	Baia para acúmulo dos sacos contendo o resíduo
Gesso de revestimento, placas acartonadas e artefatos	Em caçambas estacionárias, respeitando condição de segregação em relação aos resíduos de alvenaria e concreto.
Solos	Em caçambas estacionárias, preferencialmente separadas dos resíduos de alvenaria e concreto.
Telas de fachada e de proteção	Disponer em local de fácil acesso e solicitar imediatamente a retirada ao destinatário
EPS (poliestireno expandido) – exemplo isopor	Baia para acúmulo dos sacos contendo o resíduo ou fardos
Resíduos perigosos presentes em embalagens plásticas e de metal, instrumentos de aplicação como broxas, pincéis, trinchas e outros materiais auxiliares como panos, trapos, estopas etc.	Em baias devidamente sinalizadas e para uso restrito das pessoas que, durante suas tarefas, manuseiam esses resíduos.
Restos de uniformes, botas, panos e trapos sem contaminação por produtos químicos.	Em <i>bags</i> para outros resíduos



SECRETARIA DE AGRICULTURA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
CAMPUS DE URBANIZAÇÃO

<p>Nome do produtor: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Endereço: _____</p>	<p>Nome do estabelecimento: _____</p> <p>Endereço: _____</p>
<p>Assinatura do produtor: _____</p>	<p>Assinatura do estabelecimento: _____</p>
<p>Data: _____</p>	<p>Data: _____</p>

Declaramos que as informações prestadas são verdadeiras e corretas, sob pena de responsabilização legal.

Assinatura do produtor: \_\_\_\_\_

Assinatura do estabelecimento: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

<p>Nome do produtor: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Endereço: _____</p>	<p>Nome do estabelecimento: _____</p> <p>Endereço: _____</p>
<p>Assinatura do produtor: _____</p>	<p>Assinatura do estabelecimento: _____</p>
<p>Data: _____</p>	<p>Data: _____</p>
<p>Nome do produtor: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Endereço: _____</p>	<p>Nome do estabelecimento: _____</p> <p>Endereço: _____</p>
<p>Assinatura do produtor: _____</p>	<p>Assinatura do estabelecimento: _____</p>
<p>Data: _____</p>	<p>Data: _____</p>
<p>Nome do produtor: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Endereço: _____</p>	<p>Nome do estabelecimento: _____</p> <p>Endereço: _____</p>
<p>Assinatura do produtor: _____</p>	<p>Assinatura do estabelecimento: _____</p>
<p>Data: _____</p>	<p>Data: _____</p>

Fonte: SINDUSCON-SP, 2005.



Figura 30: Formas de acondicionamento final de resíduos de construção: A (Caçamba estacionária) e B (baías).

Quanto aos resíduos que não são oriundos da atividade construtiva, recomendam-se as seguintes formas de acondicionamento final:

Tabela 9: Formas de acondicionamento dos resíduos gerados em canteiros de obra.

Tipos de resíduos	Acondicionamento final
Restos de alimentos e suas embalagens, copos plásticos usados e papéis sujos (refeitório, sanitários e áreas de vivência)	Cestos para resíduos com sacos plásticos para coleta convencional
Resíduos de ambulatório	Acondicionar em dispositivos, conforme normas específicas

Fonte: SINDUSCON-SP, 2005.

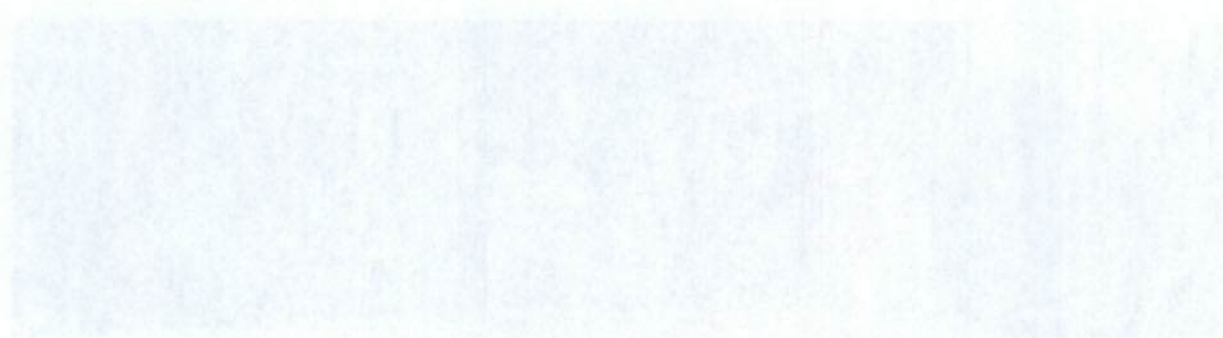
#### 4.2.1.5.6. Reutilização e reciclagem

Para a reutilização ou reciclagem, dois pontos são fundamentais: evitar a mistura de resíduos de classes diferentes, e mesmo de produtos diferentes de uma mesma classe, e assegurar que haja coerência entre a separação e a capacidade de reinserção dos resíduos reutilizáveis ou reciclados no ciclo produtivo nas proximidades da obra.

Para se evitar a mistura e assegurar sua classificação, os resíduos devem ser segregados desde sua produção, no próprio local de uso do produto. Deve-se estabelecer uma sequência de fluxos e um sistema de coleta e acondicionamento específicos intermediários, como bombonas e *bags*, e finais, como caçambas de coleta e baías, e respectivos acessórios, conforme apresentado pelo item 5.2.5.3. Há, portanto, necessidade de espaços no canteiro de obras para posicionar tais dispositivos e de pessoas responsáveis por assegurar o funcionamento do conjunto. A Tabela 10 menciona alguns materiais ou resíduos com possibilidade de reutilização e cuidados exigidos.



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ



EM BRANCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

Tabela 10: Procedimentos e cuidados requeridos para reutilização e/ou reciclagem os resíduos gerados em canteiros de obra.

Tipos de material ou resíduos	Cuidados requeridos	Procedimento
Painéis de madeira provenientes da desforma de lajes, pontaletes, sarrafos etc.	Retirada das peças, mantendo-as separadas dos resíduos inaproveitáveis.	Manter as peças empilhadas, organizadas e disponíveis o mais próximo possível dos locais de reaproveitamento. Se o aproveitamento das peças não for próximo do local de geração, essas devem formar estoque sinalizado.
Blocos de concreto e cerâmicos parcialmente danificados	Segregação imediatamente após a sua geração, para evitar descarte.	Formar pilhas que podem ser deslocadas para utilização e outras frentes de trabalho
Solo	Identificar eventual necessidade do aproveitamento na própria obra para aterros.	Planejar execução da obra compatibilizando fluxo de geração e possibilidades de estocagem e reutilização.

Fonte: SINDUSCON-SP, 2005.

#### 4.2.1.5.7. Destino final

A classificação e o destino final dos resíduos deverão ser realizados de acordo com a Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 (Tabela 11, e possíveis legislações de nível municipal. Além disso, deverão ser levados em consideração: a possibilidade de reutilização ou reciclagem dos resíduos nos próprios canteiros; a proximidade dos destinatários para minimizar custos de deslocamento e; conveniência do uso de áreas especializadas para a concentração de pequenos volumes de resíduos mais problemáticos, visando à maior eficiência na destinação.



DEPARTMENT OF THE INTERIOR  
BUREAU OF LAND MANAGEMENT  
WASHINGTON, D.C. 20250

Section	Description	Area (Acres)	Remarks
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...

FILED

...

Tabela 11: Classificação e destino final dos resíduos provenientes da construção civil, de acordo com a Resolução CONAMA Nº 307/2002.

Classes	Descrição	Destino final
Classe A	São os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;	Deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
Classe B	São os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros;	Deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
Classe C	São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso.	Deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
Classe D	São resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.	Deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Fonte: Adaptado de Resolução CONAMA nº 307/2002.

A empresa responsável pela execução da obra deverá contratar serviços especializados de coleta, transporte e destinação final dos resíduos, prestados por empresas devidamente licenciadas nos órgãos ambientais. A contratada deverá exigir as licenças ambientais cabíveis e repassar a Appa o controle de remoção de resíduos através dos seguintes documentos:

- MTR- Manifesto de Transporte de Resíduos, com informações sobre o tipo e quantidade de resíduos (peso), dados do gerador, transportadora e destinação final, com suas receptivas assinaturas;
- CDF- Certificados de Destinação Final. (Especificar o tipo de resíduo, gerador, transportador, endereço de remoção).
- Licenças Ambientais: da transportadora e receptora dos resíduos.





- Relatório fotográfico das condições de segregação dos resíduos.

Recomenda-se que a especificação das empresas que serão responsáveis pela destinação final dos resíduos gerados siga as diretrizes do PGRS do Porto Organizado de Paranaguá (Quadro 1).

Quadro 1: Tipos de resíduos, classificação, etapas de armazenamento, coleta, transporte e destinação final e empresas responsáveis pela destinação final e respectivas licenças ambientais conforme PGRS do Porto Organizado de Paranaguá.

RESÍDUO	CLASSE (NBR 10.004)	ANVIS A 56	ARMAZENAMENTO	COLETA/TRANSPORTE	DESTINAÇÃO FINAL	RAZÃO SOCIAL EMPRESA RESPONSÁVEL	LICENÇA AMBIENTAL (IAP)
Recicláveis: papel, papelão, plástico, madeira, metal, embalagem cartonada, vidro.	IIA (Não perigosos não inertes)	D	S03 caçambas com cobertura	HMS Transporte e Locação de Caçambas Ltda. Paranaguá Ambiental	R99 Reciclagem	Associação de Catadores de Material Reciclável da Vila Sta Maria. ASSEPAR	LAS nº: 1145
Sólidos Contaminados (trapos, malhas, pincéis, latas de tinta, filtros de óleo, etc.)	I (perigosos)	B	S03 caçambas com cobertura	HMS Transporte e Locação de Caçambas Ltda. Paranaguá Ambiental	B04 Aterro Industrial de Terceiros	Essencis Soluções Ambientais S/A ou Cetric – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos	LO nº 1400069
Sucata metálica	II A (não perigosos não inertes)	D	Transferência direta ao veículo de remoção	HMS Transporte e Locação de Caçambas Ltda. Paranaguá Ambiental	R99 Reciclagem	Boing Comércio de Metais Ltda.	LO nº 25108
Resíduos de construção civil (classe A- CONAMA 307)	II A (não perigosos não inertes)	D	S13 caçambas sem cobertura	HMS Transporte e Locação de Caçambas Ltda. Paranaguá Ambiental	R99 Reciclagem	JM Tratamento de Resíduos Ltda.	LO nº 38900

Cabe ressaltar que a contratada deve levar em consideração a distância dos receptores de resíduos da fonte de geração dos resíduos.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
ANEXO II - ROL DE MATERIAIS DE CONSUMO  
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Almofada	unidade	100	1,50	150,00
02	Almofada	unidade	100	1,50	150,00
03	Almofada	unidade	100	1,50	150,00
04	Almofada	unidade	100	1,50	150,00
05	Almofada	unidade	100	1,50	150,00
06	Almofada	unidade	100	1,50	150,00
07	Almofada	unidade	100	1,50	150,00
08	Almofada	unidade	100	1,50	150,00
09	Almofada	unidade	100	1,50	150,00
10	Almofada	unidade	100	1,50	150,00
11	Almofada	unidade	100	1,50	150,00
12	Almofada	unidade	100	1,50	150,00
13	Almofada	unidade	100	1,50	150,00
14	Almofada	unidade	100	1,50	150,00
15	Almofada	unidade	100	1,50	150,00
16	Almofada	unidade	100	1,50	150,00
17	Almofada	unidade	100	1,50	150,00
18	Almofada	unidade	100	1,50	150,00
19	Almofada	unidade	100	1,50	150,00
20	Almofada	unidade	100	1,50	150,00

MEMORANDO

Este relatório foi elaborado com base nos dados constantes no sistema de controle de materiais de consumo, e encontra-se em conformidade com o que consta no relatório de controle de materiais de consumo.

#### 4.2.1.6. Procedimentos metodológicos

As principais ações que farão parte da implementação da metodologia proposta para este programa são apresentadas pelo fluxograma a seguir (Figura 31).

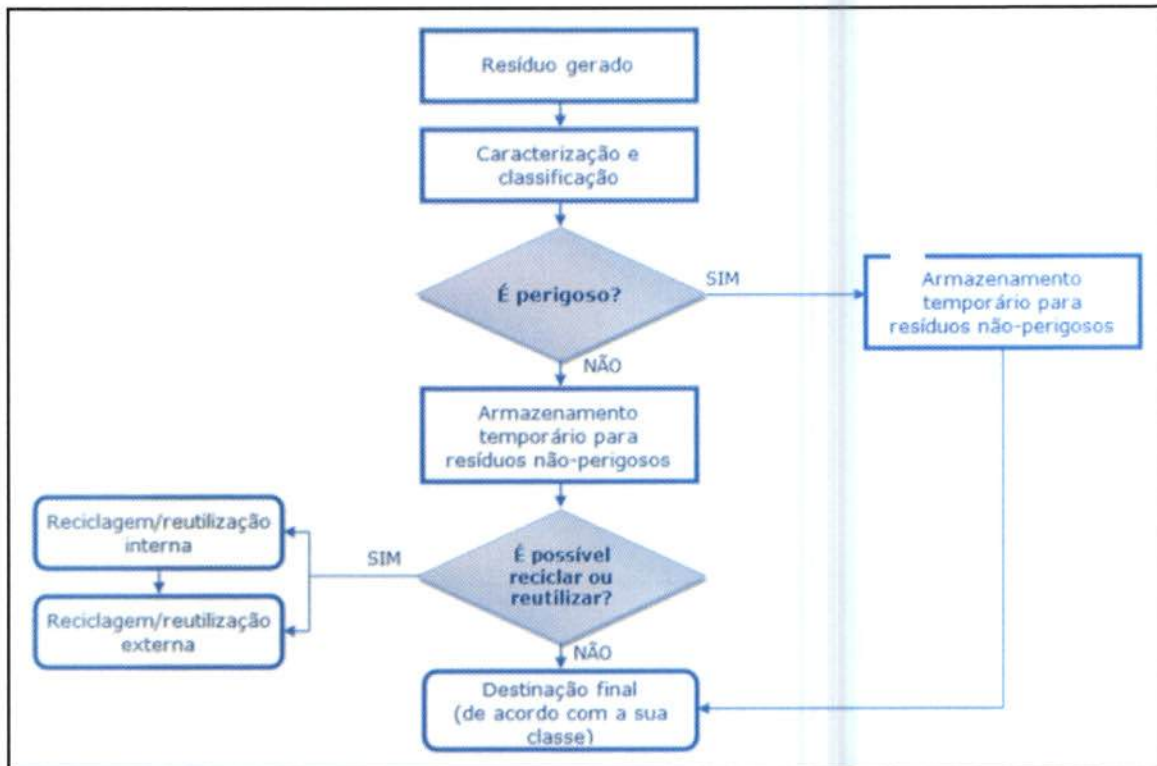


Figura 31: Fluxograma de gerenciamento dos resíduos.

Com relação à classificação dos resíduos, deverão ser adotados os requisitos estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 307/2002 e, naquilo que couber, a Norma ABNT NBR 10.004:2004 (Classe I, IIA e IIB). Esta classificação, quando for o caso, deve ser embasada nos laudos técnicos de análises, a cargo da construtora, submetendo os resíduos aos testes de solubilização/lixiviação conforme a NBR 10.005 (Lixiviação de Resíduos – Procedimento) e NBR 10.006 (Solubilização de Resíduos – Procedimentos), ou ainda, outros tipos de análises que os responsáveis julgarem necessárias para melhor identificar os componentes dos resíduos gerados.



ESTADO DE PARANÁ  
SECRETARIA DE FISCALIA E ADMINISTRAÇÃO  
FISCALIA DO ESTADO DO PARANÁ

RECEIÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº 1234567890  
DATA DE RECEBIMENTO: 10/10/2023



EM BRANCO

Este documento é emitido em conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Arquivos do Estado do Paraná. O presente documento não possui valor contábil e não deve ser utilizado para fins de comprovação de despesas.

Importante destacar que o Porto Organizado de Paranaguá conta com um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS que atende às suas atividades atuais. Para implantação deste programa, a metodologia proposta é assim composta:

#### 4.2.1.6.1. Planejamento

Essa etapa inclui o mapeamento dos pontos de geração de resíduos segundo a classe (Art. 3º da Resolução CONAMA nº 307/02) e os quantitativos esperados. A partir destas informações, torna-se possível estabelecer as demandas para a implementação das centrais de estocagem provisória, em termos de localização, dimensão e características físicas e estruturais.

#### 4.2.1.6.2. Estruturação

Muitos resíduos tornam-se irrecuperáveis quando acondicionados de forma incorreta: caso haja mistura de resíduos de classes diferentes, um resíduo não perigoso pode ser contaminado e tornar-se perigoso (NBR 12.235/87 – Armazenamento de resíduos perigosos), dificultando seu gerenciamento e aumentando os custos associados. Para que isso não ocorra, a separação deve ser realizada no local de origem, e os resíduos que possam gerar condições perigosas devem ser segregados. Além disso, deve-se evitar a mistura de resíduos de classes distintas de periculosidade ou incompatíveis entre si. A fim de facilitar e padronizar a segregação dos resíduos, a Resolução CONAMA nº 275/2001 orienta as cores que poderão ser utilizadas para a identificação dos diferentes tipos de resíduos (Tabela 12).

Tabela 12: Código das cores para os diferentes tipos de resíduos.

Cores	Resíduos	Cores	Resíduos
Amarelo	Metal	Marrom	Resíduos orgânicos
Azul	Papel/papelão	Preto	Madeira
Branco	Resíduos de serviços de saúde	Roxo	Resíduos radioativos
Cinza	Resíduo geral <sup>1</sup>	Verde	Vidros
Laranja	Resíduos perigosos	Vermelho	Plástico

Fonte: Resolução CONAMA Nº 275/2001.

<sup>1</sup> Não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.



158802 DD - ARANA  
FEDERAL RESERVE BANK OF ATLANTA  
ATLANTA, GEORGIA 30303

TO: [Faint recipient name]  
FROM: [Faint sender name]  
[The following text is extremely faint and largely illegible, appearing to be a letter or memo.]

**EM BRANCO**

[Faint header text]	[Faint header text]
[Faint header text]	[Faint header text]
[Faint header text]	[Faint header text]
[Faint header text]	[Faint header text]
[Faint header text]	[Faint header text]
[Faint header text]	[Faint header text]
[Faint header text]	[Faint header text]

Assim, esta fase compreende a implantação da(s) unidade(s) de segregação e estocagem provisória, que serão utilizadas para a guarda dos resíduos coletados nas frentes de trabalho.

#### 4.2.1.6.3. Responsabilidade e treinamento

Após a conclusão da etapa anterior, parte-se para a definição dos responsáveis por cada etapa do programa e a capacitação dos colaboradores envolvidos, que deverão receber treinamento em relação aos processos inerentes à gestão de resíduos, adquirindo a competência técnica necessária para sua condução. Este treinamento básico deve conter, no mínimo, os temas apresentados na Figura 32. O curso de capacitação deverá ter uma duração mínima de 08 horas, estando a cargo do construtor o treinamento de seus colaboradores.

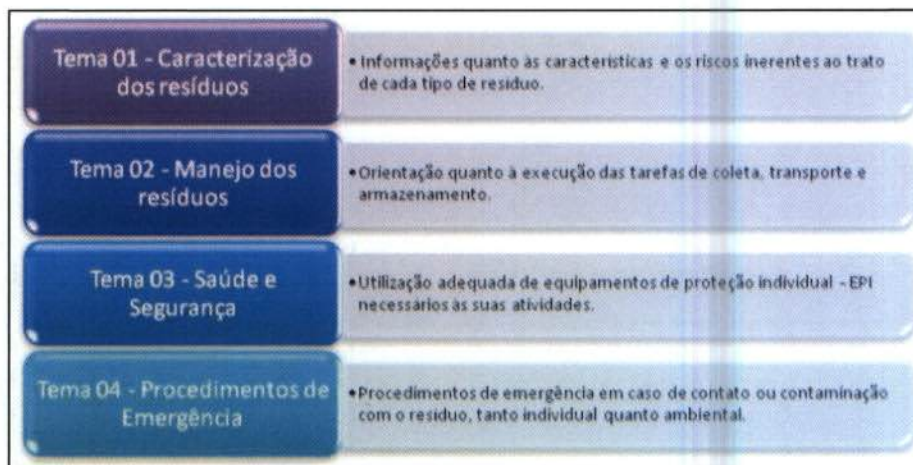


Figura 32: Treinamento básico para os envolvidos com o manuseio de resíduos.

#### 4.2.1.6.4. Implementação

O correto manuseio e acondicionamento possibilitarão (i) minimizar os impactos ambientais diretos (disposição inadequada e conseqüente contaminação e/ou deterioração ambiental) e indiretos (redução dos impactos nas fontes geradoras e nas áreas de despejo) e (ii) maximizar a valorização dos resíduos, seja pela reutilização em outros processos



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIFER

Assunto: ...

**EM BRANCO**



...

...



dentro da obra ou mesmo em outros processos para os quais tenham alguma serventia. Para que estas questões sejam observadas, torna-se fundamental um processo de gerenciamento pleno, desde a geração até a disposição final, que inclui, quando bem conduzido, alternativas de valorização como reprocessamento, reciclagem, descontaminação, incorporação, co-processamento e re-refino. Contudo, para os casos em que os resíduos sejam considerados inservíveis – ou perigosos – cabe à coordenação do programa decidir pela disposição mais adequada, desde que devidamente licenciadas.

Dentro das ações obrigatórias na implementação deste programa, está a elaboração de um sistema de inventário e controle dos resíduos, que deverá concentrar todas as movimentações, por classe, evidenciando o destino dado através de Certificados de Destinação. Com base nos registros do atual Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS do Porto Organizado de Paranaguá, já há empresas cadastradas – e devidamente licenciados – para prestar serviço de transporte e destinação de resíduos gerados durante as obras, as quais deverão ser utilizadas pelo construtor de modo integrado ao gerenciamento do porto.

#### 4.2.1.6.5. Monitoramento e avaliação de desempenho

Esta etapa deve ser realizada através do monitoramento de indicadores, sejam eles quantitativos, qualitativos e/ou financeiros. Também deverá fazer parte desta etapa a realização de auditorias periódicas, verificando as condições de operação e a atenção, por parte dos colaboradores, em relação às premissas do programa. Essas ferramentas são fundamentais para a avaliação do desempenho ambiental do sistema de gerenciamento dos resíduos, contribuindo para a formulação de ações de aprimoramento do próprio sistema. O construtor deverá realizar suas próprias auditorias e monitoramentos, sem prejuízo dos que serão realizados pelo Porto Organizado de Paranaguá, diretamente ou através de seus contratados.

#### 4.2.1.7. Equipe técnica

Para a correta implantação e gerenciamento do PGRS, deverá ser acompanhado por responsável técnico, com registro atualizado no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.



... a fim de garantir a qualidade ambiental e a saúde pública, bem como a preservação dos recursos hídricos e a recuperação dos ecossistemas degradados. ...

... a fim de garantir a qualidade ambiental e a saúde pública, bem como a preservação dos recursos hídricos e a recuperação dos ecossistemas degradados. ...

**EM BRANCO**

... a fim de garantir a qualidade ambiental e a saúde pública, bem como a preservação dos recursos hídricos e a recuperação dos ecossistemas degradados. ...

... a fim de garantir a qualidade ambiental e a saúde pública, bem como a preservação dos recursos hídricos e a recuperação dos ecossistemas degradados. ...

Também será necessária mão-de-obra especializada para a coleta, armazenamento e transporte que deverá possuir conhecimento sobre gerenciamento de resíduos, proteção de recursos ambientais e saúde e segurança do trabalho. Estas equipes, ou empresas, além de habilitadas, devem estar devidamente licenciadas para o desempenho das atividades previstas e com Cadastro Técnico Federal do IBAMA ativo. A APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina deverá contratar tais empresas, subordinando as atividades previstas à Coordenação do Programa, que manterá o controle das licenças e dos requisitos legais pertinentes em relação aos prestadores de serviço.

#### 4.2.1.8. Cronograma

Programa/Ações de implantação	Mês																				
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Planejamento e estruturação dos dispositivos de segregação, estocagem e sistemas de controle ambiental																					
Treinamento de colaboradores																					
Implementação																					
Monitoramento e avaliação de desempenho																					
Análises críticas nas reuniões do Grupo Gestor																					
Elaboração de relatórios técnicos para o IBAMA																					

#### 4.2.2. Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos

##### 4.2.2.1. Introdução

Esse programa apresenta as diretrizes para o gerenciamento dos efluentes a serem gerados durante as obras. A priori, dada a natureza da atividade prevista, os efluentes gerados deverão se concentrar em sanitários e provenientes da manutenção de veículos e equipamentos. No primeiro caso, os efluentes sanitários que serão gerados pelo canteiro de obras serão interligados através de rede específica já implementada no canteiro de obras, até o sistema público (CAB Águas de Paranaguá) para o devido tratamento, ficando a cargo do construtor a obtenção da respectiva anuência/autorização junto à CAB Águas de Paranaguá antes do início das obras. Importante destacar que não está previsto qualquer



ESTADO DE PARANÁ  
GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE APOSENTAMENTO

Informe sobre o estado da saúde do requerente, com indicação das condições de trabalho e dos meios de transporte utilizados para o deslocamento ao trabalho, bem como das condições de higiene e segurança no local de trabalho. O presente informe deve ser elaborado pelo médico responsável pelo atendimento ao requerente, sendo obrigatório a assinatura dele e a rubrica do nome e da profissão, bem como a data de elaboração do mesmo.

**EM BRANCO**

HISTÓRICO DE DOENÇAS	

Assinatura do Médico: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_

tipo de alojamento, razão que deve contribuir na redução dos volumes de água consumidos e, conseqüentemente, de esgoto gerado. Também se ressalta que as áreas operacionais do Porto Organizado de Paranaguá são interligadas à rede pública de coleta de esgoto, operada pela concessionária CAB Águas de Paranaguá, compreendendo competência daquela entidade o monitoramento da eficiência do sistema. Por esta razão, o presente programa não tem em seu escopo o acompanhamento dos referidos sistemas.

Portanto, este Programa deverá focar (i) nos efluentes sanitários gerados nas áreas do canteiro de obras e (ii) na questão dos efluentes produzidos em oficinas de manutenção, ou que, acidentalmente, sejam lançados nas frentes de trabalho e coletados por redes de drenagem pluvial, prevenindo que possam chegar às águas da baía de Paranaguá.

#### 4.2.2.2. Objetivo

O gerenciamento de efluentes líquidos gerados na construção civil, tem como objetivo analisar as causas/fontes de geração, caracterizar e tratar os efluentes e atender os requisitos legais quanto ao seu lançamento.

#### 4.2.2.3. Aspecto legal

A Resolução CONAMA N° 357, de 16 de março de 2005, dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes.

A Lei Federal N° 9.605/98, dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. O seu Art. 33, considera como crime ambiental: "...provocar, pela emissão de efluentes ou carreamento de materiais, o perecimento de espécimes da fauna aquática existentes em rios, lagos, açudes, lagoas, baías ou águas jurisdicionais brasileiras"; e no Art. 54, o lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos, como crime ambiental.

#### 4.2.2.4. Normas Técnicas

- NBR 7.229/01 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;



STATE OF FLORIDA  
DEPARTMENT OF HEALTH  
DIVISION OF BUREAU OF HEALTH SERVICES  
TALLAHASSEE, FLORIDA

The undersigned, being duly sworn, depose and say that the foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears in the files of the Bureau of Health Services, State of Florida, at Tallahassee, Florida, on this 15th day of August, 1968.

**FBI BRANCO**

Witness my hand and the seal of the Department of Health, State of Florida, at Tallahassee, Florida, this 15th day of August, 1968.

Very truly yours,  
[Signature]

[Signature]  
[Title]

[Signature]  
[Title]

- NBR 9.814 - Execução de rede coletora de esgoto sanitário – procedimento; e
- NBR 13.969 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

#### 4.2.2.5. Diretrizes

As medidas gerenciais para mitigar a poluição potencial causada pelos efluentes gerados na implantação do empreendimento devem ser econômica, técnica e administrativamente realizáveis, resultando no maior grau possível de redução da poluição, através da adoção de processos sistematizados para as práticas operacionais e de controle e do emprego de tecnologias adequadas a estes processos. Assim, deve-se observar as seguintes diretrizes:

- Devem-se instalar dispositivos e estabelecer procedimentos para coletar amostras e analisar a qualidade do efluente líquido;
- No caso em que os níveis de contaminação observados desses resíduos ultrapassem os limites legais, deve-se efetuar o pré-tratamento, para que não provoque alterações das condições no solo e nos corpos receptores;
- Reduzir os resíduos em volume, evitando destinar imediatamente águas residuais, com cimento ou outros produtos provenientes da limpeza de ferramentas, equipamentos, máquinas e veículos, reutilizando esses líquidos e realizando a sua evacuação de maneira controlada;
- Reduzir a periculosidade do acondicionamento dos resíduos líquidos, utilizando recipientes de coleta de materiais que evitem derrames de combustíveis, óleos, etc.;
- Assegurar que a remoção dos recipientes de estocagem de resíduos líquidos seja feita por empresa especializada;
- Adotar método adequado para tratamento dos efluentes gerados a fim de atender aos padrões legais de lançamento.

#### 4.2.2.6. Procedimentos metodológicos



DEPARTMENT OF HEALTH  
BUREAU OF PHARMACY  
MANILA

1. The following are the names of the persons who have been granted licenses to practice pharmacy in the Philippines for the year 1954:

2. The following are the names of the persons who have been granted licenses to practice pharmacy in the Philippines for the year 1955:

3. The following are the names of the persons who have been granted licenses to practice pharmacy in the Philippines for the year 1956:

4. The following are the names of the persons who have been granted licenses to practice pharmacy in the Philippines for the year 1957:

5. The following are the names of the persons who have been granted licenses to practice pharmacy in the Philippines for the year 1958:

RECEIVED  
BUREAU OF PHARMACY  
MANILA



#### 4.2.2.6.1. Identificação e mapeamento dos pontos de geração de efluentes

A partir de um mapeamento de todas as áreas envolvidas nas obras, tornar-se-á possível identificar a estrutura física existente e a prevista (provisória durante a fase de obras), mapeando os pontos de geração – sanitários, refeitórios e congêneres, oficinas, almoxarifados, áreas de segregação de cargas e resíduos, dentre outros – e a destinação dos efluentes gerados, tornando-se uma etapa fundamental para a avaliação dos sistemas.

#### 4.2.2.6.2. Implantação de mecanismos para prevenção de lançamentos indevidos nas drenagens pluviais e em cursos d'água

Esta etapa será conduzida na fase de mobilização do canteiro de obras e deve prever dois pontos primordiais:

- Os efluentes sanitários que serão gerados pelo canteiro de obras deverão ser bombeados por rede específica, até o sistema público (CAB Águas de Paranaguá) para o devido tratamento, ficando a cargo do construtor a obtenção da respectiva anuência/autorização junto à CAB Águas de Paranaguá antes do início das obras – diante da impossibilidade de efetivação desta solução ficará sob responsabilidade do construtor a instalação de um ETE Compacta; e, a adequação das redes coletoras de drenagem pluvial, posto que eventuais lançamentos indevidos tendem a escorrer para estes sistemas. Neste desenvolvimento, devem ser incorporados – quando não previstos no projeto – dispositivos de contenção para lançamentos indevidos, como caixas separadoras de água-óleo-areia e reservatórios de contenção de emergência para segregação de volumes de contaminantes. Estes elementos devem ser dimensionados para comportar os volumes de acordo com a NBR 14.605-7.

Tais dispositivos devem atender às seguintes premissas:

- Devem ser desenvolvidos de forma que possam ser facilmente operados: não devem haver obstáculos ou quaisquer dificuldades para sua operação, quando exigirem intervenção;
- Deverão estar posicionados em locais onde a topografia favoreça sua atuação: devem estar localizados nas porções mais a jusante, onde haja a concentração das redes coletoras;
- Devem ser interpostos entre as áreas de geração e os pontos de lançamento das drenagens nos corpos hídricos.



2.2.1. The purpose of this regulation is to establish the minimum standards for the licensure of health care facilities. The Department of Health shall have the authority to enforce these standards and to take disciplinary action against any facility that fails to comply with these standards.

2.2.2. The Department shall have the authority to issue orders to any facility that is found to be in violation of these standards. Such orders may include the suspension or revocation of a facility's license, the imposition of fines, or the requirement that the facility take corrective action.

2.2.3. The Department shall have the authority to conduct inspections of health care facilities. Inspections may be conducted on a routine basis or in response to a complaint. The Department shall have the authority to require a facility to allow an inspection at any time.

MEMORANDUM

2.2.4. The Department shall have the authority to require a facility to submit to the Department any records that are required by these standards. The Department shall have the authority to review these records and to take any action that is necessary to enforce these standards.

2.2.5. The Department shall have the authority to require a facility to provide training for its staff. The Department shall have the authority to require a facility to provide training in areas such as infection control, fire safety, and emergency preparedness.

2.2.6. The Department shall have the authority to require a facility to provide information to the public. The Department shall have the authority to require a facility to provide information about its services, its staff, and its compliance with these standards.

2.2.7. The Department shall have the authority to require a facility to provide information to the State Board of Health. The Department shall have the authority to require a facility to provide information about its operations, its financial status, and its compliance with these standards.

Em atendimento ao PAR. 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA, incorpora-se à este programa, caso o construtor adote solução individual para o tratamento de efluentes a reutilização da água tratada na própria obra, visando principalmente a redução do consumo.

#### 4.2.2.6.3. Operação e gerenciamento dos dispositivos

Esta fase consiste na efetiva operação dos mecanismos de prevenção de danos. Dentre as ações operacionais e de gerenciamento estão previstas:

- Vistoriar canaletas de drenagem e dispositivos de retenção de sólidos, óleos e sedimentos, com registro e recomendação de ações cabíveis, como esvaziamento e limpeza;
- Verificar possíveis ocorrências de vazamentos de óleos, combustíveis e graxas de equipamentos, abrindo solicitações de ação corretiva a serem encaminhadas ao setor competente, para a análise da não conformidade, definição de plano de ação corretiva e implementação das mesmas.

Acatando-se a recomendação do PAR. 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA, serão previstos sistemas para coleta e armazenamento de água das chuvas durante todo período das obras, levando-se em conta a existência de sistema de canaletas e de caixas de sedimentação para retenção dos sólidos carreados. Esta água coletada poderá ser utilizada para atender diversas finalidades relacionadas à execução da própria obra de instalação do empreendimento (umectação de materiais e vias de acesso; limpeza dos equipamentos e do canteiro de obras, entre outras), além de contribuir significativamente para o controle de arraste de materiais. Ainda sob os aspectos da redução do uso e da reutilização da água, cabe lembrar das medidas necessárias para garantir seu adequado armazenamento e gerenciamento, evitando acúmulos que possam servir de criatórios para agentes vetores de doenças infectocontagiosas.

#### 4.2.2.6.4. Plano de monitoramento de efluentes

Durante a execução das obras, um plano de monitoramento deverá ser conduzido em pontos estratégicos dos sistemas. Em razão do monitoramento trimestral dos efluentes executados no âmbito do Programa de Gerenciamento de Efluentes da Licença de Operação Nº 1173/2013 que prevê a coleta trimestral em 04 (quatro) pontos amostrais, o



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RUA... Nº...  
Cidade do Rio de Janeiro, RJ, 20000-000

...de ...  
...de ...  
...de ...

...de ...  
...de ...  
...de ...

**EM BRANCO**

...de ...  
...de ...  
...de ...

...de ...  
...de ...  
...de ...

...de ...  
...de ...  
...de ...

...de ...  
...de ...  
...de ...

presente plano será integrado acrescentando-se mais 01 (um) ponto de coleta à malha preexistente.

A coleta neste ponto adicional será realizada em dispositivo de amostragem a ser instalado na interligação com a rede pública e deverá considerar a análise dos mesmos parâmetros monitorados no âmbito do referido programa da Licença de Operação Nº 1173/2013.

A amostragem deverá atender as recomendações das normas técnicas NBR 9.897: Planejamento de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores - Procedimento (ABNT, 1987) e NBR 9.898: Preservação e técnicas de amostragem de afluentes líquidos e corpos receptores - Procedimento (ABNT, 1987).

#### 4.2.2.7. Equipe técnica

Para que se alcance a correta implantação e gerenciamento deste programa, o Coordenador do PAC deverá estar diretamente envolvido no andamento das atividades, devendo contar com a devida assessoria.

Todos os técnicos e empresas envolvidos no processo que tenham algum tipo de responsabilidade perante o Programa e seus desdobramentos, deverão contar com registro junto ao Cadastro Técnico Federal, obrigando-se a mantê-lo atualizado. A qualificação de pessoas físicas e jurídicas deverá constar dos relatórios de andamento destinados ao IBAMA.

#### 4.2.2.8. Cronograma

Ações	Mês																				
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Identificação e mapeamento dos pontos de geração de efluentes																					
Implantação dos sistemas de coleta e tratamento de efluentes sanitários																					
Implantação de mecanismos para prevenção de lançamentos indevidos																					
Gerenciamento dos sistemas preventivos																					
Adoção de medidas corretivas																					
Monitoramento/avaliação de desempenho																					
Análises críticas – Grupo Gestor																					



1. O presente documento tem por objeto a prestação de informações...

2. No que diz respeito ao item ... os dados apresentados são os seguintes...

3. Quanto ao item ... a situação atual é a seguinte...

**FIM BRANCO**

Nº	Data	Descrição	Valor

Elaboração de relatórios para IBAMA																							
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

#### 4.2.3. Programa de Gerenciamento da Emissão de Ruídos

##### 4.2.3.1. Introdução

Esse programa se justifica pela necessidade de contemplar medidas que contribuirão para minimizar os impactos ambientais e, principalmente, os efeitos nos moradores próximos e na mão-de-obra envolvida, pela exposição a ruídos. Para tanto, deverão ser atendidas às exigências estabelecidas pelos seguintes requisitos legais e normas técnicas:

- Resolução CONAMA Nº 01/1990: Dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos, das atividades industriais;
- NBR 10151: Avaliação do ruído em áreas habitadas visando o conforto da comunidade – Procedimento;
- NBR 10152: Avaliação do ruído ambiente em recintos de edificações visando o conforto dos usuários – Procedimento.

Cabe dizer que o monitoramento das emissões sonoras resultantes das obras serão integrados ao Programa de Gerenciamento das Emissões de Ruídos referente à Licença de Operação Nº 1173/2013.

##### 4.2.3.2. Objetivos

Esse programa visa monitorar e propor ações de mitigação das emissões sonoras decorrentes das diversas atividades decorrentes das obras, possibilitando a identificação e a adoção de medidas que permitam a redução a níveis aceitáveis, em concordância com os padrões estabelecidos pelas regulamentações específicas.

##### 4.2.3.3. Principais ações

- Identificação e mapeamento de fontes geradoras de ruído;
- Elaboração do plano de monitoramento de ruídos, com a definição dos pontos de medição, frequência e padrões a serem atendidos;
- Estudo de viabilidade técnico-financeira de alternativas para eliminação ou neutralização dos ruídos;



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4.2.2. Programa de Investimentos de Capital de Risco

4.2.2.1. Descrição

O objetivo principal do Programa de Investimentos de Capital de Risco é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná, por meio da atração de investimentos de capital de risco para empresas locais e nacionais, visando a criação de empregos e o crescimento das atividades produtivas.

O Programa de Investimentos de Capital de Risco é estruturado em duas modalidades: Investimentos em Startups e Investimentos em Empresas Consolidadas. O objetivo principal do Programa é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná, por meio da atração de investimentos de capital de risco para empresas locais e nacionais, visando a criação de empregos e o crescimento das atividades produtivas.

**EM BRANCO**

Este Programa de Investimentos de Capital de Risco é regido pelo Decreto Estadual nº 10.000, de 10 de maio de 2010, e suas alterações posteriores. O objetivo principal do Programa é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná, por meio da atração de investimentos de capital de risco para empresas locais e nacionais, visando a criação de empregos e o crescimento das atividades produtivas.

4.2.2.2. Objetivos

O Programa de Investimentos de Capital de Risco tem como objetivos principais: (i) fomentar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná; (ii) atrair investimentos de capital de risco para empresas locais e nacionais; (iii) criar empregos e promover o crescimento das atividades produtivas; (iv) apoiar a inovação e o desenvolvimento de novas tecnologias e produtos.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



- Avaliação do desempenho das alternativas adotadas através dos resultados do monitoramento dos níveis de ruído.

#### 4.2.3.4. Procedimentos metodológicos

##### 4.2.3.4.1. Diagnóstico de fontes de emissões de ruídos

O Programa será baseado em análises sistemáticas no perímetro do empreendimento para que se obtenha uma imagem geral dos níveis de ruído, permitindo a sua diferenciação quanto à origem, ou seja, provenientes do empreendimento e de fontes externas.

Para o monitoramento do ruído, deverá ser utilizado equipamento decibelímetro para monitorar o Nível de Pressão Sonora Equivalente ( $L_{eq}$  dB[A]) e/ou – caso necessário – o Nível de Pressão Sonora Corrigida ( $L_c$  dB[A]) na área do empreendimento e em seu entorno, através da medição dos Níveis de Pressão Sonora Instantânea ( $L_i$ ).

Em função dos níveis aferidos no Relatório de Controle Ambiental – RCA do Porto de Paranaguá, os equipamentos empregados neste Programa deverão ser ajustados na opção de leitura entre 30 e 130 dB, na escala de compensação “A” – dB[A] – e no tipo de leitura “fast”. Em atenção à Norma NBR 10.151, este equipamento deverá estar posicionado uma altura de 1,30 m do chão e afastado a mais 2 m de qualquer superfície refletora. Além disso, a medição deverá ser realizada em dois dias e entre duas faixas horárias classificadas como noturna (22h00 às 07h00) e diurna (07h00 às 22h00), respectivamente. O tempo de cada medição deve ser de 5 minutos, sendo os  $L_i$ s registrados pelo equipamento a cada 5 (cinco) segundos.

A malha amostral deve considerar uma distribuição que busque representar todas as áreas potencialmente alcançadas pelas emissões sonoras provenientes da operação do Porto de Paranaguá. Em princípio, deverão ser considerados os mesmos pontos empregados no Plano de Controle Ambiental – PCA.

Entretanto, este Programa poderá contemplar novos pontos para o monitoramento, especificamente junto à frente de trabalho e canteiros de obra, desde que durante o início do monitoramento seja observado intensidades sonoras advindas da obra. A frequência amostral do plano de monitoramento de ruídos será mensal.



Assunto: [Illegible text]

2.2.2. [Illegible text]

2.2.3. [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

**EM BRANCO**

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

#### 4.2.3.4.2. Precauções amostrais

Respeitando o que dispõe o item 5.1 da NBR 10151 (2000), não se deve realizar coleta de NPS – Níveis de Pressão Sonora em momento caracterizado por interferências audíveis provenientes de fenômenos naturais, tais como chuvas, ventos fortes e trovões.

#### 4.2.3.5. Recursos necessários

##### 4.2.3.5.1. Materiais/equipamentos

Para a implementação deste Programa, Será necessário ter à disposição um instrumento de nível de pressão sonora, que permita atender aos requisitos estabelecidos por normas técnicas (NBR 10151/2000).

Todos os equipamentos de campo ou laboratoriais, utilizados na obtenção de resultados analíticos, deverão estar calibrados e os certificados de calibração deverão acompanhar os relatórios de análise.

##### 4.2.3.5.2. Equipe técnica

As medições deverão ser realizadas por técnicos habilitados e seus resultados e análises deverão ser elaborados por especialista. Todos os envolvidos (pessoas físicas e jurídicas) deverão contar com registro ativo e atualizado junto ao Cadastro Técnico Federal do IBAMA.

#### 4.2.3.6. Cronograma

Ações	Mês																				
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Mobilização estrutura de monitoramento																					
Execução de monitoramento de base																					
Execução de monitoramentos																					
Adoção de medidas corretivas: identificação de fontes geradoras e ação de adequação																					
Registros de não-conformidades e evidências de ações corretivas																					
Análises críticas - Grupo Gestor																					
Elaboração de relatórios para IBAMA																					



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 Av. ... nº ... - ... - ...

Folha nº ...  
 de ...

1. Objeto: ...

2. Valor: ...

3. Prazo: ...

**EM BRANCO**

4. Informações adicionais: ...

Nº	Descrição	Valor	Observações

Totais: ...

#### 4.2.4. Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores

##### 4.2.4.1. Introdução

A proposta do Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores (PEAT) visa através de meios e técnicas de ensino transmitir valores sociais, conhecimentos, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente. Dessa forma, pretende-se criar condições efetivas para a conscientização das pessoas e a construção de um senso crítico que leve-as a compreender seu papel enquanto agente no processo de melhoria da qualidade de vida individual e coletiva, conforme as diretrizes estabelecidas na Lei Nº 9795 de 1999 – Política Nacional de Educação Ambiental e a Resolução CONAMA Nº 422/2010.

Em atendimento ao PAR. 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA, incorpora-se ao PEATP através deste PAC, observância e atendimento à Instrução Normativa Ibama 002/2012 e respectivos anexos, que tratam do tema, especialmente a vinculação das atividades e ações de educação ambiental às exigências do licenciamento ambiental federal conduzido por este Instituto, constando a logomarca do Ibama nos materiais didáticos de suporte, nas apresentações das palestras e em qualquer eventual divulgação interna ou externa do conteúdo do PEAT.

Em atendimento ao PAR. 02001.001135/2015-01 COPAH/IBAMA, tendo em vista que a localização proposta para o canteiro de obras está nas proximidades do manguezal da Oceania, o conteúdo programático, proposto no contexto do presente programa, abordará o tema manguezal, ressaltando a importância desse ecossistema e as ações para conservação.

##### 4.2.4.2. Objetivos

O objetivo principal deste programa é o desenvolvimento de ações educativas, a serem formuladas através de um processo participativo, visando informar, sensibilizar e capacitar todos os trabalhadores a respeito dos possíveis impactos ambientais decorrentes das obras de adequação do Berço 201.

##### 4.2.4.2.1. Objetivos Específicos

São igualmente objetivos do Programa:

PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO - PAC Obras de adequação do Berço 201	PAC	MAIO/2015	Página: 76/95
--	-----	-----------	---------------



BRASIL - FORÇA AEREA BRASILEIRA  
Comando em Chefe  
Aviação de Guerra  
Rio de Janeiro, RJ

EM BRANCO

- Contribuir para a prevenção e a minimização dos impactos socioambientais decorrentes do empreendimento;
- Integrar e compatibilizar as diversas ações do PCA do Porto de Paranaguá, que envolvam ou demandem medidas de educação ambiental;
- Sensibilizar e conscientizar os trabalhadores sobre os procedimentos ambientalmente adequados relacionados às obras, à saúde e segurança do trabalho e o relacionamento com as comunidades vizinhas;
- Contribuir para o cumprimento das exigências legais e das obrigações previstas pelas licenças ambientais.

#### 4.2.4.3. Metas

O PEAT pretende alcançar algumas metas, entre elas:

- Elaborar materiais didáticos e informativos adequados ao público alvo;
- Ministrando encontros de educação ambiental a 100% dos trabalhadores envolvidos nas obras civis;
- Propiciar a interação com os trabalhadores.

#### 4.2.4.4. Aspectos Metodológicos

Para que o PEAT alcance seus objetivos, é fundamental a formulação de propostas detalhadas que permitam a tomada de ação dentro da realidade local, mediante a adoção de um método desdobrado em etapas básicas, tais como:

- Organização e sistematização dos diferentes níveis de conhecimento, através de entrevistas;
- Elaboração e produção de materiais didáticos de suporte;\*
- Implantação de programas de capacitação e formação de agentes ambientais que auxiliem no alcance dos objetivos estabelecidos para esses Programa e;
- Realização de reuniões com uso de dinâmicas para análise, discussão e definição de soluções conjuntas para os problemas identificados.

Com relação à conscientização dos colaboradores e terceiros, sugere-se desenvolver módulos de treinamento a serem aplicados em diferentes funções (alta administração, gerência, operadores, etc.) nivelando a sensibilização dos grupos. Nos



**EM BRANCO**



treinamentos deverá ser dada atenção especial à didática aplicada e à linguagem, os quais deverão ser adequados ao público-alvo. Além disso, esses treinamentos deverão ser embasados em técnicas pedagógicas e de comunicação que facilitem a comunicação e a internalização dos assuntos discutidos.

Recomenda-se também a adoção de ações que irão complementar o processo de sensibilização e treinamento dos colaboradores, como:

- Realização de reciclagem: todos os funcionários devem passar por reciclagem com o objetivo de lembrar e reforçar os temas iniciais (gerenciamento de resíduos sólidos e coleta seletiva, higiene e saúde, assuntos relacionados à redução de riscos de acidentes ambientais etc.) e incluir as fragilidades observadas pelos Agentes Ambientais;
- Formação de Agentes Ambientais: deverão ser selecionados, entre os colaboradores, possíveis agentes que terão a função de:
  - Prestar orientações e esclarecimentos relativos às questões ambientais aos demais funcionários durante as rotinas diárias;
  - Funcionar como formadores de opinião;
  - Observar a efetividade/fragilidade das ações relativas à educação ambiental;
  - Realizar a intermediação entre os funcionários e a Gerência Ambiental a fim de orientar os ajustes/demandas essenciais que devem ser reforçados nas atividades de manutenção da sensibilização ambiental.
- Eventos comemorativos: promover eventos que tratam da temática ambiental em datas comemorativas, como Dia da Água (22 de março), Dia do Índio (19 de abril), Semana do Meio Ambiente (maio/junho) e Dia da Árvore (21 de setembro).

#### 4.2.4.5. Conteúdo Programático

O PEAT deverá contemplar duas linhas de atuação, a primeira está voltada para a capacitação de todos os trabalhadores através de um treinamento introdutório que aborde conceitos e temas ambientais com a finalidade de ampliar a visão ambiental, despertar uma consciência crítica e ações pró-ativas. Já a segunda linha de atuação consiste na



REPORT OF THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF THE CENSUS  
ON THE RESULTS OF THE 1900 CENSUS  
PART I. GENERAL RESULTS

The following table shows the population of the United States in 1900, by race, color, and sex, and by age and sex, for the several States and Territories, and for the whole country. The population of the United States in 1900 was 76,212,367, an increase of 27.7 per cent since 1880, and of 11.7 per cent since 1890. The increase since 1880 is due to the increase in the number of immigrants, and to the increase in the number of children born in the country. The increase since 1890 is due to the increase in the number of children born in the country, and to the increase in the number of immigrants.

**EM BRANCH**

The following table shows the population of the United States in 1900, by race, color, and sex, and by age and sex, for the several States and Territories, and for the whole country. The population of the United States in 1900 was 76,212,367, an increase of 27.7 per cent since 1880, and of 11.7 per cent since 1890. The increase since 1880 is due to the increase in the number of immigrants, and to the increase in the number of children born in the country. The increase since 1890 is due to the increase in the number of children born in the country, and to the increase in the number of immigrants.

reciclagem dos conhecimentos já adquiridos e na ênfase de temas diretamente relacionados com os aspectos ambientais resultantes das obras de adequação do Berço 201.

Ademais, juntamente com as palestras e diálogos deverão ser utilizados recursos didáticos como dinâmicas de grupo, jogos, atividades de percepção e sensibilização, a fim de criar uma convivência social positiva e que propicie a troca de experiências e saberes dentro do grupo.

Nesse sentido, sugere-se os seguintes temas a serem ministrados nas linhas de atuação do PEAT:

Linha de atuação	Conteúdo
1°	Conceitos básicos de ecologia: meio ambiente com ênfase no ecossistema manguezal, poluição ambiental, impacto ambiental, mitigação e prevenção de impactos ambientais, etc.
	Características da obra e os seus impactos ambientais
	Como prevenir e mitigar esses impactos ambientais
	Riscos à saúde do trabalhador e o uso correto de equipamentos de segurança
2°	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos
	Poluição das águas e suas consequências
	Economia de recursos naturais: uso da água e consumo de energia
	Efeitos do ruído na saúde humana e o desconforto ambiental na vizinhança
	Legislação Ambiental Aplicável: facilitar a compreensão sobre as exigências, responsabilidades e eventuais penalidades em caso de descumprimento e/ou não conformidade.
	Saúde do Trabalhador: <ul style="list-style-type: none"><li>• Educação sexual: doenças sexualmente transmissíveis, métodos preventivos, sintomas e tratamentos;</li><li>• Alcoolismo: efeitos biológicos e psicológicos no organismo;</li><li>• Drogas ilícitas: efeitos, riscos, dependência e ilegalidade;</li><li>• AIDS: O que é? Como prevenir e tratamentos existentes.</li></ul>

#### 4.2.4.6. Recursos necessários

##### 4.2.4.6.1. Materiais/equipamentos

Os materiais necessários incluem os seguintes: folhetos, panfletos, faixas e cartazes, vídeos, palestras e audiovisuais, em conformidade com a Instrução Normativa Ibama 002/2012. ✓

Como equipamentos, torna-se importante a utilização de projetor multimídia.



REPUBLICA DE PARAGUAY  
ESTADO DE PARAGUAY  
ESTADO DE PARAGUAY

... de ... en ... de ...  
... y ... de ...  
... en ... de ...

**EM BRANCO**


... de ... en ... de ...  
... y ... de ...  
... en ... de ...

#### 4.2.4.6.2. Equipe técnica

A equipe técnica será composta por um coordenador do programa na área Ambiental e especialistas em diversas áreas afins que serão convidados para ministrar palestras, dinâmicas e oficinas.

#### 4.2.4.7. Cronograma

Ações	Mês																				
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Organização e sistematização dos diferentes níveis de conhecimento, através de entrevistas	█																				
Elaboração e produção de materiais didáticos de suporte	█	█																			
Implantação de programas de capacitação e formação de agentes ambientais			█																		
Realização de reuniões com uso de dinâmicas para análise, discussão e definição de soluções conjuntas para os problemas identificados				█		█		█		█		█		█		█		█		█	
Realização de treinamentos	█			█			█			█			█			█			█		
Reciclagens <i>anual (só?)</i>									█											█	
Elaboração de relatórios para IBAMA						█						█								█	

#### 4.2.5. Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas

##### 4.2.5.1. Introdução

A poluição do ar pode ser definida como resultado da alteração das características físicas, químicas e biológicas da atmosfera, de forma a causar danos ao ser humano, à fauna, à flora ou restringir o pleno uso e gozo da propriedade, ou afetar negativamente o bem-estar da população.

##### 4.2.5.2. Objetivos

Monitorar as condições atmosféricas da área potencialmente afetada pelas obras e, se constatadas alterações, apontar medidas para minimizar a ocorrência de emissões atmosféricas em desacordo nas obras, reduzindo a abrangência e a duração de emissões atmosféricas em desacordo com as normas técnicas.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.


**EM BRANCO**

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or additional information.

#### 4.2.5.3. Aspectos legais

Os seguintes instrumentos legais e normativos deverão ser observados para o desenvolvimento do monitoramento.

- Resoluções CONAMA N° 03/90, N° 08/90, N° 382/06 e N° 418/09;
- Portaria IBAMA N° 85/1996;
- Resolução SEMA/PR N° 54/2006 e suas alterações;
- NBR 6016:1986 – Gás de escapamento de motor Diesel - Avaliação de teor de fuligem com a escala de Ringelmann.

#### 4.2.5.4. Diretrizes

No caso presente, o interesse maior recai sobre as emissões originadas pelo trânsito de veículos, máquinas e equipamentos associados às obras. Neste caso, as emissões de gases têm uma particular importância devido à sua intensidade na área de estudo. As principais emissões causadas pelo tráfego motorizado são de óxidos de nitrogênio e enxofre (NOx e SOx), hidrocarbonetos (HC) e monóxido de carbono (CO). Contudo, a área do empreendimento está dentro da zona portuária do Porto de Paranaguá, onde se encontram inúmeras fontes de emissão difusas, de material particulado, e emissões gasosas, caminhões e comboios ferroviários. Além destas, outras fontes no entorno do Porto de Paranaguá, ligadas a empreendimentos que empregam caldeiras, constituem-se em fontes estacionárias de emissões atmosféricas que podem alterar alguns parâmetros da qualidade do ar.

No entanto o monitoramento das emissões atmosféricas é um programa contemplado e realizado no âmbito da Licença de Operação do Porto de Paranaguá. O qual realiza monitoramento nos preceitos da legislação ambiental aplicável, com o monitoramento atmosférico e da emissão de fumaça dos veículos movidos a diesel de frota própria e de terceiros.

A área considerada neste monitoramento abrange a tanto a área do porto organizado como o entorno.

#### 4.2.5.5. Procedimentos metodológicos



SECRETADO DO PATRIMÔNIO  
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO  
Rua ...

Art. 1º - FUNDAMENTO

O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens materiais, materiais de consumo e serviços de limpeza, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Art. 2º - OBJETIVO

Objetivo do presente Edital é a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens materiais, materiais de consumo e serviços de limpeza, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**EM BRANCO**

Este Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens materiais, materiais de consumo e serviços de limpeza, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Art. 3º - PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens materiais, materiais de consumo e serviços de limpeza, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.



#### 4.2.5.5.1. Monitoramento da qualidade do ar

##### Definição da malha amostral

A malha amostral proposta para o monitoramento da qualidade do ar considera uma distribuição que busca representar as áreas potencialmente alcançadas por eventuais emissões provenientes das obras. Para tanto, foram definidas 04 (quatro) estações amostrais que buscam permitir tal caracterização e que já são monitoradas mensalmente no âmbito do Programa de Gerenciamento das Emissões Atmosféricas da Licença de Operação N° 1173/2013, a saber: #1, #2, #3 e #6. Suas coordenadas constam da Tabela 13 e sua localização pode ser observada na Figura 33.

Tabela 13: Coordenadas UTM das estações amostrais do monitoramento da qualidade do ar.

Estação Amostral	X	Y
1	749850	7176915
2	750345	7176976
3	748356	7176733
6	750671	7176522

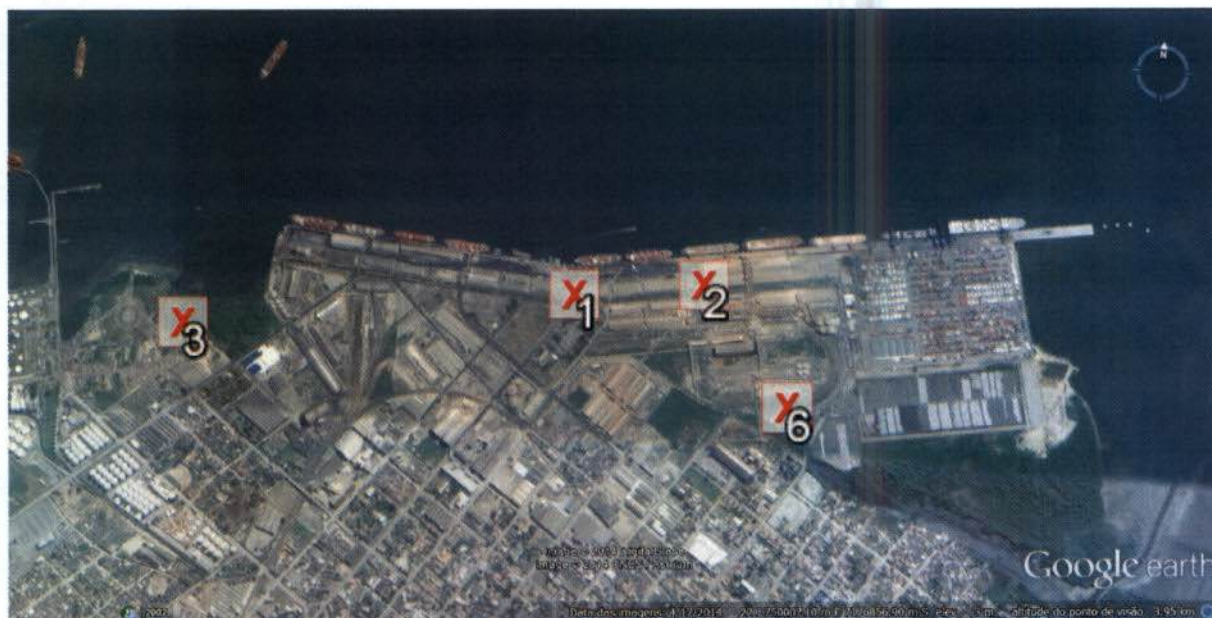


Figura 33: Localização das estações amostrais do monitoramento da qualidade do ar.

##### Procedimento amostral



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

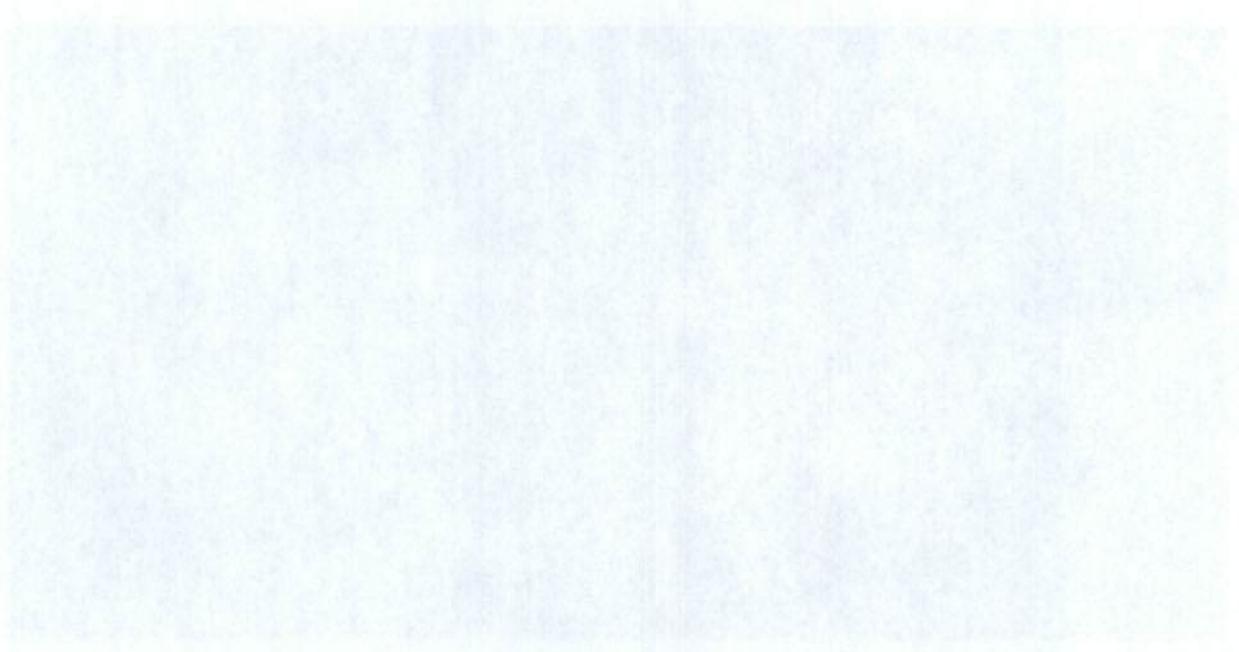
RECEITA DE EMPLACAMENTO

VALOR DE EMPLACAMENTO

Este documento é emitido em decorrência do pagamento da taxa de emplacamento de veículos, conforme o disposto no artigo 170 do Regulamento de Trânsito de Veículos do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 10.000/1999, e suas alterações.

**EM BRANCO**

1999  
1998  
1997



Assinatura do titular  
Assinatura do agente

Para o monitoramento da qualidade do ar, devem ser empregadas as normas técnicas relativas ao monitoramento atmosférico. Para todas as estações serão monitorados os seguintes parâmetros:

- Material Particulado: Partículas Totais em Suspensão, Partículas Inaláveis e Fumaça;
- Dióxido de enxofre – SO<sub>2</sub>;
- Monóxido de carbono – CO;
- Ozônio – O<sub>3</sub>; e,
- Dióxido de nitrogênio – NO<sub>2</sub>.

Complementarmente, serão colhidas informações de estações meteorológicas, visando ao correlacionamento dos resultados das amostragens e dados de velocidade e direção dos ventos, temperatura, umidade do ar e volume de chuvas acumulado nas 24 horas anteriores à execução das amostragens.

Este monitoramento terá uma frequência bimestral durante toda a fase de implantação. Os relatórios do monitoramento serão integrados ao Relatório de Acompanhamento do Programa Ambiental de Construção – PAC. Durante as obras, os monitoramentos estarão a cargo do construtor.

#### 4.2.5.5.2. Monitoramento de fontes móveis

##### Plano amostral

Considerando a intensa movimentação de veículos que operam com ciclo Diesel, o presente monitoramento objetiva avaliar os níveis de emissões provenientes destas fontes, permitindo a adoção de medidas corretivas por parte do responsável pela execução deste programa. Desta forma, coaduna-se com os preceitos da legislação vigente, especialmente da Portaria IBAMA N° 85/1996, que determina a criação do Programa Interno de Autofiscalização da Correta Manutenção da Frota quanto à Emissão de Fumaça Preta. Durante as obras, este monitoramento estará a cargo do construtor.

Os monitoramentos serão realizados em pontos de controle posicionados na área de ingresso do canteiro de obras. Serão tomados aleatoriamente veículos neste ponto, com apoio do controle da guarita portuária. Para a definição do tamanho da amostra (n), como o



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

# EM BRANCO

Este documento é propriedade da Secretaria de Educação e não deve ser reproduzido sem a devida autorização.

Este documento é propriedade da Secretaria de Educação e não deve ser reproduzido sem a devida autorização.

Este documento é propriedade da Secretaria de Educação e não deve ser reproduzido sem a devida autorização.

tamanho da população (N) é perfeitamente mensurável e conhecido, aplica-se a fórmula de amostragem probabilística aleatória simples:

$$n_0 = \frac{1}{E_0^2}$$

Onde:

$n_0$  = primeira aproximação do tamanho da amostra

$E_0$  = erro amostral tolerável (adotado 5%)

A fim de definir uma ordem de grandeza para estimar o que representará o número amostral do Subprograma, será tomada a média diária de veículos que ingressou na área do canteiro de obras na semana imediatamente anterior à execução do monitoramento. De posse deste número, será aplicada a fórmula para a definição do n amostral de cada campanha:

$$n = \frac{N \times n_0}{N + n_0}$$

Assim, respeitará as externalidades que provocam oscilações na movimentação das obras.

### Procedimento amostral

A avaliação das emissões de fontes móveis deve ser baseada na metodologia colorimétrica do Anel de Ringelmann, preconizada pela norma ABNT NBR 6.016/1986. De acordo com o artigo 4º da Portaria IBAMA 85/1996, "os limites de emissão de fumaça preta a serem cumpridos por veículos movidos a óleo Diesel, em qualquer regime são: a) menor ou igual ao padrão nº 2 da Escala Ringelmann, quando medidos em localidades situadas até 500 (quinhentos) metros de altitude".

Por estar atrelado ao andamento das obras, esta etapa do programa não será executada em fase anterior ao início das obras.

### Adoção de medidas



ESTRADA DO PARANÁ  
ESTRADA DO PARANÁ - A-5000  
ESTRADA DO PARANÁ - A-5000  
ESTRADA DO PARANÁ - A-5000

EM BREVES

ESTRADA DO PARANÁ - A-5000  
ESTRADA DO PARANÁ - A-5000

ESTRADA DO PARANÁ - A-5000  
ESTRADA DO PARANÁ - A-5000

ESTRADA DO PARANÁ - A-5000  
ESTRADA DO PARANÁ - A-5000

ESTRADA DO PARANÁ - A-5000  
ESTRADA DO PARANÁ - A-5000

ESTRADA DO PARANÁ - A-5000  
ESTRADA DO PARANÁ - A-5000

ESTRADA DO PARANÁ - A-5000  
ESTRADA DO PARANÁ - A-5000

ESTRADA DO PARANÁ - A-5000  
ESTRADA DO PARANÁ - A-5000

### Medidas preventivas

Dentre as principais ações que podem ser deflagradas no sentido de prevenir a deterioração da qualidade ambiental nas áreas do canteiro de obras e em seu entorno estão:

- Umectação constante das áreas de circulação que porventura não contem com pavimentação, através de caminhões-pipa, promovendo o abatimento de material pulverulento;
- Estabelecimento de limites de velocidade nas vias internas, contribuindo para a redução da suspensão de pó e arraste de particulados tanto das vias quanto do material que está sendo transportado nos próprios veículos;
- Exigir e fiscalizar a utilização de lonas para a cobertura das caçambas, evitando a exposição do material em transporte; e,
- Dar preferência pela realização de manutenções preventivas em máquinas e equipamentos, estimulando que os terceirizados também adotem esta postura com relação aos seus dispositivos.

As medidas em questão estarão a cargo do construtor.

### Medidas corretivas

As medidas corretivas, em face da identificação de não-conformidades, serão objeto de ação por parte da Coordenação do programa, que deverá proceder ao registro em instrumento específico. No caso do registro abranger atividade sob responsabilidade da obra (veículos e equipamentos próprios), a Coordenação será revestida de autoridade para emitir notificação ao setor e/ou ao responsável pelo veículo em questão, estabelecendo um prazo para que este responsável apresente evidências que comprovem a realização de avaliação técnica para a correção das emissões fora do padrão. Caso a fonte de geração da não-conformidade não seja subordinado às obras, mas esteja ao construtor ou relacionado a outras atividades na área portuária, a Coordenação do Programa encaminhará Ofício com o Registro de Não-Conformidade à APPA, para que tome as providências cabíveis.

### Registro e controle



EM BRANCO

Faint, illegible text throughout the page, possibly bleed-through from the reverse side.



Estes registros integrarão um banco de dados, cujos resultados serão levados à discussão nas reuniões mensais do Grupo Gestor. Todo este procedimento também deverá ser registrado em ato apropriado, para posterior encaminhamento ao órgão licenciador.

#### 4.2.5.6. Materiais e equipamentos

Para a execução do monitoramento de qualidade do ar, deverá ser empregado um amostrador de gás e poeira associado a um sistema de frascos para captura de gases, conforme a Figura 34.

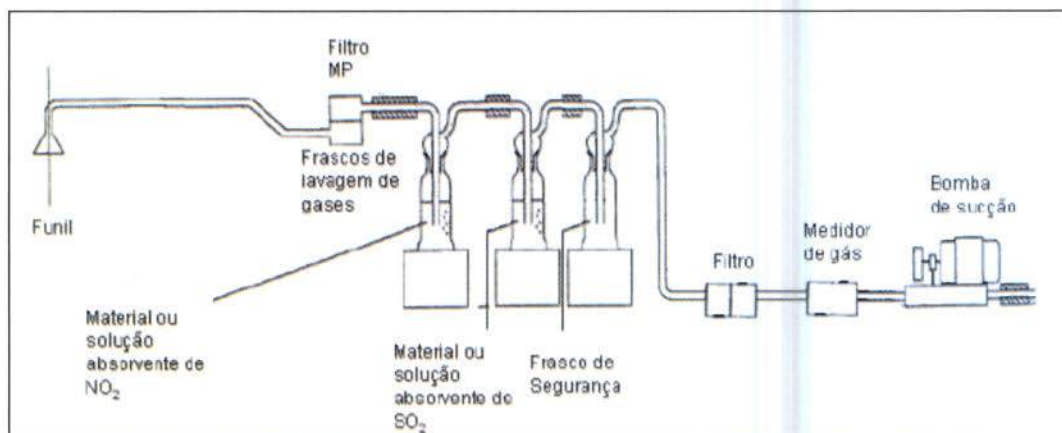


Figura 34. Sistema para amostragem de gases.

Para a avaliação das emissões a partir de fontes móveis, será aplicada a metodologia colorimétrica do Anel de Ringelmann, que consiste em uma escala de tons de cinza (Figura 35): posicionando-se um anteparo branco por detrás da emissão, um observador compara a fumaça que sai do escapamento do veículo com os tons da escala, que varia do nº 1 (baixa densidade, inferior a 20%) até nº 5 (alta densidade ou 100%).



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

Este documento constitui um instrumento de planejamento e programação de obras de infraestrutura de transportes e logística, elaborado pelo Departamento de Transportes e Logística, visando a melhoria da infraestrutura de transportes e logística do Estado do Paraná.

Assinatura e rubrica

Este documento constitui um instrumento de planejamento e programação de obras de infraestrutura de transportes e logística, elaborado pelo Departamento de Transportes e Logística, visando a melhoria da infraestrutura de transportes e logística do Estado do Paraná.

Assinatura e rubrica

EM BRANCO

Este documento constitui um instrumento de planejamento e programação de obras de infraestrutura de transportes e logística, elaborado pelo Departamento de Transportes e Logística, visando a melhoria da infraestrutura de transportes e logística do Estado do Paraná.

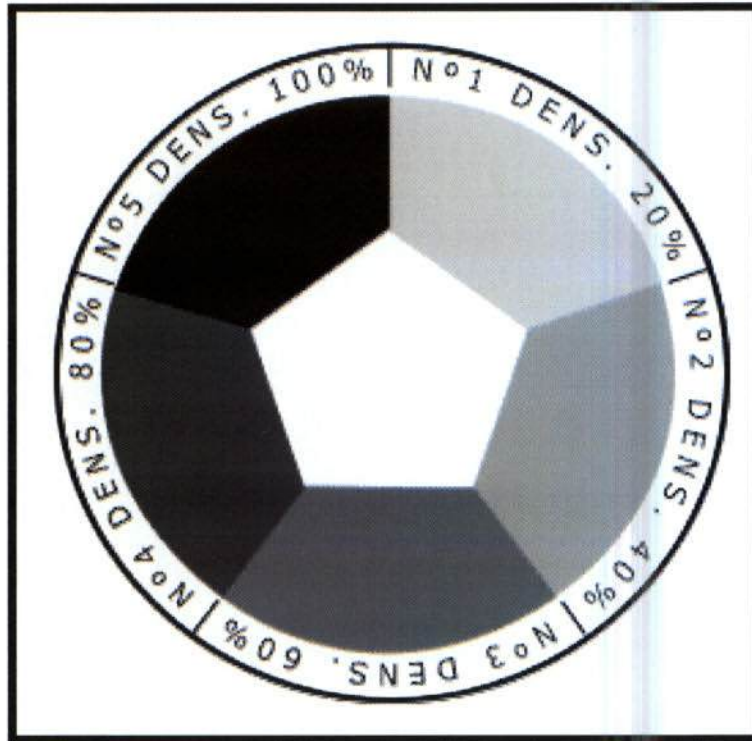


Figura 35. Escala de Ringelmann.

Fonte: CETESB, 2004.

Sempre que cabível, os equipamentos deverão estar calibrados e os certificados de calibração deverão acompanhar os relatórios de análise. Os registros das ações de monitoramento, fiscalização, preventivas e/ou corretivas, bem como toda a documentação relativa aos controles ambientais relacionados a este programa, serão mantidos sob a guarda da coordenação do PAC, para constituição dos relatórios a serem encaminhados ao órgão licenciador.

#### 4.2.5.7. Equipe técnica

Para que se alcance a correta implantação e gerenciamento deste programa, o Coordenador do PAC deverá estar diretamente envolvido no andamento das atividades, devendo contar com a devida assessoria. As amostragens deverão ser realizadas por técnico habilitado e os equipamentos e metodologias empregados deverão ser calibrados conforme as normas técnicas cabíveis. Todos os envolvidos no processo deverão contar



SECRET  
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE  
WASHINGTON, D.C. 20301-1500



**EM BRANCO**

FORMERLY  
SECRET

SECRET  
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE  
WASHINGTON, D.C. 20301-1500

SECRET  
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE  
WASHINGTON, D.C. 20301-1500

SECRET  
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE  
WASHINGTON, D.C. 20301-1500

com registro junto ao Cadastro Técnico Federal do IBAMA, obrigando-se a mantê-lo atualizado.

#### 4.2.5.8. Cronograma

Ações	Mês																				
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
<b>Monitoramento da qualidade do ar</b>																					
Mobilização estrutura de monitoramento	■																				
Execução de monitoramento de base	■																				
Execução de monitoramentos de campo		■		■		■		■		■		■		■		■		■		■	
Adoção de medidas preventivas e corretivas: fontes geradoras e ações de adequação		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Registros de não-conformidades e evidências de ações corretivas		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
<b>Monitoramento de fontes móveis</b>																					
Definição do <i>n</i> amostral		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Execução de monitoramentos		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Registros de não-conformidades e evidências de ações corretivas		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
<b>Procedimentos administrativos</b>																					
Análises críticas – Grupo Gestor			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Elaboração de relatórios para IBAMA						■						■								■	

#### 4.2.6. Programa de Monitoramento dos Níveis de Ruído Subaquático

##### 4.2.6.1. Introdução

Em atendimento ao PAR. 02001.001135/2015-01 COPAH/IBAMA, apresenta-se a proposta deste programa.

Para que se possa avaliar o real impacto de qualquer atividade geradora de ruídos sobre as populações de cetáceos e dos demais grupos, tais como a ictiofauna, é necessário que se faça um levantamento dos níveis sonoros prévio, bem como monitoramento durante e depois das atividades. Somente assim será possível avaliar se os ruídos gerados pelas atividades operacionais estão acima ou não dos níveis de ruído de fundo, tendo potencial para alterar o comportamento ou a distribuição da fauna aquática, no caso específico, de pequenos cetáceos.



SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL  
E DE COMÉRCIO EXTERNO

REQUISIÇÃO Nº 10.000/00  
DE 10/05/00  
DE 10/05/00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

EM BRANCO

REQUISIÇÃO Nº 10.000/00  
DE 10/05/00  
DE 10/05/00

#### 4.2.6.2. Objetivos

O presente programa consiste no levantamento dos níveis de pressão sonora subaquática a partir de medições. O monitoramento deverá mapear e descrever as principais fontes de ruído do empreendimento (incluindo o ruído emitido pelas embarcações que circulam na região), bem como medir os níveis de pressão sonora nas principais fontes de emissão de ruídos decorrentes da obra e avaliar a propagação considerando as variações inerentes ao ambiente marinho, como por exemplo, relevo e parâmetros que alteram a direção, intensidade e energia de dispersão de ondas acústicas. Os resultados de níveis de pressão sonora deverão ser apresentados por meio da sobreposição do mapeamento da propagação da pressão sonora no meio aquático à ocorrência dos cetáceos no Complexo Estuarino de Paranaguá – CEP e ao efeito da exposição do grupo aos ruídos, especialmente em termos de comportamento e uso da área de entorno da obra.

Recomenda-se a utilização dos dados obtidos pelo Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios, executado no âmbito da LO 1173/2013, bem como pelos resultados do Programa de monitoramento de pequenos cetáceos na região portuária e de influência destas atividades no Complexo Estuarino de Paranaguá, Estado do Paraná, no âmbito do licenciamento ambiental das obras de ampliação do cais leste do TCP.

#### 4.2.6.3. Aspectos metodológicos

##### 4.2.6.3.1. Monitoramento dos níveis de ruído subaquático

As medições deverão ocorrer com periodicidade trimestral, nas baías do Complexo Estuarino de Paranaguá (Baía de Paranaguá, Antonina e das Laranjeiras). As observações dos animais e coleta sonora serão realizadas a partir de expedições embarcadas, seguindo rotas guias e direcionadas a busca de grupos de cetáceos.

Para a coleta de abundância, em ação integrada com o Subprograma afeto ao tema no âmbito da LO 1170/2013, é essencial que seja utilizado o método de transecções lineares, dispostas em todas as baías, as quais devem ser percorridas de maneira aleatória (em ordem sorteada).

Com base no estudo de acústica marinha será estabelecida uma área de entorno às atividades, chamada de área de influência acústica, que será monitorada de maneira mais



Objeto: ...

D. ...

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...

5. ...

6. ...

**EM BRANCO**

Assinatura: ...

Carimbo: ...

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...



efetiva, visando verificar a presença de mamíferos marinhos nesta área. Sugere-se que o monitoramento da presença de mamíferos marinhos durante as obras seja efetuado utilizando a metodologia de amostragem por varredura ou survey (MANN, 1999). Esta varredura será realizada com uma embarcação a motor a uma velocidade constante através de uma rota pré-estabelecida.

Os sons serão monitorados com fones de ouvido e gravados em blocos de 10 minutos por ponto amostral. O sistema empregado nas gravações deve consistir em um hidrofone suspenso na coluna d'água a 5 m de profundidade e conectado a um gravador digital portátil de dois canais padrão (que opere com a frequência de 10 Hz a 20 kHz).

O áudio de entrada deverá ser registrado em um canal (mono) a 24 bits e com taxa de amostragem de 48 kHz (frequência máxima obtida de 24 kHz). Para cada ponto de coleta deverão ser registradas informações adicionais, como o horário, a distância do ponto de terra mais próximo no início da amostragem, o estado do mar, a presença de outras embarcações e atividades humanas ao redor do ponto amostral.

De volta ao laboratório, os dados acústicos armazenados no cartão flash como arquivos de extensão .wav deverão ser transferidos para o computador, inspecionados e analisados na forma de espectrogramas com o auxílio do software Raven Pro 1.3 (Bioacoustics Research Program, Cornell Lab. Of Ornithology, EUA). Para facilitar o processamento dos dados acústicos os arquivos de deverão ser paginados, isto é, fragmentados em pacotes menores, de 5 minutos (ou seja, os 300 primeiros segundos) para facilitar a análise.

Dentro de cada pacote, um conjunto de variáveis de frequência, tempo e intensidade (i.e., energia e poder acústico) deverão ser extraídas de sequências que apresentem elementos sonoros de interesse. Destas sequências serão produzidos gráficos de espectros acústicos (energia em dB pela frequência), que representam a distribuição média de energia por componente de frequência.

#### 4.2.6.4. Recursos necessários



SECRETARIA DE DEFESA AERONAUTICA  
COMANDO EM CHEFE  
FORÇA AEREA BRASILEIRA

1. O presente documento tem por finalidade estabelecer as normas e procedimentos para a emissão de notas fiscais de prestação de serviços, a serem emitidas pelas empresas contratadas para a execução de obras e serviços de manutenção, reparação e conservação de aeronaves, equipamentos e instalações da Força Aérea Brasileira.

2. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da empresa contratada, sob o número de inscrição estadual e municipal, e deverão conter o nome e o endereço da empresa contratada, bem como o nome e o endereço do cliente, a descrição dos serviços prestados, o valor dos serviços e o número de emissão da nota fiscal.

3. As notas fiscais deverão ser emitidas em triplicata, sendo uma via para o cliente, uma via para o departamento de administração da Força Aérea Brasileira e uma via para o departamento de controle de custos e orçamento.

4. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da empresa contratada, sob o número de inscrição estadual e municipal, e deverão conter o nome e o endereço da empresa contratada, bem como o nome e o endereço do cliente, a descrição dos serviços prestados, o valor dos serviços e o número de emissão da nota fiscal.

5. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da empresa contratada, sob o número de inscrição estadual e municipal, e deverão conter o nome e o endereço da empresa contratada, bem como o nome e o endereço do cliente, a descrição dos serviços prestados, o valor dos serviços e o número de emissão da nota fiscal.

**EM BRANCO**

6. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da empresa contratada, sob o número de inscrição estadual e municipal, e deverão conter o nome e o endereço da empresa contratada, bem como o nome e o endereço do cliente, a descrição dos serviços prestados, o valor dos serviços e o número de emissão da nota fiscal.

#### 4.2.6.4.1. Materiais/equipamentos

Para a implementação deste Programa, será necessário ter à disposição um instrumento de nível de ruído subaquático, GPS, máquina fotográfica, estimador de distância e demais materiais de consumo.

Todos os equipamentos de campo ou laboratoriais, utilizados na obtenção de resultados analíticos, deverão estar calibrados e os certificados de calibração deverão acompanhar os relatórios de análise.

#### 4.2.6.4.2. Equipe técnica

As medições deverão ser realizadas por técnicos habilitados e seus resultados e análises deverão ser elaborados por especialista. Todos os envolvidos (pessoas físicas e jurídicas) deverão contar com registro ativo e atualizado junto ao Cadastro Técnico Federal do IBAMA.



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Administração dos Recursos Humanos  
Departamento de Recursos Humanos

1.2.4.1. Não há pagamento de  
[...] em decorrência de não ter sido  
[...] de acordo com o disposto no art. 15,  
[...] da Lei nº 10.741/2003, que altera o art. 15  
da Lei nº 7.783/1989, para estabelecer a  
[...] de pagamento de indenização por  
[...] de emprego em caso de extinção de  
[...] de emprego, desde que o empregado  
[...] de tempo de serviço de pelo menos  
[...] de tempo de serviço.

1.2.4.2. Não há pagamento de  
[...] em decorrência de não ter sido  
[...] de acordo com o disposto no art. 15,  
[...] da Lei nº 10.741/2003, que altera o art. 15  
da Lei nº 7.783/1989, para estabelecer a  
[...] de pagamento de indenização por  
[...] de emprego em caso de extinção de  
[...] de emprego, desde que o empregado  
[...] de tempo de serviço de pelo menos  
[...] de tempo de serviço.

**EM BRANCO**

**4.2.6.5. Cronograma**

Ações	Antes	Durante																				Depois		
		Mês																						
	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
Campanha de determinação da área de influência acústica das obras																								
Monitoramento dos níveis de ruído subaquático																								
Elaboração de relatórios para IBAMA																								



BRASIL  
Administração das Empresas de Serviços  
de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura

Item	Descrição	Valor
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...
51	...	...
52	...	...
53	...	...
54	...	...
55	...	...
56	...	...
57	...	...
58	...	...
59	...	...
60	...	...
61	...	...
62	...	...
63	...	...
64	...	...
65	...	...
66	...	...
67	...	...
68	...	...
69	...	...
70	...	...
71	...	...
72	...	...
73	...	...
74	...	...
75	...	...
76	...	...
77	...	...
78	...	...
79	...	...
80	...	...
81	...	...
82	...	...
83	...	...
84	...	...
85	...	...
86	...	...
87	...	...
88	...	...
89	...	...
90	...	...
91	...	...
92	...	...
93	...	...
94	...	...
95	...	...
96	...	...
97	...	...
98	...	...
99	...	...
100	...	...

EM BRANCO

## 5. REFERÊNCIAS

CIELUSINSKY, L. B.; BUDIN, M. & BREYER, E. D. H. 2008. Padrões comparativos referentes à *Phrynops williamsi* e *Hydromedusa tectifera* nos municípios de União da Vitória (PR) e Porto União (SC). In: Ensino e Pesquisa. 1(5):112-121pp.

CUNHA JR, Nelson B. C. Cartilha de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a Construção Civil. CUNHA JR-MG, 2005. 38p.

FIRJAN. Manual de Gerenciamento de Resíduos: guia de procedimento passo a passo. Rio de Janeiro: GMA, 2006. 16p.

GUEBERT, F. M.; ROSA, L.; LÓPEZ, E. A.; DOMIT, C.; SASAKI, G. & MONTEIRO FILHO, E. L. A. 2007. Monitoramento de tartarugas marinhas no litoral do Estado do Paraná: uma ferramenta para gestão costeira. In: III Jornada de Conservación e Investigación de Tortugas Marinas en el Atlántico Sur Occidental, Libro de Resumens. Piriápolis, Uruguay.

LE BRUIT – *Critères d’Hygiène de l’Environnement*. Genebra Organisation Mondiale de la Santé, 1990.

MAIA, Paulo A. estimativa de exposição não contínuas a ruído: desenvolvimento de um método e validação na construção civil. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP/Faculdade de Engenharia Civil (Tese de Doutorado). Campinas (SP): 2001. 215p.  
MONTEIRO, José H. P. *et al.* Manual de Gerenciamento Integrado de resíduos sólidos. Rio de Janeiro: IBAM, 2001. 200p. 204p.

PINTO, Francisco Alexandre Rocha. Resíduos Sólidos Industriais: Caracterização e Gestão. O Caso do Estado do Ceará. Fortaleza: UFC, 2004; 164p. Dissertação de Mestrado em Saneamento Ambiental.

MÁRQUEZ, R. M. 1990. Sea turtles of the world: an annotated and illustrated catalogue of sea turtle species known to date. FAO Fisheries Synopsis 11(125). 81p.

NOVAES, Marcos de Vasconcelos & MOURÃO, Carlos Alexandre Martiniano do Amaral. Manual de Gestão Ambiental de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Fortaleza: Copercon - Cooperativa da Construção Civil do Ceará, 2008, 100p.

RODRIGUES, Patrícia P. R. Níveis de ruído dentro de canteiros de obras na cidade de Curitiba. XXVIII Encontro Nacional de Engenharia de Produção. Rio de Janeiro: 2008. 12p.  
SPERLING, Marcos Von. Estudos e modelagem da qualidade da água de rios. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, Universidade Federal de Minas Gerais, 2007. 558p.



**EM BRANCO**





SHAVER, D.J. & W.G. TEAS, 1999. Stranding and salvage networks. In: K.L. Eckert, K.A. Bjorndal, F.A. Abreu-Grobois & M. Donnelly(Eds) Research and Management Techniques for the Conservation of Sea Turtles. Marine Specialist Group Publications No.4, pp.152-155.

WHO. Noise. Environmental Health Criteria document n. 12. Disponível em: <http://www.inchem.org/documents/ehc/ehc/ehc012.htm>. (2002).



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

TO : SAC, NEW YORK  
FROM : SAC, NEW YORK  
SUBJECT: [Illegible]

**EM BRANCO**

## ANEXOS

ANEXO I - Mapa georreferenciado, em escala adequada para visualização, com a localização das principais estruturas a serem modificadas na adequação do Berço 201 do Porto de Paranaguá;



SECRET  
DEPARTMENT OF DEFENSE  
OFFICE OF THE SECRETARY  
WASHINGTON, D.C. 20301-1500  
FORM NO. 1 (REV. 10-1-79)

EM BRANCO



- ESTE DOCUMENTO E SEU CONTEÚDO PERTENCEM À EXE ENGENHARIA.  
 - REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO PARCIAL OU TOTAL NÃO É PERMITIDA SEM A AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA EXE ENGENHARIA.

V. EMIS.	DATA	ELABORADO	VERIFICADO	APROVADO	POR	DATA	VALIDADO	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES
3	B	11/11/2014	SCG	LAA	MMS	-	-	TORRE 02
4	B	05/11/2014	SCG	LAA	MMS	-	-	EMIÇÃO INICIAL

TIPO DE EMISSÃO	(A) PRELIMINAR	(D) PARA COTAÇÃO	(G) COMO CONSTRUÍDO
	(B) PARA APROVAÇÃO	(E) APROVADO / PARA CONSTRUÇÃO	(H) CANCELADO
	(C) PARA INFORMAÇÃO	(F) COMO COMPRADO	

717 MODERNIZAÇÃO B201/B202 PARANAGUÁ - PR

ENGENHARIA

TENTE

RUA: 25 DE AGOSTO, 143 - BAIRRO: ITOUPIAVA NORTE  
 CEP: 89053-300 BLUMENAU / SC - FONE: (47) 3323-5347  
 email: mps@mpspojetos.com.br

PORTO DE PARANAGUÁ - PR  
 MODERNIZAÇÃO DO BERÇO 201  
 IMPLANTAÇÃO GERAL

CLIENTE: -	NÚMERO EXE ENGENHARIA: ARQ.14050.00.002	REVISÃO: B
---------------	--	---------------

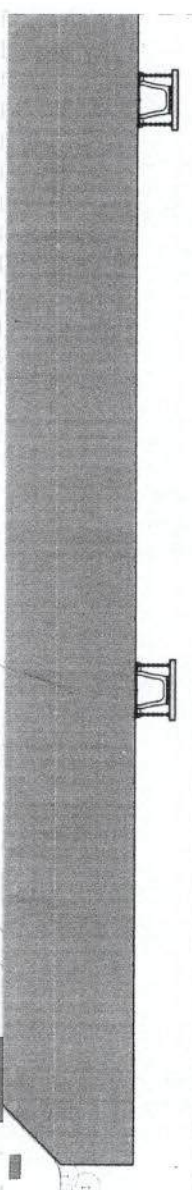
## NOTAS

**1 - TODOS OS NÍVEIS ESTÃO INDICADOS EM METROS E TODAS AS COTAS EM CENTÍMETROS, EXCETO INDICADO AO CONTRÁRIO.**

**2 - TODOS OS PROJETOS DEVEM SER EXECUTADOS EM CONJUNTO COM AS OUTRAS DISCIPLINAS, QUALQUER DIVERGÊNCIA DEVE SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE AOS AUTORES DOS PROJETOS.**

2250

- DO FABRICANTE.
- (TE-02) TELHA TRAPEZOIDAL DE ALUMÍNIO LR-40, COR NATURAL, 0,60mm DE ESPESSURA, TRANSPASSE DE 2 ½.
- (TM-01) TELA METÁLICA
- (FM-01) FECHAMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL DE ALUMÍNIO LR-40, COR NATURAL, 0,60mm DE ESPESSURA, TRANSPASSE DE 1 ½.
- (GC-01) GUARDA CORPO METÁLICO (CONFORME NORMA CSCIP-CBMPR / NPT-011)
- (GC-02) GUARDA CORPO METÁLICO MÓVEL
- (GM-01) GRADIL METÁLICO
- (ES-01) ESCADA DE CONCRETO
- (ES-02) ESCADA METÁLICA
- (EM-01) ESTRUTURA METÁLICA



- ESTE DOCUMENTO E SEU CONTEÚDO PERTENCEM À EXE ENGENHARIA.  
 - REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO PARCIAL OU TOTAL NÃO É PERMITIDA SEM A AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA EXE ENGENHARIA.

REV. EMIS.	DATA	ELABORADO	VERIFICADO	APROVADO	POR	DATA VALIDADO	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	
B	B	17/11/2014	SCG	LAA	MMS	-	-	REVISÃO GERAL
A	B	05/11/2014	SCG	LAA	MMS	-	-	EMIÇÃO INICIAL

TIPO DE EMISSÃO	(A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA INFORMAÇÃO	(D) PARA COTAÇÃO (E) APROVADO / PARA CONSTRUÇÃO (F) COMO COMPRADO	(G) COMO CONSTRUÍDO (H) CANCELADO
-----------------	---	---	--------------------------------------

### MODERNIZAÇÃO B201/B202 PARANAGUÁ - PR

EXE ENGENHARIA

EMITENTE

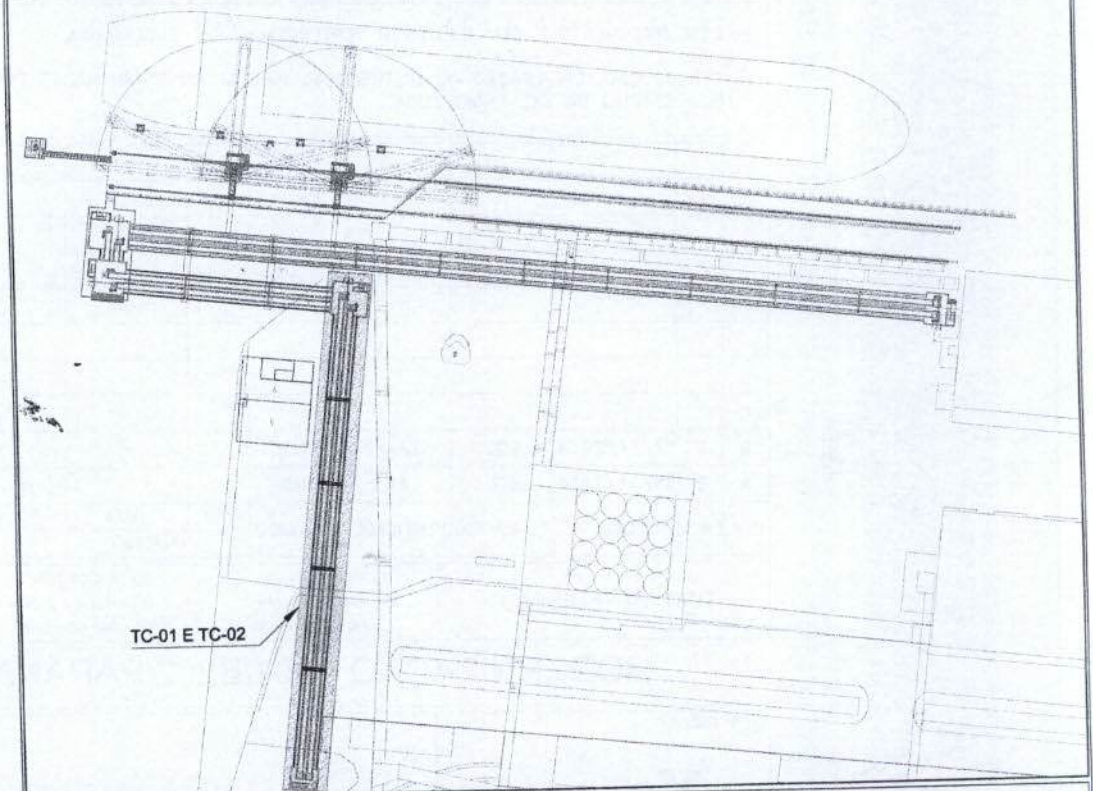
RUA: 25 DE AGOSTO, 143 - BAIRRO: ITOUUPAVA NORTE  
 CEP: 89053-300 BILIMENAU / SC - FONE: (47) 3329-5047  
 email: mps@mpprojetos.com.br

PROJETO BÁSICO  
 PORTO DE PARANAGUÁ - PR  
 MODERNIZAÇÃO DO BERÇO 201  
 TC-01 E TC-02  
 PLANTA BAIXA E CORTE

Nº CLIENTE:	-	NÚMERO EXE ENGENHARIA:	ARQ.14050.00.005	REVISÃO:	B
-------------	---	------------------------	------------------	----------	---

F  
E



## PLANTA CHAVE



## NOTAS

- 1 - TODOS OS NÍVEIS ESTÃO INDICADOS EM METROS E TODAS AS COTAS EM CENTÍMETROS, EXCETO INDICADO AO CONTRÁRIO.
- 2 - TODOS OS PROJETOS DEVEM SER EXECUTADOS EM CONJUNTO COM AS OUTRAS DISCIPLINAS, QUALQUER DIVERGÊNCIA DEVE SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE AOS AUTORES DOS PROJETOS.

## LEGENDA CIVIL

- |   |                                   |
|---|-----------------------------------|
|  | BLOCOS CERÂMICOS 19x19x39cm       |
|  | CONCRETO ARMADO MOLDADO "in loco" |

## LEGENDA ESPECIFICAÇÕES





# Comprovante de Interessado

Protocolo: 13.620.910-8

Órgão de Cadastro: APPA

Órgão de Origem: FIRMA

Data de Cadastro: 19/05/2015 15:42

Interessado 1: TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE

Interessado 2:

Nº/Ano Dcto:

Assunto:



Para informações acesse: [www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica](http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica)

Data/Hora: 19/05/2015 15:43

Impresso por: Ivana de Freitas Gomes



Corporación de Inversión

Capital Social

EM BRANCO

Carta nº 192/TCP/GAMB

Paranaguá (PR), 20 de maio de 2015.



Ilmo. Sr. Luiz Henrique Tessuti Dividino  
Superintendente  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA  
Av. Ayrton Senna da Silva, 161, Paranaguá/PR

**c/ cópia**

Sr. Marco Aurélio B. Ziliotto  
Diretor de Meio Ambiente  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA  
Av. Ayrton Senna da Silva, 161, Paranaguá/PR

**REF.: Processo Ibama No. 02001.008253/2009-93  
LICENÇA DE INSTALAÇÃO No. 863/2012 - Ampliação do Cais Leste  
Despejo de material dragado em área terrestre de 10.000 m<sup>3</sup>**

Prezado Senhor,

Informamos que em nosso processo de licenciamento conforme referenciado, havia a previsão, durante a fase de instalação do empreendimento, a cravação de estacas e geração de material dragado oriundo desta atividade.

Esta atividade ficou caracterizada em nosso EIA/RIMA. Após as análises do Órgão Licenciador, ficou consignada na referenciada Licença de Instalação a utilização da área preparada para tal fim.

A obra de Ampliação do Cais Leste restou concluída com a utilização da área de despejo conforme programado, restando ainda um potencial de utilização.

Sendo assim, após esta caracterização e respondendo a consulta formulada pela área de Meio Ambiente desta Autoridade Portuária, informamos que a referida área foi utilizada apenas parcialmente, restando espaço disponível. Sugerimos consultar a COPAH/IBAMA/DF quanto a possibilidade de uso para outras demandas.





Forma nº 192/CP/DAMS

Paraná (PR), 29 de maio de 2017

Ilmo. Sr. Luis Henrique Tessari Dividino  
Secretário de Meio Ambiente  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APRA  
Av. Aryton Senna da Silva, 141, Paranaguá/PR

1ª. cópia  
Sr. Marco Aurélio B. Zibotto  
Diretor de Meio Ambiente  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APRA  
Av. Aryton Senna da Silva, 141, Paranaguá/PR

Processo Interno No. 02001.008253/2009-93  
LICENÇA DE INSTALAÇÃO No. 263/2012 - Ampliação do Cais para  
despejo de material dragado em área retorcida de 10.000 m<sup>2</sup>

**EM BRANCO**

Assunto: Declaração

Informamos que em nosso processo de licenciamento conforme referenciado  
há de se prever, durante a fase de instalação do empreendimento, a criação de  
áreas de proteção de material dragado oriundo desta atividade.

Esta atividade ficou caracterizada em nosso EIA/RIMA. Após as análises do  
órgão licenciador, ficou consignada na referenciada licença de instalação a  
criação de áreas protegidas para tal fim.

Portanto, o Cais deste setor conclui com a utilização de áreas de  
proteção conforme previsto, estando ainda em potencial de utilização.

Atenciosamente,  
Sr. Secretário, após esta caracterização e respondendo a consulta fornecida para  
o Cais de Meio Ambiente desta Autoridade Portuária, informamos que a referida  
área de proteção deverá ser criada, estando o espaço disponível. Sugere-se  
contatar a COPARHAB/IMA/DT quanto a possibilidade de uso para outras  
atividades.





Para subsidiar o entendimento e análise apresentamos em anexo:

- 1- Layout com georreferenciamento da área de despejo, caracterizado no EIA da Ampliação do Cais Leste do TCP.
- 2- Licença de Instalação No. 863/2012, onde prevê a utilização da área para despejo de material dragado.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos aguardando a deliberação favorável.

Cordialmente,



**TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S/A**  
Juarez Moraes e Silva  
Diretor Superintendente





Para submeter o encaminhamento e análise apresentamos em anexo:

1 - Layout com caracteristicamento de área de trabalho, caracterizado no EIA de Ampliação do Cais Leste do TCP.

2 - Licença de Instalação No. 80738013, onde prevê a utilização da área para trabalho de material de carga.

Desde o que nos apresenta para o momento, entendemos que nos aguardando a liberação para o trabalho.



TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S/A  
José dos Reis  
Diretor Superintendente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 863/2012

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, pela Portaria nº 173-MMA, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2011, e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação à:

**EMPRESA:** TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S/A  
**CNPJ:** 03.020.098/0001-37

**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA:** 556.645

**ENDEREÇO:** Avenida Portuária, s/n, D. Pedro I

**CEP:** 83.221-570

**CIDADE:** Paranaguá

**UF:** PR

**TELEFONE/FAX:** (41) 3420-3300

**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.008253/2009-93

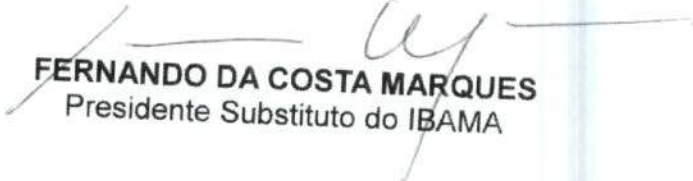
Referente à ampliação do Terminal de Contêineres de Paranaguá – TCP.

Esta Licença autoriza a instalação de cais sobre estacas com extensão total de 315 m, ao lado leste do atual cais, além da remoção através do método sucção e recalque de aproximadamente 5.300 m<sup>3</sup> (cinco mil e trezentos metros cúbicos) de sedimentos para cravação das estacas, com despejo em área terrestre de 10.000 m<sup>2</sup> contida por dique de areia impermeabilizado internamente, localizado ao lado da esquina sudeste da área do TCP.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 2 (dois) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Brasília-DF,

Data de emissão: 25 ABR 2012

  
**FERNANDO DA COSTA MARQUES**  
Presidente Substituto do IBAMA



EM BRANCO



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 863/2012



### 1. Condições Gerais:

1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/86, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
- graves riscos ambientais e de saúde;

1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, do escopo dos programas ambientais aprovados ou dos prazos previstos nesta Licença deverá ser precedida de anuência do IBAMA;

1.4. Deverá constar no escopo de todo material usado no âmbito dos programas ambientais a informação para esclarecimento público de que aquela ação faz parte de condicionante desta Licença exigida pelo IBAMA;

1.5. Em caso de qualquer acidente ambiental, preencher o formulário "Comunicado de Acidente Ambiental", disponível no site <http://www.ibama.gov.br/emergencias-ambientais>, e enviá-lo imediatamente através do e-mail [emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br](mailto:emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com cópia para [copah.sede@ibama.gov.br](mailto:copah.sede@ibama.gov.br). Caso o acidente provoque impactos ambientais relevantes como, por exemplo, ameaça à vida, incêndios ou explosões, contaminação de águas superficiais ou subterrâneas ou de áreas ambientalmente sensíveis, o comunicado também deve ser realizado por telefone aos setores:

- Coordenação Geral de Emergências Ambientais – CGEMA  
(61) 3316-1070 ou (61) 3316-1662; (61) 9909-4142 ou (61) 9982-7080 – celulares de plantão;
- Superintendência do IBAMA no Paraná  
(41) 3360-6100 ou (41) 8827-3331;
- Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH  
(61) 3316-1392.

1.5.1. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência de qualquer acidente ambiental, deverá ser protocolado na CGEMA e na COPAH o Relatório de Atendimento a Acidentes Ambientais contendo, no mínimo: (i) caracterização da área afetada devidamente georreferenciada, (ii) danos ambientais e/ou à saúde, (iii) descrição detalhada das medidas de intervenção implementadas e a eficiência verificada, (iv) proposta de encaminhamentos a serem adotados com cronograma (investigação confirmatória/detalhada, avaliação de risco, monitoramento, e demais medidas de intervenção e gerenciamento).

1.6. Esta Licença não autoriza supressão de vegetação e não exime o empreendedor da obtenção de outras autorizações/licenças junto a outros órgãos, porventura



DEPARTMENT OF THE ARMY  
WASHINGTON, D. C. 20315

FORM NO. 10 (REV. 1-25-60)

1. Name of the person or organization to whom the award is made:  
2. Name of the person or organization making the award:  
3. Title of the person or organization making the award:

4. Title of the project or activity in which the award was made:  
5. Description of the project or activity in which the award was made:  
6. Name of the person or organization to whom the award was made:

7. Name of the person or organization making the award:  
8. Title of the person or organization making the award:

9. Name of the person or organization to whom the award was made:  
10. Title of the person or organization to whom the award was made:

11. Name of the person or organization making the award:  
12. Title of the person or organization making the award:

13. Name of the person or organization to whom the award was made:  
14. Title of the person or organization to whom the award was made:

15. Name of the person or organization making the award:  
16. Title of the person or organization making the award:

17. Name of the person or organization to whom the award was made:  
18. Title of the person or organization to whom the award was made:

19. Name of the person or organization making the award:  
20. Title of the person or organization making the award:

21. Name of the person or organization to whom the award was made:  
22. Title of the person or organization to whom the award was made:

23. Name of the person or organization making the award:  
24. Title of the person or organization making the award:

25. Name of the person or organization to whom the award was made:  
26. Title of the person or organization to whom the award was made:

**MEMBRANCO**



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 863/2012

exigíveis;

1.7. A renovação desta Licença, caso seja necessária, deverá ser requerida em um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do término da sua validade;

### 2. Condições Específicas:

2.1. O canteiro de obras deverá ser executado conforme projeto apresentado ao IBAMA, incluindo a execução das recomendações indicadas no Parecer nº 12/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

2.2. Apresentar relatórios semestrais e um relatório final consolidado dos seguintes programas ambientais:

- Programa de Gestão Ambiental
- Programa Ambiental da Construção
  - Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
  - Subprograma de Gerenciamento de Efluentes
  - Subprograma de Monitoramento das Emissões Atmosféricas
  - Subprograma de Monitoramento de Ruídos
- Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Estuarinas
- Programa de Monitoramento Hidrodinâmico e Morfo-sedimentar
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática e Bioindicadores
  - Subprograma de Monitoramento da Comunidade Fitoplanctônica
  - Subprograma de Monitoramento da Comunidade Zooplactônica
  - Subprograma de Monitoramento do Ictioplâncton
  - Subprograma de Monitoramento da Comunidade Bentônica de Fundo Inconsolidado
  - Subprograma de Monitoramento da Comunidade Bentônica de Fundo Consolidado
  - Subprograma de Monitoramento da Ictiofauna e da Carcinofauna
  - Subprograma de Monitoramento de Crustáceos Decápodos
- Programa de Monitoramento de Cetáceos, Quelôneos e Banco de Gramíneas
- Programa de Monitoramento da Avifauna Associada aos Planos de Maré e Bancos Arenosos
- Programa de Verificação do Gerenciamento da Água de Lastro
- Programa de Monitoramento da Pesca Artesanal
- Programa de Educação Ambiental
  - Subprograma de Educação Ambiental às Comunidades
  - Subprograma de Educação Ambiental aos Trabalhadores
- Programa de Comunicação Social *cy*



Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be a document or report.

**EM BRANCO**

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 863/2012



2.3. Apresentar relatórios semestrais e um relatório final consolidado de acompanhamento das obras, descrevendo as intervenções realizadas na área do empreendimento;

2.4. Apresentar relatórios semestrais e um relatório final consolidado descrevendo as ações executadas considerando as recomendações da FUNAI quanto ao componente indígena, em atenção ao teor do Ofício nº 121/2011/DPDS-FUNAI-MJ;

2.5. Apresentar relatórios semestrais e um relatório final consolidado descrevendo as ações executadas considerando as recomendações do IPHAN quanto ao componente patrimonial, em atenção ao teor do Ofício nº 111/11 – IPHAN;

2.6. Apresentar, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes da finalização das obras, Estudo de Análise de Riscos atualizado (abrangendo todo o TCP), focando os riscos ao meio ambiente e à comunidade externa ao empreendimento, contendo:

- Programa de Gerenciamento de Riscos;
- Plano de Ação de Emergência;
- Plano de Emergência Individual (conforme Resolução CONAMA nº 398/08);
- Manual de Procedimento Interno para o Gerenciamento dos Riscos (conforme Lei nº 9966/00);

2.7. Apresentar, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes da finalização das obras, proposta do Programa de Auditoria Ambiental para a fase de operação (abrangendo todo o TCP), conforme Resoluções CONAMA nº 306/02 e 381/06 e Portarias MMA nº 319/03, 353/05 e 192/11;

2.8. Apresentar, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes da finalização das obras, relatório de andamento sobre o Plano de Reestruturação Viária do Acesso ao TCP, bem como as medidas mitigadoras já executadas e as medidas a serem executadas em curto prazo visando a minimização do impacto sobre o sistema viário urbano de Paranaguá. As medidas citadas acima devem incluir as recomendações indicadas no Parecer nº 12/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

2.9. Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental, previstas no art. nº 36 da Lei nº 9985/2000, a partir da deliberação do Comitê de Compensação Ambiental. O Grau de Impacto do empreendimento é de 0,47%, e o valor da Compensação Ambiental foi estipulado em R\$ 280.200,00 (duzentos e oitenta mil e duzentos reais).

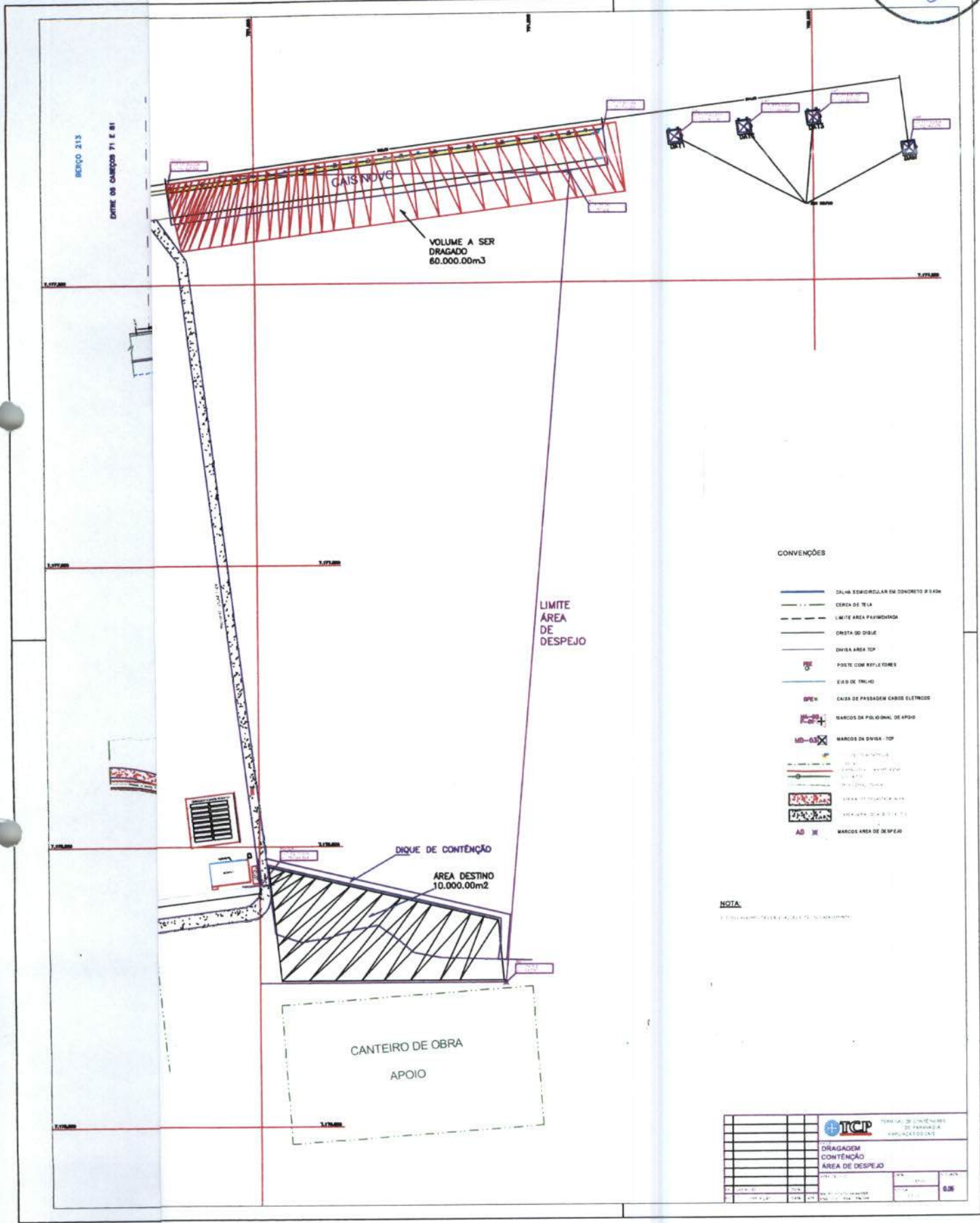


MINISTERIO DE AGRICULTURA, GANADERIA Y PESQUERA

El presente documento tiene por objeto informar a los señores interesados en la adquisición de los terrenos que se detallan a continuación, que se encuentran en venta pública por el Estado, en virtud de la Ley No. 10.000 del 19 de mayo de 1954, que establece el procedimiento para la venta de terrenos baldíos del Estado.

**EM BRANCO**

Los terrenos que se detallan a continuación, se encuentran en venta pública por el Estado, en virtud de la Ley No. 10.000 del 19 de mayo de 1954, que establece el procedimiento para la venta de terrenos baldíos del Estado.



CONVENÇÕES

- CALHA SEMICIRCULAR EM CONCRETO 8x8cm
- CERCA DE FOLHA
- - - LIMITE AREA PAVIMENTADA
- CRISTA DO DIQUE
- DIVISA AREA TOP
- ⊕ POSTE COM REFLETORES
- EIXO DE TUNEL
- ⊕ CAIXA DE PASSAGEM CABOS ELÉTRICOS
- ⊕ MARCOS DA POLIGONAL DE APOIO
- ⊕ MARCOS DA DIVISA - TOP
- LINHA DE TRANSFERÊNCIA
- LINHA DE TRANSFERÊNCIA
- LINHA DE TRANSFERÊNCIA
- LINHA DE TRANSFERÊNCIA
- LINHA DE TRANSFERÊNCIA
- LINHA DE TRANSFERÊNCIA
- ⊕ MARCOS AREA DE DESPEJO

NOTA:  
 1. TUDO CONFORME PROJETO E ACORDO TÉCNICO PREVIAMENTE.

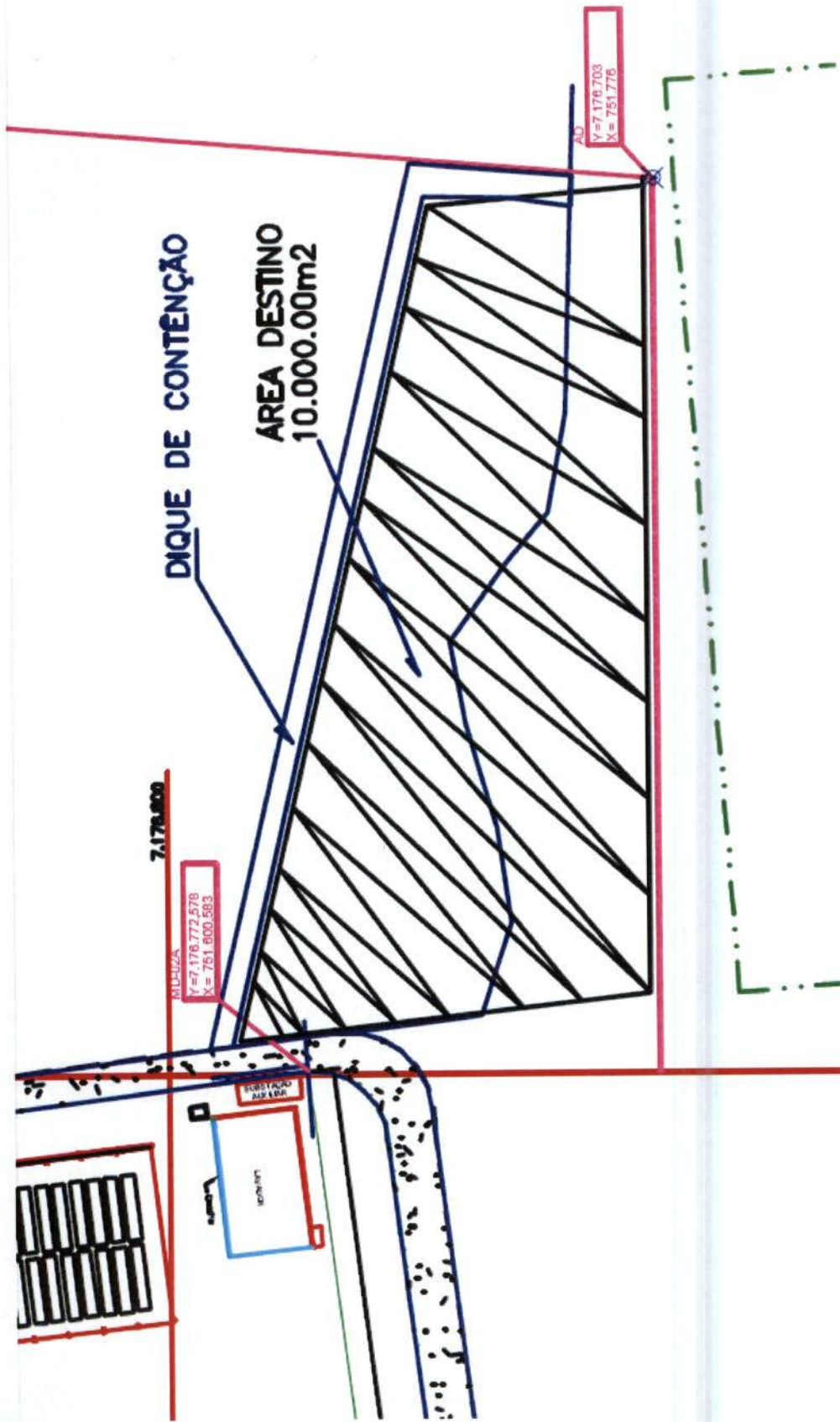
<b>DRAGAGEM          CONTENÇÃO          AREA DE DESPEJO</b>	
DATA DE: 2023/08/24	ESCALA: 1:500
PROJETO: 01	FOLHA: 025

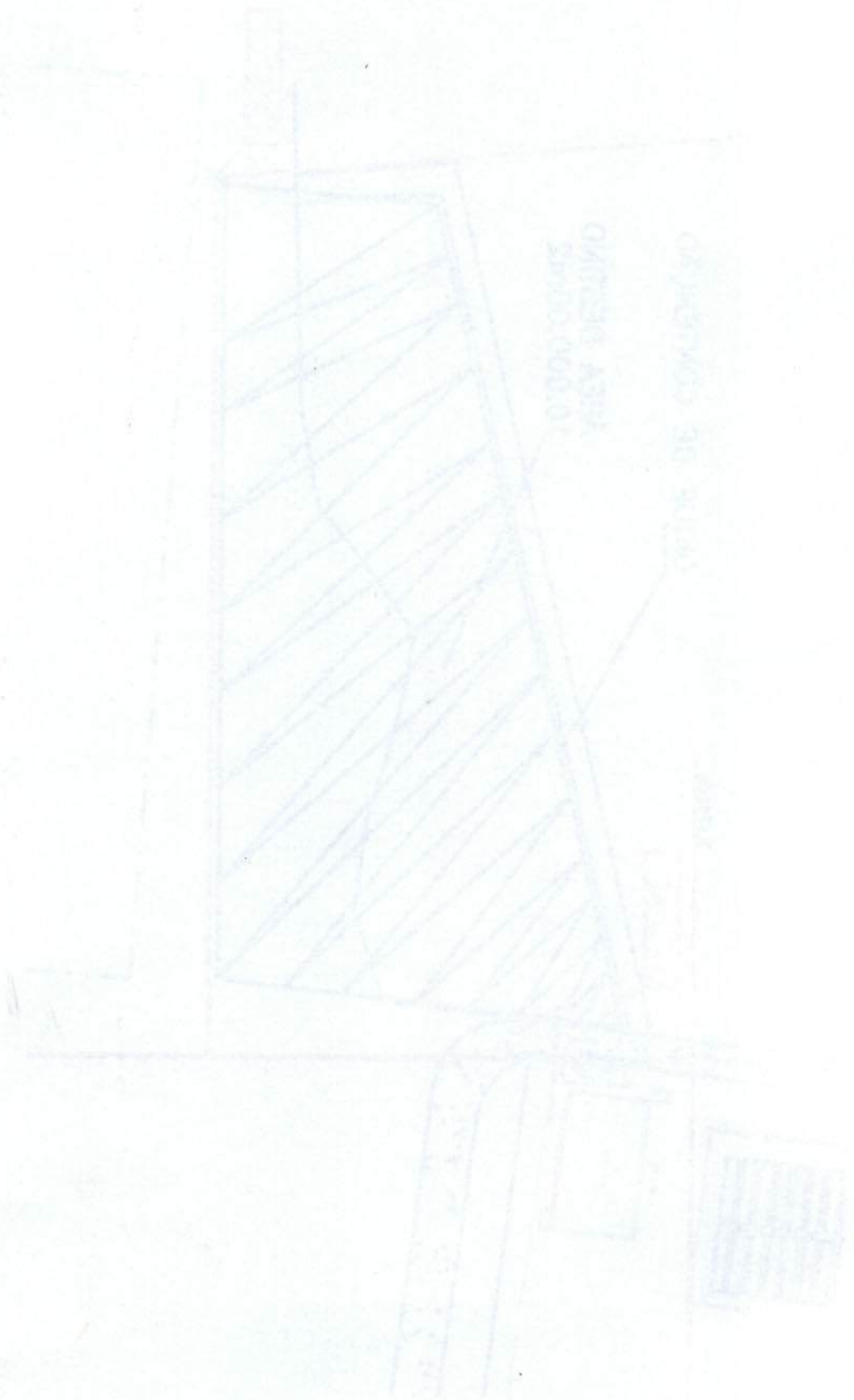


EM BRANCO











MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392  
www.ibama.gov.br



OF 02001.007060/2015-63 COPAH/IBAMA

Brasília, 01 de julho de 2015.

Ao Senhor  
Luiz Henrique Tessutti Dividino  
Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Avenida Ayrton Senna, 161  
PARANAGUA - PARANA  
CEP.: 83203800

**Assunto: Informa sobre a emissão do Parecer Técnico 02001.002566/2015-86, referente a análise das complementações do Plano Ambiental de Construção das Obras de Adequação do Berço 201 do Porto de Paranaguá (processo nº 02001.007338/2004-40).**

REFERENCIA: PAR. 02001.002566/2015-86/COPAH

Senhor Diretor Presidente,

1. Informo que foi emitido o Parecer Técnico 02001.002566/2015-86 COPAH/IBAMA, datado de 29/06/2015, referente a análise das complementações do Plano Ambiental de Construção das Obras de Adequação do Berço 201 do Porto de Paranaguá. O mencionado parecer concluiu que restam questões a serem esclarecidas, nesse sentido seguem as principais solicitações:

- Reapresentar, para aprovação deste Ibama, a destinação dos resíduos oriundos do processo de cravação das camisas das estacas, especificando, principalmente, os seguintes pontos:
  - procedimento de destinação (forma de transferência, forma de tratamento, local de decantação, local de deposição, dentre outros detalhes), tanto para o caso de ser detectada contaminação no sedimento, quanto para o caso do sedimento não estar contaminado;
  - volume total de resíduos que será gerado pelo processo de cravação das camisas das estacas, bem como a frequência da disposição do material;
  - proposição de, no mínimo, três opções de área de descarte, para cada caso de qualidade do resíduo (contaminado ou não contaminado). A proposição de descarte



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392  
www.ibama.gov.br

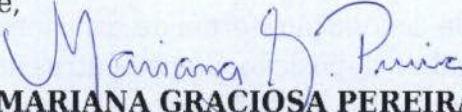
em área não licenciada pelo Ibama deve ser ambientalmente viável e considerar os impactos sobre a biota aquática e a pesca, inclusive quanto a necessidade de ampliação e/ou intensificação dos monitoramento existentes. Destaca-se que qualquer proposição de descarte deve buscar causar o menor impacto ambiental possível, considerar as áreas de influência e não afetar locais não impactados.

- ^ Reapresentar a quantidade de resíduos gerada pela remoção do dolphin existente, em unidade de medida oficialmente estabelecida;
- ^ No âmbito da linha de ação do monitoramento de ruídos no Complexo Estuarino de Paranaguá do Programa de Monitoramento dos Níveis de Ruídos Subaquáticos:
  - apresentar mapa com os transectos que serão percorridos;
  - detalhar a metodologia de coleta dos dados comportamentais.
- ^ No âmbito da linha de ação do monitoramento de ruídos na área de influência acústica do Programa de Monitoramento dos Níveis de Ruídos Subaquáticos:
  - esclarecer se a amostragem de varredura será restrita a área de influência acústica;
  - esclarecer em que momento a área de influência acústica será estabelecida;
  - apresentar mapa da área foco do monitoramento e pontos amostrais;
  - detalhar a metodologia de coleta dos dados acústicos e comportamentais;
  - incluir mapeamento e descrição das principais fontes de ruído do empreendimento, mensuração dos níveis de pressão sonora de fontes emissoras decorrentes da obra, do fluxo de embarcações, bem como ruídos ambientais.

2. Destacando que maiores detalhes dos questionamentos encontram-se ao longo do referido parecer, o qual encontra-se disponível no caminho:  
<http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> → consulta → empreendimentos → processo nº 02001.007338/2004-40 → documentos do processo

3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**  
Coordenadora da COPAH/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 02001.002566/2015-86 COPAH/IBAMA

**Assunto:** Análise das complementações do Plano Ambiental de Construção - PAC das Obras de Adequação do Berço 201 - Porto de Paranaguá (processo Ibama nº 02001.007338/2004-40).

**Origem:** Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

REFERENCIA: PAR. 02001.000998/2015-52/COPAH, OF 02001.009405/2015-13/APPA - PR, PAR. 02001.001135/2015-01/COPAH

**Ementa:** Análise das complementações do Plano Ambiental de Construção - PAC das Obras de Adequação do Berço 201 - Porto de Paranaguá, para subsidiar a emissão de Licença de Instalação no âmbito da Licença de Operação nº 1173/2013. Processo Ibama nº 02001.007338/2004-40.

## 1. INTRODUÇÃO

Em 25/11/2014 foi protocolizado, por meio do Ofício nº 009/2014 - Diramb - APPA (protocolo Ibama nº 02001.023086/2014-78), o Plano Ambiental de Construção - PAC das obras de adequação do Berço 201 no cais comercial do Porto de Paranaguá. Esse documento foi analisado pelos Pareceres nº 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA e nº 02001.001135/2015-01 COPAH/IBAMA, os quais solicitaram complementação das informações.

Nesse sentido foi encaminhada segunda versão do Plano Ambiental de Construção - PAC das obras de adequação do Berço 201, por meio do Ofício nº 473/2015 - APPA/EP (Protocolo Ibama nº 02001.009405/2015-13, de 21/05/2015). Assim, o presente parecer objetiva avaliar o documento de complementações, para subsidiar decisão de emissão de Licença de Instalação, no âmbito do processo de licenciamento ambiental do Porto de Paranaguá (processo no Ibama nº 02001.007338/2004-40).

## 2. ANÁLISE

### 2.1 - Atendimento às solicitações contidas no Parecer 02001.000998/2015-52 Copah/Ibama

2.1.1. Mapa georreferenciado, em escala adequada para visualização, com a localização das principais estruturas a serem modificadas na adequação do Berço 201;

*Abledo* *de* *R*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Foram encaminhados dois mapas georreferenciados: um relativo à implantação geral e outro referente à planta baixa e corte, sendo que ambos apresentaram escala adequada para visualização, bem como as principais estruturas a serem modificadas na adequação do Berço 201.

**Conclusão:** solicitação atendida.

*2.1.2. Informações sobre a origem da mão de obra que executará o projeto em análise, ou seja, se serão profissionais locais ou se virão de outras localidades, e suas proporções. Apresentar também informações sobre eventuais alojamentos que sejam necessários, ou infraestrutura do próprio município de Paranaguá que será utilizada. Além disso, informar onde os funcionários realizarão suas refeições (dentro ou fora do porto), o que refletirá diretamente na questão da geração ou não destes resíduos orgânicos;*

De acordo com as informações encaminhadas na complementação, a mão de obra prevista para execução das obras de adequação do Berço 201 é de 219 colaboradores, os quais também foram devidamente caracterizados pelo número de funcionários para cada cargo. Propôs-se a priorização de contratação de trabalhadores oriundos e residentes no próprio município de Paranaguá, internalizando ao máximo os benefícios que possam advir da implantação do empreendimento. Neste sentido, informa-se a interveniência do Site Nacional de Empregos (SINE) no processo de seleção e colocação de mão de obra. Finalmente, como instrumento de medição, serão sistematizadas as informações referentes ao percentual de trabalhadores contratados nas fases de instalação e de operação, por local de origem/moradia.

Conforme as complementações recebidas, não estão previstos alojamentos no canteiro de obras, sendo que serão utilizados serviços de hotelaria e locação de imóveis do município de Paranaguá. Essa informação complementa aquelas relacionadas à origem da mão de obra, devendo os serviços serem utilizados na medida do necessário aos profissionais que não tiverem origem local.

Informou-se, ainda, que os funcionários da obra realizarão suas refeições fora da área do porto organizado, sem geração adicional de resíduos orgânicos sob a gestão do empreendimento.

**Conclusão:** solicitação atendida.

*2.1.3. Reapresentar o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), considerando as seguintes adequações: caracterização qualitativa e quantitativa estimada dos resíduos sólidos que serão gerados no período das obras; nomes das empresas que*

*Atlede*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



*serão responsáveis pela destinação final dos resíduos gerados - aterros, empresas especializadas, empresas ou cooperativas de reciclagem, entre outras, e suas respectivas licenças ambientais. O programa deverá ser específico e sucinto, relativo ao período e escopo destas obras, ainda que o PGRS do empreendimento deva ser utilizado como referência;*

O Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos foi reapresentado com a especificação para a fase de Construção. Foram reafirmadas informações a respeito de objetivos, aspectos legais e normas técnicas. Além disso, constam no programa a gestão dos resíduos no canteiro de obras, a caracterização qualitativa e quantitativa estimada (distinguida para canteiros de obra e frentes de serviços), a segregação na origem, o acondicionamento inicial, o transporte dos resíduos, o acondicionamento final, reutilização e reciclagem, e destino final. Com relação ao destino final dos resíduos gerados pela obra de adequação do Berço 201, foram informadas as empresas responsáveis pela coleta/transporte e também pelo recebimento dos diferentes materiais, com as respectivas licenças ambientais emitidas pelo IAP, conforme solicitado.

Finalmente, menciona-se procedimentos metodológicos, planejamento, estruturação, responsabilidade e treinamento, implementação, monitoramento e avaliação do desempenho, equipe técnica, e cronograma para execução do PGRS da Construção relativa ao Berço 201 do Porto de Paranaguá.

*2.1.3.1 Em relação à geração de resíduos sólidos, destacou-se que, embora tenha sido mencionado que haverá necessidade de remover um dolphin já existente na área, não foi encaminhada nenhuma informação sobre a quantidade estimada de resíduos a serem gerados, sua composição e suas destinações temporária e final;*

No âmbito do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para Construção, foram apresentadas as quantidades estimadas de geração de resíduos sólidos oriundas das atividades de remoção do *dolphin* existente e do reforço estrutural do Berço 201. A quantidade de resíduos (aço e concreto armado) gerada pela remoção do *dolphin* existente foi estimada em 1,00 vb, não sendo esta uma unidade de medida oficialmente estabelecida ou devidamente legendada. Neste sentido, solicita-se esclarecimentos, os quais, não caracterizam óbices, à aprovação do programa.

**Conclusão:** solicitação atendida.

*2.1.4. Ainda no âmbito do PGRS, embora tenha sido mencionado que os resíduos do processo de cravação das camisas das estacas serão transferidos para a mesma área de despejo da obra de ampliação do cais leste do porto, não há justificativa para adoção*

*Atendido*

*[Signature]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

*desse procedimento (reaproveitamento, tratamento ou reciclagem do material, entre outros) ou mesmo a submissão a este órgão licenciador, a não ser a pretérita experiência na ocasião da outra obra. Portanto, solicita-se o envio destes esclarecimentos;*

De acordo com as informações encaminhadas na complementação, devido às dificuldades operacionais referentes à transferência dos resíduos gerados na cravação das camisas das estacas (primeira versão do PAC), sugeriu-se outro procedimento. Esse consistirá em coleta de amostra de material, de acordo com uma malha amostral proposta, e análise laboratorial para a verificação da qualidade do material. Com base nos resultados obtidos após as análises, haverá duas possibilidades, a saber:

- a) Caso o resíduo seja contaminado, será destinado a uma bacia de contenção para decantação do sedimento, após o que será realizada a análise da água. O sedimento deverá ser tratado e posteriormente destinado a uma área de recebimento de material não contaminado (aterro, área de disposição oceânica); e
- b) Caso o resíduo não seja contaminado, o material proveniente da perfuração será disposto no mar para ser recolhido, em momento oportuno, por operações de dragagem. Esse procedimento é baseado em obras portuárias similares.

A continuidade do monitoramento da qualidade das águas estuarinas, realizada no âmbito da LO nº 1173/2013, contribuirá com o entendimento sobre os efeitos desta etapa da obra nas águas estuarinas.

Embora tenha sido proposto um novo procedimento para a destinação dos resíduos do processo de cravação das camisas das estacas, verificou-se a ausência de informações relativas a forma como o sedimento será transferido para a bacia de contenção, localização da bacia de contenção para decantação do sedimento, destinação da água caso esteja contaminada, volume total de resíduos, forma de tratamento do resíduo para o caso de estar contaminado e localização da área de recebimento de material não contaminado. No caso do sedimento não estar contaminado, também não foi informado como será realizada sua disposição no mar, tampouco a justificativa para escolha do local, dentre outros aspectos. No que se refere ao volume total de resíduos gerados por este processo, há informação sobre uma estimativa de 1500 m<sup>3</sup> (pag. 37), contudo ao se verificar as quantidades mencionadas de estacas (34, 63 e 65 em diferentes momentos da descrição da obra) e o volume de cerca de 80 m<sup>3</sup> por estaca, constata-se um volume três a quatro vezes maior do que o inicialmente mencionado.

Cabe destacar que, a proposição de descarte em área não licenciada pelo Ibama deve ser ambientalmente viável e considerar os impactos sobre a biota aquática e a pesca, inclusive quanto a necessidade de ampliação e/ou intensificação dos monitoramento existentes. Entende-se inclusive que deverão ser propostas, para cada caso de qualidade do resíduo, no mínimo, três opções de área de descarte. Destaca-se que qualquer

*Arleto*





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



proposição de descarte deve buscar causar o menor impacto ambiental possível, considerar as áreas de influência e não afetar locais não impactados.

Todas estas informações deverão ser encaminhadas ao Ibama antes do início das obras de instalação da adequação do Berço 201, e estarão sujeitas a aprovação deste órgão licenciador.

**Conclusão:** solicitação não atendida.

*2.1.6. Incorporar ao Programa de Gerenciamento de Efluentes, a reutilização da água tratada na própria obra, visando principalmente a redução do consumo. Recomenda-se que sejam previstos sistemas para coleta e armazenamento de água das chuvas durante todo período das obras, levando-se em conta a existência de sistema de canaletas e de caixas de sedimentação para retenção dos sólidos carregados. Esta água coletada poderá ser utilizada para atender diversas finalidades relacionadas à execução da própria obra de instalação do empreendimento (umectação de materiais e vias de acesso; limpeza dos equipamentos e do canteiro de obras, entre outras), além de contribuir significativamente para o controle de arraste de materiais. Ainda sob os aspectos da redução do uso e da reutilização da água, cabe lembrar das medidas necessárias para garantir seu adequado armazenamento e gerenciamento, evitando acúmulos que possam servir de criatórios para agentes vetores de doenças infectocontagiosas;*

O Programa de Gerenciamento de Efluentes foi reencaminhado, incorporando-se as ações recomendadas no parecer, conforme acima transcrito. Nota-se, contudo, que a prerrogativa de reutilização da água tratada foi remetida à empresa a ser contratada para a execução da obra. Neste sentido, destaca-se que a responsabilidade sobre os termos contratuais cabem ao empreendedor, que deverá responder por eventuais descumprimentos de exigências ambientais.

**Conclusão:** solicitação parcialmente atendida, sem comprometimento do programa.

*2.1.7. Em relação à geração de efluentes, não são citadas as águas, principalmente pluviais, oriundas da área da adequação, ou seja, onde as obras serão executadas, que eventualmente poderão ser contaminadas com óleo, concreto e outros produtos químicos, como tinta, por exemplo. Haverá necessidade de um tratamento específico para estes efluentes, antes de serem descartados, assim como previsto para as áreas mais críticas do canteiro;*

De acordo com as complementações encaminhadas pelo empreendedor, as águas pluviais oriundas da drenagem das áreas das frentes de serviços, antes de serem descartadas,

*Atendido*

*AP*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

deverão passar por processo de tratamento específico, tais como caixas de sedimentação de sólidos e sistemas separadores água e óleo.

**Conclusão:** solicitação atendida.

*2.1.8. Incorporar ao Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores, o atendimento à Instrução Normativa Ibama 002/2012, que trata do tema, especialmente a vinculação das atividades e ações de educação ambiental às exigências do licenciamento ambiental federal conduzido por este Instituto, constando a logomarca do Ibama nos materiais didáticos de suporte, nas apresentações das palestras e em qualquer eventual divulgação interna ou externa do conteúdo do PEAT.*

O Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores (PEAT) foi reapresentado, incorporando-se a necessidade de atendimento à Instrução Normativa Ibama nº 002/2012, conforme solicitado no Parecer Técnico 02001.000998/2015-52 Copah/Ibama. Neste sentido, reitera-se a recomendação constante no citado parecer, relativa à exigência de encaminhamento ao Ibama, na ocasião dos relatórios de acompanhamento das obras, de evidências da execução do programa, por meio de listas de presença, registros fotográficos, cópias dos materiais didáticos produzidos e utilizados, entre outros.

**Conclusão:** solicitação atendida.

*2.1.9. No âmbito do Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas, considera-se que a responsabilidade pela gestão destas emissões é da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) e que sua melhoria deve ser enfrentada de forma persistente e efetiva, o que deverá ser evidenciado por meio dos monitoramentos realizados na área;*

O Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas deverá ser executado de acordo com o escopo aprovado no âmbito do processo de Regularização do Porto de Paranaguá, destacando-se os parâmetros avaliados - Partículas Totais em Suspensão (PTS), Dióxido de Enxofre (SO<sub>2</sub>), Monóxido de Carbono (CO), Dióxido de Nitrogênio (NO<sub>2</sub>), Partículas Inaláveis (MP10), Fumaça e Ozônio (O<sub>3</sub>) - os pontos de monitoramento (doze) e a frequência amostral (mensal).

**2.2 - Atendimento às solicitações contidas no Parecer 02001.001135/2015 Copah/Ibama**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



*2.2.1. Solicita-se que no Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios - executado no âmbito da LO 1173/2013 - seja proposta linha de ação referente ao monitoramento de cetáceos e quelônios durante a atividade de estaqueamento. O monitoramento deverá ser iniciado, no mínimo, um mês antes do início da atividade de estaqueamento. Recomenda-se periodicidade semanal;*

O documento de complementações apresentou proposta de linha de ação com monitoramento de ponto fixo a partir da borda extrema da área do Berço 201. O monitoramento será realizado no período da manhã (08:00 às 12:00 horas) e à tarde (13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira - e em alguns finais de semanas - durante uma semana, com periodicidade trimestral. Os registros realizar-se-ão quando houver visibilidade superior a 1000 m.

Não foi apresentado mapa com a localização proposta para o observador, nem foi explicado se o local de observação irá se modificando conforme as fases da ampliação do Berço 201 forem concluídas. A depender da localização do observador, deve-se avaliar a necessidade de dois observadores a fim de cobrir toda área de avistagem. Os horários de observação foram considerados pertinentes, contudo a periodicidade deverá ser diária (de segunda a sexta-feira), intercalando os turnos matutino e vespertino, na época em que estiverem sendo realizadas as atividades de estaqueamento. Além disso, é essencial que a amostragem se inicie, no mínimo, um mês antes do início das atividades. Esperava-se que a proposta detalhasse os parâmetros que serão avaliados, o que não ocorreu. Solicita-se que sejam registrados o tamanho e composição dos grupos avistados, distância em relação ao empreendimento, descrição dos comportamentos e tempo de execução, e tempo de permanência na área próxima à obra. As análises devem, principalmente, buscar identificar como a atividade de estacamento afeta (ou não) os cetáceos que utilizam a região mais próxima ao Porto de Paranaguá.

Sugere-se que, para obter maior precisão das distâncias dos grupos de cetáceos em relação ao empreendimento, utilize-se boias sinalizadoras distribuídas em distâncias pré definidas. Considera-se profícua a iniciativa do empreendedor de testar - e espera-se que, utilizar - tecnologias de controle ambiental como adoção de cortina de bolhas para mitigar o impacto do ruído do estaqueamento, principalmente, sobre os cetáceos. Recomenda-se o estabelecimento de acordo de interrupção das atividades de estaqueamento quando houver golfinhos a distância inferior a 300 m de raio da atividade.

Quanto a proposta de monitoramento de quelônios e banco de gramíneas, entende-se que a linha de ação executada no âmbito da Licença de Operação nº 1173/2013 está suficiente e não cabe linha de ação específica para o período da obra. No entanto, caso seja emitida licença de instalação, os relatórios de acompanhamento das obras deverão apresentar análise e discussão dos dados (bem como série histórica) do Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios executado âmbito da LO nº 1173/2013, considerando a influência da obra sobre as populações, e que a malha amostral desse

Abledo

RP



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

subprograma passa próximo aos berços do Porto de Paranaguá.

**Conclusão:** solicitação atendida.

*2.2.2. Solicita-se que as linhas de ação do Programa de Manguezais - executado no âmbito do LO 1173/2013 - considerem a localização proposta para o canteiro de obras nas proximidades do manguezal da Oceania;*

O empreendedor se comprometeu em atender a solicitação do Parecer Técnico nº 1135/2015-01 COPAH/IBAMA de considerar a localização proposta para o canteiro de obras nas proximidades do manguezal da Oceania, quando da execução das linhas de ação do Programa de Manguezais, executado no âmbito da LO 1173/2013. Nesse sentido, solicita-se que, caso seja emitida licença de instalação, os resultados do Programa de Manguezais sejam analisados e consolidados também nos relatórios de acompanhamento das obras.

**Conclusão:** solicitação atendida.

*2.2.3. Solicita-se que o conteúdo programático, proposto no contexto do Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores, aborde o tema manguezal, ressaltando a importância desse ecossistema e as ações para conservação;*

No estudo de complementações foi apresentado proposta de conteúdo programático com temas a serem ministrado no âmbito do Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores (PEAT), e no contexto do conteúdo "Conceitos básicos de ecologia" foi inserido o tema "manguezal". Ressalta-se que, ao abordar o tema, deve-se primar pela contextualização das funções ecológicas dos manguezais em termos locais e destacar possibilidades de atuação dos funcionários como protagonistas em ações de conservação desses ecossistemas. Ademais, cabe reforçar que deverão ser encaminhadas ao Ibama, na ocasião dos relatórios de acompanhamento das obras, evidências da execução do PEAT (inclusive do trabalho com o tema manguezal), por meio de listas de presença, registros fotográficos, cópias dos materiais didáticos, entre outros.

**Conclusão:** solicitação atendida.

*2.2.4. Apresentar proposta de Programa de Monitoramento dos Níveis de Ruídos Subaquáticos;*

*[Handwritten signatures]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



A proposta de Programa de Monitoramento dos Níveis de Ruídos Subaquáticos está, no geral, adequada, todavia aborda somente o registro acústico dos cetáceos. Considera-se que o presente programa deve abordar também os dados acústicos de origem antropogênica. O programa deve ter como focos os monitoramentos de ruídos no Complexo Estuarino de Paranaguá - CEP e área de influência acústica da obra.

Para o monitoramento dos ruídos no CEP, conforme proposta do empreendedor, a coleta de informações pode ser realizada de maneira integrada com o Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios - executado no âmbito da LO nº 1170/2013 - utilizado o método de transecções lineares, dispostas em todas as baías, percorridas de maneira aleatória. No entanto, diferente do afirmado no estudo de complementações, a coleta não deve visar os dados de abundância de cetáceos, pois esse não é o foco do presente programa. O intuito da amostragem deve ser a coleta de dados comportamentais e acústicos dos cetáceos, e acústicos de origem antropogênica. Solicita-se reapresentação da proposta de programa constando: (i) mapa com os transectos que serão percorridos; (ii) detalhamento da metodologia de coleta dos dados comportamentais. Ademais, deverão ser coletas, concomitantemente, informações referentes às condições de vento, agitação do mar e estado de maré. Durante o percurso dos transectos deverá ser registrada a presença de embarcações e atividades humanas no entorno do ponto amostral de bioacústica. Entende-se estar adequada a proposta de periodicidade trimestral, no entanto considera-se que o monitoramento não precisa ser estendido até a Baía das Laranjeiras.

O empreendedor propôs estabelecer uma área de entorno as atividades, denominada área de influência acústica, com base no estudo de acústica marinha. Conforme proposta, a determinação dessa área permitirá um monitoramento mais efetivo dos cetáceos. Foi proposta a utilização de metodologia embarcada de amostragem por varredura através de uma rota pré estabelecida. Não ficou claro se a amostragem de varredura será restrita a área de influência acústica, e também não restou claro em que momento a área de influência acústica será estabelecida, assim essas dúvidas deverão ser esclarecidas. De maneira geral, a proposta metodológica parece estar adequada aos objetivos do programa, contudo necessita de maior detalhamento. Nesse sentido deverá ser apresentado: (i) mapa da área foco do monitoramento e pontos amostrais; (ii) detalhamento metodológico da coleta dos dados acústicos e comportamentais. Deverá ser incluso no âmbito dessa proposta de monitoramento, mapeamento e descrição das principais fontes de ruído do empreendimento, mensuração dos níveis de pressão sonora de fontes emissoras decorrentes da obra, do fluxo de embarcações, bem como ruídos ambientais. A comparação dos dados acústicos dos botos e das outras fontes emissoras (especialmente antrópicas) é essencial para avaliação de sobreposição de nicho acústico. Solicita-se que esse monitoramento tenha frequência bimestral.

**Conclusão:** solicitação parcialmente atendida.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que restam questões a serem esclarecidas. Nesse sentido, seguem abaixo os principais pontos, destacando que maiores detalhes dos questionamentos encontram-se ao longo do parecer:

1. Reapresentar, para aprovação deste Ibama, a destinação dos resíduos oriundos do processo de cravação das camisas das estacas, especificando, principalmente, os seguintes pontos:

- procedimento de destinação (forma de transferência, forma de tratamento, local de decantação, local de deposição, dentre outros detalhes), tanto para o caso de ser detectada contaminação no sedimento, quanto para o caso do sedimento não estar contaminado;
- volume total de resíduos que será gerado pelo processo de cravação das camisas das estacas, bem como a frequência da disposição do material;
- proposição de, no mínimo, três opções de área de descarte, para cada caso de qualidade do resíduo (contaminado ou não contaminado). A proposição de descarte em área não licenciada pelo Ibama deve ser ambientalmente viável e considerar os impactos sobre a biota aquática e a pesca, inclusive quanto a necessidade de ampliação e/ou intensificação dos monitoramento existentes. Destaca-se que qualquer proposição de descarte deve buscar causar o menor impacto ambiental possível, considerar as áreas de influência e não afetar locais não impactados.

2. Reapresentar a quantidade de resíduos gerada pela remoção do *dolphin* existente, em unidade de medida oficialmente estabelecida;

3. Reapresentar proposta de Programa de Monitoramento dos Níveis de Ruídos Subaquáticos, constando, principalmente, os seguintes pontos:

3.1. No escopo da linha de ação do monitoramento de ruídos no Complexo Estuarino de Paranaguá:

- apresentar mapa com os transectos que serão percorridos;
- detalhar a metodologia de coleta dos dados comportamentais.

3.2. No escopo da linha de ação do monitoramento de ruídos na área de influência acústica:

- esclarecer se a amostragem de varredura será restrita a área de influência acústica;
- esclarecer em que momento a área de influência acústica será estabelecida;
- apresentar mapa da área foco do monitoramento e pontos amostrais;
- detalhar a metodologia de coleta dos dados acústicos e comportamentais;
- incluir mapeamento e descrição das principais fontes de ruído do empreendimento,

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



mensuração dos níveis de pressão sonora de fontes emissoras decorrentes da obra, do fluxo de embarcações, bem como ruídos ambientais.

Destaca-se que o monitoramento de ruídos na área de influência acústica deverá ter frequência bimestral.

O Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas deverá ser executado de acordo com o escopo aprovado no âmbito do processo de Regularização do Porto de Paranaguá, ou seja: (i) frequência amostral mensal; (ii) doze pontos de monitoramento; (iii) avaliação dos parâmetros: Partículas Totais em Suspensão (PTS), Dióxido de Enxofre (SO<sub>2</sub>), Monóxido de Carbono (CO), Dióxido de Nitrogênio (NO<sub>2</sub>), Partículas Inaláveis (MP10), Fumaça e Ozônio (O<sub>3</sub>).

Verificou-se que, no âmbito das informações complementares ao PAC encaminhadas pelo empreendedor, foram remetidas ações ao "construtor", que será contratado para executar as obras e seus respectivos programas ambientais. Ressalta-se, contudo, que tais informações são irrelevantes para fins da análise técnica deste Instituto, uma vez que a responsabilidade, junto ao Ibama, pela condução e execução de todas as atividades e ações relacionadas à prevenção, controle, mitigação e recuperação ambientais é da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA).

Dessa forma, recomenda-se que, para a emissão da requerida Licença de Instalação, sejam atendidas as solicitações, bem como as orientações feitas ao longo deste parecer.

Ademais, reitera-se que a eventual emissão da licença de instalação implicará na necessidade de reapresentação dos estudos e planos de emergência - EAR, PEI, PGR e PAE, contemplando estas novas instalações e seus cenários acidentais.

Número de analistas	Horas de análise (por analista)
3	18 h

Brasília, 29 de junho de 2015

*Alessandra A. Gayoso F. de Toledo*  
**Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo**  
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

*Bárbara Luciana da Conceição*  
**Bárbara Luciana da Conceição**  
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

*Laura Altafin Cavechia*  
**Laura Altafin Cavechia**  
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

*De acordo*

*03/07/2015.*

*Oficiário e Empreendedor.*

*Mariana Graciola Pereira*  
**Mariana Graciola Pereira**  
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
COPAH/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo de Licenciamento Ambiental - Pr



DESPACHO 02017.003480/2015-00 NLA/PR/IBAMA

Curitiba, 25 de maio de 2015

À: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Assunto: **Ofício nº 730/2015 MP/PR**

Em 25/05/2015 recebemos Despacho 02602.000088/2015-09 ESREG PARANAGUÁ/PR/IBAMA, encaminhando o Ofício nº 730/2015 do Ministério Público no Estado do Paraná, protocolado em 08/05/2015 sob o nº 02602.000763/2015-91, questionando sobre as dragagens na Baía de Paranaguá.

Tendo em vista que os processos de licenciamento dos empreendimentos em questão são conduzidos pela COPAH/DILIC, encaminho o referido ofício para atendimento.

Registro que o Gabin/PR será informado sobre o remetimento do documento para a COPAH e será sugerido que se solicite maior prazo para atendimento, uma vez que o prazo estipulado foi de 15 dias.

**ANA PATRÍCIA MYKITO**  
Coordenadora do NLA/PR/IBAMA



As analistas

Barbara  
Gabriel Magnino  
Jacqueline

Para elaboração de minuta de resposta.

16/06/15

Fabiola Nunes

**Fabiola Nunes Derossi**  
Analista Ambiental  
COPAH/CGTMO/DILIC

Minuta de ofício, em resposta ao Ofício 730/2015 MR-PR,  
tramitada via docibama para chefia imediata no  
dia 24/06/2015.

24/06/2015

Barbara Luciana da Conceição

SIAPÉ: 2078164



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Escritório Regional de Paranaguá/Pr



DESPACHO 02602.000088/2015-09 ESREG PARANAGUÁ/PR/IBAMA

Paranaguá, 13 de maio de 2015

À: Divisão Técnico Ambiental - Pr

Assunto: **OFÍCIO 730/2015 MPPR-0103.14.000957-4**


Encaminho o Ofício n°730/2015 proveniente do Ministério Público Estadual ao Núcleo de Licenciamento Ambiental para atendimento.

  
**FERNANDO LUIZ NUNES**  
Chefe do ESREG PARANAGUÁ/PR/IBAMA

Ao NLA/PR

Para informar.

22.05.2015

  
MICHEL MARCUSSO KAWASHITA  
Analista Ambiental Mat. 1407770  
Chefe da Divisão Técnica Ambiental  
DITEC/IBAMA/PR



**EM BRANCO**

**BRANCO**

**EM BRANCO**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Ofício nº 730/2015

Paranaguá, 16 de abril de 2015.

Ref. Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.14.000957-4

(Favor mencionar nosso nº na resposta)



MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602.000763.20/15-94

DATA 08/05/2015

Senhor Chefe:

Cumprimentando Vossa Senhoria, visando instruir o Procedimento Administrativo em epígrafe, sirvo-me do presente para requisitar a remessa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento deste, de informações: i) acerca da utilização das dragas do Porto de Paranaguá, em especial a maneira com a qual são utilizadas; ii) quantas dragas são utilizadas; iii) o local em que o material recolhido é depositado. Ainda, requisita-se seja realizada vistoria, no mesmo prazo, nos locais em que a APPA realiza os depósitos dos sedimentos dragados, encaminhando relatório a esta Promotoria de Justiça, informado se a dragagem e o depósito estão de acordo com a Licença de Operação nº 1173/2011-IBAMA e as autorizações concedidas, bem como eventuais danos ambientais e prejuízos a pescadores, com destaque nas imediações da Ilha do Teixeira.

Ao ensejo, renovam-se os protestos de elevada estima, consideração e respeito.

Ronaldo de Paula Mion

Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor

Heitor de Souza Peretti

Chefe do Escritório Regional do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos

Naturais Renováveis – IBAMA

Paranaguá/PR

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.007180/2015-61 DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de julho de 2015.

Ao Senhor  
Ronaldo de Paula Mion  
Promotor da Ministério Público do Estado do Paraná  
Rua Comendador Correia Junior, 647 - João Gualberto  
PARANAGUA - PARANA  
CEP.: 83203560

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 730/2015 (Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.14.000957-4) (prot. IBAMA nº 02602.000763/2015-91) referente ao processo de licenciamento nº 02001.007338/2004-40 (Porto de Paranaguá - regularização).**

REFERENCIA: OF 02602.000763/2015-91/MPPR PGU

Senhor Promotor

1. Em atenção ao Ofício supracitado, prestamos as seguintes informações:
2. No que tange as três questões arroladas no ofício, apresentamos os questionamentos seguidos pelas respostas.

*(i) acerca da utilização das dragas do Porto de Paranaguá, em especial a maneira com a qual são utilizadas;*

A dragagem de manutenção do Porto Organizado de Paranaguá é realizada utilizando draga de sucção autotransportadora do tipo *Hopper* - para maior parte da área de dragagem, como, por exemplo, canal de acesso e bacia de evolução - e draga de pequeno porte do tipo sucção e recalque ou equipamento nivelador - para a área dos berços.

*(ii) quantas dragas são utilizadas;*

O Art. 3º da Resolução Conama nº 454/2012 lista as informações que devem constar



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

no plano conceitual de dragagem a ser encaminhado pelo empreendedor ao órgão licenciador. O número de dragas utilizadas não é uma das informações determinadas pela normativa, por conseguinte o Ibama não possui tal informação. De maneira geral, a contratação das dragas ocorre posteriormente à emissão de autorização de dragagem por parte do Ibama. Assim, considera-se que o empreendedor é o responsável de maior propriedade para responder o questionamento realizado.

*(iii) o local em que o material recolhido é depositado.*

O material de descarte é depositado na área denominada ACE 20, licenciada por este Ibama. Trata-se de uma circunferência com centro nas coordenadas 25°40'00''S e 048°08'00''W e uma milha náutica de raio, e localizada a oito milhas náuticas da costa (cálculo em relação a boia 01 do Canal da Galheta).

3. Destaca-se que as autorizações para dragagem de manutenção emitidas pelo Ibama determinam a execução de Programa de Monitoramento de Dragagens de Manutenção, no qual são abarcados os seguintes subprogramas: comunicação social; educação ambiental; atividade pesqueira; qualidade das águas e dos sedimentos; biota aquática; volume dragado e do lançamento dos sedimentos na área de descarte; gestão ambiental da draga.

4. Os programas ambientais abrangem as áreas de intervenção direta da dragagem (canal de acesso, bacia de evolução, berços, área de descarte, dentre outros) e a área de influência direta, na qual estão incluídas as comunidades afetadas. A execução dos programas de monitoramento ambiental é reportada ao Ibama por meio de relatórios parcial e final consolidado.

4. Quanto à solicitação de vistoria na área de descarte, destacam-se os seguintes pontos: a localização da ACE-20 a oito milhas náuticas da costa (cálculo em relação a boia 01 do Canal da Galheta) demanda acesso por meio de embarcação de porte adequado e condições de mar que garantam a segurança da navegação; existem programas de monitoramento ambiental que contemplam a área de descarte e que são reportados nos relatórios de monitoramento. Nesse contexto, entende-se que não há motivação que justifique vistoria *in loco*, especialmente, porque o controle ambiental pode ser realizado por meio dos programas de monitoramento.

5. Em relação a eventuais danos ambientais e prejuízos às comunidades pesqueiras do entorno, ressalta-se que, recentemente, foram realizadas vistorias - relatadas nos pareceres nº 4075/2014-99 COPAH/IBAMA e nº 801/2015-85 COPAH/IBAMA - aos empreendimentos do Porto Organizado de Paranaguá, bem como





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



visita às comunidades afetadas - inclusive comunidade Ilha do Teixeira. As visitas permitiram ao Ibama ouvir os relatos das comunidades, subsidiando encaminhamentos relativos, principalmente, aos programas ambientais referentes ao meio socioeconômico.

7. Ressalta-se que os ofícios de autorização, pareceres e outras informações encontram-se no sítio eletrônico do Ibama no seguinte caminho: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> → Consulta → Empreendimentos → [digitar nº do processo: 02001.007338/2004-40] → Documentos do Processo.

8. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**EM BRANCO**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO

OF 02001.007180/2015-61 DILIC/IBAMA

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE

NATURE DE L'ENVOI  
PRÉFÉRÉNTIEL

Ao Senhor  
Ronaldo de Paula Mion

DECLAREUR

ASSINATURA DO

Promotor da Ministério Público do Estado do Paraná  
Rua Comendador Correia Junior, 647 - João Gualberto  
PARANAGUA - PARANA  
CEP.: 83203560

BO DE ENTREGA  
PARA DESTINO  
J DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E M... EGADO /  
SIGNATURE

Eduardo Galvão

Rubrica e Assinatura  
Ronaldo de Paula Mion  
13-7-15



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 18

114 x 180 mm



CONFERE COM O ORIGINAL



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JH 00339515 7 BR

ENDEREÇO DE DESTAQUE / ORIGEM DE DEPÔT  
UNIDADE DE DESTAQUE / GÉNÉRAL DE DEPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/	/	/
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco "A" - 1º Andar  
Brasília/DF, CEP: 70.818-900 - URL: <https://www.ibama.gov.br>

PAÍS: BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR



P/COPAH



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Divisão Técnico Ambiental - PR  
Núcleo de Licenciamento Ambiental - Pr



MEM. 02017.000619/2015-55 NLA/PR/IBAMA

Curitiba, 03 de julho de 2015

À Senhora Coordenadora da COPAH

**Assunto: Reunião Preparatória para revisão das poligonais dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina.**

Cumprimentando Vossa Senhoria encaminho o Ofício 1188/2015/SPP/SEP/PR da Secretaria de Políticas Portuárias recebido no NLA/PR em 02/07/2015 (despacho s/n do Gabin/PR no OF. 02017.002052/2015-51). O ofício informa sobre a Reunião Preparatória (já realizada) para revisão das poligonais dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina.

Ciente da extemporaneidade deste encaminhamento, acredito que ainda assim a informação possa ser relevante uma vez que trata-se assunto relacionado aos portos de Paranaguá e Antonina cujos licenciamentos são conduzidos pela COPAH/DILIC. Encaminho, portanto, o documento para conhecimento.

Sem mais pelo momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**DANIEL CORREIA DE FREITAS**  
Coordenador da NLA/PR/IBAMA

As analistas

Bárbara

Alunandra

para ciência

24/07/2015

  
Mariana Graciosa  
Coordenadora de Políticas, Projetos e Hidrologia  
COPAC/CTM/DILIC



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**SECRETARIA DE PORTOS**  
 Secretaria de Políticas Portuárias

SCN Quadra 04 Bloco "B" Edifício Varig – Pétala "C", 13º andar, sala 1302 – CEP: 70714-900 – Brasília-DF  
 Telefone: (61) 3411-3746 FAX 3326-3025, email: politicasportuarias@portosdobrasil.gov.br

*Ao Esng Pqno,  
 DITEC,  
 NLA,  
 para ajuste  
 entre setores e  
 participação.*  
*Vinicius Carlos Freire*

Ofício nº 1588 /2015/SPP/SEP/PR

VINICIUS CARLOS FREIRE  
 Superintendente Substituto  
 Portaria nº 005/2015 SECEX/MMA  
 IBAMA/PR  
 Brasília, 23 de junho de 2015. 29.6.15

A Sua Senhoria o Senhor  
**VINICIUS CARLOS FREIRE**  
 Superintendente do Ibama no Paraná  
 Rua General Carneiro, 481 - Alto da Glória  
 80060-150 – Curitiba/PR



Assunto: Reunião Preparatória para revisão das poligonais dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina.

Senhor Superintendente,

1. Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, informo que será realizada no dia 03 de julho de 2015, das 9h30 às 12h, no Teatro Municipal Rachel Costa, situado à Rua Quinze de Novembro, 87, Centro Histórico de Paranaguá/PR, Reunião Preparatória para a Audiência Pública que tratará da revisão das Poligonais de Paranaguá e Antonina.
2. Nesse contexto, convido-o e solicito os préstimos dessa Superintendência, no sentido de mobilizar técnico(s) responsável(eis) para participar da referida reunião, cujo objetivo é fornecer o máximo de transparência ao processo, em atendimento ao disposto nos artigos 2º e 15 da Lei nº 12.815/2013, por meio de discussão da metodologia dos critérios para o processo de adequação e cronograma propostos.
3. Esta secretaria se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos necessários por meio do Departamento de Revitalização e Modernização Portuária – DRMP, telefone (61) 3411-3734.

Atenciosamente,

*Fábio Lavor Teixeira*  
**Fábio Lavor Teixeira**

Secretário de Políticas Portuárias

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017002052 20 15 51

DATA 26/06/15

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.006912/2015-03 DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de junho de 2015.

Ao Senhor  
Fábio Lavor Teixeira  
Secretário da Presidência da República Secretaria de Portos  
SCN Quadra 04 Bloco "B" Edifício Varig - Pétala "C" - 13º andar  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70714900

**Assunto: Reunião Preparatória para a revisão das poligonais dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina - resposta ao Ofício nº 1186/2015/SPP/SEP/PR.**

Senhor Secretário,

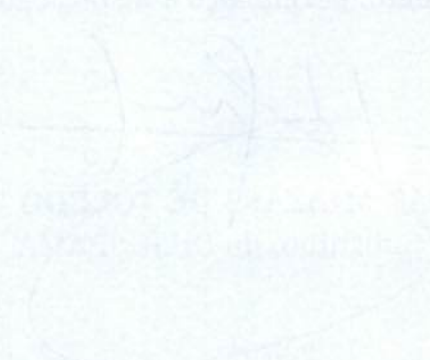
1. Serve-se do presente para acusar o recebimento do Ofício nº 1186/2015/SPP/SEP/PR, datado de 23 de junho de 2015, por meio do qual este Instituto é convidado a participar de Reunião Preparatória para a Audiência Pública que tratará da revisão das Poligonais de Paranaguá e Antonina.
2. Considerando as restrições orçamentárias e a carga de trabalho as quais este Instituto encontra-se submetido, e tendo em vista ainda que a revisão das poligonais dos portos organizados é tema pouco afeto ao IBAMA, agradeço o convite realizado informando a impossibilidade da participação no evento em tela.
3. Sem mais para o momento, permaneço à disposição.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



**EM BRANCO**





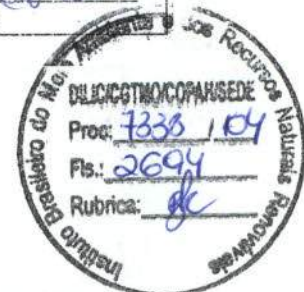
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Presidência



Ofício nº 600/2015-APPA/EP  
Paranaguá-PR, em 22 de junho de 2015.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>OF.</u>
Nº. 02001.0121 <u>58</u> /2015- <u>32</u>
Recebido em: <u>29/06/2015</u>
Assinatura: <u>[Handwritten Signature]</u>

**Ref: Resposta ao OF 02001.006558/2015-17 COPAH/IBAMA**



**Prezada Senhora Coordenadora,**

Em atenção ao Ofício OF 02001.006558/2015-17 COPAH/IBAMA, o qual trata da Vistoria do Plano de Emergência Individual – PEI, informamos que, tomamos ciência e estamos de acordo com a realização do exercício simulado no dia 02/07/2015, com início no período da manhã.

Quanto a disponibilização de mantas absorventes para a simulação da mancha de óleo, sugerimos a alteração por pipoca “in natura”, em função deste produto ter maior similaridade com a dispersão do óleo na água.

Ademais, informamos que, conforme solicitado, ficará a disposição do IBAMA uma embarcação a durante todo a execução do exercício simulado.

Sem mais, confirmamos a presença do Eng. Ambiental da APPA, Bruno S. Guimarães na reunião de organização e avaliação do simulado do dia 02/07/2015.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**

**Diretor Presidente**

**À Ilustríssima Senhora  
FABIOLA NUNES DEROSI  
Coordenadora Substituta de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12  
70.818-900 Brasília-DF**

A analista

Bárbara

para juntadas de  
maeas.

24/07/2015

Mariana Graciosa Heren  
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
COPACOMODIC  
Mariana Graciosa Heren





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

100.05  
COPAN



OF 02001.007183/2015-02 DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de julho de 2015.

Ao Senhor  
Adriano Barros Fernandes  
Procurador da República da Procuradoria da República no Município de Paranaguá  
Rua Nestor Victor, 559, Bairro Gualberto  
PARANAGUA - PARANA  
CEP.: 83203540

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 417/2015-GAB/PRM/PGUA. Processo nº 02001.008253/2009-93 (TCP).**

REFERENCIA: OF 02001.010722/2015-82/MPF/PRM/PGU

Senhor Procurador da República,


1. Em resposta ao Ofício nº 417/2015 - GAB/PRM/PGUA, que reitera o pedido contido no Ofício nº 304/2015 - GAB/PRM/PGUA, comunico que o mesmo já havia sido respondido por meio do OF 02001.006168/2015-39 DILIC/IBAMA.
2. Por oportuno, complemento as informações prestadas naquela ocasião, posto que a APPA, por meio do Ofício nº 579/2015-APPA/EP, enviou ao Ibama as respostas solicitadas sobre o licenciamento do pátio de contêineres entre o TCP e o Terminal da Volkswagen.
3. No ano de 2009, foi firmado entre APPA, Ibama e IAP um Termo de Compromisso para, dentre outros assuntos, estabelecer competências de futuros licenciamentos ambientais nas áreas dos portos de Paranaguá e Antonina.
4. Conforme a Cláusula Segunda, inciso II, *"São de competência estadual para o licenciamento ambiental as atividades executadas na retroárea portuária dos portos de Paranaguá e Antonina: pátios, depósitos, armazéns/silos, tancagens de óleos/combustíveis ou substâncias líquidas/gasosas etc."*



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

5. Por esse motivo, o Ibama entendeu que a competência para licenciar este pátio de contêineres é do IAP.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo de Licenciamento Ambiental Pr



DESPACHO 02017.004373/2015 91 NLA/PR/IBAMA

Curitiba, 03 de julho de 2015

À: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**Assunto: Questionamento sobre o Licenciamento Ambiental do Porto de Paranaguá no Paraná. Of. no. 826/2015 da 8ª. Vara Judicial da Comarca de Paranaguá para a Copah/Dilic.**

Cumprimentando Vossa Senhoria encaminho o Ofício nº 826/2015 da 8ª Vara Judicial da Comarca de Paranaguá, que o NLA/PR recebeu em 01/07/2015, protocolado no Ibama sob o n. 02602.001006/2015 35, em 23/06/2015.

Os questionamentos apresentados referem-se ao licenciamento do **Porto de Paranaguá**. Tendo em vista que o licenciamento ambiental do empreendimento em questão é conduzido pela COPAH/DILIC, encaminho o questionamento para atendimento. Registro que o Gabin/PR será informado sobre o remetimento do documento para a COPAH/DILIC.

  
**DANIEL CORREIA DE FREITAS**  
Coordenador do NLA/PR/IBAMA

IBAMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

às anexas

Bárbara

Almeida

Fabiana

para atendimento

24/10/2015

Mariana Graciosa Pereira  
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
COPAN/CGT/MOD/ILIC/BAMA

EM BRANCO

Minuta de ofício transmitida  
para chefia imediata em 28/07/15.

28/07/15

Barbara L. Conceição

Barbara Luciana da Conceição  
Analista Ambiental  
COPAN/CGT/MOD/ILIC/BAMA  
Matrícula: 2078164





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Escritório Regional de Paranaguá/Pr

DESPACHO 02602.000123/2015-81 ESREG PARANAGUÁ/PR/IBAMA

Paranaguá, 24 de junho de 2015

Ao: Gabinete - Pr

Assunto: **Ofício nº 826/2015**



Encaminhamento Ofício 826/2015, para as providências cabíveis conforme determinação contida no Mem. Circ. 0217.000045/2014-34 PR/GABII/IBAMA.

**FERNANDO LUIZ NUNES**  
Chefe do ESREG PARANAGUÁ/PR/IBAMA



**EM BRANCO**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**8ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PARANAGUÁ.**  
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA – Avenida Gabriel de Lara, nº 771.

Ofício nº 826/2015

Favor mencionar na resposta o n.º dos autos:  
0020786-02.2010.8.16.0129

Paranaguá, 9 de junho de 2015.

**MMA - IBAMA**

DOCUMENTO:

02602001006-2015 - 35

DATA 23/06/2015

Senhor Diretor:

Atendendo ao contido nos autos sob nº **0020786-02.2010.8.16.0129** de Ação Civil Pública, em que é autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e réus Administração dos Portos de Paranaguá Antonina e Catedral Construções Civis, **solicito** a Vossa Senhoria **que informe a este juízo sobre a aprovação do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do Porto de Paranaguá e, em caso positivo, se o empreendimento de "construção de silo horizontal, balanças de plataforma e correias transportadoras" está incluído no referido estudo.** Obs. Segue anexo cópia da Licença de Instalação nº 4408.

Na oportunidade apresento a Vossa Senhoria protestos de estima, consideração e apreço.

[assinado digitalmente]  
**RAFAEL KRAMER BRAGA**  
Juiz de Direito

Ilmo (a). Sr(a) Diretor (a)  
**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
R. João Estevão, 636, Centro Histórico, 83203-010  
PARANAGUÁ – PR






AMARIL - AMM

DOCUMENTO

**EM BRANCO**

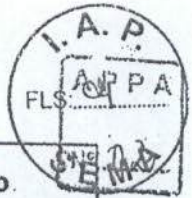




FLS: 1. 5 E

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b>	Código de Classificação de T.T.D.
	SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS IAP/ERLIT NUM. 07.702.433-6 DATA- 05 JUN 2009 HORA-

PROTOC.: 07.702.433-6 ORGAO: IAP/ERLIT 05/06/2009 16:00  
 INTER1: ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARAN-79621439000191  
 INTER2:  
 ASS...: MEIO AMBIENTE  
 P.CHAV: LICENCA AMBIENTAL CIDADE.: PARANAGUA-PR  
 DOCTO.: 000002006 - 2009 ORIG...: PES..JURIDICA  
 ASS./ : REQUER RENOVACAO DE L.I??  
 COMPL.:

DATA	UNIDADE	RUBRICA	DATA	UNIDADE	RUBRICA
07/06/10	IAP/Presid.	[signature]	19		
2			20		
3			21		
4			22		
5			23		
6			24		
7			25		
8			26		
9			27		
10			28		
11			29		
12			30		
13			31		
14			32		
15			33		
16			34		
17			35		
18			36		



 Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	 <b>IAP</b> INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	<b>Licença de Instalação.</b>  Nº 4408 Validade 18/08/2008 Protocolo 88341716
--	---	---

O Instituto Ambiental do Paraná-IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 88341716, expede a presente Licença de Instalação à:

**01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física	
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA</b>	
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
79621439000191	ISENTO
Endereço	
RUA ANTONIO PEREIRA Nº 161	
Bairro	Município
PORTO	Paranaguá
DATA- 28 FEV 2007 HORA-	

**02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento	
Construção de Silo Horizontal, Balanças de Plataformas e Correias Transportadoras	
Tipo de empreendimento/atividade	
CONSTRUÇÃO DE SILO HORIZONTAL, PLATAFORMAS E CORREIAS TRANSPORTADORAS	
Número de Unidades	
*****	
Endereço	
Rua Antonio Pereira, nº 161	
Bairro	Porto
Município	Cep
Paranaguá	83221030
Corpo Hídrico do Entorno	Bacia Hidrográfica
Baía de Paranaguá	Litorânea
Destino do Esgoto Sanitário	Destino do Efluente Final
*****	*****

**03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO**

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO tem a validade acima mencionada, observados os dados fornecidos no cadastro e no projeto de sistema de tratamento de resíduos ou plano de controle ambiental em anexo, devidamente certificado pelo IAP, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Qualquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser comunicados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO deverá ser afixada em local visível

**Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento**

A presente Licença de Instalação foi emitida de acordo com o que estabelece o Artigo 8º, Inciso II da Resolução Nº 237/97-CONAMA, e autoriza a instalação do empreendimento.

- Construção de silo horizontal, balanças de plataformas e correias transportadoras.

Este empreendimento, de acordo com as características apresentadas, necessita da Licença de Operação.

Este IAP, após análise do PCA, considera tecnicamente viável de implantação e implementação o gerenciamento de resíduos sólidos proposto no plano, sendo ônus da projetista e da empresa o perfeito funcionamento do sistema, visando o atendimento ao estabelecido na legislação ambiental vigente.

De acordo com o descrito para o Plano de Controle Ambiental, as emissões atmosféricas deverão atender a Resolução SEMA 041/02 - artigos 46, 59, 60, 69 (parágrafo 2º), 74 e 75.

Deverá ser elaborado um plano de automonitoramento detalhado para as medições de processo e poeiras fugitivas, levando-se em consideração direções predominantes dos ventos, empreendimentos próximos, etc.

O PCA deverá interagir e estar sintonizado com o Plano de Controle Ambiental da regularização do licenciamento operacional do Porto de Paranaguá e harmonizado com o Estudo de Impacto Ambiental - EIA, já executado pela APPA.

Esta licença foi concedida com base nas informações constantes do Cadastro de Empreendimentos Comerciais e de



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Instalação

Nº 4408  
Validade 18/08/2008  
Protocolo 88341716

Serviços apresentado pela requerente, e não dispensa, tão pouco substitui outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
  - óleos minerais até 20 mg/l
  - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;
- g) DBO inferior a 50 mg/l e DQO inferior a 150 mg/l.

Local e data

Paranaguá, 18 de agosto de 2006

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

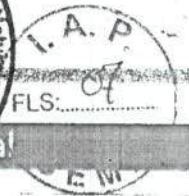
Carimbo e assinatura do representante do IAP

*[Signature]*  
Rogério Joaquim Gran Bueno  
Chefe Regional / ERLIT  
RG: 1.348.630-0





}} hora H }} Terça-feira, 5 de agosto de 2008 }} Edição 1219



### RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA N° 200/2008

A Comissão de Licitação designada pela Resolução N° 128/2007 - DA comunica aos interessados na Concorrência n° 200/2008 que após a análise da documentação apresentada pelas proponentes no Envelope N° 02, apresenta a seguinte classificação:

#### Empresas Classificadas:

- 1°) Piel Projetos e Instalações Elétricas Ltda. R\$ 185.680,00  
2°) Mesa Engenharia e Montagens Industriais Ltda. R\$ 215.955,00

O inteiro teor da Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas está disponível na USAQ e na Internet no site da Sanepar: <http://licitacoes.sanepar.com.br>. A Comissão de Licitação abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente, e comunica que no dia 15/08/2008 às 10:00 horas, na Unidade de Serviços de Aquisições - USAQ da Sanepar, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba - PR, estaremos realizando a sessão de abertura das habilitações - envelope n° 03, da licitação em referência.

João Henrique Ribeiro do Prado  
Presidente da Comissão de Licitação



### SUMULADE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I.

A APPA - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, inscrita no CNPJ sob n° 79.621.439/0001-91, com sede na rua Antônio Pereira, 161- Porto - Paranaguá - PR, torna público que requereu ao IAP, a renovação da licença de instalação - L.I - n° 4408 com validade até 18/08/2008, para construção do silo horizontal, plataforma e correias transportadoras, situado na av. Portuária s/n - porto de Paranaguá - PR.

Paranaguá, 17 de julho de 2008.

EDUARDO REQUIÃO DE MELLO E SILVA  
SUPERINTENDENTE DA APPA



AVISO N° 389-2008

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 0002/2008 - DER/SRCGERAI

OBJETO: Aquisição de Aplicador de Tinta para Máquina de Pintura. 3MD49237.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 24.300,00

DATA ABERTURA: 20/08/2008 às 14:00 horas.

AUTORIZAÇÃO: Rogério Wallbach Tizzot-Diretor Geral

N° DO PROCESSO: 70612607/2008

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Setor de licitações da SRCGERAIS/DER, localizada à BR-376-KM-494,3-P.Grossa-Pr. Fone-42-4009-2700 ou site Banco do Brasil [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br)

Ponta Grossa, 30/07/2008.

Paulo Montes Luz

Superintendente Regional Campos Gerais



AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 266/2008

Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário da cidade de Leópolis. Disponibilidade: até o dia 22/08/2008. Abertura de Propostas: 25/08/2008 às 14:00 hrs. Recursos: Próprios. Preço máximo: R\$ 82.720,6. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças 1376 - Curitiba/PR. Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-320 ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Sandra Maria dos Santos Bem

Gerente da Unidade de Serviço de Aquisições



AVISO N° 395-2008

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2008 - DER/DOP/SRNOROE

OBJETO: Aquisição de serviços de Recapagem (recauchutagem) de pneus. Conforme especificado no Edital.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 49.320,00

DATA DE ABERTURA: 19 de agosto de 2008 - HORAS: 13:45

AUTORIZAÇÃO: Rogério Wallbach Tizzot. Secretário de Estado dos Transportes do Paraná.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 24 de julho de 2008.

N° DO PROCESSO: 9.984.994-0

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: O Edital poderá ser obtido na página eletrônica Banco do Brasil, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no Setor de Licitações - localizado na Superintendência Regional Noroeste/DER, localizado à Avenida Monteiro Lobato n° 885, Maringá - PR. fone (44) 3261-8100 - fax: (44) 3226-4034.

Maringá, 31 de julho de 2008.

Octavio José Silveira da Rocha,

Superintendente/SR Noroeste



AVISO N° 388-2008

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 0001/2008 - DER/SRCGERAI

OBJETO: Fornecimento de pedra britada-área de gestão 02 e 03 Ponta Grossa.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 49.400,00

DATA ABERTURA: 20/08/2008 às 09:15 horas.

AUTORIZAÇÃO: Rogério Wallbach Tizzot-Diretor Geral

N° DO PROCESSO 9.987.194-6 /

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Setor de licitações da SRCGERAIS/DER, localizada à BR-376-KM-494,3 P.Grossa-Pr. Fone-42-4009-2700 ou site Banco Brasil [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br)

Ponta Grossa, 30/07/2008.

Paulo Montes Luz

Superintendente Regional Campos Gerais



#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 151/2008 PROTOCOLO N° 9.621.812-5

Objeto: Recuperação e restauro do Museu da Imagem e do Som do Paraná - MIS, sito à Rua Barão do Rio Branco, n° 395, no Município de Curitiba.

Preço Máximo: R\$ 1.157.582,41 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos). - Prazo de Execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos. - Retirada do Edital: a partir das 14:00 (quatorze horas) do dia 06 de agosto de 2008



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO N°34/2008



BRANCO DO BRASIL - 15:51:50  
 SEGUNDA VIA  
 QUIDDORIA BR 0890 729 5678 0399

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CA ECONOMICA FEDERAL

10235399900000000269379483940000019002  
 1 DO PAGAMENTO 15/07/2008 190,02  
 1R DO DOCUMENTO 190,02  
 1R CORRADO 190,02  
 AUTENTICACAO Q. DAT. FAC. EEA. 1F5.5A8

**IAP**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
 Instituto Ambiental do Paraná

Instruções de Impressão

- 1) Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. \*Não use modo econômico.\*
- 2) Utilize folha A4 (210 x 297 mm)
- 3) Corte na linha indicada. Não rasure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

**CAIXA 104-0**

**RECIBO DO SACADO**

Cedente		Agência / Código Cedente	
IAP - ARRECADACÃO		1630/025525-4	
Nº Documento	Data do Documento	Data do Vencimento	Espécie
00269379	11/07/2008	21/07/2008	R\$
Sacado		Nosso Número	Valor Documento
APPA CPF/CNPJ: 079.621.439/0001-91		9900000000000269379	190,02
RUA ANTONIO PEREIRA Nº 161			
Paranaguá PR			

- Nome
- Valor total da negociação (referente ao doc. nº 118561) R\$ 190,02
- Referente ao pagamento de LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Data Emissão	11/07/2008
Parcela	1
Valor a pagar em reais	190,02

Autenticação Médica

APPA  
 Nº 0381

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DOCUMENTO DESTINADO A FORMALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA TODAS AS MODALIDADES DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS, DEGRADANTES E/OU MODIFICADORAS DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

00 - USO DO IAP  
00 PROTOCOLO LOCAL

01 - USO DO IAP  
01 PROTOCOLO SID

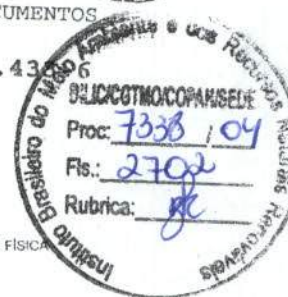


INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS

IAP/ERLIT NUM. 07-702.43206

DATA: 05-07-2009 HORA-



02 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

02 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA -APPA

03 CNPJ ou CPF/MF

79.621.439/0001-91

05 ENDEREÇO COMPLETO

RUA ANTONIA PEREIRA 161

07 MUNICÍPIO/UF

PARANAGUÁ/PR

03 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO

10 SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA (TIPO DE EMPREENDIMENTO)

04 INSCRIÇÃO ESTADUAL PESSOA JURÍDICA OU RG PESSOA FÍSICA  
ISENTO

06 BAIRRO  
PORTO

08 CEP  
83221-030

09 TELEFONE PARA CONTATO

3420-1174

11 CÓDIGO DA ATIVIDADE

CONSTRUÇÃO SILO HORIZONTAL, PLATAFORMA E CORREIA TRANSPORTADORAS

04 - REQUERIMENTO

AO SENHOR  
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ  
CURITIBA - PARANÁ

O REQUERENTE SUPRA CITADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE V.S., REQUERER EXPEDIÇÃO DE(A):

12 MODALIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: (AUTORIZAÇÃO, LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, RENOVAÇÃO - LI, RENOVAÇÃO - LO)

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 4408

CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES CADASTRADAS E DOCUMENTOS EM ANEXO.

DECLARA, OUTROSSIM, QUE CONHECE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, COMPROMETENDO-SE A RESPEITA-LA.

NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO

13 LOCAL E DATA  
PARANAGUÁ, 10 DE JULHO DE 2008

14 ASSINATURA DO REQUERENTE

06 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER) DEPENDENTE

15 NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

ANDRÉ CASIAN

DIRETOR TÉCNICO APPA

17 N° REGISTRO NO CREA  
61032-D

18 REGIÃO  
9

16 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ENG. CIVIL

19 PENDÊNCIAS TÉCNICAS OU LEGAIS: SIM OU NÃO/TIPO

06 - RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

20 DOCUMENTOS E TAXA AMBIENTAL CONFERIDOS POR:  
(NOME E ASSINATURA)

CÓPIA AUTORIZAÇÃO 16.666  
COMPROVANTE PAGAMENTO TAXA AMBIENTAL

21 DÉBITOS AMBIENTAIS:  
SIM OU NÃO

22 FORMA DE ENTREGA DA  
LICENÇA

23 ESCRITÓRIO REGIONAL DE:

VIA ÚNICA - A SER ANEXADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO



**CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS**

DOCUMENTO DESTINADO AO CADASTRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS PARA QUALQUER LOCALIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

00 USO DO IAP:  
00 PROTECCAO LOCAL

01 USO DO IAP:  
01 PROTECCAO 2º

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS**

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE CONTROLE DE RECURSOS AMBIENTAIS

**02 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

02 NOME (PESSOA FÍSICA)/RACÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA)  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA

03 CNPJ (PESSOA FÍSICA)/CNPJ (PESSOA JURÍDICA)  
79021430/0001-01

04 RG (PESSOA FÍSICA)/INSCRIÇÃO ESTADUAL (PESSOA JURÍDICA)

05 TELEFONE (DDD - NÚMERO)  
(41)34201103

06 FAX (DDD - NÚMERO)  
(41)3420 13 82

ISENTO  
07 ENDEREÇO

RUA ANTÔNIO PEREIRA, 181  
08 BAIRRO  
PORTO

09 MUNICÍPIO/UF  
PARANAGUÁ-PR

10 CEP  
83221-030

11 NOME PARA CONTATO

JOSÉ MARIA MOURA GOMES

12 CARGO  
ENGENHEIRO DE PESCA

13 TELEFONE PARA CONTATO (DDD - N.º - RAMAL)  
(41) 3420 12 04

**03 CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

14 ATIVIDADE  
CONSTRUÇÃO DE SILO HORIZONTAL, BALANÇAS DE PLATAFORMA E CORREIAS TRANSPORTADORAS

15 CNAB - CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA  
(CONTIDO NO CARTÃO DO CNPJ)

16 ENDEREÇO

RUA ANTÔNIO PEREIRA, 181  
18 BAIRRO  
PORTO

19 MUNICÍPIO/UF  
PARANAGUÁ-PR

17 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (ELOS UTM)

21 CÓDIGO RECEPTOR

NÃO APLICÁVEL  
23 ÁREA OCUPADA PREVISTA

24 ÁREA LIVRE PREVISTA

22 SACA HIDROGRÁFICA  
NÃO APLICÁVEL

25 INVESTIMENTO TOTAL EM UFF/R\$  
802526,84

26 N.º DE EMPREGADOS PREVISTOS OU EXISTENTES  
200

27 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
24 HORAS  
DAS ATÉ

28 N.º DE LEITOS (PARA HOTÉIS, Pousadas, HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC)  
NÃO APLICÁVEL

PARA EMPREENDIMENTOS DE ARMAZENAMENTO (INCLUSIVE ARMAZENADORAS DE AGRICULTORES):  
29 PESSOAS ARMAZENADAS

30 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, ESPECIFICANDO A UNIDADE (TON, M<sup>3</sup>, N.º DE CONTAINERS)

31 NO CASO DE ARMAZENAMENTO EM SILOS ESPECIFICAR O TIPO:  HORIZONTAIS  VERTICAIS

**ÁGUA UTILIZADA**

ORIGEM (REDE PÚBLICA, POÇOS, CURSOS D'ÁGUA, OUTROS)	CONSUMOS PREVISTOS (m <sup>3</sup> /dia)		DESPEJOS PREVISTOS (m <sup>3</sup> /dia)		DESTINO FINAL	
	HUMANO	OUTROS USOS	ESGOTO SANITÁRIO	EFLUENTE LÍQUIDO	ESGOTO SANITÁRIO	EFLUENTE LÍQUIDO
32 REDE PÚBLICA DE A BASTECIMENTO	33 6 M3/DIA	34 VARIÁVEL	35 6 M3/DIA	36 REDE PÚBLICA DE COLETA DE ESGOTOS OU SISTEMA DE TRATAMENTO (FO SSA+SUMIDOURO)	37	38

**COMBUSTÍVEIS USADOS (ENERGIA ELÉTRICA, ÓLEO EFF, GLP, OUTROS)  
EQUIPAMENTO CONSUMIDOR  
(ESPECIFICAR A POTÊNCIA EM MW, SE FOR O CASO)**

TIPO DE FONTE	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
			39 GASOLINA ÓLEO DIESEL

**RESÍDUOS SÓLIDOS (EXCLUSIVAMENTE PARA RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE)**

GRUPO A - RESÍDUOS INFECTANTES			GRUPO B - RESÍDUOS QUÍMICOS		
TIPO	QUANTIDADE	DESTINO	TIPO	QUANTIDADE	DESTINO
43 NÃO APLICÁVEL	44	45	46	47	48

**GRUPO C - REJETOS RADIOATIVOS**

**GRUPO D - RESÍDUOS COMUNS**

**GRUPO E - RESÍDUOS PERFORANTES OU ESCARIFICANTES COMUNS**

GRUPO C - REJETOS RADIOATIVOS			GRUPO D - RESÍDUOS COMUNS			GRUPO E - RESÍDUOS PERFORANTES OU ESCARIFICANTES COMUNS		
TIPO	QUANTIDADE	DESTINO	TIPO	QUANTIDADE	DESTINO	TIPO	QUANTIDADE	DESTINO
49 NÃO APLICÁVEL	50	51	52	53	54	55	56	57

VIA ÚNICA - A SER ANEXADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

VERSO DO CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS

**04 INFORMAÇÕES SOBRE RESÍDUOS**

**RESÍDUOS LÍQUIDOS**

DESCRIÇÃO	ORIGEM	COMPONENTES	QTD. DIÁRIA (M <sup>3</sup> )	SISTEMA DE TRATAMENTO
-----------	--------	-------------	-------------------------------	-----------------------

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PR



IAP  
Escritório Regional de Paranaguá

I. A. P.  
FLS: 09  
SECRETARIA  
SECRETARIA do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
DIREÇÃO REGIONAL DE PARANAGUÁ  
Proc: 7338/04  
Fls: 2703  
Rubrica: [assinatura]

Protocolo nº: 7.702.433-6  
 Interessado: Administração das Cidades de Paranaguá  
 Assunto: Requer renovação de L.I

A PROJO,

Para apuração do ofício 469/09 ERIT e orientação quanto aos encaminhamentos que devem ser adotados.

*Noelle Costa Saborido*  
 Noelle Costa Saborido  
 Chefe Regional/ERLIT  
 RG. 8.251.234-9





CÓPIA



Ofício n.º 469/09 - ERLIT  
Paranaguá, 15 de junho de 2009.

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS

APPA NUM. 10.058.125-6

DATA- 06 JUL. 2009 HORA-

CÓPIA

Prezado Senhor

Conforme determinação da Procuradoria Jurídica do IAP e considerando que o Gabinete IAP, via Ofício n.º 235/2009/IAP/GP, solicitou ao Superintendente do IBAMA delegação de competência para licenciar empreendimentos na área portuária, formalidade esta em vias de implementação.

Até serem sanadas estas pendências, os trâmites processuais dos seguintes procedimentos permanecerão sobrestados: 7.702.434-4, 7.411.489-0, 7.702.435-2 e 7.702.433-6.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Noelle Saborido*  
NOELLE COSTA SABORIDO  
Chefe Regional IAP/ERLIT

Ilmo. Sr.  
DANIEL LÚCIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Superintendente da APPA  
Rua Antonio Pereira, 161  
Paranaguá - PR  
83221-030

APPA PROTOCOLO 06/JUL/2009 16:36 00000180



Ilma. Senhora Chefe do ERLIT:

Foram remetidos a esta PROJU diversos procedimentos referentes a Licenciamentos Ambientais de atividades e de obras afetas a este Regional, para apreciação do Ofício sob Nº 469/09-ERLIT.



Efetivamente, esta Procuradoria Jurídica sugeriu ao Sr. Diretor Presidente deste IAP que pleiteá-se junto ao Superintendente do IBAMA no Paraná, a delegação de competência para licenciar empreendimentos cuja competência tem sido questionado por parte de representantes do Ministério Público, não só Estadual, mas também Federal.

Acatando nossa sugestão, tal formalidade foi pedida a aquela autoridade conforme demonstra o Ofício sob Nº 0235/2009/IAP/GP.

Assim, o vosso posicionamento exarado no Ofício nº 469/09 – ERLTIT é o correto, ou seja, até que o IBAMA através de sua Presidência delegue a este IAP a competência para licenciar empreendimentos, obras ou atividades na denominada retroárea, tais procedimentos devem permanecer sobrestados.

Evidentemente, a vossa intervenção junto às partes interessadas é fundamental para obtenção de apoio no sentido de que aquela formalidade seja agilizada, propiciando assim, a tranquilidade que tanto precisamos para poder trabalhar respaldados em instrumento legal e não só em entendimentos que não saem do papel.

Ante o exposto, estamos retomando os procedimentos a este Regional no sentido de aguardarem as formalidades que se fazem necessárias.

PROJU, 21 de julho de 2009.

ERNESTO HAMANN  
O.A.B./PR. 9.631  
Procurador Jurídico do IAP



GOVERNO DO  
PARANÁ

Of. nº 368/09-APPA

Paranaguá-PR, em 10 de junho de 2009.

Secretaria do Estado dos Transportes  
**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



**Ref: Delegação de Licenciamentos Ambientais**

**Senhor Presidente:**

Os Portos do Paraná estão desenvolvendo diversos projetos de infra-estrutura portuária, tais como: ampliação de cais, novas estruturas de embarques de grãos, câmara frigorífica no cais público, dragagens de manutenção e aprofundamentos.

Conforme Memorando nº 171/2008 – DILIC de 24.04.2008 (cópia anexa), no qual Vossa Senhoria à época muito bem fundamentou o conceito de *águas abrigadas* para a delegação ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP dos licenciamentos de dragagem naquela oportunidade, consideramos que o mesmo conceito de eventuais impactos de obras portuárias na Baía de Paranaguá, serão restritos a jurisdição do Estado do Paraná portanto, estando na área de competência do órgão ambiental de nosso Estado.

A celeridade desses procedimentos no âmbito estadual nos possibilitarão atender as demandas cada vez maiores de infra-estrutura marítima e terrestre que a economia nacional cada vez nos exige cabendo a esta Administração Portuária dar as respostas logísticas com vistas a não gerar gargalos ou custos operacionais que interferem na competitividade dos produtos brasileiros no exterior.

**Ao Ilustríssimo Senhor**

**ROBERTO MESSIAS FRANCO**

**Presidente do IBAMA**

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**SCEM – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco C**

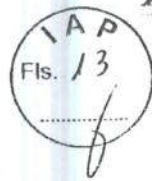
**Brasília-DF**

**70.818-900**





Secretaria do Estado dos Transportes  
**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



[Handwritten signature]

Of. nº 368/09-APPAFI. 02

Sendo assim, alinhados com as premissas do excelente arrazoado produzido por Vossa Senhoria, quando da defesa dos licenciamentos de dragagem por parte do IAP (Ação Popular nº 2008.70.08.000) por delegação do IBAMA, vimos solicitar a Vossa Senhoria a delegação ao órgão ambiental estadual para os licenciamentos de dragagens e às obras de infra-estrutura portuária terrestre.

Atenciosamente,

  
**DANIEL LÚCIO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente

- c.cópia:
- Sr. JOSÉ ALVARO DA SILVA CARNEIRO  
Superintendente do IBAMA-PR
  - Sr. LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Renováveis
  - Sr. VITOR HUGO RIBEIRO BURKO  
Presidente do IAP – Instituto Ambiental do Paraná

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR



**CÓPIA**

Ofício nº 0235/2009/IAP/GP

Curitiba 09 de junho de 2009.

D O C U M E N T O

Senhor Superintendente,

02017.002888/09-55  
IBAMA/MMA - CUP. ESTADUAL/PR

DATA: 11/06/09 *Patricia*

São inúmeros os casos em que os representantes do Ministério Público Federal questionam - pela via judicial - a competência deste Instituto Ambiental do Paraná - IAP de expedir Licenciamento Ambiental de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma possam causar degradação ambiental.

O exemplo mais recente Dos fatos acima reportados, é Ação Civil Pública sob Nº 2008.70.08.001643-2 movida pelo MPF contra este IAP e Outros, que tramita na Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná e na qual questiona o licenciamento do Terminal Público de Álcool, localizado na retroporto do Porto de Paranaguá - Estado do Paraná.

Analisando o feito, o Douto Juízo deferiu parcialmente o pedido liminar para determinar a suspensão de todas as atividades do Terminal Público de Álcool, bem como, que o processo de licenciamento ambiental, a partir da intimação da decisão, seja conduzido perante o IBAMA. Por fim, determinar que o IAP se abstenha de emitir qualquer espécie de licença ou autorização para testes, para desenvolvimento de qualquer atividade/operação, no Terminal Público de Álcool, seja de recebimento, armazenamento ou expedição de produtos no terminal.

O tramite do processo em questão foi suspenso por sessenta dias, no sentido de resolver definitivamente a questão, não só em relação ao Terminal de Álcool, mas também no tocante ao licenciamento estrutural do Porto. Para tal, foram pré-agendadas reuniões para se discutir a possível firmação de um Termo de Ajuste de Conduta que contaria com a participação de todas as partes interessadas.

O IBAMA participou destas reuniões, sempre considerando que a competência para o licenciamento do terminal de álcool incumbe ao órgão estadual. (vide Memórias das Reuniões).

Ilmo. Senhor  
**JOSÉ ALVARO CARNEIRO**  
Superintendente do Instituto Brasileiro de  
Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/PR  
Rua General Carneiro, 481 - Alto da Glória  
CEP 80.060-150 - NESTA CAPITAL

PROJUMA  
Rua Engenheiros Rebouças, 1206  
80215-100 - Curitiba - Paraná - Brasil  
Fone: 41 3213 3700 Fax: 41 3333 6161  
Home page: <http://www.pr.gov.br/iap>



GOVERNO DO PARANÁ



Continuação do Ofício nº 0235/2009/IAP/GP

Aquelas tratativas, no entanto, foram suspensas permanecendo em vigor a liminar já reportada.

Evidentemente, todas as partes interessadas tentarão reverter tal situação com a apresentação dos recursos devidos.

Enfim, existem pareceres, ocorrem manifestações orais de que a competência do licenciamento ambiental – quando o impacto for local – é do Órgão Estadual Ambiental, no caso, aqui reportado, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP.

Tais entendimentos, no entanto, nunca foram materializados conforme determina a legislação, ou seja, nunca houve um ato formal (Delegação de Competência desta Presidência) com a devida publicidade, fato este que tem gerado a propositura de inúmeras ações judiciais, e, pior, trazendo prejuízos enormes para o nosso Estado do Paraná paralisando e/ou retardando atividades – muitas delas integrantes do PAC – Plano de Aceleração do Crescimento do Governo Federal.

Assim, urge que a formalidade supra seja implementada o mais rápido possível com a expedição de Delegações de Competência de todas aquelas atividades sobre as quais existe posicionamento deste IBAMA de que a competência é do Órgão Estadual competente, ou seja, deste Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Atenciosamente,

**Vitor Hugo Ribeiro Burko**  
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP





**IAP**  
Escritório Regional de Paranaguá



Protocolo nº:  
Interessado:  
Assunto:

SPD. 08.329.694-1

GAB - IAP  
PTG nº 1396

**ERLIT**  
RECEBIDO EM  
27/10/09  
às horas

Recebido em  
27/10/09  
às 11:55 horas

*Amanda*  
Assinatura

*Do GAB IAP*

*Examinamos conforme solicitado.*

*Bruna*  
Assinatura

*Pará, 19/10/09*

*Rosângela Mª Costa Frez*  
Téc. Adm - IAP/ERLIT  
RG 4.288.006-0 - pr

*Às ERLIT/CH*

*At das perguntas ao fiscal  
reto Ambiental requerido.*

*CH 16/11/09*

*Jose Luiz Belcentina*  
Chefe de Gabinete do IAP

**ERLIT**  
RECEBIDO EM  
27/11/09  
às horas  
*Amanda*  
Assinatura



**TERMO DE COMPROMISSO**

PROTOKOLO IBAMA  
DILIC  
Nº: 12.753  
DATA: 23/10/09  
RECEBIDO: [assinatura]

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA E A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E DE ANTONINA - APPA, ALÉM DO IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, EM CARÁTER DE ANUENTE, COM VISTAS À REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS DEMANDAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E DE ANTONINA.**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, Autarquia Federal de Regime Especial, criado pela Lei 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, alterada pelas Leis nº. 7.804, de 18 de julho de 1989, nº. 7.957, de 20 de dezembro de 1989, e nº. 8.028, de 12 de abril de 1990, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.659.166/0001-02, com sede no SCEN, Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, CEP 70818-900, Brasília-DF; na qualidade de compromitente e doravante denominado **IBAMA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ROBERTO MESSIAS FRANCO**, portador da CI nº 710688 SSP/MG, inscrito no CPF nº 070.233.326-34, designado pela Portaria nº 383, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; e a **APPA - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E DE ANTONINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.621.439/0001-91, com sede na Rua Antonio Pereira, nº 161, CEP 83221-030, Paranaguá/PR, na qualidade de compromissária e doravante denominado **APPA**, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. **DANIEL LÚCIO OLIVEIRA DE SOUZA**, portador da CI nº 1102000-3/PR, inscrito no CPF sob o nº 471.795.059-00 e, em caráter de anuente, o **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP**, autarquia estadual, Órgão executivo da Administração Indireta, vinculado à SEMA/PR, criado pela Lei Estadual nº 10.066/92 e alterada pela Lei Estadual nº 11,352/96, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **VITOR HUGO BURKO**.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal garante que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990, prevê o licenciamento ambiental como um dos seus instrumentos, exigindo-o para o funcionamento de atividades e obras consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, conforme requisitos estabelecidos nas Resoluções CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986, e nº 237, de 19 de dezembro de 1997;

Julio Cesar Alves  
Escrivante

03 NOV 2009

[Assinatura manuscrita]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE



APPA deverá realizar consulta ao IBAMA para definição da competência do licenciamento ambiental;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – as disposições desta CLÁUSULA não exime o IBAMA da prerrogativa de, em determinados casos, proceder a delegação de competência do licenciamento ambiental, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo 2º, da Resolução CONAMA 237/1997.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DO IBAMA

Constituem como compromissos a serem atendidos pela IBAMA :

**I - Realizar a condução do licenciamento ambiental das obras, projetos ou atividades de competência federal, incluindo:**

- 1 - Regularização ambiental do Porto de Paranaguá;
- 2 - Regularização ambiental do Porto de Antonina;
- 3 - Ampliação do Cais Oeste (Terminal de Embarque de Granéis Sólidos);
- 4 - Ampliação do Cais Leste (ampliação do Terminal de Contêineres);
- 5 - Ampliação e Modernização do Porto de Antonina;
- 6 - dragagem de manutenção dos Portos de Paranaguá e de Antonina, e;
- 7 - dragagem de aprofundamento dos Portos de Paranaguá e de Antonina.

**II** – Em vista da Licença de Operação nº 12631 emitida pelo IAP para a dragagem de manutenção dos Portos de Paranaguá e de Antonina, o IBAMA aceitará que esta tenha validade pelo prazo máximo de 02 meses a partir da assinatura deste TERMO, realizando a análise da documentação apresentada pela APPA e dando prosseguimento ao licenciamento ambiental desta atividade.

**III** - Encaminhar à APPA os Termos de Referência definitivos, após oitiva dos vários Órgãos participantes do licenciamento, para subsidiar a elaboração dos Estudos Ambientais para a continuidade dos processos acima citados;

**IV** – Encaminhar, dentro de 06 meses da publicação deste TERMO, o Termo de Referência para a elaboração da AVALIAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA das atividades portuárias atuais e previstas nas Baías de Paranaguá e de Antonina;

**V** - elaborar pareceres, relatórios e notas técnicas, contendo apreciação técnica da documentação apresentada pela APPA, encaminhando cópias dessas análises ao mesmo para conhecimento e adequações;

**VI** - Realizar vistorias técnicas periódicas de acompanhamento e apreciação das atividades desenvolvidas nos Portos de Paranaguá e de Antonina, avaliando a adequação destas à legislação ambiental e as condições técnicas elencadas no licenciamento ambiental;

**VII** - Exercer as atribuições de controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste TERMO, conforme os ditames da Lei nº 9605/1998 e Decreto nº 6514/2008, realizando, caso necessárias, as ações previstas nestes instrumentos legais.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPROMISSOS DA APPA

Constituem como compromissos a serem atendidos pela APPA:

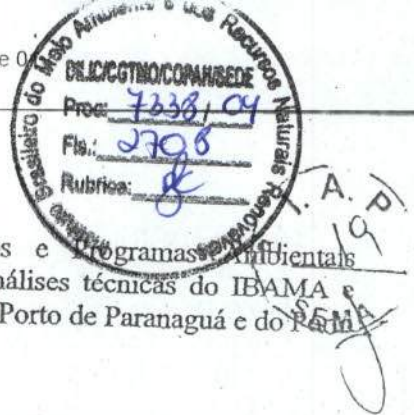
**I** – Apresentar ao IBAMA, no prazo de 15 dias a partir da assinatura deste Termo, a seguinte documentação documentação relativa à dragagem de manutenção dos Portos de Paranaguá e de Antonina:

A - Estudos e Programas Ambientais, em formato impresso e digital, ora apresentados ao IAP para subsidiar a emissão da Licença de Operação nº 12631;

B- Resultados do monitoramentos ambientais realizados até o momento durante a execução da dragagem de manutenção;

CARTÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS  
EXEMPLO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS  
DATA DE RECEBIMENTO: 26/03/2015  
HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 14:30  
NOME DO RECEBENTE: [Assinatura]

Mike Alves  
Alves  
Encarregado



**CONSIDERANDO** a necessidade de reapresentação dos Estudos e Programas Ambientais (RCA's/PCA's) pela APPA, em prazos adequados, para subsidiar as análises técnicas do IBAMA e demais Órgãos participantes dos processos de regularização ambiental do Porto de Paranaguá e do Porto de Antonina.

**CONSIDERANDO** a recente apresentação pela APPA do Plano de Emergência Individual dos Portos de Paranaguá e de Antonina, ainda não analisado e aprovado pelo IBAMA.

**CONSIDERANDO** as tratativas e entendimentos entre IBAMA e APPA quanto à necessidade de realização da Avaliação Ambiental Integrada no âmbito das Baías de Paranaguá e de Antonina, balizando as diretrizes e análises ambientais necessárias aos possíveis projetos futuros de ampliação da capacidade portuária, implantação de novos terminais portuários e dragagens.

**RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Compromisso, doravante denominado **TERMO**, com força de título executivo extrajudicial, conforme previsto no art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e art. 585 do Código de Processo Civil, e nos termos constantes das cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Compromisso tem por objetivos:

- 1 - determinação de procedimentos e prazos para a regularização ambiental dos Portos de Paranaguá e de Antonina, e outros processos de licenciamento de competência federal no âmbito desses Portos;
- 2 - prestar esclarecimentos sobre os critérios de definição de competência para o licenciamento ambiental no âmbito dos Portos de Paranaguá e de Antonina.
- 3 - estabelecer prazos e condições para a realização da Avaliação Ambiental Integrada no âmbito das Baías de Paranaguá e de Antonina, quanto aos projetos futuros de ampliação da capacidade portuária, implantação de novos terminais portuários e dragagens.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPETÊNCIA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**I –** Cabe ao IBAMA a competência para o licenciamento ambiental das seguintes obras, projetos ou atividades:

- A- estruturas portuárias atuais, incluindo a regularização ambiental, especificamente aquelas destinadas à atracação de navios (extensão do cais de atracação/acostagem, berços, dolphins e demais estruturas de amarração etc), estruturas de carregamento/descarregamento ou transbordo de carga em geral (guindastes, correias transportadoras e similares);
- B - ampliações portuárias, incluindo aumentos de cais de acostagem e de berços, instalação de dolphins e demais estruturas de amarração/atracação de navios, e aterros de áreas marinhas;
- C - ampliação e modernização portuária do Porto de Antonina;
- D - dragagens de manutenção e de aprofundamento do canal de navegação, de áreas de atracação de navios, de áreas de fundeio e bacia de evolução para utilização dos Portos de Paranaguá e de Antonina.

**II –** São de competência estadual para o licenciamento ambiental as atividades executadas na retroárea portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina: pátios, depósitos, armazéns/silos, tancagens de óleos/combustíveis ou substâncias líquidas/gasosas etc;

**III –** não estão abrangidos neste TERMO os terminais portuários particulares em áreas exteriores aos Portos de Paranaguá e de Antonina.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** em caso de previsão de novas atividades ou empreendimentos no âmbito dos Portos de Paranaguá e de Antonina que não estejam previstos nesta CLÁUSULA,

Certifico que a cópia do presente documento foi enviada para o e-mail: [illegible] e para o endereço eletrônico: [illegible]

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**  
**SECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE RESERVAS BIÓLOGICAS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

B



**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC e dá outras providências, em seu art. 34 determinou que empreendimentos implantados antes da edição do Decreto e em operação sem as respectivas licenças ambientais deveriam requerer a regularização junto ao órgão ambiental competente mediante Licença de Operação corretiva ou retificadora;

**CONSIDERANDO** os critérios de definição da competência federal para o licenciamento ambiental, constantes do artigo 10 da Lei 6938/1981, e do artigo 4º da Resolução CONAMA nº 237/1997;

**CONSIDERANDO** a necessidade de sanar as divergências suscitadas quanto à competência do licenciamento ambiental da dragagem de manutenção e de aprofundamento, além das estruturas portuárias atuais e demais ampliações da capacidade portuária dos Portos de Paranaguá e de Antonina;

**CONSIDERANDO** que o licenciamento ambiental da dragagem de manutenção foi excepcionalmente repassado por este IBAMA ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, em maio de 2006, somente devido a informações da própria APPA sobre o caráter emergencial da dragagem para a operação regular do Porto de Paranaguá, bem como a situação de greve em curso naquela época neste Instituto.

**CONSIDERANDO** que em dezembro de 2006 o IAP expediu Licença de Operação nº 12631 para a dragagem de manutenção, com validade até 20 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** que as dragagem de manutenção e de aprofundamento incidem sobre as mesmas áreas, não havendo diferenciação nesse caso quanto aos critérios de definição de competência, determinando-se a competência federal do licenciamento dessas intervenções em conjunto com os Portos de Paranaguá e de Antonina.

**CONSIDERANDO** os entendimentos da Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA, constantes do Ofício 219/2009/DILIC/IBAMA, e comunicando a APPA:

- "a) da impossibilidade de concessão de licenças ambientais pelo IAP para dragagem ou ampliação dos Portos de Paranaguá e de Antonina, por ausência de competência legal, nos termos do art. 10, § 4º, da Lei nº 6.938/1981 e do art. 4º da Resolução CONAMA nº 237/1997;*
- b) da invalidade das licenças ambientais que já tenham sido expedidas para as referidas obras/atividades pelo IAP, ressalvada aquela excepcionalmente repassada pelo IBAMA ao IAP por meio do Ofício nº 317/06-DILIQ/IBAMA, de caráter emergencial, com validade restrita ao período entre 29 de maio de 2006 (data do ofício) e 17 de julho de 2006 (data do fim da greve do IBAMA);*
- c) da impossibilidade de continuidade das obras/atividades de dragagem ou ampliação dos Portos de Paranaguá e de Antonina até a concessão de licenças ambientais pelo IBAMA".*

**CONSIDERANDO** a existência de processos de licenciamento ambiental para a ampliação das estruturas portuárias referentes à: 1- Ampliação do Cais Leste (tendo como empreendedor a empresa TCP - Terminal de Contêineres de Paranaguá), 2- Ampliação do Cais Oeste - Terminal de Granéis Sólidos do Porto de Paranaguá (tendo como empreendedor a APPA).

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade dos processos de regularização ambiental do Porto de Paranaguá e do Porto de Antonina neste IBAMA, em vista da situação atual de ausência de licenciamento ambiental desses empreendimentos;

I. A. P.  
20  
S.M.P.

2º Tabelionato Paranaense de  
 Registro de Imóveis - Curitiba  
 Rua da Liberdade, 100 - Centro  
 Curitiba - Paraná  
 CEP: 81220-000  
 Fone: (41) 3242-1000  
 E-mail: rti@tblparanaense.com.br  
 www.tblparanaense.com.br

RECEBIMOS NOTARIAL  
 DO TABELÃO DE PARANAGUÁ  
 DO TABELÃO DE ANTONINA  
 DO TABELÃO DE QUÉSTA MARÍTIMA  
 DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
 13 NOV 2015

Ao Cartório  
 Arquivos  
 e Protocolos

RECEBIMOS  
 O SECRETÁRIO





- C- Anuências existentes de outros Órgãos, legalmente exigíveis, como a Marinha do Brasil;
- D - Cópia integral do respectivo processo administrativo no âmbito do IAP, permitindo a continuidade do licenciamento ambiental desta atividade junto ao IBAMA.

II - A APPA fica ciente de que a Licença de Operação nº 12631/IAP, para a dragagem de manutenção dos Portos de Paranaguá e de Antonina, somente terá validade de 02 meses a partir da assinatura deste TERMO, período em que o IBAMA analisará a documentação requisitada e emitirá manifestação conclusiva relativa à dragagem de manutenção.

III - Após recebimento dos Termos de Referência definitivos, a APPA deverá protocolar, dentro de 04 meses, no IBAMA os Estudos Ambientais requisitados para a regularização ambiental dos Portos de Paranaguá e de Antonina;

IV - No caso de determinação do IBAMA de adequações/complementações dos Estudos Ambientais apresentados para a regularização ambiental dos Portos de Paranaguá e de Antonina; a APPA deverá protocolar os estudos revisados no prazo máximo de 02 meses da respectiva notificação.

V - No caso de necessidade de complementações do Plano de Emergência Individual dos Portos de Paranaguá e de Antonina, recentemente apresentado, a APPA deverá apresentar as adequações no prazo de 02 meses após o recebimento da notificação pelo IBAMA;

VI - Até a aprovação final do Plano de Emergência Individual dos Portos de Paranaguá e de Antonina, a APPA terá responsabilidade integral na adoção de ações imediatas de resposta à qualquer acidente ou emergência ambiental que cause ou possa vir a causar impacto ou dano ambiental em decorrência das operações portuárias dos Portos de Paranaguá e de Antonina;

VII - Comunicar imediatamente ao IBAMA a ocorrência de qualquer acidente ou emergência ambiental que venha a demandar a aplicação das ações do Plano de Emergência Individual.

VIII - realizar as consultas ao IBAMA relativas à definição da competência do respectivo licenciamento ambiental de novas atividades ou empreendimentos no âmbito dos Portos de Paranaguá e de Antonina, conforme Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA SEGUNDA;

IX - proceder a paralisação imediata de quaisquer obras de ampliação da capacidade portuária porventura licenciadas pelo Órgão Estadual de Meio Ambiente, e que sejam de competência federal conforme os critérios da CLÁUSULA SEGUNDA, comunicando estes casos ao IBAMA, e submetendo tais projetos ao licenciamento ambiental federal;

X - Apresentar, dentro de 01 ano do recebimento do Termo de Referência, a AVALIAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA das atividades portuárias atuais e previstas nas Baías de Paranaguá e de Antonina.

**CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO**

I - Fica assegurado ao IBAMA, a qualquer tempo, o acompanhamento e verificação do andamento dos trabalhos e cumprimento das obrigações assumidas neste TERMO, cabendo a esse Instituto a adoção das medidas administrativas necessárias para a implementação do mesmo.

II - A APPA deverá prestar o apoio necessário para a realização de vistorias e disponibilização das informações solicitadas pelo IBAMA, bem como enviando documentos comprobatórios do atendimento desse TERMO.

**CLÁUSULA SEXTA - DA INADIMPLÊNCIA E PENALIDADES**

I - O descumprimento pela APPA de qualquer das obrigações, formas e prazos previstos no presente Termo de Compromisso implicará na cominação de multa diária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), corrigida pelos índices oficiais, até o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas.

III - Esta penalidade, porém, não exclui a obrigação de reparação do dano ambiental e aplicação das demais sanções legais cabíveis sempre que se verificar infração à norma ambiental, como também,

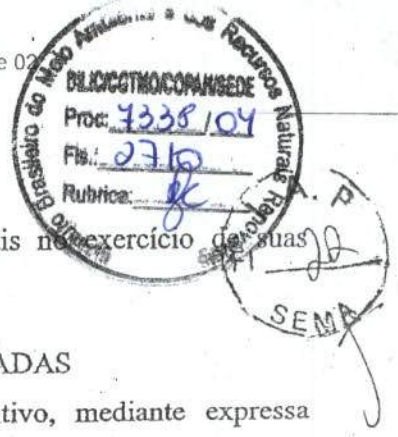
Certificado que o Selo de Autenticidade  
 foi afixado na última folha do documento  
 neste processo e parte  
 2º Tabelionato - Paranaguá - PR  
 X PARANAGUÁ  
 PARANAGUÁ  
 E DOU  
 A ESTÁ COM  
 03 NOV 2017

Julio Alves  
Ferreira





**EM BRANCO**



das medidas de fiscalização pelo IBAMA e demais Órgãos Ambientais nas atribuições legais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS**

I - O presente TERMO poderá ser alterado através de Termo Aditivo, mediante expressa concordância das partes.

II - As partes poderão, diante de novas informações, ou se assim as circunstâncias o exigirem, propor a revisão ou a complementação dos compromissos ora firmados, baseados em critérios técnicos ou novas informações que justifiquem tais alterações.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

O presente TERMO, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, a ser pactuado entre as partes.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

O IBAMA publicará no Diário Oficial da União o extrato do presente Termo de Compromisso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da sua celebração.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito como Foro competente a Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília para dirimir eventuais conflitos decorrentes deste TERMO.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam, entre si, os legítimos efeitos de direito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília, de de 2009.

*[Handwritten signature]*

Roberto Messias Franco  
Presidente do IBAMA

*[Handwritten signature]*

Daniel Lucio Oliveira de Souza  
Superintendente da APPA

Anuente:

*[Handwritten signature]*  
Cesar  
Alves  
Escrivente

*[Handwritten signature]*

Vitor Hugo Burko  
Diretor-Presidente do IAP



Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
cargo/órgão

*[Handwritten signature]*  
cargo/órgão

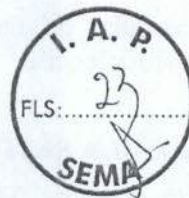
*[Handwritten signature]*  
cargo/órgão  
APPA

*[Handwritten signature]*  
cargo/órgão  
APPA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE



**IAP**  
Escritório Regional de Paranaguá



Protocolo nº:

Interessado:

Assunto:

IAP  
ERLIT

Ao Gabinete para encaminhamento as IBAMA, tendo em vista o Termo de Compromisso IBAMA/ISP/SPPS, conforme cláusula segunda, item I

EM 08 MAR 2010

*[Handwritten signature]*  
JACK HOLMER, Ten Cel PM RR  
Chefe Regional IAP/ERLIT  
RG Nº 1.001.117-5

**ERLIT**  
RECEBIDO EM  
30/03/10  
horas

*[Handwritten signature]*

As IBAMA

Atendimento ao Chefado  
pelo Sr. Chefe do Escritório Regional  
do Litoral.

At, 04/05/10

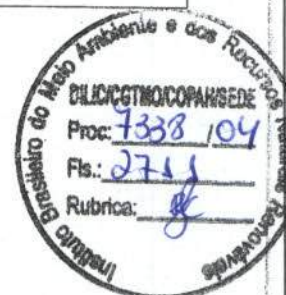
*[Handwritten signature]*  
José Luiz Bolicenha  
Chefe de Gabinete do  
Instituto Ambiental do Paraná

Fls.: 24

Rubr.: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO PARANÁ  
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



### INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2010-NLA/SUPES/IBAMA-PR

**Assunto:** análise da competência para o licenciamento ambiental de empreendimento denominado “silo horizontal, plataforma e correias transportadoras” para granéis sólidos na retroárea do Porto de Paranaguá, Paranaguá/PR.

**Data:** 19 de maio de 2010

**Referência:** Processo IAP nº 8329694-1/2004

### INTRODUÇÃO

1. Segundo o processo nº 8329694-1, o IAP – Instituto Ambiental do Paraná vem realizando desde 2004 a condução do licenciamento ambiental do empreendimento denominado “silo horizontal, plataforma e correias transportadoras” para transbordo, armazenamento e embarque/desembarque de granéis sólidos na retroárea do Porto de Paranaguá.
2. A responsabilidade pelo empreendimento é da APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e de Antonina, que solicitou a renovação da Licença de Instalação 4408/2006/IAP, vencida em 18/08/2008.
3. Tendo em vista o Termo de Compromisso assinado entre IBAMA, APPA e IAP, de 30/10/2009, que delineou os critérios de definição de competência para licenciamento ambiental no âmbito dos Portos de Paranaguá e de Antonina, o IAP encaminhou o processo a este IBAMA para manifestação quanto à competência do referido empreendimento.

### DESCRIÇÃO BÁSICA DO EMPREENDIMENTO

4. A verificação do processo IAP nº 8329694-1 e respectivo Plano de Controle Ambiental indicam que o empreendimento constitui-se basicamente de:
  - Silo horizontal de armazenamento de granéis sólidos (grãos) com capacidade de 107.800 toneladas. Com dimensões de 60 m por 165 m, sendo 08 m de altura, dispendo de estrutura e cobertura metálica em arco, suportado longitudinalmente por pilares de concreto, a cada 05 metros, e pilares metálicos treliçados também a cada 05 metros;
  - Balanças rodoviárias e ferroviárias;
  - Prédio de 12 m por 50 m com moegas para descarga rodoviária e 02 plataformas basculantes;
  - 06 Torres metálicas de transferência para transportadores e correias;
  - Correias transportadoras e galerias de cobertura;
  - Prédio com sala de comando e subestação com 120m<sup>2</sup>;
  - Estruturas adicionais, pavimentação de ruas, rede de águas pluviais e de combate a incêndio.
5. A localização do empreendimento é na retroárea do Porto de Paranaguá, de forma distanciada da área de acostagem (cais de atracação), sendo que correias transportadoras de granéis que interligam o silo

Fls.: 25

Rubr.: 5

horizontal e suas moegas até a área de acostagem não estão contempladas no projeto de engenharia do empreendimento. Ao longo da tramitação do processo o IAP já emitiu: Licença Prévia - LP 7015/2005, com validade até 04/03/2007, e - Licença de Instalação - LI 4408/2006, com validade até 18/08/2008.

### ANÁLISE / CONSIDERAÇÕES

6. O Termo de Compromisso assinado entre IBAMA, APPA e IAP define os seguintes critérios de definição de competência para licenciamento ambiental:

Competência do IBAMA (Cláusula 2ª, Item I)

*A - estruturas portuárias atuais, incluindo a regularização ambiental, especificamente aquelas destinadas à atracação de navios (extensão do cais de atracação/acostagem, berços, dolphins e demais estruturas de amarração etc), estruturas de carregamento/descarregamento ou transbordo de carga em geral (guindastes, correias transportadoras e similares);*

*B - ampliações portuárias, incluindo aumentos de cais de acostagem e de berços, instalação de dolphins e demais estruturas de amarração/atracação de navios, e aterros de áreas marinhas;*

*C - ampliação e modernização portuária do Porto de Antonina;*

*D - dragagens de manutenção e de aprofundamento do canal de navegação, de áreas de atracação de navios, de áreas de fundeio e bacia de evolução para utilização dos Portos de Paranaguá e de Antonina.*

Competência do IAP (Cláusula 2ª, Item II)

*- Atividades executadas na retroárea portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina: pátios, depósitos, armazéns/silos, tancagens de óleos/combustíveis ou substâncias líquidas/gasosas etc;*

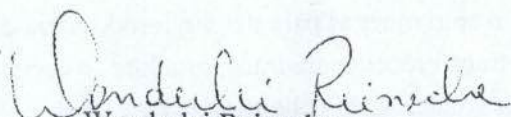
7. A análise da questão apresenta-se muito simples e fácil solução, pois segundo as informações e documentos do processo do IAP, a construção do silo horizontal, moegas e demais estruturas estão localizadas integralmente na retroárea portuária, não vinculando às obras designadas no item I como de competência do IBAMA. Além disso, a própria tipologia de empreendimento já foi inclusive citada no item II acima, para confirmar a competência do IAP para condução do processo de licenciamento deste projeto.

8. Outra situação que poderia suscitar dúvidas, que é a situação de prolongamento ou não das correias transportadoras até o cais de atracação, também é descartada, visto que a extensão das correias transportadoras deste projeto não têm continuidade até o cais de atracação, estando interligadas a outro sistema de correias transportadoras, este já instalado.

### CONCLUSÕES

9. Considerando as informações do projeto e do processo, e ainda as determinações e critérios do Termo de Compromisso, conclui-se que o licenciamento ambiental do empreendimento é de competência do IAP, de acordo a tipologia das obras (silo e estruturas acessórias) e sua localização restrita à retroárea portuária.

10. Assim, recomendo o retorno ao IAP do Processo nº 8329694-1/2004 para continuidade e demais providências.

  
Wanderlei Reinecke  
Analista Ambiental



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Gerencia Executiva do IBAMA no Estado do Paraná  
 Rua General Carneiro, 481 CEP 80.070-150 - Curitiba/Paraná

IBAMA/PR  
 FIS. 26  
 RUB. 2



Docs. SID-IAP: 8.329.694-1 de 28/10/04  
 IBAMA: P2017.007178/04-52 de  
 21/12/04.

SID-IAP: 8.834.171 - 6 de 07/11/05.

SID-IAP: 07.702.433-6 de 05/06/09

Assunto: Pedido de Renovação da L.I.

nº 4408 de 18/08/2006, com validade  
 até 18/08/2008 (Contrato de Sís p/ amargem produtos

Interessado: APPA.

|| agricultores sólidos a granel.

Município: Paranaguá.

Ao Gabinete/Presid. IAP/ERLIT,

Estamos de acordo com a Informa-  
 ção Técnica nº 026/2010 (pls. 24/24) anexa  
 ao S.I.D. 07702.433-6 de 05/06/09.

Após conhecimentos, deverá ter sua  
 continuidade através do IAP, porém aces-  
 tamos que o pedido de renovação





27  
28

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Gerencia Executiva do IBAMA no Estado do Paraná  
Rua General Carneiro, 481 CEP 80.070-150 - Curitiba/Paraná

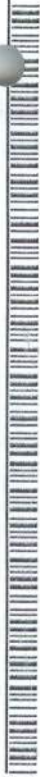
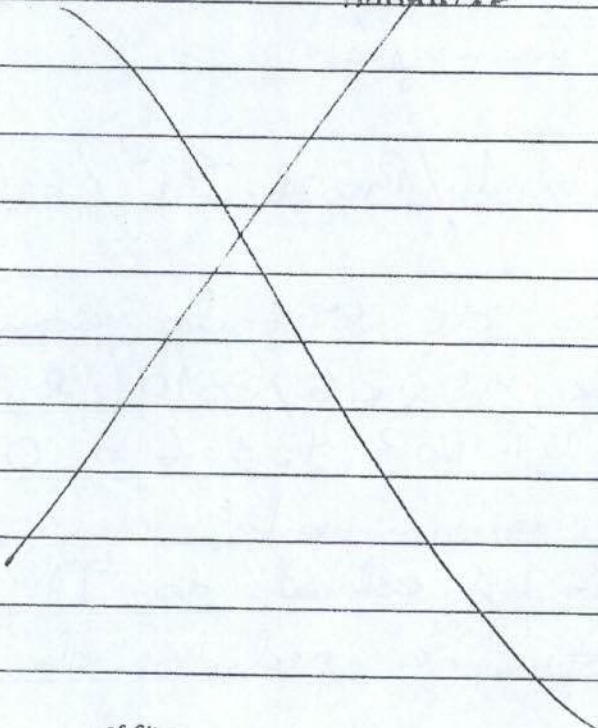
da L.I. nº 42108/06, se deu fora  
de prazo, conforme estabelece a  
Resolução Conama nº 237/97, cabendo  
portanto ao JAP, tomar as medidas  
legais cabíveis.

Em: 07/06/10.

S. R. Xavier

Eng. Flal. Sérgio Roberto Xavier  
Coordenador de Lic. Ambiental

IBAMA/PR







S.P.I 08.319.694.1 e anexos

11 Celê

21 Ao ERLIT/GH

At. encaminhamento e providências.

Cb. 08/06/10

[Handwritten signature]

José Luiz Boticenha  
Chefe de Gabinete de IA'

ERLIT  
RECEBIDO EM  
10/06/10  
4:23 horas  
Assinatura

J. DIRAM/Boticenha

J. Diretor

Encaminhamos para ciência e medidas a serem adotadas em relação ao requerimento efetuado fora do prazo.

Pguo, 01/09/10

[Handwritten signature]

Rosângela Maria Costa Frega  
Chefe Regional IAPERLIT  
RG nº 4.266.006-0

At. enviar a Repreção de  
Licc. de Intelação

José Luiz Boticenha  
Diretor de Controle de Recursos Ambientais  
DIRAM/IAP

Cb. 03/04/10

[Handwritten signature]



 Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	 <b>IAP</b> INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	<b>Licença de Instalação</b>  Nº 4408 Validade 09/09/2012 Protocolo 77024336
--	---	--

O Instituto Ambiental do Paraná-IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 77024336, expede a presente Licença de Instalação à:

### 01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

### ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física  
79621439000191

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

Endereço

RUA ANTONIO PEREIRA Nº 161

Bairro

PORTO

Município

Paranaguá

UF

PR

Cep

83221030

### 02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

### Construção de Silo Horizontal, Balanças de Plataformas e Correias Transportadoras

Tipo de empreendimento/atividade

Construção de Silo Horizontal, Balanças de Plataforma e Correias Transportadoras

Número de Unidades

\*\*\*\*\*

Endereço

Rua Antonio Pereira, nº 161

Bairro

Porto

Município

Paranaguá

Cep

83221030

Corpo Hídrico do Enjorno

Baía de Paranaguá

Bacia Hidrográfica

Litorânea

Destino do Esgoto Sanitário

\*\*\*\*\*

Destino do Efluente Final

\*\*\*\*\*

### 03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO tem a validade acima mencionada, observados os dados fornecidos no cadastro e no projeto de sistema de tratamento de resíduos ou plano de controle ambiental em anexo, devidamente certificado pelo IAP, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Qualquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

### Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Instalação. Protocolo: 88341716, Licença: 4408, Emissão da Licença: 18/08/2006 09:27:00, Validade: 18/08/2008.

- Este empreendimento de acordo com as características apresentadas, necessita ainda de Licença Ambiental de Operação.

- Esta licença foi emitida de acordo com o que estabelece o Artigo 8º, inciso III da Resolução CONAMA N.º 237/97 autoriza a instalação propriamente dita do empreendimento, devendo ser observados rigorosamente durante a sua implantação, os itens abaixo:

- Após a análise do PCA, considera tecnicamente viável a implantação e implementação do gerenciamento de resíduos sólidos proposto no plano, sendo ônus da projetista e da empresa o perfeito funcionamento do sistema, visando o atendimento ao estabelecido na legislação ambiental vigente.
- De acordo com o descrito para o plano de Controle Ambiental, as emissões atmosféricas deverão atender a RESOLUÇÃO SEMA.041/02 - artigos 46, 59, 60, 74 e 75.
- Deverá ser elaborado um plano de automonitoramento detalhado para as medições de processo e poeiras fugitivas, levando-se em consideração direções predominantes dos ventos, empreendimento próximos, etc.
- O PCA deverá interagir e estar sintonizado com o Plano de Controle da regularização do licenciamento operacional do Porto de Paranaguá e harmonizado com o Estudo de Impacto Ambiental - EIA, já executado pela

Impressa: 09/09/2010 11:45:38

Página: 1 de 2



07.702.433-6

AO ERLIT/CH

09/09/10

Segui o referido prazo p/ conhecimento da renovação de licença de instalação e demais encaminhamentos

ATT,

*Juliano Hecke*  
Altair Juliano Hecke  
IAP/IGPICRS

**ERLIT**  
Recebido em  
16/09/10  
às horas  
*Rafael*  
Assinatura

Seu Chefe,

Via malote ao IAP Curitiba, via PTO, conforme solicitada via telefone pela funcionária Rose.

*Roberto Lillo*  
16/02/2011



**NOGUEIRA &  
CHERUBINO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO  
PARANÁ**

PROTÓCOLO N.º 77024336

**CATEDRAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.954.543/0001-72, com sede na Rodovia BR 277, KM 103,7, s/nº, Campo Largo, Paraná, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, pelos procuradores que esta subscrevem (mandato em anexo), com endereço profissional na Avenida Candido de Abreu n.º 427, cj. 1110-A e 801-A, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, com fundamento no artigo 5º inciso XXXIV alínea b da Constituição Federal e do artigo 6º parágrafo primeiro da lei n.º 12.016 de 2009 requerer fotocópia integral do processo de licenciamento ambiental n.º 4408 (cópia anexa) pelos fundamentos de fato e de direito adiante expostos:

1. Em razão da ação civil pública em epígrafe N.º 0020786-02.2010.8.16.0129 movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** em face da empresa em epígrafe e da **APPA** – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina requerer fotocópia integral do processo de licenciamento ambiental n.º 4408 (cópia anexa)



**NOGUEIRA  
CHERUBINO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

2. A referida ação civil pública tem por objeto central anular todo o processo de licitação n.º 006/2009 promovido pela requerida APPA e adjudicado a empresa **CATEDRAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. C**

3. Baseou tal pretensão nos seguintes argumentos:

(I) O procedimento de licitação seria absolutamente nulo, posto que a legislação ambiental, a lei dos portos (Lei n.º 8.630 de 1993) e a legislação de licitações estatuem a obrigatoriedade de realização de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EPIA/RIMA), de modo prévio à implantação ou ampliação de obras de porto ou terminais e previamente à abertura de procedimento de licitação acompanhado dos projetos técnicos.

(II) Indicou que a ausência de EIA/RIMA não consiste tão-somente em vício formal, sendo instrumento indispensável a contemplar as alternativas locacionais e técnicas do empreendimento, sendo que o órgão público ambiental não possuiria discricionariedade para dispensar ou não a realização do EIA/RIMA em relação à pretensão de implantação ou ampliação de obras em portos ou terminais;

(III) Arrematou que haveria frontal lesão aos princípios da administração pública, especialmente os princípios da legalidade, razoabilidade e economicidade, pois se o EIA/RIMA prévio a licitação é obrigatório, seria em decorrência da possibilidade de o procedimento de licenciamento ambiental obstaculizar a realização da obra, ou poderia gerar completas alterações de projeto e até a negativa de realização da obra pelo órgão público ambiental;

4. Deste modo resta inevitável para a regular contestação da referida Ação Civil Pública a obtenção de cópia integral de licenciamento ambiental n.º 4408 (cópia anexa).

5. Não basta-se tais argumentos o artigo 5º inciso XXXIV alínea b da Constituição Federal e do artigo 6º e seguintes da Lei n.º 12.016 de 2009 autorizam aos interessados cópia dos procedimentos administrativos em que figurem como parte.

6. Por fim o Estatuto da Advocacia, em seu artigo 7 prevê:

**NOGUEIRA &  
CHERUBINO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Art. 7º São direitos do advogado:

XIII - examinar, em qualquer órgão dos Poderes Judiciário e Legislativo, ou da Administração Pública em geral, autos de processos findos ou em andamento, mesmo sem procuração, quando não estejam sujeitos a sigilo, assegurada a obtenção de cópias, podendo tomar apontamentos;

XIV - examinar em qualquer repartição policial, mesmo sem procuração, autos de flagrante e de inquérito, findos ou em andamento, ainda que conclusos à autoridade, podendo copiar peças e tomar apontamentos;

XV - ter vista dos processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza, em cartório ou na repartição competente, ou retirá-los pelos prazos legais

7. Frente ao exposto, requer-se fotocópia integral do processo de licenciamento ambiental n.º 4408 (cópia anexa) bem como procedimentos licitatórios relacionados a atividade descrita na licença ambiental em anexo.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2011.

\_\_\_\_\_  
HÉLIO MANOEL FERREIRA  
OAB/PR 53.709

\_\_\_\_\_  
BRUNO LOFHAGEN CHERUBINO JR  
OAB/PR 54.779

\_\_\_\_\_  
BRUNO LOFHAGEN CHERUBINO  
OAB/PR 52.133

  
\_\_\_\_\_  
GUILHERME DA COSTA  
OAB/PR 54.835



 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	 Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	<b>Licença de Instalação</b>  Nº 4408 Validade: 09/09/2012 Protocolo: 77024336
--	--	--

Esta licença é concedida com base nas informações constantes no Cadastro de Empreendimentos Comerciais e de Serviços (CCS) e não dispensa, não pode substituir quaisquer outros Alvarás e/ou certidões de qualquer natureza que eventualmente esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Para o cumprimento da legislação ambiental vigente, sobtara as sanções previstas na Lei Federal N.º 9.605/98, regulamentada pelo Decreto N.º 6.514/2008.

Esta licença ambiental de instalação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 247/87, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes nela estabelecidos, ou nomias legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

De acordo com o previsto na Resolução SEMA/IAP N.º 031/98, Artigo 3.º, parágrafo 3.º, deverá ser requerida a renovação desta autorização junto ao IAP, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva autorização.

em 09 de Setembro de 2010

o signatário, competente e qualificado não consta nesta data

o assino de atuação ambiental do

o assino de atuação ambiental do

Carimbo e assinatura do representante do IAP





Luiz Bolzonha  
 Diretor de Controle de Recursos Ambientais  
 IAP



**EM BRANCO**





 Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		 Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais		<b>Licença de Instalação</b> Nº 4408 Validade 09/09/2012 Protocolo 77024336	
O Instituto Ambiental do Paraná-IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 77024336, expede a presente Licença de Instalação à:					
<b>01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</b>					
Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física					
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA</b>					
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física			Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física		
79621439000191					
Endereço					
RUA ANTONIO PEREIRA Nº 161					
Bairro		Município		UF	Cep
PORTO		Paranaguá		PR	83221030
<b>02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>					
Empreendimento					
Construção de Silo Horizontal, Balanças de Plataformas e Correias Transportadoras					
Tipo de empreendimento/atividade					
Construção de Silo Horizontal, Balanças de Plataforma e Correias Transportadoras					
Endereço					Número de Unidades
Rua Antonio Pereira, nº 161					*****
Município			Bairro	Cep	
Paranaguá			Porto	83221030	
Corpo Hídrico do Entorno			Bacia Hidrográfica		
Baía de Paranaguá			Litorânea		
Destino do Esgoto Sanitário			Destino do Efluente Final		
*****			*****		
<b>03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO</b>					
1. Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.					
Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO tem a validade acima mencionada, observados os dados fornecidos no cadastro e no projeto de sistema de tratamento de resíduos ou plano de controle ambiental em anexo, devidamente certificado pelo IAP, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.					
2. Quaisquer alterações ou acréscimos nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.					
Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO deverá ser afixada em local visível.					
<b>Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento</b>					
Esta Licença trata-se de Renovação da Licença Ambiental de Instalação. Protocolo: 88341716, Licença: 4408.					
Emissão da Licença: 18/08/2006 09:27:00, Validade: 18/08/2008.					
- Este empreendimento de acordo com as características apresentadas, necessita ainda da Licença Ambiental de Operação.					
- Esta licença foi emitida de acordo com o que estabelece o Artigo 8º, inciso III da Resolução CONAMA N.º 237/97 autoriza a instalação propriamente dita do empreendimento, devendo ser observados rigorosamente durante a sua implantação, os itens abaixo:					
A) Após a análise do PCA, considera tecnicamente viável a implantação e implementação do gerenciamento de resíduos sólidos proposto no plano, sendo ônus da projetista e da empresa o perfeito funcionamento do sistema, visando o atendimento ao estabelecido na legislação ambiental vigente.					
B) De acordo com o descrito para o plano de Controle Ambiental, as emissões atmosféricas deverão atender a RESOLUÇÃO SEMA 04/702 - artigos 46, 59, 60, 74 e 75.					
C) Deverá ser elaborado um plano de automonitoramento detalhado para as medições de processo e poeiras fugitivas, levando-se em consideração direções predominantes dos ventos, empreendimento próximos, etc.					
D) O PCA deverá integrar e estar sintonizado com o Plano de Controle da regularização do licenciamento operacional do Porto de Paranaguá e harmonizado com o Estudo de Impacto Ambiental - EIA, já executado pela					

Impressa: 09/09/2010 11:45:38

Página: 1 de 2



## PROCURAÇÃO

**CATEDRAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.954.543/0001-72, com sede na Rodovia do Café, BR 277, km 103,7, Campo Largo, nomeia e constitui, por este instrumento particular de procuração, como seus procuradores judiciais os advogados **BRUNO LOFHAGEN CHERUBINO**, inscrito na OAB/PR sob n. 52.133, **HÉLIO MANOEL FERREIRA**, inscrito na OAB/PR sob o n.º 53.709, **BRUNO LOFHAGEN CHERUBINO JUNIOR**, inscrito na OAB/PR sob o n. 54.779 e **GUILHERME DA COSTA**, inscrito na OAB/PR sob o n. 54.835, todos com escritório profissional na Rua Candido de Abreu, n.º 427, 11º andar, salas 1110-A e 801, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP. 80.530-000, onde recebe intimações, outorgando-lhe poderes para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra de direito as ações competentes e defendê-la nas que lhe forem propostas, seguindo umas e outras até decisão final e execução, usando dos recursos legais, acompanhando-as; praticando, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, para os quais lhe são conferidos os respectivos poderes, inclusive substabelecer esta, com ou sem reserva de poderes, agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de colocação dos nomes, conferindo, ainda, os poderes para transigir, negociar, receber, dar quitação e desistir nos autos n.º 20786/2010, em tramite na 2ª Vara cível da Comarca de Paranaguá.

Curitiba, 31 de janeiro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**CATEDRAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**



### PEDIDO DE FOTOCOPIAS DE PROCESSO

#### REQUERIMENTO

Eu Luiz Carlos Valcisi abaixo assinado, portador do R.G. 10766083-3 ocupador do cargo produtor de empresa LUCIANA  
 Solicita fotocópia do processo de 7702 433-6  
 Protocolo sob. Nº. 7702433-6  
 Para fins de instaurar constatacao em sede de Ação Cível Pública  
 Telefone para contato: [41] 3079 - 6565

[Signature]  
 Requerente

Data:  / /

**AUTORIZAÇÃO**

- A fotocópia poderá ser entregue ao requerente ?
- A fotocópia não poderá ser entregue ao requerente?

Data:  / /

\_\_\_\_\_  
 Diretor presidente

**PROTOCOLO**

- Fotocópias não entregues.
  - Fotocópias entregues.
- Data: 22/02/2011

**Jean Ribeiro de Lima**  
 RG: 10.110.830-9

\_\_\_\_\_  
 Responsável pelo protocolo

**PROTOCOLO**

Recebi as fotocópias do referido processo.

Data: 22/02/2011

[Signature]  
 Requerente.



## DECLARAÇÃO

Declaro por meio da desta, o interesse em obter dados e/ou informações ambientais presentes no Instituto Ambiental do Paraná – IAP, devidamente especificados em requerimento escrito e apresentado perante o IAP na data de 09/12/2011, assumindo a obrigação de não utilizar as informações contidas para fins comerciais e ciente de que, assim fazendo estarei sujeito as penas das leis civis, penais, de direito autoral e de propriedade industrial, nos exatos termos da lei Federal nº 10.650 de 16 de Abril de 2003.

Assumo ainda a obrigação, em utilizando as informações ambientais obtidas junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, em quaisquer ocasiões, indicar-lhes as fontes consoante determinação do artigo 2º parágrafo primeiro, da lei nº 10.650/03.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2010

Guilherme A. de S.

02/2011 - BANCO DO BRASIL - 17:00:25  
 1875309 0150  
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678



AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

ENTE: GUILHERME DA COSTA  
 ENCIA: 1522-9 CONTA: 25.150-X

Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
 Instituto Ambiental do Paraná

Instruções de Impressão

49102559259900000900005855960748830000001281  
 DOCUMENTO 22.101  
 DATA DO PAGAMENTO 21/02/2011  
 LOR DO DOCUMENTO 12,81  
 LOR COBRADO 12,81

tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. "Não-use modo econômico."  
 Imprima ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

PAGAMENTO AGENDADO.  
 A QUITAÇÃO EFETIVA DESSE DÉBITO DEPENDERÁ DA  
 EXISTÊNCIA DE SALDO NA SUA CONTA CORRENTE ÀS  
 15H DA DATA ESCOLHIDA PARA PAGAMENTO.  
 O CANCELAMENTO DEFINITIVO SOMENTE SERÁ EMITIDO  
 APÓS A QUITAÇÃO.

RECIBO DO SACADO

			Agência / Código Cedente
			1630/025525-4
Quantidade	Espécie	Nosso Número	Valor Documento
11	R\$	990000000000585596-8	12,81

NPJ: 077.954.543/0001-72

Doc. no. 247291): R\$ 12,81  
 AXAS

Data Emissão	09/02/2011
Parcela	1
Valor a pagar em reais	12,81

Autenticação Mecânica

**CAIXA** 104-0

10491.02559 25990.000009 00005.855960 7 48830000001281

Local de Pagamento					Destaque aqui	
Pagável preferencialmente em Casas Lotéricas, Agências da Caixa e Rede Bancária					Vencimento	
Cedente					19/02/2011	
- ARRECADÇÃO					Agência / Código Cedente	
09/02/2011					1630/025525-4	
00585596					Nosso Número	
01					990000000000585596-8	
R\$					(-) Valor do Documento	
- Referente ao pagamento de OUTRAS TAXAS					12,81	
Instruções: (texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado: CATÉDRA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA CPF/CNPJ: 077.954.543/0001-72						

Sacador / Avalista



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



**IAP**  
Escritório Regional de Paranaguá



Protocolo nº: 07.702.433-6

Interessado:

Assunto:

**ERLIT**  
Recebido em  
24/02/2011  
às \_\_\_\_\_ horas  
*[Assinatura]*  
Assinatura

**PARA ARQUIVO**  
24 FEV 2011  
ERLIT Em 1/1

AO DIUR

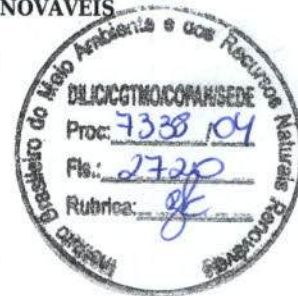
SOLICITADO POR ADRIANA  
VIA TELEFONE.

PARANAGUÁ, 16 DE MARÇO DE 2011

*Rafael Miranda*  
(ERLIT)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br



OF 02001.008988/2015-65 DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de agosto de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Rafael Kramer Braga  
Juiz da Comarca de Paranaguá  
Av Gabriel de Lara, 771 - João Gualberto  
PARANAGUA - PARANA  
CEP.: 83203550

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 826/2015 da 8ª Vara Judicial da Comarca de Paranaguá (autos nº 0020786-02.2010.8.16.0129) (protocolo Ibama 02602.001006/2015-35), referente ao processo 02001.007338/2004-40 (Porto de Paranaguá - regularização).**

Senhor Juiz,

1. Em atenção ao Ofício nº 826/2015 da 8ª Vara Judicial da Comarca de Paranaguá, que trata dos autos nº 0020786-02.2010.8.16.0129 de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado do Paraná, que solicita informações acerca de aprovação de EIA/RIMA para o Porto de Paranaguá, e se o empreendimento de "construção de silo horizontal, balanças de plataforma e correias transportadoras" está incluído no referido estudo, serve-se do presente para prestar as seguintes informações.
2. O empreendimento Porto Organizado de Paranaguá passou por processo de regularização ambiental, por ter o início de sua operação anterior à legislação ambiental, encontrando-se atualmente com a Licença de Operação nº 1173/2013 válida. Tal licença refere-se as instalações portuárias existentes à época da regularização. Por se tratar de processo de regularização ambiental, os estudos que embasou tal procedimento administrativo foi Relatório de Controle Ambiental - RCA e o Plano de Controle Ambiental - PCA.
3. A documentação referente ao processo de licenciamento da regularização do Porto Organizado de Paranaguá pode ser consultada por meio do endereço eletrônico <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> → Consulta → empreendimentos → número do



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

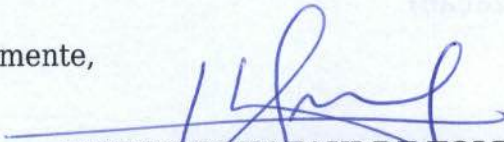
processo [02001.007338/2004-40] → documentos do processo.

4. Cabe ressaltar que tramita neste Ibama procedimento de licenciamento ambiental específico para a atividade de dragagem de aprofundamento dos canais de acesso, berços e bacia de evolução dos portos de Paranaguá e Antonina. O tipo de estudo solicitado foi EIA/RIMA, a atividade possui Licença Prévia nº 457/2013, e atualmente o processo encontra-se em fase de análise do Plano Básico Ambiental, para eventual emissão de licença de instalação.

5. A documentação referente ao processo de licenciamento da dragagem de aprofundamento pode ser consultada por meio do endereço eletrônico <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> → Consulta → empreendimentos → número do processo [02001.002206/2009-36] → documentos do processo.

6. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor da DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



### Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000144/2015-76		
Data:	24/07/2015	Local:	COPAH
Hora Início:	10:00	Hora Fim:	11:00

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Bárbara Luciana da Conceição	COPAH	Sim	barbara.conceicao@ibama.gov.br	61 3316-1392	[signature]
Beatriz Magno Moreira	COPAH	Sim	beatriz.moreira@ibama.gov.br		
Mariana Graciosa Pereira	COPAH	Sim	mariana.pereira@ibama.gov.br		[signature]
Marco A. Ziliotto	Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	Sim	ziliotto@appa.pr.gov.br	(0xx41)3420-1204	
Aline Fonseca Carvalho	COPAH	Sim	aline.carvalho@ibama.gov.br		[signature]
Gabriel Schreiner	Copah	Sim	gabriel.schreiner@ibama.gov.br	3316-1392	[signature]
Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo	Copah	Sim	alessandra.toledo@ibama.gov.br		[signature]
Luiz Carlos Noror	TCP	Sim	luiz.carlos@appa.pr.gov.br		[signature]

3. Assunto
Licenciamento ambiental do Porto de Paranaguá e do Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP)

4. Referencia
/

5. Pauta
Dragagens de manutenção e de aprofundamento no Porto de Paranaguá; Derrocagem do Maciço Rochoso do Porto de Paranaguá; Regularização do Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP); Adequação do Berço 201 do Porto de Paranaguá.

6. Texto da Ata
-----------------

- Inicialmente foi informado que o Terminal de Contêineres de Paranaguá realizará, em agosto, exercício simulado com ocorrência de fauna oleada. O convite para participação do Ibama será formalmente encaminhado;

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- A APPA informou que foi constatado assoreamento na área alfa, após batimetria realizada em 06/2015, indicando necessidade de nova dragagem de manutenção, para a segurança da navegação. Nesse sentido, na próxima semana o empreendedor apresentará o Relatório Consolidado da Dragagem de Manutenção executada, e o plano de dragagem para a nova dragagem de manutenção diagnosticada em função do assoreamento constatado;
- No que tange o processo de licenciamento da Dragagem de Aprofundamento, o empreendedor informou que aguarda manifestação da Funai em relação ao Estudo do Componente Indígena (3ª versão) apresentado ao mencionado Órgão;
- O empreendedor apresentou proposta de nova dragagem de aprofundamento visando atingir o calado de 15,5 metros, sendo que o processo será aberto junto a este Instituto após a análise das últimas solicitações/demandas de dragagens realizadas;
- Em relação ao processo de licenciamento da Derrocagem dos Maciços Rochosos do Porto de Paranaguá, foi informado que o estudo ambiental encontra-se em fase de elaboração, e que aguarda aprovação do Plano de Trabalho foi submetido à Funai;
- Sobre a regularização do TCP, o Ibama informou que o processo encontra-se sob consulta na Procuradoria Federal Especializada do Ibama, com relação a necessidade de anuência do IPHAN e Funai;
- Finalmente, quanto à Adequação do Berço 201 do Porto de Paranaguá, a APPA informou que protocolará hoje a terceira versão do estudo, apresentando os esclarecimentos solicitados nos pareceres emitidos para a referida ampliação.

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Constantes da memória da Reunião.		

Arleide

Uran

CPS



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC  
 COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS - CGTMO  
 COORDENAÇÃO DE PORTOS, AEROPORTOS E HIDROVIAS - COPAH  
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3 316-1392 Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

**LISTA DE PRESEÇA**

ASSUNTO: Porto de Paranaguá e TCP LOCAL: IBAMA/Sede DATA: 24/07/15

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Barbara L. de Conceição	DILIC/COPAH	3316-1392	barbara.conceicao@ibama.gov.br
Beatriz Magno Nobrega	DILIC/COPAH	(61) 3316-1392	beatriz.moreira@ibama.gov.br
Maricary Graziela Pinna	DILIC/COPAH	61 3316 1392	mariano.pereira@ibama.gov.br
MARCO A. ZILUOTO	APPA	41 342124	APPA@MMA-PR.GOV.BR
Aline Fonseca Carvalho	COPAH	3316-1392	almeida.carvalho@ibama.gov.br
GABRIEL SCHREINER	COPAH	3316-1392	gabriel.schreiner@ibama.gov.br
Germana A. Gayero F. de Toledo	COPAH/DILIC	3316-1756	germana.toledo@ibama.gov.br
WIZ CARLOS NAJOS	TCP	9959-0031	wiz.carlos@tcp.gov.br



Fis.: \_\_\_\_\_  
 Proc.: \_\_\_\_\_  
 Rubr.: \_\_\_\_\_



**EM BRANCO**



# PROJETOS DE DRAGAGENS PARA O PORTO DE PARANAGUÁ E ANTONINA



Brasília, 24 de julho de 2015

EM BRANCO



# ÍNDICE



**EDITAL APPA 01/2015**  
**DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO 2015**



**RDC SEP 04/2015**  
**DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO CANAL**  
**DE ACESSO PARA CALADO DE 13,3m**



**NOVA DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO**  
**DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO CANAL**  
**DE ACESSO PARA CALADO DE 15,5m**

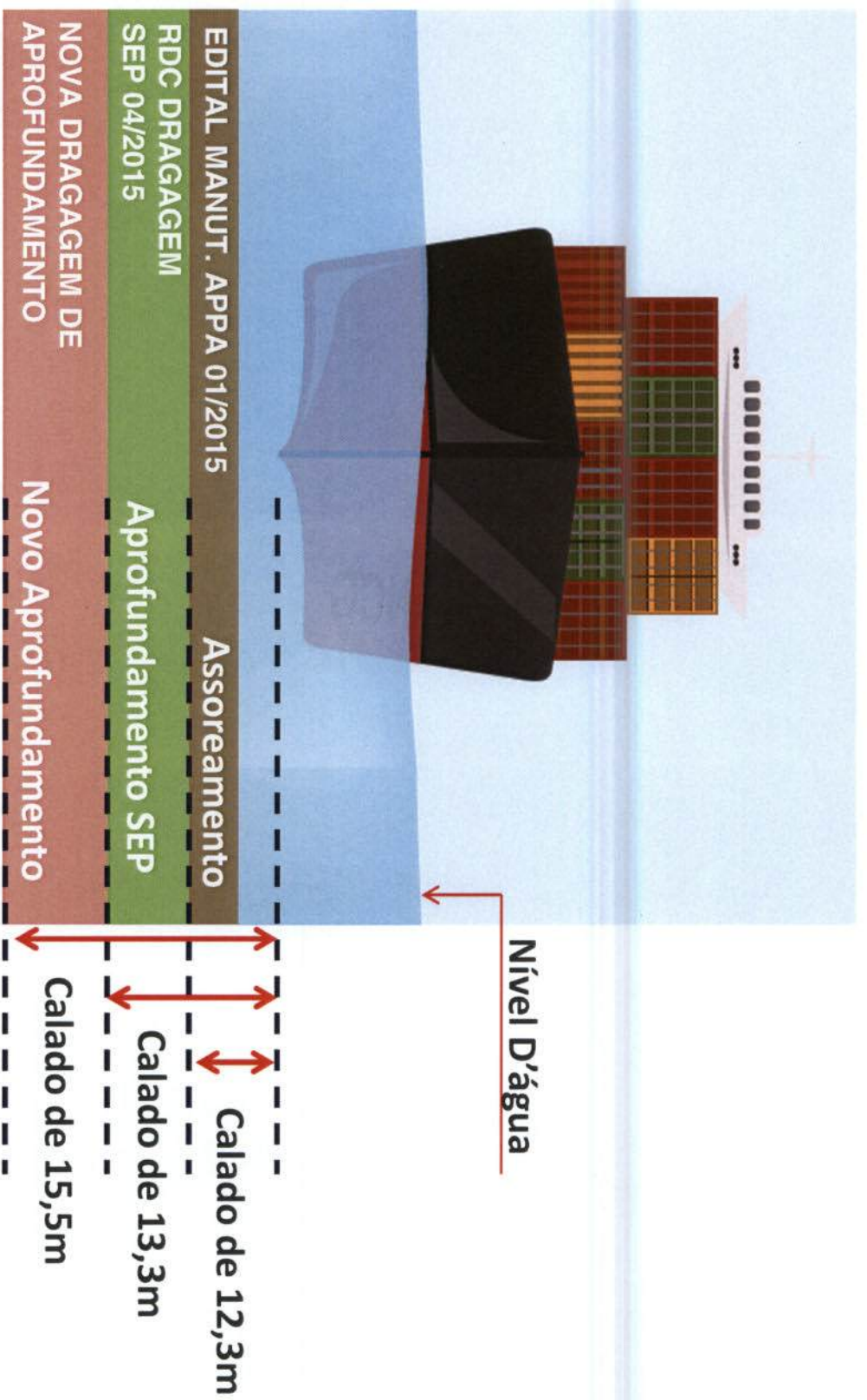




**EM BRANCO**



# VISUALIZAÇÃO DOS PROJETOS





**EM BRANCO**





# Dragagem de Manutenção de

Edital APPA 01/2015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO CANAL DE ACESSO, BACIA DE EVOLUÇÃO E BERÇOS DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE PARANAGUÁ (ÁREAS ALFA, BRAVO E CHARLIE), CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ANTONININA (ÁREAS DELTA).**



EM BRANCO



# Dragagem de Manutenção

Edital APPA 01/2015



A Autoridade portuária lançou novo edital de dragagem de manutenção para iniciar os serviços ainda no ano de 2015. A necessidade de lançar o novo edital foi devido ao grande nível de assoreamento do canal de acesso.

- Planta batimétrica da região Alfa (entrada do canal), setor com maior nível de assoreamento.



<b>LEGENDÁRIO</b>	
1	10
2	20
3	30
4	40
5	50
6	60
7	70
8	80
9	90
10	100
11	110
12	120
13	130
14	140
15	150
16	160
17	170
18	180
19	190
20	200
21	210
22	220
23	230
24	240
25	250
26	260
27	270
28	280
29	290
30	300
31	310
32	320
33	330
34	340
35	350
36	360
37	370
38	380
39	390
40	400
41	410
42	420
43	430
44	440
45	450
46	460
47	470
48	480
49	490
50	500
51	510
52	520
53	530
54	540
55	550
56	560
57	570
58	580
59	590
60	600
61	610
62	620
63	630
64	640
65	650
66	660
67	670
68	680
69	690
70	700
71	710
72	720
73	730
74	740
75	750
76	760
77	770
78	780
79	790
80	800
81	810
82	820
83	830
84	840
85	850
86	860
87	870
88	880
89	890
90	900
91	910
92	920
93	930
94	940
95	950
96	960
97	970
98	980
99	990
100	1000

**ISOBATICA SERVICIOS MARIITMOS**  
Rua Benjamin Constant 111  
Paraguari - PR  
Fone: 371-1010 371-1038  
e-mail: zma@isobatica.com.br zma@isobatica.com.br  
CNPJ: 00309510/001-40

**LEVANTAMENTO BATIMETRICO**  
AREA ALFA 1  
CANAL DA GALIETA

**COMANDO**  
Nome do Levantamento Batimétrico: 11/06/2015  
2) Frequência usada no levantamento: 200kHz  
3) Tipo de equipamento utilizado: SVP  
4) Profundidade máxima do BHT da BHN: 0,73, em para Area Alfa 1  
5) Escala utilizada: 1:5.000  
6) Tipo de equipamento utilizado: DGPS marca Trimble modelo RT300  
7) Datum Horizontal: WGS-84  
8) Datum Vertical: WGS-84  
9) Marégrafo control: 003 gms W

**INFORMACOES**  
Projeto: 11/06/2015  
Escala: 1:5000  
Data: 11/06/2015



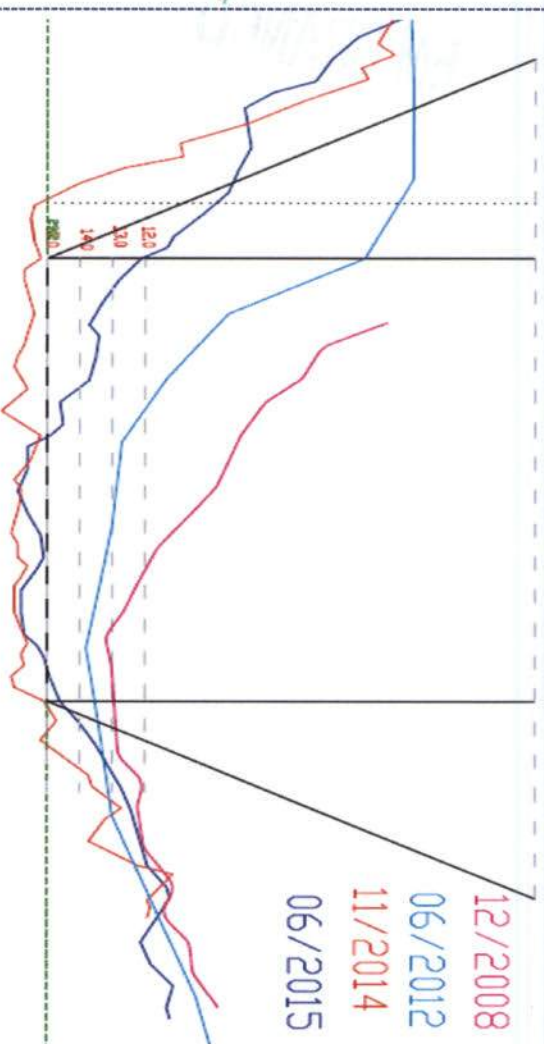
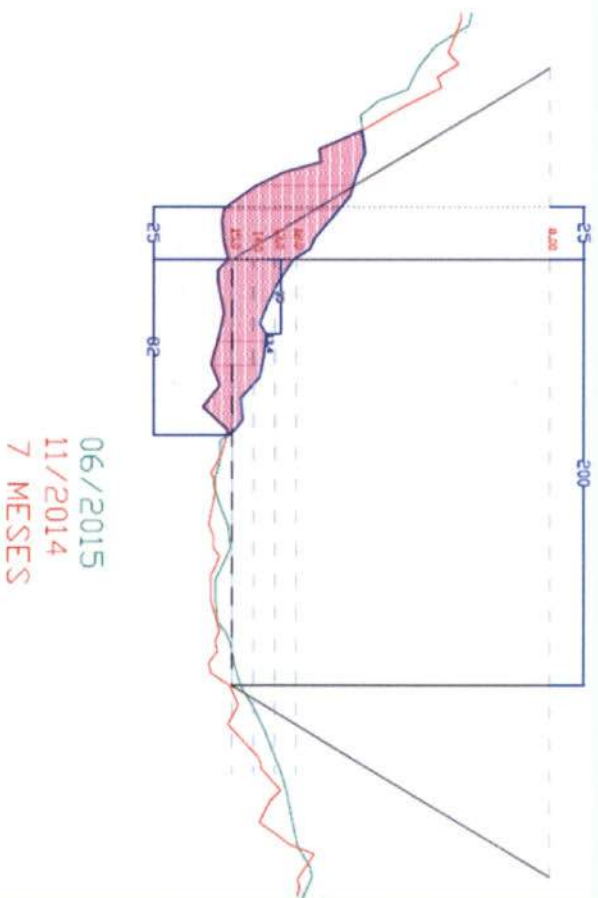
EM BRANCO

# Dragagem de Manutenção

Edital APPA 01/2015



- Evolução no nível de assoreamento dos últimos 7 meses no setor Alfa.



**EM BRANCO**



# Dragagem de Manutenção

Edital APPA 01/2015



- **Ações junto ao IBAMA:**

➤ APPA apresentar o Plano de Dragagem.

→ IBAMA analisar e manifestar sobre o plano de dragagem.



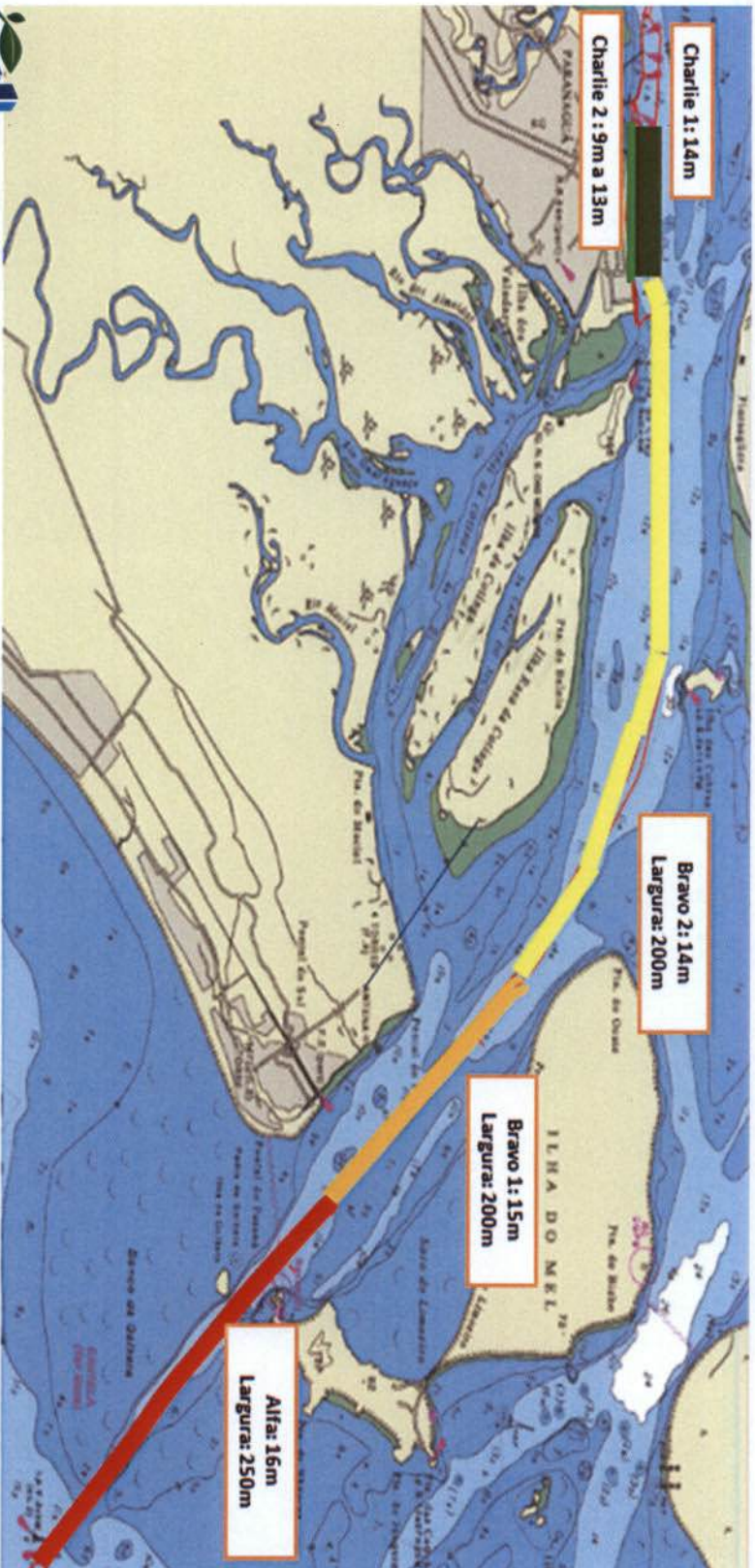
EM BRANCO



# Dragagem de Aprofundamento

Edital RDC 05/2014  
p/ calado de 13,3m

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Dragagem, Sinalização, Balizamento e Execução das Obras de Dragagem de Aprofundamento por Resultado no Porto de Paranaguá/PR.



EM BRANCO

# Dragagem de Aprofundamento

Edital RDC 05/2014  
p/ calado de 13,3m

## • Status (julho/2015):

➤ A SEP homologou a licitação em 26 de junho de 2015. Vencedora do certame: DTA Engenharia Ltda.



Processo Administrativo nº. 00045.003029/2014-31

O Secretário Executivo da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, definido no art. 5º da Portaria nº 112, de 14.08.2013, como “*autoridade imediatamente superior à Comissão de Licitação*” e com fundamento no artigo 28, inciso IV, da Lei nº 12.462/2011 e artigo 60, inciso IV, do Decreto nº. 7.581/2011,

### RESOLVE

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RDC ELETRÔNICO SEP/PR N.º. 05/2014

ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa DTA Engenharia Ltda. (CNPJ 02.385.674/0001-87), no valor de R\$ 394.291.082,30 (trezentos e noventa e quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, oitenta e dois reais e trinta centavos) e HOMOLOGAR o processo licitatório, ficando autorizada a convocação do Adjudicatário para assinatura do instrumento contratual.

Brasília-DF, 26 de Junho de 2015.

Guilherme Peixinho Santos de Lima  
Secretário Executivo

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE DRAGAGEM, SINALIZAÇÃO, BALIZAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO POR RESULTADO NO PORTO DE PARANAGUÁ/PR E DEMAIS SERVIÇOS E OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A ENTREGA FINAL DO OBJETO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE PORTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA





**EM BRANCO**



# Dragagem de Aprofundamento

Edital RDC 05/2014

p/ calado de 13,3m



## • Próximas Ações

- SEP:
  - Assinado o contrato da dragagem . Emitir O.S.
- APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina:
  - Entregar à FUNAI o CI-PBA revisado de acordo com os apontamentos do órgão.
- FUNAI:
  - Analisar e aprovar o CI-PBA.
- IBAMA:
  - Analisar PBA e Emitir a Licença de Instalação.



EM BRANCO





# Nova Dragagem de Aprofundamento

p/ calado de 15,5m

**OBJETO:** Desenvolver novo projeto para dragagem de aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia, Área de Fundeios e Berços do Porto de Paranaguá para Calado de 15,5m e do Porto de Antonina para Calado de 10,0m.





Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**

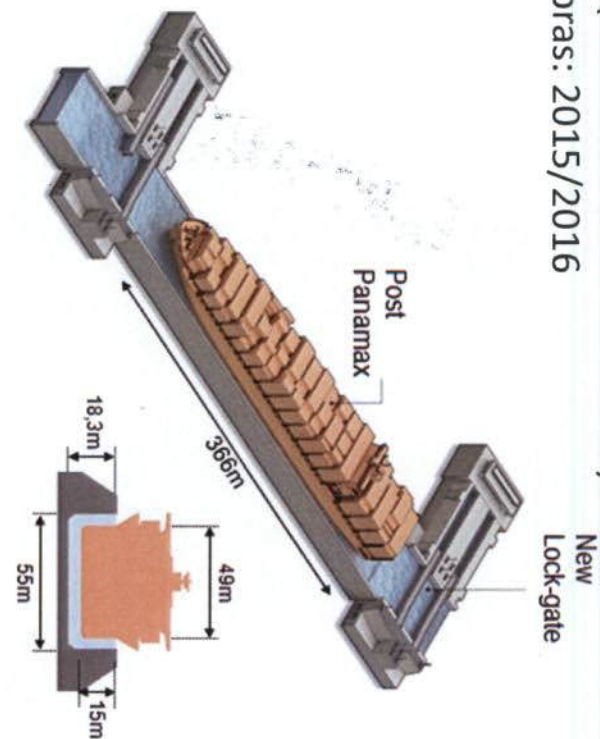
**EM BRANCO**



# Nova Dragagem de Aprofundamento p/ calado de 15,5m

- Descrição:

- O projeto tem como objetivo dragar o Canal de Acesso de Paranaguá para atender a nova classe na navios (Post Panamax) que virão para a América do Sul após a conclusão das obras de ampliação do canal do Panamá – (Contêineres e Graneleiros).
- Previsão para conclusão das obras: 2015/2016



## Panama Canal Expansion Progress

Project - June 30, 2015 - 91.3%



EM BRANCO

# Nova Dragagem de Aprofundamento

p/ calado de 15,5m

- Status (julho/2015):

- Início da execução do Projeto Conceitual da dragagem de aprofundamento de acordo com a norma internacional PLANC e também com a NBR – Planejamento Portuário.
- O projeto conceitual esta sendo desenvolvido por um profissional notório do segmentos portuário – Prof. Edson Mesquita da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.
- Após a conclusão da primeira etapa do projeto a APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina irá abrir licitação para contratar o projeto detalhado, qual envolve a modelação hidrodinâmica da baía de Paranaguá e Antonina para execução das Manobras por meio de Simuladores Real-Time.



Imagem: Simulador de Manobras Real-Time da USP – Universidade de São Paulo



**EM BRANCO**

# Nova Dragagem de Aprofundamento

p/ calado de 15,5m

## • Próximas Ações

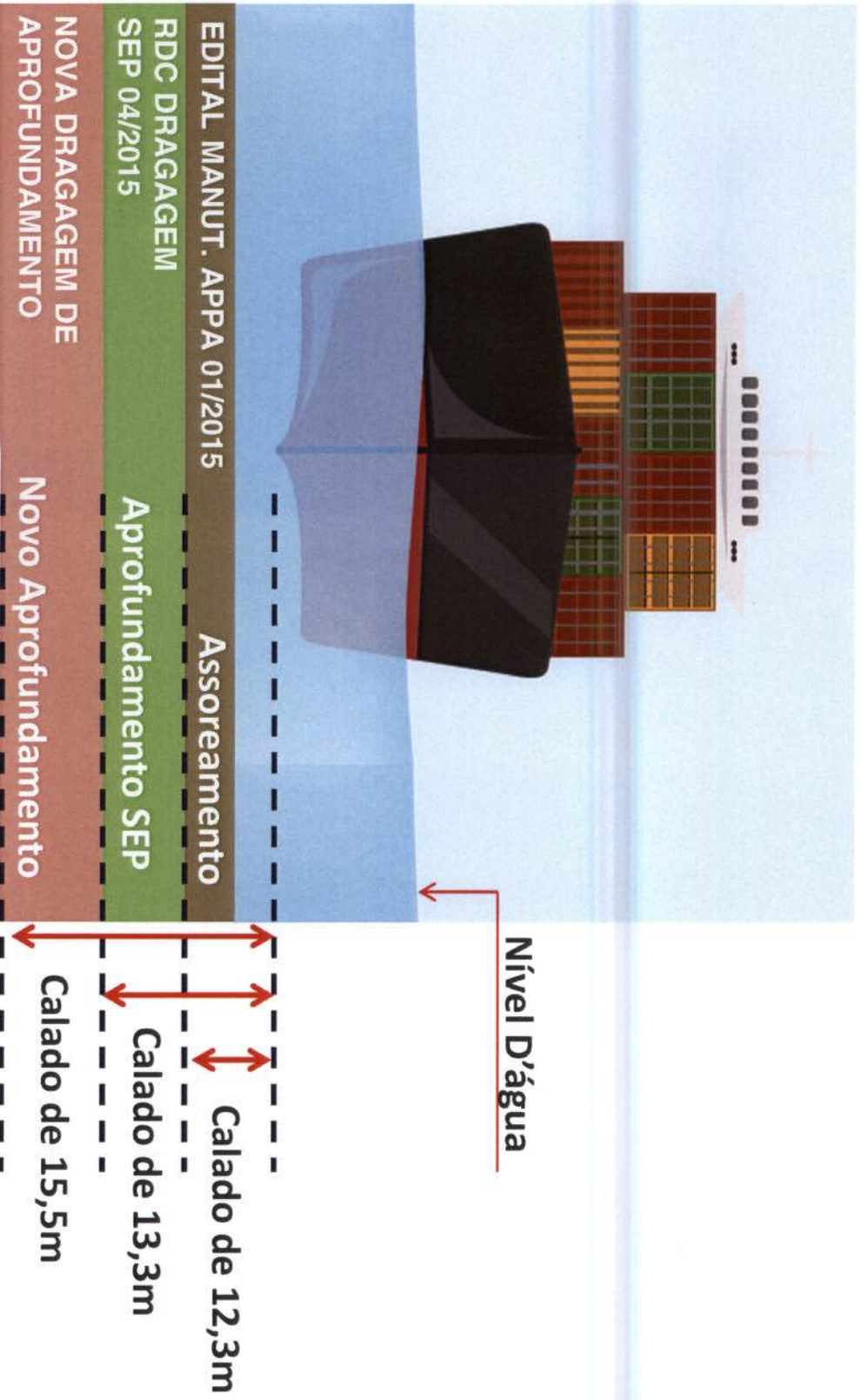
- APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina:
  - Realizar a abertura de processo de licenciamento ambiental no site do IBAMA.
- IBAMA:
  - Analisar o FCA – Ficha de Caracterização de Atividade do novo projeto de dragagem;
  - Emitir o Termo de Referencia para realização dos estudos ambientais referentes ao licenciamento.
- APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina:
  - Apresentação dos estudos ambientais de acordo com o T.R.



**EM BRANCO**



# VISUALIZAÇÃO DOS PROJETOS





EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Presidência

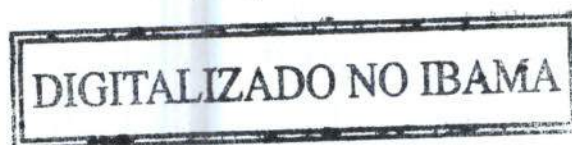


Ofício nº 704/2015-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 28 de julho de 2015.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Ofício</i>
Nº. 02001.0145	<i>52/2015-13</i>
Recebido em:	<i>30/07/2015</i>
<i>Annulo</i>	
Assinatura	

Ref.: Monitoramento Ambiental da Dragagem de Manutenção (Processo 2001.007338/2004-40).



Prezada Coordenadora,

Vimos, pelo presente, encaminhar-lhe o Relatório Final do Monitoramento da Dragagem de Manutenção de Paranaguá, referente ao processo supracitado, em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via digital.

O referido relatório, que contempla o monitoramento ambiental da Dragagem, foi dividido em vários volumes devido à grande quantidade de páginas, o mesmo integra os dados gerados em todas as campanhas amostrais, antes, durante e após a atividade de dragagem, contendo todos os programas abaixo mencionados, a saber:

- I. Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos;
  - a. Monitoramento da Água de Fundo;
- II. Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas;
  - a. Monitoramento das Concentrações de Turbidez;
- III. Programa de Monitoramento da Biota Aquática;
  - a. Subprograma de Monitoramento da Comunidade Planctônica escala espacial reduzida – frequência amostra ampliada;
- IV. Programa de Monitoramento da Dispersão da Pluma de Sedimentos e Parâmetros Oceanográficos;



À Ilustríssima Senhora

**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566

70.818-900

Brasília - DF

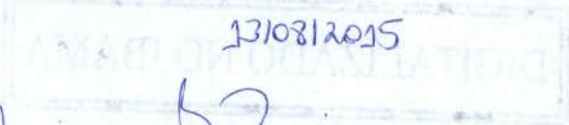
Ass analistas

Barbara

Jacqueline

Gabriel Mana

Ana Carolina



Mariana Graciosa Peres  
Mariana Graciosa Peres  
Coordenadora de Pontos, Aeroportos e Hidro...  
COPAN/CGTMO/DILIC

EM BRANCO

Ofício nº 704/2015-APPA/EP

- V. Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira;
- VI. Programa de Comunicação Social;
- VII. Programa de Educação Ambiental;
- VIII. Programa de Volumes Dragados;
- IX. Programa Gestão Ambiental das Dragas.



Agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
Diretor Presidente

**Engº MARCO AURELIO BUSCH ZILLOTTO**  
Diretor de Meio Ambiente







EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



### Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000147/2015-18		
Data:	30/07/2015	Local:	COPAH
Hora Início:	16:30	Hora Fim:	19:00

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Alessandra Aparecida gayoso Franco de Toledo	Copah	Sim	alessandra.toledo@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1756	
Bárbara Luciana da Conceição	COPAH	Sim	barbara.conceicao@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1345	
Laura Altafin Cavechia	COPAH	Sim	laura.cavechia@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	
Jacqueline Aguiar Gonçalves	COPAH	Sim	jacqueline.goncalves@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	
Marco A. Ziliotto	APPA	Sim	ziliotto@appa.pr.gov.br	(0xx41)3420-1204	
Beatriz Magno Moreira	COPAH	Sim	beatriz.magno@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	
Gabriel Angotti Magnino	COPAH	Sim	gabriel.magnino@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	
Bruno S. Guimarães	APPA	Sim	bruno.guimaraes@appa.pr.gov.br	(0xx41)3420-1299	
Lígia Módolo Pinto	DTA Engenharia	Sim	meioambiente@dtaengenharia.com.br	(0xx11)3167-1909	
Leonardo Tomida	DTA Engenharia	Sim	leonardotomida@dtaengenharia.com.br	(0xx11)3167-1909	

3. Assunto
Dragagem de manutenção do Porto de Paranaguá.

4. Referencia
/

5. Pauta
Consulta sobre procedimento para solicitar análise de competência; entrega e apresentação do relatório consolidado da dragagem de manutenção executada; apresentação sobre o plano de dragagem para nova dragagem de manutenção diagnosticada em função do assoreamento.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**6. Texto da Ata**

Inicialmente o empreendedor buscou informações sobre o procedimento para solicitar análise de competência do licenciamento para ampliação em área terrestre interna do porto organizado, tendo em vista a existência de Termo de Compromisso firmado em 2009 entre a APPA, Ibama e IAP. O Ibama orientou o empreendedor a fazer solicitação formal de análise de competência para que o caso seja analisado.

Foi realizada apresentação do relatório final da dragagem de manutenção, sendo salientados os resultados dos monitoramentos da área de despejo, qualidade da água, qualidade dos sedimentos, biota aquática planctônica, atividade pesqueira, comunicação social e educação ambiental. Foi informado que o volume dragado foi um pouco superior ao inicialmente estimado devido ao processo de assoreamento existente.

O empreendedor questionou a necessidade de encaminhamento do conteúdo integral impresso, considerando o volume de papel gerado e protocolizado do relatório final da dragagem de manutenção. O Ibama orientou que, para encaminhamentos futuros, a parte de laudos pode ser entregue apenas em formato digital, considerando inclusive a creditação dos laboratórios utilizados para validação das análises.

O empreendedor realizou apresentação sobre o plano de dragagem para a nova dragagem de manutenção, expondo a situação de assoreamento no canal de acesso, bem como trazendo alguns resultados ilustrativos do monitoramento da qualidade do sedimento. Na apresentação foi salientada a contribuição do sedimento da área interna da Baía de Paranaguá. O Ibama salientou algumas informações importantes a serem contempladas pelo plano de dragagem. Conforme o empreendedor, o plano de dragagem referente à dragagem de manutenção completa do canal (da área Alfa à Delta 2) deverá ser protocolizado junto ao Ibama na próxima semana.

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Constantes nesta Memória de Reunião.		

Data: 03-08-2015 [10:08:31]  
De: Barbara.Conceicao@ibama.gov.br  
Para: ziliotto@appa.pr.gov.br, bruno.guimaraes@appa.pr.gov.br  
Cc: Mariana.Pereira@ibama.gov.br, beatriz.magno@ibama.gov.br  
Assunto: Encaminha lista de presença e ata da reunião do dia 30/07/2015



Prezados,

Encaminho em anexo a lista de presença e ata da reunião ocorrida no dia 30/07/2015.  
À disposição.

Atenciosamente,

Bárbara Conceição  
analista ambiental  
COPA/H/DILIC/Ibama  
Tel: 3316-1392

EM BRANCO



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias




DESP. ENC. ABERT. 02001.001056/2015-91 COPAH/IBAMA

Brasília, 25 de agosto de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.007338/2004-40. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para à Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias.

Atenciosamente,

  
**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**  
Coordenadora da COPAH/IBAMA



**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental**



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 25 dias do mês de agosto de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº XV do processo de nº 02001.007338/2004-40, contendo 174 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XVI. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO